



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 01
Assinatura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretária de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana, 06.191.001/0001-47



Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Justificativa da Necessidade

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de suprir as deficiências da frota para de atender às demandas diárias crescentes da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA.

A contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, permitirá à Prefeitura:

- Aumentar a capacidade operacional para atender demandas internas e externas;
- Melhorar a eficiência na execução de projetos e programas municipais;
- Reduzir custos operacionais com manutenção e atualização de equipamentos;
- Garantir a disponibilidade de máquinas em bom estado de conservação;
- Atender às necessidades da Secretaria Municipal de forma rápida e eficiente.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 03 de Fevereiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza – Chefe do Setor de Apoio Administrativo – Portaria nº 071/2025
Ilzemar Oliveira Dutra – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo – Portaria nº 009/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 02
Assinatura



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MÊS	QUANT. VEÍCULOS
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Trucada	UNID.	12	5
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Toco	UNID.	12	3
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	12	2
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	HR		2000
5	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR		2000
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR		2000
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR		2000
8	ROLO COMPACTADOR	HR		2000
9	MOTONIVELADORA	HR		2000

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Santa Luzia - MA, 13 de Janeiro de 2025

Deuselia Lira de Sousa

Deuselia Lira de Sousa

Secretária de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana
001/2025



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 03
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 001/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **DEUSELIA LIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 116512799-4 SSP/MA e CPF nº 775.024.003-97, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SEMAD**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,
ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.


JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado

Em 02/01/2025

Ciente: Josuelio Lira de Sousa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes/ CNPJ: 06.191.001/0001-47
CEP: 65.390-000 _ Santa Luzia - Maranhão

TERMO DE POSSE Nº 001/2025

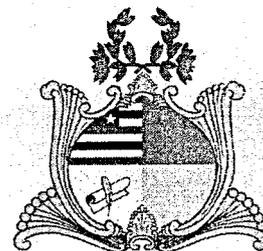
Aos 02 dias do mês de janeiro de 2025, compareceu à Solenidade de Posse dos Secretários Municipais desta Prefeitura, o (a) senhor (a). **DEUSELIA LIRA DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF/MF: 775.024.003-97, residente e domiciliado na Rua Angelins, Casa 04, QD 06, São Vicente, Santa Luzia, MA, nomeado (a) por ato do Poder Executivo, conforme Portaria 001/2025, para tomar posse no cargo de **Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana**, em face de livre nomeação e exoneração, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**.

Santa Luzia, MA, 02 de Janeiro de 2025.

Deuselia Lira de Sousa
DEUSELIA LIRA DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana

Juscelino da Cruz Filgueira Júnior
JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santa Luzia - MA



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 001/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	1
PORTARIA Nº 002/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 003/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 005/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 006/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 007/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 008/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 009/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 010/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 011/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	5
PORTARIA Nº 012/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	5
PORTARIA Nº 013/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	5
PORTARIA Nº 014/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	6
PORTARIA Nº 015/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	6
PORTARIA Nº 017/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	6
PORTARIA Nº 018/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	7
PORTARIA Nº 019/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	7
PORTARIA Nº 020/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025	7

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) DEUSELIA LIRA DE SOUSA, portador do RG nº 116512799-4 SSP/MA e CPF nº 775.024.003-97, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SEMAD.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 466ea99a55bd4fb4363bff7dba9cb1c4259f5ad3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 06
Assinatura

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 014/2025**, no dia **14 de Janeiro de 2025** que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Valdete Silva Rocha

Valdete Silva Rocha
Diretora da Divisão de Protocolo
Protocolo nº 032/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA-MA
Valdete Silva Rocha
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 07
Assinatura

PORTARIA Nº 032/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE PROTOCOLO**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

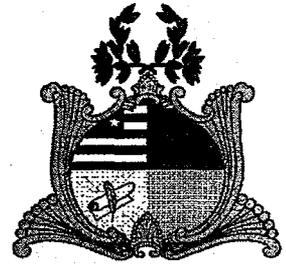
Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **VALDETE SILVA ROCHA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG/CPF sob o nº **637.278.893-49 SSP/MA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE PROTOCOLO**, com denominação **DAS**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Júnior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA



Nº FL 08
Assinatura

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 032/2025 - GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA Nº 033/2025 - GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA Nº 034/2025 - GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA Nº 035/2025 - GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA Nº 036/2025 - GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA Nº 037/2025 - GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA Nº 038/2025 - GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 032/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE PROTOCOLO**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **VALDETE SILVA ROCHA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG/CPF sob o nº **637.278.891-49 SSP/MA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE PROTOCOLO**, com denominação **DAS**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 033/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **ASSESSOR (A) ESPECIAL**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ARTHUR GONDINHO DE ALENCAR**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **029408302005-5 SSP/MA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **053.485.093-61**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) ESPECIAL**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Juventude.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 09
Assinatura

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Santa Luzia - MA, 14 de Janeiro de 2025

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 10
Assinatura

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MÊS	QUANT. VEÍCULOS
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Trucada	UNID.	12	5
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Toco	UNID.	12	3
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	12	2
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	HR		2000
5	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR		2000
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR		2000
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR		2000
8	ROLO COMPACTADOR	HR		2000
9	MOTONIVELADORA	HR		2000



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 11
Assinatura

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº 121772399-1 SSP/MA e CPF nº 009.322.333-17, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

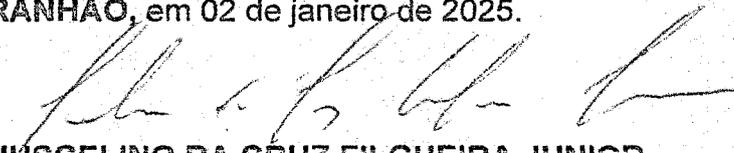
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

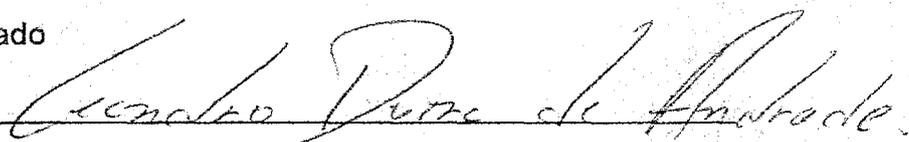
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,
ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.


JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado

Em 02/01/2025

Ciente: _____



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 12
Assinatura

PORTARIA Nº 002/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JOSENILSON FERRO SOUSA, portador do RG nº 34458494-1 SSP/MA e CPF nº 621.280.603-97, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) CINDY FERREIRA DE SOUSA DO VALE, portador do RG nº 077074812022-7 SSP/MA e CPF nº 058.564.673-29, para ocupar o cargo de provimento em comissão de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) LEANDRO DUTRA DE ANDRADE, portador (a) do RG nº 121772399-1 SSP/MA e CPF nº 009.322.333-17, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 466ea99a55bd4fb4363bff7dba9cb1c4259f5ad3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

OFÍCIO nº 007/2025 DANS.COT

EMPRESA: A. C. COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.624.513/0001-67

ENDEREÇO: AVENIDA DO COMÉRCIO, NÚMERO139, BAIRRO CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA, CEP: 65.165-000

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, Referente a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MÊS	QUANT. VEÍCULOS	VLR. UNIT. VEÍCULO	VLR. TOTAL MENSAL	VLR. TOTAL ANUAL
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Trucada	UNID.	12	5			
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Toco	UNID.	12	3			
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	12	2			
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	HR		2000			
5	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR		2000			
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR		2000			
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR		2000			
8	ROLO COMPACTADOR	HR		2000			
9	MOTONIVELADORA	HR		2000			
VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO							

Aguardamos sua cotação em até 10 (dez) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, sn Praça Três Poderes, CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: licitasantaluzia@gmail.com, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Santa Luzia - MA, 15 de janeiro de 2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Maria Lygia Lima da Silva Pereira

Maria Lygia Lima da Silva Pereira
Coordenadora do Departamento de Compras,
Material e Patrimônio – DANS
Portaria nº 024/2025 GAB/P

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebido Em: ____/____/____

FABIANO DOCKHORN DE MENEZES
03188911742

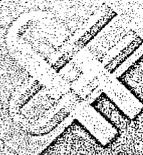
Legendado digitalmente por FABIANO DOCKHORN DE MENEZES 03188911742
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Municipal, ou=031572316000191, ou=ICP-
OU=Presencial, OU=Certificado FF A1,
CN=FABIANO DOCKHORN DE MENEZES,
03188911742, email=fabiano.dockhorn@ma.gov.br,
Reason: I am the author of this document

Assinatura



AC COMÉRCIO & SERVIÇOS

COMÉRCIO - LOCAÇÃO - SERVIÇOS



À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Departamento de Compras, Material e Patrimônio

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 15
Assinatura

A empresa **A. C. COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.624.513/0001-67**, sediada à Avenida do Comércio, Número 139, Bairro Centro, Cachoeira Grande/MA, CEP: 65.165-000, vem por meio desta, apresentar a seguinte cotação de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MÊS	QUANT. VEÍCULOS	VLR. UNIT. VEÍCULO	VLR. TOTAL MENSAL	VLR. TOTAL ANUAL
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Trucada	UNID.	12	5	R\$ 23.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 1.380.000,00
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Toco	UNID.	12	3	R\$ 21.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 756.000,00
3	CAMINHÃO PIPA - CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	12	2	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	HR		2000	R\$ 260,00	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
5	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR		2000	R\$ 210,00	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR		2000	R\$ 265,00	R\$ 530.000,00	R\$ 530.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR		2000	R\$ 310,00	R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
8	ROLO COMPACTADOR	HR		2000	R\$ 265,00	R\$ 530.000,00	R\$ 530.000,00
9	MOTONIVELADORA	HR		2000	R\$ 315,00	R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00
VALOR GLOBAL							R\$ 5.818.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 5.818.000,00 (cinco milhões, oitocentos e dezoito mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

Cachoeira Grande, estado do maranhão, em 16 de janeiro de 2025

Att, **FABIANO DOCKHORN DE MENEZES:**
03188911742
Digitally signed by FABIANO DOCKHORN DE MENEZES:
03188911742
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple VS, ou=31272316000191, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
ou=FABIANO DOCKHORN DE MENEZES.03188911742
Reason: I am the author of this document
Location:
A.C. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 26.624.513/0001-67
Fabiano Dockhorn de Menezes
CPF: 031.889.117-42
Representante legal

A.C. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA // CNPJ Nº 26.624.513/0001-67
Avenida do Comércio, nº 139, Centro - Cachoeira Grande/Maranhão - CEP: 65165-000
Email: acomercioeservicos@hotmail.com / fabianodock@hotmail.com
TEL: (98) 98183-3307

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

OFÍCIO nº 008/2025 DANS.COT

EMPRESA: PRIME LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.726.074/0001-29

ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIAO FERNANDES LIMA, Nº 1707, CEP: 65.690-000, BAIRRO ALTO SANTO ANTONIO, COLINAS/MA

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, Referente a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MÊS	QUANT. VEÍCULOS	VLR. UNIT. VEÍCULO	VLR. TOTAL MENSAL	VLR. TOTAL ANUAL
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Trucada	UNID.	12	5			
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Toco	UNID.	12	3			
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	12	2			
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	HR		2000			
5	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR		2000			
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR		2000			
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR		2000			
8	ROLO COMPACTADOR	HR		2000			
9	MOTONIVELADORA	HR		2000			
VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO							

Aguardamos sua cotação em até 10 (dez) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, sn Praça Três Poderes, CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: licitasantaluzia@gmail.com, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Santa Luzia - MA, 15 de janeiro de 2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Maria Lygia Lima da Silva Pereira

Maria Lygia Lima da Silva Pereira
Coordenadora do Departamento de Compras,
Material e Patrimônio – DANS
Portaria nº 024/2025 GAB/P

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebido Em: ____/____/____

WHARLYS
BERNARDES
LOPES:611061013
59

Assinado de forma digital
por WHARLYS BERNARDES
LOPES:61106101359
Data: 2025.01.15 12:42:46
+0100

Assinatura

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Objeto: **Cotação de preços para locação de máquinas pesadas no Município de Santa Luzia -MA.**

Prezados Senhores.

A empresa **PRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, com sede à Av. Sebastião Fernandes Lima, Colinas -MA, neste ato representado pelo seu Titular, Wharlys Bernardes Lopes, natural de Presidente Dutra(MA), brasileiro, solteiro, empresário, em 05/04/1996, portador do RG nº 045086952012-4 SSP/MA e CPF nº 611.061.013-59, residente e domiciliado na Rua 05, nº 65, vila brandão II, Colinas/MA, CEP 65.690-00, apresenta, conforme pedido, cotação de preços para serviços de locação de máquinas pesadas do Município de Santa Luzia (MA), conforme segue.

Recebimento da proposta:15/01

Valor total da proposta (12 meses): R\$ 6.915.080,00

Validade da Proposta: 70 dias

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Cumprir informar que nos preços propostos já estão incluídos todos os custos com tributos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, manutenção dos veículos, combustíveis, mão-de-obra demais custos operacionais.

Assinado de forma digital por
WHARLYS BERNARDES LOPES:61106101359
Dados: 2025.01.20 09:10:28 -03'00'

WHARLYS BERNARDES LOPES:61106101359
6101359



Av. Sebastião Fernandes Lima
Bairro: Alto Santo Antonio / Colinas - MA
65690-000

Prime Locação e Serviços
CNPJ: 28.726.074/0001-29
(98) 98518-0239

TABELA DE PREÇOS – ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MÊS	QUANT. VEÍCULOS	VLR. UNIT. VEÍCULO	VLR. TOTAL MENSAL	VLR. TOTAL ANUAL
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Trucada	UNID.	12	5	28.750,00	143.750,00	1.725.000,00
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Toco	UNID.	12	3	27.280,00	81.840,00	982.080,00
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	12	2	22.500,00	45.000,00	540.000,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	HR		2000	286,00	572.000,00	572.000,00
5	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR		2000	255,00	510.000,00	510.000,00
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR		2000	281,00	562.000,00	562.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR		2000	375,00	750.000,00	750.000,00
8	ROLO COMPACTADOR	HR		2000	289,00	578.000,00	578.000,00
9	MOTONIVELADORA	HR		2000	348,00	696.000,00	696.000,00
VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO							6.915.080,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (12 MESES): R\$ 6.915.080,00 (Seis milhões, novecentos e quinze mil e oitenta reais).

Colinas (MA), 20 de janeiro de 2025.

WHARLYS BERNARDES LOPES:6110610359
 6101359
Assinado de forma digital por WHARLYS BERNARDES LOPES:6110610359
 Dados: 2025.01.20 09:10:42 -03'00'

PRIME LOCAÇÃO E SERVIÇOS
CNPJ nº 28.726.074/0001-29
WHARLYS BERNARDES LOPES
CPF nº611.061.013-59



Av. Sebastião Fernandes Lima
 Bairro: Alto Santo Antonio / Colinas - MA
 65690-000

Prime Locação e Serviços
 CNPJ: 28.726.074/0001-29
 (98) 98518-0239

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

OFÍCIO nº 009/2025 DANS.COT

EMPRESA: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.169.852/0001-78

ENDEREÇO: ROD BR 226, Nº 1910, BAIRRO CAMPOS DANTAS, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta de Preços de Mercado, Referente a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MÊS	QUANT. VEÍCULOS	VLR. UNIT. VEÍCULO	VLR. TOTAL MENSAL	VLR. TOTAL ANUAL
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Trucada	UNID.	12	5			
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Toco	UNID.	12	3			
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	12	2			
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	HR		2000			
5	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR		2000			
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR		2000			
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR		2000			
8	ROLO COMPACTADOR	HR		2000			
9	MOTONIVELADORA	HR		2000			
VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO							

Aguardamos sua cotação em até 10 (dez) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, sn Praça Três Poderes, CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: licitasantaluzia@gmail.com, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Santa Luzia - MA, 15 de janeiro de 2025

Maria Lygia Lima da Silva Pereira

Maria Lygia Lima da Silva Pereira
Coordenadora do Departamento de Compras,
Material e Patrimônio – DANS
Portaria nº 024/2025 GAB/P

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebido Em: ____/____/____

JANES SANTOS Assinado de forma digital
por JANES SANTOS
VIANA:73071498268
Dados: 2025.01.15 07:12:24
-03'00'

Assinatura



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 22

Assinatura

À

Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA

Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Cotação de preços para locação de Máquinas pesadas para atender as necessidades no Município de SANTA LUZIA-MA.

Prezados Senhores.

A empresa **LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CNPJ: 30.169.852/0001-78, sede na ROD BR 226, nº 1910, bairro Campo Dantas, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA, neste ato representado por Janes Santos Viana, empresário, CPF nº730.714.982-68, apresenta, conforme pedido, cotação de preços para serviços de locação de máquinas pesadas do Município de Santa Luzia, conforme segue.

Valor total da proposta (12 meses): R\$ 6.995.520,00

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de Execução: 12 meses

RECEBIDO EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

JANES SANTOS Assinado de forma digital
por JANES SANTOS
VIANA:730714 VIANA:73071498268
98268 Dados: 2025.01.17
07:11:55 -03'00'

Presidente Dutra- MA, 17 de janeiro de 2025.

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78

lealempreendimentosltada@outlook.com



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 23
A
Assinatura

Segue abaixo PROPOSTAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MÊS	QUANT. VEÍCULOS	VLR. UNIT. VEÍCULO	VLR. TOTAL MENSAL	VLR. TOTAL ANUAL
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Trucada	UNID.	12	5	27.200,00	136.000,00	1.632.000,00
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Toco	UNID.	12	3	24.020,00	72.060,00	864.720,00
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	12	2	21.200,00	42.400,00	508.800,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	HR		2000	320,00	640.000,00	640.000,00
5	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR		2000	280,00	560.000,00	560.000,00
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR		2000	299,00	598.000,00	598.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR		2000	385,00	770.000,00	770.000,00
8	ROLO COMPACTADOR	HR		2000	310,00	620.000,00	620.000,00
9	MOTONIVELADORA	HR		2000	401,00	802.000,00	802.000,00
VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO							6.995.520,00

Importa a proposta supra no montante de **R\$6.995.520,00** (Seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

Presidente Dutra- MA, 17 de janeiro de 2025.

JANES SANTOS Assinado de forma digital
por JANES SANTOS
VIANA:730714 VIANA:73071498268
98268 Dados: 2025.01.17
07:12:03 -03'00'

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78

lealempreendimentosltda@outlook.com



PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/P, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a)
**COORDENADOR (A) DO DEP. DE
COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, e dá
outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

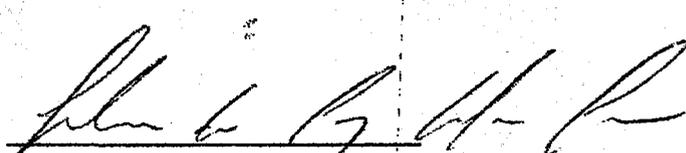
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA LYGIA LIMA DA SILVA PEREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 022209642002-0 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 047.399.763-07, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.


Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/P, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 025/2025 - GAB/P, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 026/2025 - GAB/P, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 027/2025 - GAB/P, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 028/2025 - GAB/P, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 029/2025 - GAB/P, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 030/2025 - GAB/P, DE 06 DE JANEIRO DE 2025	3

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/P, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **COORDENADOR (A) DO DEP. DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA LYGIA LIMA DA SILVA PEREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 022209642002-0 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 047.399.763-07, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

Juscellino da Cruz Filgueira Junior

PORTARIA Nº 025/2025 – GAB/P, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **DIRETOR (A) DO DEP. DE OBRAS E ENGENHARIA**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **PEDRO HENRIQUE MENESES DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 042532612011-1 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 069.592.693-42, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2025

Page 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 26

Assinatura

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 375

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 10 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

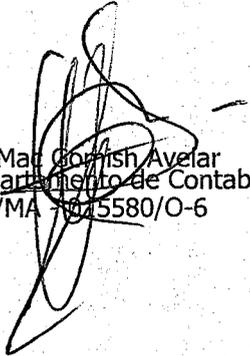
Dotação : 04.122.0180.2098.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 1.089.270,00

UM MILHÃO, OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS

Atenciosamente,


Uriel Mar Gornish Azevedo
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA 7025580/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ/MF nº 06.191.801/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 27
Assinatura

PORTARIA Nº 041/2025 – GAB/P, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a)
**COORDENADOR (A) DO DEPARTAMENTO
DE CONTABILIDADE,** e dá outras
providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

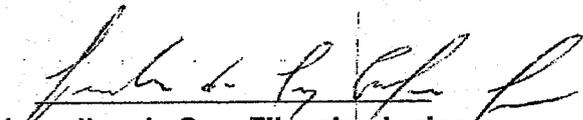
RESOLVE:

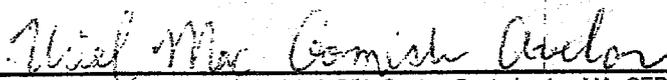
Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **URIEL MAC GOMISH AVELAR**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 036561482009-9 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 051.755.613-83**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.


Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA



Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia - MA, CEP nº 65.390-000.



SUMÁRIO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL A 28
Assinatura:

PORTARIA Nº 041/2025 - GAB/P, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 041/2025 – GAB/P, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **COORDENADOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições —gais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **URIEL MAC GOMISH AVELAR**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 036561482009-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 051.755.613-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 29
4
Assinatura



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Governo e Gestão, 06.191.001/0001-47



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza – Chefe do Setor de Apoio Administrativo - Portaria nº 071/2025
Ilzemar Oliveira Dutra – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo – Portaria nº 009/2025



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA necessita contratar empresa especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, visando atender demandas operacionais e de infraestrutura e outras atividades de interesse municipal.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA necessita contratar empresa especializada para a locação de máquinas pesadas, visando garantir a execução de serviços essenciais de infraestrutura e manutenção urbana e rural. A indisponibilidade de equipamentos próprios dificulta a realização de obras e serviços públicos, impactando diretamente na qualidade de vida da população.

A locação desses veículos permitirá a execução eficiente de ações como recuperação e manutenção de estradas vicinais, melhoria da malha viária urbana, drenagem, terraplanagem, limpeza de vias e outras intervenções indispensáveis ao desenvolvimento do município. Além disso, a contratação assegura maior agilidade na resposta a demandas emergenciais, reduz custos com aquisição e manutenção de frota própria e promove a eficiência na gestão dos recursos públicos.



Dessa forma, a presente contratação visa atender ao interesse público, garantindo infraestrutura adequada, segurança no tráfego e melhor qualidade nos serviços prestados à população.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para garantir a adequada prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e atender ao interesse público, deve observar os seguintes requisitos:

1. Requisitos Técnicos e Operacionais

- Disponibilidade dos veículos em perfeito estado de funcionamento, atendendo às normas de segurança e qualidade.
- Fornecimento de veículos, conforme especificações exigidas.
- Atendimento imediato às solicitações da Prefeitura, evitando atrasos na execução dos serviços.

2. Requisitos Administrativos e Documentais

- Regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, comprovada por certidões atualizadas.
- Comprovação de experiência na locação de máquinas pesadas por meio de atestados de capacidade técnica.
- Apresentação de contrato social, CNPJ ativo e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

3. Requisitos de Eficiência e Qualidade

- Capacidade de substituição imediata dos equipamentos em caso de falha ou necessidade de manutenção.
- Disponibilidade de frota compatível com a demanda do município, garantindo a execução contínua dos serviços.

4. Requisitos de Segurança e Conformidade Legal

- Atendimento às normas de segurança do trabalho para evitar riscos operacionais.
- Seguro para cobertura de eventuais danos aos equipamentos e terceiros durante a utilização.

5. Requisitos de Impacto no Interesse Público

- Contribuição para a melhoria da infraestrutura viária.
- Eficiência na execução de obras públicas essenciais, como recuperação de estradas vicinais e drenagem urbana.
- Redução de custos operacionais, evitando a necessidade de aquisição de frota própria pelo município.
- Garantia de resposta rápida a situações emergenciais, como desobstrução de vias e apoio a ações de defesa civil.

[Handwritten signatures]



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 31
Assinatura



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade de locação de máquinas pesadas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, o mercado oferece diversas soluções, que podem ser analisadas conforme requisitos técnicos, operacionais e econômicos. Abaixo, são descritas as principais alternativas disponíveis:

1. Locação de Máquinas Pesadas por Empresa Especializada (com a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços)

Vantagens:

- Redução de custos com aquisição e manutenção de frota própria.
- Disponibilidade de equipamentos modernos e bem conservados.
- Flexibilidade na escolha e na substituição de máquinas conforme a necessidade.

Desvantagens:

- Dependência de terceiros para fornecimento e suporte técnico.

2. Locação sob Demanda (Curto Prazo ou Pontual)

Vantagens:

- Redução de custos em períodos de menor necessidade de máquinas.
- Maior controle sobre a utilização dos equipamentos.
- Ideal para demandas sazonais ou emergenciais.

Desvantagens:

- Possível indisponibilidade de equipamentos no mercado em momentos críticos.
- Maior tempo de mobilização e processos administrativos recorrentes.

3. Locação Compartilhada (Consórcio entre Municípios)

Descrição: Parceria entre municípios para compartilhamento da locação de equipamentos, reduzindo custos unitários.

Vantagens:

- Redução de custos com contratos conjuntos.
- Otimização dos recursos públicos com uso compartilhado.
- Possibilidade de ampliar a gama de equipamentos disponíveis.

Desvantagens:

- Maior complexidade administrativa para coordenar a disponibilidade dos equipamentos entre os municípios.
- Possíveis conflitos de prioridade no uso dos equipamentos.



Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL 32
Assinatura

4. Parceria Público-Privada (PPP) para Infraestrutura e Equipamentos

Descrição: Modelo onde uma empresa privada se responsabiliza pela prestação dos serviços, incluindo a operação dos equipamentos.

Vantagens:

Transferência da responsabilidade de gestão e manutenção dos equipamentos para a iniciativa privada.

Possibilidade de investimentos em maquinário moderno sem comprometer o orçamento público.

Maior eficiência na execução dos serviços.

Desvantagens:

Processo de contratação mais complexo e de longo prazo.

Possível comprometimento de parte da arrecadação municipal para custear o contrato.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Dentre as soluções disponíveis, a locação de máquinas pesadas por empresa especializada via contrato, com a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços**, se apresenta como a opção mais viável para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Essa solução apresenta-se como a solução mais vantajosa para o Município de Santa Luzia/MA. Essa abordagem permite maior **flexibilidade operacional, redução de custos e otimização dos recursos públicos**, assegurando economicidade, eficiência e continuidade dos serviços essenciais à população.

1. Justificativa da Solução

- Flexibilidade operacional, permitindo a utilização dos equipamentos conforme a demanda do município.
- Garantia de manutenção e suporte técnico, sem custos adicionais para a administração pública.
- Redução de despesas com aquisição e manutenção de frota própria, otimizando o uso dos recursos públicos.
- Maior agilidade na execução de obras e serviços, evitando atrasos causados pela falta de equipamentos.

2. Objetivo da Contratação

- Disponibilizar máquinas pesadas para atender serviços de infraestrutura urbana e rural, incluindo manutenção de estradas, drenagem, terraplanagem e outras demandas municipais.
- Assegurar a continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos, evitando paralisações devido à indisponibilidade de equipamentos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 33
A
Assinatura

- c) Melhorar a qualidade da infraestrutura viária, garantindo segurança e mobilidade para a população.

3. Modelo de Contratação

A contratação será realizada por meio de adesão a ata de registro de preço, observando critérios técnicos, econômicos e operacionais. O contrato deverá contemplar:

- a) Fornecimento de máquinas pesadas conforme especificações exigidas, incluindo caminhões caçamba (trucado e toco), caminhão-pipa, pá carregadeira, retroescavadeira 4x4, escavadeira hidráulica, trator de esteira, rolo compactador e motoniveladora.
b) Prazo de locação adequado à demanda municipal, permitindo ajustes conforme necessidade.
c) Substituição imediata de equipamentos em caso de falha, evitando interrupções nos serviços.

4. Impactos e Benefícios

- a) Econômico: Otimização do orçamento municipal, eliminando gastos com aquisição, armazenamento e manutenção de frota própria.
b) Operacional: Maior eficiência na execução das obras e serviços essenciais à população.
c) Social: Melhoria da infraestrutura pública, beneficiando a mobilidade e a segurança da população.



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MÊS	QUANT. VEÍCULOS
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Trucada	UNID.	12	5
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Toco	UNID.	12	3
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	12	2
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	HR		2000
5	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR		2000
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR		2000
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR		2000
8	ROLO COMPACTADOR	HR		2000
9	MOTONIVELADORA	HR		2000



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 34
[Assinatura]
Assinatura

Este estudo tem como objetivo avaliar a viabilidade técnica e econômica do parcelamento ou não da contratação de empresa especializada para a locação de máquinas pesadas para o Município de Santa Luzia/MA, considerando a necessidade de atendimento eficiente às demandas municipais. A análise fundamenta-se nos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, conforme recomendado pela Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Argumentos a Favor do Parcelamento

- **Diversidade dos equipamentos:** A locação envolve diferentes tipos de máquinas, o que pode justificar a divisão por especialidade.
- **Menor risco de sobrepreço:** A divisão em itens pode evitar que equipamentos mais baratos sejam incluídos em um pacote com valores inflacionados.

A Súmula 247 do TCU recomenda o fracionamento do objeto quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, garantindo maior competitividade e eficiência na contratação. No caso da locação de máquinas pesadas, o parcelamento pode ser justificado pela diversidade dos equipamentos, permitindo a participação de fornecedores especializados e a obtenção de melhores preços para cada item.

Essa segmentação permite que empresas com maior experiência em determinadas categorias participem da licitação, garantindo eficiência operacional e econômica.

Recomendação Final

A escolha entre o parcelamento ou a contratação única deve levar em consideração o volume de demanda, a complexidade da gestão contratual e a melhor relação custo-benefício. Caso a diversidade dos equipamentos justifique a especialização dos fornecedores, o parcelamento pode ser uma estratégia vantajosa. No entanto, se a eficiência administrativa e a redução de custos operacionais forem prioridade, a contratação de um único fornecedor pode ser a melhor opção.

Independentemente do modelo adotado, a decisão final deve estar alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços essenciais à população, garantindo a melhor aplicação dos recursos públicos e a qualidade da infraestrutura municipal.



RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo demonstrar os **resultados esperados** em termos de **economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros** na **contratação de empresa especializada para a locação de máquinas pesadas** para o



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 35
Assinatura

Município de Santa Luzia/MA. A análise considera a **possibilidade de contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços**, como alternativa para otimizar o processo e garantir eficiência na prestação dos serviços.

1. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade

1.1. Redução de Custos com Aquisição e Manutenção

- Evita despesas elevadas com **aquisição de frota própria**, permitindo que os recursos sejam direcionados para outras prioridades do município.
- Elimina gastos com **depreciação, licenciamento, seguro e reposição de peças**, transferindo essa responsabilidade para a empresa locadora.
- Reduz a necessidade de **investimentos em infraestrutura de manutenção**, pois a contratada será responsável por reparos e substituição de equipamentos defeituosos.

1.2. Economia na Execução de Serviços Públicos

- Garantia de disponibilidade de **máquinas**, reduzindo prazos de execução de obras e serviços municipais.
- **Redução de desperdícios** com paralisações causadas por falhas mecânicas ou indisponibilidade de equipamentos.
- Maior eficiência na **manutenção de estradas vicinais, infraestrutura urbana e serviços emergenciais**, impactando positivamente o desenvolvimento local.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

2.1. Recursos Humanos

- Redirecionamento da equipe técnica para **atividades estratégicas**, sem necessidade de alocação de profissionais para manutenção de frota própria.
- Redução da necessidade de treinamento de servidores municipais para operação e manutenção dos equipamentos, pois a empresa contratada será responsável por essas atividades.
- Maior eficiência na **fiscalização e gestão contratual**, permitindo foco na execução dos serviços em vez da administração de uma frota própria.

2.2. Recursos Materiais

- **Eliminação da necessidade de infraestrutura própria para manutenção**, como oficinas, garagens e estoques de peças.
- Redução da necessidade de armazenagem de peças e insumos, uma vez que a contratada será responsável pela reposição e manutenção.
- Uso racional e eficiente dos equipamentos, garantindo disponibilidade quando necessário e evitando ociosidade.

V. A. P. Souza



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 36
A
Assinatura

2.3. Recursos Financeiros

- **Melhor planejamento orçamentário**, com custos previsíveis e ajustáveis conforme a demanda do município.
- Redução de despesas imprevistas com manutenção corretiva e substituição de equipamentos obsoletos.
- Maior controle financeiro, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente.

3. Contratação por Adesão à Ata de Registro de Preços

A adesão a uma **Ata de Registro de Preços** surge como uma alternativa viável para viabilizar a contratação de locação de máquinas pesadas, trazendo benefícios como:

- **Rapidez no processo de contratação**, eliminando a necessidade de realização de uma licitação específica, reduzindo o tempo necessário para obtenção dos equipamentos.
- **Padronização dos serviços contratados**, garantindo que as especificações técnicas e as condições comerciais já estabelecidas na ata sejam mantidas.
- **Economia de escala**, pois a ata pode ter sido firmada por órgãos de maior porte, possibilitando melhores condições de preço.
- **Redução da burocracia administrativa**, permitindo maior agilidade na obtenção dos equipamentos e, conseqüentemente, na execução dos serviços públicos.
- **Segurança jurídica**, uma vez que a ata já foi devidamente licitada e atende aos requisitos legais, reduzindo riscos de questionamentos jurídicos.

4. Indicadores de Sucesso

- **Redução de custos operacionais** em comparação com a manutenção de frota própria.
- **Disponibilidade de equipamentos**, reduzindo atrasos e paralisações em obras e serviços municipais.
- **Eficiência na gestão pública**, com menor tempo para contratação e execução dos serviços.
- **Satisfação da população**, com melhoria na infraestrutura urbana e rural.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

No contexto da contratação de serviços gráficos por meio da adesão a uma Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal deve adotar uma série de providências específicas para garantir a implementação eficaz da solução escolhida, visando o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Primeiramente, é fundamental a realização de um diagnóstico detalhado das necessidades gráficas do município, que envolva a identificação dos tipos e volumes de impressos gráficos requisitados nas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 37
Assinatura

diversas áreas administrativas. Esse levantamento permitirá a definição precisa do escopo de serviços a ser contratado, contribuindo para a adequação do objeto às demandas reais do município.

Outro aspecto crucial é a elaboração de um plano de controle e qualidade para os serviços gráficos. Este plano deve estabelecer padrões técnicos e normativos para a produção dos materiais, com descrições claras sobre formatos, acabamentos e prazos de entrega. A atuação da equipe responsável pela fiscalização do contrato deverá ser devidamente orientada por esse plano, o que assegurará a conformidade dos produtos entregues com as especificações requeridas.

A capacitação dos servidores que atuarão na fiscalização e gestão do contrato deve ser considerada um elemento importante. Embora a contratação de serviços gráficos não exija uma especialização técnica aprofundada, é necessário que esses servidores recebam treinamentos sobre os procedimentos de acompanhamento contratual e controle de qualidade. Essa capacitação garantirá que a equipe esteja apta a realizar avaliações eficazes, evitando problemas que possam comprometer a eficiência do serviço prestado.

Além disso, a Prefeitura deve engajar-se em um esforço contínuo de comunicação interna entre as diversas secretarias e departamentos, visando alinhar as necessidades de impressão com os cronogramas de execução. Isso possibilitará a otimização da utilização dos serviços gráficos, evitando solicitações emergenciais que podem impactar negativamente tanto nos custos quanto na agilidade da entrega. Por fim, recomenda-se implementar uma estratégia de avaliação periódica dos resultados obtidos com a contratação dos serviços gráficos.

Esta pode incluir feedbacks das secretarias sobre a satisfação com os materiais produzidos e a eficácia do atendimento. Essas informações são valiosas para ajustes futuros e para a melhoria contínua do processo de contratação, alinhando sempre a prestação de contas à observância dos princípios de economicidade, eficiência e eficácia. Essas providências concretas e focadas assegurarão que a adesão à Ata de Registro de Preços resultará em soluções práticas e benéficas para a Administração Municipal, suportando suas atividades e promovendo melhores resultados no atendimento à população..



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido.



IMPACTOS AMBIENTAIS



A contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, conforme discutido, pode gerar **impactos ambientais** tanto positivos quanto negativos. Esses impactos devem ser considerados e geridos para garantir que as atividades sejam realizadas de maneira sustentável, minimizando danos ao meio ambiente e promovendo a preservação dos recursos naturais.

1. Impactos Ambientais Negativos

1.1. Emissões de Poluentes

- **Emissão de gases de efeito estufa:** A operação de máquinas pesadas, como caminhões, escavadeiras e tratores, pode gerar **emissões de CO2** e outros poluentes atmosféricos (NOx, SOx), que contribuem para o **aquecimento global** e **poluição do ar**.
- **Emissões de material particulado:** Máquinas pesadas, especialmente em áreas com terra batida ou movimentação de solos, podem gerar **poeira** que afeta a qualidade do ar e impacta a saúde pública, principalmente em áreas urbanas e rurais.

1.2. Uso Excessivo de Combustíveis Fósseis

- As máquinas pesadas dependem principalmente de **combustíveis fósseis** (diesel), que têm impacto direto no esgotamento de recursos naturais não renováveis, além de contribuir para a **poluição do ar** e **efeito estufa**.

1.3. Erosão do Solo e Desmatamento

- O uso constante de máquinas pesadas em áreas de construção e infraestrutura pode resultar em **erosão do solo**, especialmente em terrenos inclinados ou em áreas com vegetação densa. Isso pode levar ao **assoreamento de corpos hídricos** e à perda de nutrientes no solo.
- Caso a locação envolva trabalhos em **áreas de vegetação nativa**, pode haver **desmatamento** para abrir vias ou realizar escavações, comprometendo a biodiversidade local e os serviços ecossistêmicos.

1.4. Geração de Resíduos

- **Descarte inadequado de resíduos:** Durante a operação e manutenção das máquinas, podem ser gerados **resíduos de óleos lubrificantes, filtros e peças danificadas**, que, se não descartados de maneira apropriada, podem contaminar o solo e os corpos hídricos.

1.5. Impactos Acústicos

- As **máquinas pesadas** em operação geram **ruídos excessivos**, especialmente em áreas urbanas e residenciais, o que pode causar **dano à qualidade de vida** das populações locais, afetando o bem-estar e saúde auditiva das pessoas.

Página 10 de 12



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 39
7
Assinatura

2. Impactos Ambientais Positivos

2.1. Redução do Impacto de Frota Própria

- Ao **optar pela locação** em vez da aquisição de frota própria, o município evita a necessidade de **manutenção e operação constante de máquinas**, o que pode reduzir o número de veículos rodando e, conseqüentemente, o impacto ambiental gerado pelo uso excessivo de combustíveis fósseis e desgaste de equipamentos.
- Máquinas alugadas podem ser mais modernas e **terem melhores sistemas de eficiência energética e controle de emissões**.

2.2. Gestão Responsável dos Resíduos

- As empresas especializadas têm um controle mais rigoroso sobre os **resíduos gerados na manutenção** das máquinas, realizando o **descarte adequado de lubrificantes e peças** e garantindo que os resíduos não contaminem o solo e os corpos hídricos.

3. Mitigação dos Impactos Ambientais

3.1. Planejamento de Uso do Solo

- Para mitigar impactos como a **erosão do solo**, é importante realizar um **planejamento adequado** das áreas de uso das máquinas pesadas, evitando sua utilização em locais de **alto risco de degradação ambiental**.
- Ações como a **recuperação da vegetação nativa** e a **promoção de técnicas de manejo sustentável** podem ser implementadas para minimizar os impactos nos ecossistemas locais.

3.2. Limitação de Horários e Áreas de Operação

- Estabelecer restrições de horários de operação das máquinas pesadas para reduzir o **ruído excessivo** e os impactos na **qualidade de vida** da população.
- Evitar a operação de máquinas pesadas em áreas sensíveis, como **zonas de proteção ambiental** ou áreas de **preservação permanente**.



CONCLUSÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



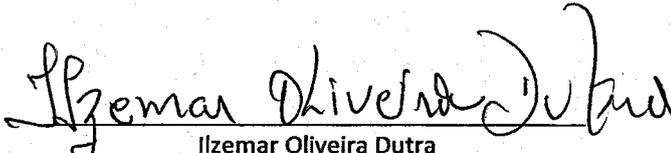
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nº FL 40
Assinatura

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

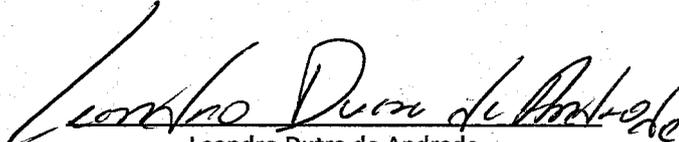
Santa Luzia - MA, 22 de janeiro de 2025.

ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR


Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza
Chefe do Setor de Apoio Administrativo
Portaria nº 071/2025


Ilzemar Oliveira Dutra
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 009/2025

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR


Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
004/2024

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 41
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2025 – GAB/P, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1988, especificamente o art. 52, V, pela presente.

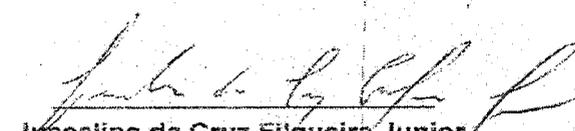
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **028539592004-4 SSP/MA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **027.954.323-90**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com denominação **DAI**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.


Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 070/2025 – GAB/P, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **PEDRO HENRIQUE MENESES DA SILVA**, inscrito (a) no **CPF/MF** sob o nº **069.592.693-42**, para atuar como Fiscal de Contrato de Obras/serviços e compras, da **Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 071/2025 – GAB/P, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dce8b61eb9986c24989876b4291d038573f80dda

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

~~Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA F. SOUZA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **028539592004-4 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF** sob o nº **027954328-90**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com denominação **DAI**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.~~

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Figueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 072/2025 – GAB/P, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM DO H.M.P.R.F.N.**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ANTONIA SALES SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **470047950 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF** sob o nº **759.117.873-34**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DOS REIS FERNANDES NETO**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dce8b61eb9986c24989876b4291d038573f80dda
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 009/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ILZEMAR OLIVEIRA DUTRA**, portador do RG nº 71832997-0 SSP/MA e CPF nº 196.729.423-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, URBANISMO - SEMOB.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

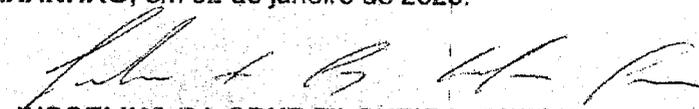
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

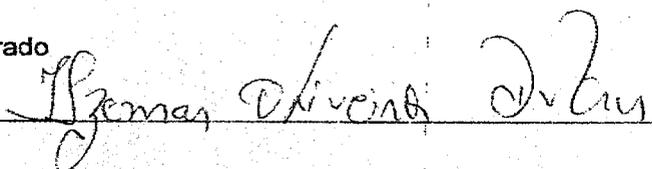
Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,
ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.


JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em 02/01/2025
Ciente: _____



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 45
Assinatura

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) VANESSA ALVES DE SOUZA FILGUEIRA, portador (a) do RG nº 032696582007-6 SSP/MA e CPF nº 040.362.813-05, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SENHOR~~
~~GILSON FERNANDES MOREIRA DA ROCHA, portador (a) do RG nº 72535697-9 SSP/MA e CPF nº 820.990.903-78, para ocupar o cargo de provimento em comissão de~~
~~SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SENHOR~~

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) GILSON FERNANDES MOREIRA DA ROCHA, portador (a) do RG nº 72535697-9 SSP/MA e CPF nº 820.990.903-78, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPPA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 466ea99a55bd4fb4363bff7dba9cb1c4259f5ad3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: MÁQUINAS PESADAS

Exibindo: 1 de 1

Ordenar por:

Edital nº PE 037/2024

Id contratação PNCP: 01612323000107-1-000036/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 28/11/2024

Órgão: MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO **Local:** Centro Novo do Maranhão/MA

Objeto: Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

1-1 de 1 itens <  >

Prefeitura de Santa Luzia
Nº F.º _____
Assinatura 



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 47
A
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ Gabinete do Prefeito

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 023/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. **JARBAS COSTA PEREIRA** portadora CPF n.º 449.785.453-15, para responder, servidor efetivo, qualificado, inscrito na matrícula n.º 203609, pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A)** do Município de Santa Luzia/MA, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Artigo 2º - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, deverá:

- I- tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II- acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III- dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV- executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Artigo 3º - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em especial:

- I- acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial

na confecção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços; e
- d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II- conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o artigo 3º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do **caput**.

Artigo 4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da

assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **Agente de Contratação / Pregoeiro(a)**, na condução dos processos licitatórios:

Sra. Rebeca da Silva Lima Gondinho – Membro CPF 612.837.813-79

Sra. Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza – Membro CPF 027.954.323-90

Artigo 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do artigo 3º.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 7º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II- estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III- opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou

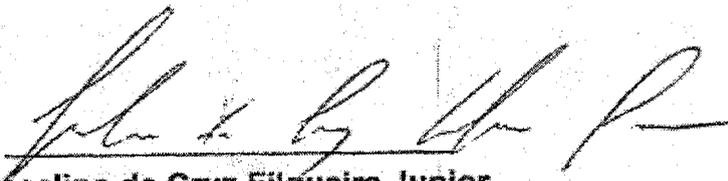
após exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

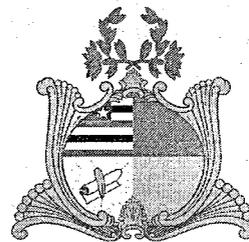
Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025**, ficando revogada a Portaria 022/2025 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, 06 de janeiro de 2025.



Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 023/2025

1

PORTARIA Nº 023/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. **JARBAS COSTA PEREIRA** portadora CPF nº 449.785.453-15, para responder, servidor efetivo, qualificado, inscrito na matrícula n.º 203609, pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A)** do Município de Santa Luzia/MA, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Artigo 2º - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, deverá:

- I- tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II- acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III- dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV- executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Artigo 3º - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em especial:

- I- acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:
 - a) estudos técnicos preliminares;
 - b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
 - c) pesquisa de preços; e
 - d) minuta do edital e do instrumento do contrato.
- II- conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:
 - a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;



- b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o artigo 3º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do **caput**.

Artigo 4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **Agente de Contratação / Pregoeiro(a)**, na condução dos processos licitatórios:

**Sra. Rebeca da Silva Lima Gondinho –
Membro CPF 612.837.813-79**

**Sra. Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza
– Membro CPF 027.954.323-90**

Artigo 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do artigo 3º.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 7º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;



II- estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III- opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, 06 de janeiro de 2025.



JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1893e9c61f68d140b910430f1eed65e311cd5299
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE E COMPATIBILIDADE DE VALORES

Pelo presente instrumento, em atendimento ao Inciso I, § 2º, do Art. 86, da Lei Federal 14.133/2021 e Inciso I, do Art. 31, do Decreto nº 11.462/2023, que exige apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público do processo administrativo nº 014/2025, venho expressar a seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA: Primeiramente, no intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no PNCP, sendo identificado a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 037/2024, originada pelo Processo nº 051/2024, celebrada entre a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão- ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ: 42.402.320/0001-18, que teve seus preços registrados, com vigência de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA, ao demonstrar compatibilidade do objeto da ata pretendida, suficiência das quantidades e da qualidade dos itens registrados. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) produto(s) que o Órgão Demandante pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços referente a licitação realizada.

Ao aderir a ata de registro de preços consultada, é possível obter preço mais vantajoso, uma vez que o processo de licitação já foi realizado e os preços foram disputados, por meio da fase de lances. Cabe destacar que o principal objetivo das normas que regem o processo é identificar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, mediante a instauração do efetivo e eficiente processo de disputa entre os licitantes, de forma a estimular a redução do preço para o fornecimento do produto ou serviço licitado.

Em face do princípio constitucional da eficiência, o procedimento do sistema de registro de preços é um elemento pressuposto para possibilidade de utilização da ata pelo órgão não participante como opção disponível para atender a demanda apresentada, contribuindo para uma maior celeridade nas contratações, e com conseqüente redução dos custos envolvidos. Além disso, em regra, a administração contrata com menores preços, dado o efeito da economia de escala.

Outra vantagem é a segurança jurídica, uma vez que as condições estabelecidas na ata de registro de preços estão respaldadas pela legislação pertinente, garantindo transparência e conformidade com as recomendações/exigências legais. À luz do § 2º do art. 86 da Nova Lei de Licitações, se não participarem do procedimento, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.

No intuito de comprovar a vantajosidade econômica para formalizar processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços junto ao mercado do ramo.

A partir das informações da consulta, o valor da contratação representa uma economia significativa em comparação com a média obtida, considerando intuito de adquirir o(s) item(ns), respeitado o limite máximo de até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços. Desta forma, uma vez que será mantido o compromisso do serviço/fornecimento de acordo com os preços registrados em Ata, estes se mostram mais vantajosos para a administração pública.

A adoção de Adesão à Ata de Registro de preços mencionada, justifica-se pela vantagem – comprovada por meio de cotação inseridas no processo – e agilidade na aquisição no processo de compra, pois dispensa a necessidade de realizar uma nova licitação, reduzindo assim a burocracia e o tempo necessário para a aquisição pretendida, visando um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, considerando a urgência em executar o contrato, uma vez que a Adesão a ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



processo licitatório comum, como o Pregão Eletrônico, por exemplo, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda do Órgão.

Por fim, é importante destacar, no entanto, que o Município se preocupa bastante com o controle dos gastos públicos, bem como com a transparência constitucional que se requer no uso dos recursos públicos, entendemos prudente restringir a adesão apenas a atas de registro de preços municipais que tenham sido formalizadas mediante licitação.

Portanto, a adesão a uma ata de registro de preços em questão pode trazer benefícios significativos em termos de agilidade, segurança jurídica e qualidade dos produtos, justificando, assim, a adesão a Ata de Registro de Preços ao cumprir os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência.

Considerando as informações acima mencionadas, há uma permissão legal para contratação pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, consoante extração das exigências legais referidas ao realizar pesquisa de preços, torna-se suficiente os valores estimados obtidos do Mapa Comparativo para que seja possível adesão à ata de registro de preços. O que demonstra a confirmação de atualização dos preços são as pesquisadas de preços e juntadas pelo agente público responsável pela cotação de preços, bem como admite a apresentação simplificada do valor médio do Mapa de Apuração, onde verificou-se adequação das mesmas, estando de acordo com a compatibilidade dos valores registrados com os praticados pelo mercado.

DECLARO, que o objeto da Ata de Registro de Preços de interesse possui exata identidade àquele de que necessita ao Município, demonstrada de forma contundente que o item pretendido atende integralmente a demanda, assim considerada em suas características essenciais e determinantes, pelo valor indicado, retrata a opção mais vantajosa para a satisfação da necessidade do Município interessada na adesão.

Santa Luzia – MA, 24 de janeiro de 2025.

Jarbas Costa Pereira
Agente de Contratação
Portaria nº 023/2025



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

DECLARAMOS, para fins de disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Certidão de Cobertura Orçamentária emitida pelo Setor de Contabilidade, que possui previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas, para o exercício financeiro.

DECLARAMOS, para fins de adequação orçamentária e financeira, que a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00. Pois a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17 e Lei Complementar 101/2022 pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o **exercício de 2025**;

DECLARAMOS ainda que a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, será conforme a programação financeira a seguir:

1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
R\$ 5.704.729,88	não haverá	não haverá

O cronograma financeiro prévio de desembolso para fins de execução orçamentária, permitiu estabelecer como parâmetro o apresentado no demonstrativo abaixo:

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
					R\$ 5.704.729,88

Por fim, conclui-se que o saldo disponível é suficiente para custear a despesa sem comprometer as metas planejadas, uma vez que as previsões de gastos correspondem à fonte de receita especificada e há previsão orçamentária normal.

Santa Luzia - MA, 24 de janeiro de 2025.

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
004/2025

Felipe Alves de Souza
Secretário de Fazenda e Finanças
005/2025



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 57
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 005/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) FELIPE ALVES DE SOUZA, portador (a) do RG nº 0389962220100 SSP/MA e CPF nº 057.155.223-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS – SEMFAZ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

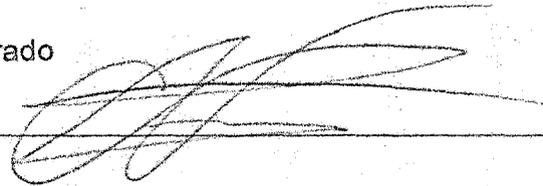
Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,
ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.


JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em 02/01/2025
Ciente: _____


Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 58
A
Assinatura

PORTARIA Nº 005/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) FELIPE ALVES DE SOUZA, portador (a) do RG nº 0389962220100 SSP/MA e CPF nº 057.155.223-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS – SEMFAZ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) HERIK JAMES SILVA RAMOS, portador (a) do RG nº 0244616949 GEJUSPC/MA e CPF nº 650.039.003-25, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

publicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) CLEUDIMAR SOARES LOPES, portador do RG nº 20889994-4 SSP/MA e CPF nº 746.420.903-63, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 466ea99a55bd4fb4363bff7dba9cb1c4259f5ad3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 59
Assinatura

DECRETO Nº 10/2025, de 14 DE JANEIRO 2025

**DISPÕE SOBRE A
DESCENTRALIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA, DELEGANDO
COMPETÊNCIAS E PODERES AOS
ORDENADORES DE DESPESAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em consonância com a Estrutura Administrativo do Município;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do §1º do Artigo 80 do Decreto-Lei nº 200/67; que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda".

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA:

ART. 1º. Ficam delegadas poderes e as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, aos Secretários Municipais para a prática dos seguintes atos:

I - ordenar despesas das Secretarias com os Fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento realizado em conjunto e de forma solidária, após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal;

II - assinar contratos administrativos e licitatórios, convênios, repasses, ajustes, aditamentos e outros atos administrativos após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência pelo Prefeito Municipal;

III - autorizar, adjudicar, homologar, elaborar e assinar processos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal.

ART. 2º. Fica delegada à competência e os poderes ao Secretário Municipal de Fazenda e Finanças - SEMFAZ, em conjunto e de forma solidária com o Secretário Municipal de Saúde - SEMUS, Secretária Municipal de Educação - SEMED, Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS; bem como o Secretário Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV, para ordenar despesas das Secretarias respectivas com os Fundos a ela

vinculados, todos os estágios previstos no Artigo 1º deste Decreto, inclusive o pagamento.

ART. 3º. Excluem-se da delegação de competência estabelecida no Artigo 1º, Inciso II, deste Decreto:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com interveniência do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, Estado ou Município, deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bens patrimoniais, imobiliários ou mobiliários e de cessão de pessoal que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal com interveniência do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 03 de 2 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão,
em 14 DE JANEIRO DE 2025.

JUSCELINO DA
CRUZ FILGUEIRA
JUNIOR:01951739
370

Assinado de forma digital
por JUSCELINO DA CRUZ
FILGUEIRA
JUNIOR:01951739370
Dados: 2025.01.14 18:40:39
-0200

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA**

SUMÁRIO

DECRETO Nº 10/2025, de 14 DE JANEIRO 2025	1
DECRETO 012/2025, EM 15 DE JANEIRO DE 2025	2
DECRETO DE Nº 013, EM 15 DE JANEIRO DE 2025	3
DECRETO Nº 014/2025, EM 15 DE JANEIRO 2025	4
Decreto Nº 15/2025	4

DECRETO Nº 10/2025, de 14 DE JANEIRO 2025

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, DELEGANDO COMPETÊNCIAS E PODERES AOS ORDENADORES DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em consonância com a Estrutura Administrativo do Município;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do §1º do Artigo 80 do Decreto-Lei nº 200/67, que diz: "Q ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda".

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA:

ART. 1º. Ficam delegadas poderes e as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, aos Secretários Municipais para a prática dos seguintes atos:

I - ordenar despesas das Secretarias com os Fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento realizado em conjunto e de forma solidária, após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal;

II - assinar contratos administrativos e licitatórios, nomeações, convênios, repasses, ajustes, aditamentos e outros atos administrativos após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência pelo Prefeito Municipal;

III - autorizar, adjudicar, homologar, elaborar e assinar processos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal.

ART. 2º. Fica delegada à competência e os poderes ao Secretário Municipal de Fazenda e Finanças - SEMFAZ, em conjunto e de forma solidária com o Secretário Municipal de Saúde - SEMUS, Secretária Municipal de Educação - SEMED, Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS; bem como o Secretário Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV, para ordenar despesas das Secretarias respectivas com os Fundos a ela vinculados, todos os estágios previstos no Artigo 1º deste Decreto, inclusive o pagamento.

ART. 3º. Excluem-se da delegação de competência estabelecida no Artigo 1º, Inciso II, deste Decreto:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com interveniência do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, Estado ou Município, deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bens patrimoniais, imobiliários ou mobiliários e de cessão de pessoal que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal com interveniência do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 03 de 2 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, em 14 DE JANEIRO DE 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0047dd50fdcca3ffccff0e6af51259b0df05c08b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Ofício nº 005/2025 GOV.ANU

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 62
A
Assinatura

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONCORDÂNCIA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 051/2024.

Ao Senhor

WILLIAM PENHA BARROS FILHO

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ: 42.402.320/0001-18

Rodovia BR 135 – Av. Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Pedrinhas, São Luis/MA, CEP: 65.095-603

Prezado(a),

Segue a manifestação de interesse deste Órgão em aderir à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 037/2024, originada pelo Processo nº 051/2024, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão- ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ: 42.402.320/0001-18, que teve seus preços registrados, com vigência de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA, no intuito de adquirir os itens, respeitado o limite máximo de **até 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, conforme disciplina os §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, sendo os itens registrados a seguir:

1. PLANILHA DE ADESÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MÊS	QUANT. VEÍCULOS/HR
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Trucada	UNID.	12	5
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Toco	UNID.	12	3
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	12	2
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	HR		2000
5	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR		2000
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR		2000
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR		2000
8	ROLO COMPACTADOR	HR		2000
9	MOTONIVELADORA	HR		2000

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
Cidade do Povo
Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 63
A
Assinatura

3. JUSTIFICATIVA

No intuito de acelerar o objeto em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes em Portais Governamentais de Licitação, sendo identificado a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 037/2024, originada pelo Processo nº 051/2024, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão- ÓRGÃO GERENCIADOR e a Empresa GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ: 42.402.320/0001-18, cujas especificações atendem a necessidade desta Prefeitura Municipal.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de suprir as deficiências da frota para de atender às demandas diárias crescentes da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA.

A contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, permitirá à Prefeitura:

- Aumentar a capacidade operacional para atender demandas internas e externas;
- Melhorar a eficiência na execução de projetos e programas municipais;
- Reduzir custos operacionais com manutenção e atualização de equipamentos;
- Garantir a disponibilidade de máquinas em bom estado de conservação;
- Atender às necessidades da Secretaria Municipal de forma rápida e eficiente.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos serviços constantes na Planilha estão de acordo com as especificações dos serviços que esta Prefeitura Municipal pretende adquirir, conforme neste discriminado, bem como a ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento possamos contratar um serviço já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda desta Prefeitura Municipal, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no § 4º do art. 31º do Decreto nº 11.462/ 23 e Lei nº 14.770/23 (alteração dos incisos I e II do § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/21), o modo escolhido para o objeto em epígrafe, foi à adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 037/2024, originada pelo Processo nº 051/2024, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.

4. SOLICITAÇÃO

Sendo assim, devidamente justificada a adesão pretendida, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, vem solicitar ANUÊNCIA, sobre a possibilidade de optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço decorrente da adesão, conforme definido no Inciso III do § 2º do art. 86º da Lei nº 14.133/21, Inciso III do art. 31º do Decreto nº 11.462/ 23 e §§ 1º e 2º do art. 31º do Decreto nº 11.462/ 23.

SOLICITAMOS, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe a regularização habilitatória (Anexo I), bem como as declarações (ANEXOS II, III, IV), para o endereço eletrônico no e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Gestão e Governo de Santa Luzia – MA, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia – MA, para dar andamento a futura aquisição ou serviço em questão.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para maior celeridade do feito, no caso de anuência de adesão a mencionada Ata de Registro de Preço, o competente Ofício Resposta deverá ser elaborado com os seguintes dados do(s) Órgão(s) não Participante(s):



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Órgão não Participante: Secretaria Municipal de Gestão e Governo;
Endereço: Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia – MA, CEP: 65.390-000;
Complemento: Praça dos Três Poderes;
Gestor: Leandro Dutra de Andrade;
Cargo: Secretária Municipal de Gestão e Governo.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 64
Assinatura

Santa Luzia – MA, 29 de janeiro de 2025.

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria nº 004/2025
Órgão Não Participante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



ANEXO I
REGULARIZAÇÃO HABILITATÓRIA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 65
A
Assinatura

- I - Habilitação Jurídica:
- II - Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- III - Qualificação Econômico-Financeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 66
AT
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela ___/___ e do C.P.F. n.º _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____/_____, sediada na _____, na cidade de _____, estado do _____, Classificado em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços nº 001/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 037/2024, originada pelo Processo nº 051/2024, **DECLARO** para os devidos fins que aceito a participação do Município de Santa Luzia – MA, não condição de não participante. O fornecimento será realizada nas condições previstas. Esta adesão não trará qualquer prejuízo para a contratação original assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

_____ (___), ___ de _____ de _____.

RESPONSÁVEL
RAZÃO SOCIAL E CNPJ OU
E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Prefeitura de Santa Luzia
Nº Fl. 67
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

_____ (razão social da empresa) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº _____ (informar o nº do CNPJ) _____, por seu representante legal e pelo autor da Proposta de Preço, abaixo assinado, **DECLARO**, que as condições apresentados na Proposta referente ao processo nº 051/2024 permanecerão inalteradas, inclusive quanto aos preços.

_____ (), ____ de _____ de _____.

RESPONSÁVEL
RAZÃO SOCIAL E CNPJ OU
E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Prefeitura de Santa Luzia
Nº Fl. 68
Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº. ____/____-__, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) a Cédula de Identidade nº _____ expedida pela ____/____ e do C.P.F. n.º _____, **DECLARA** para os devidos fins e especialmente para o processo nº 014/2025, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, (), ____ de _____ de _____.

RESPONSÁVEL
RAZÃO SOCIAL E CNPJ OU
E CARIMBO DA EMPRESA



licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE CONCORDÂNCIA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 051/2024.

2 mensagens

licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

29 de janeiro de 2025 às 13:15

Para: "genesislocacoes01@gmail.com" <genesislocacoes01@gmail.com>

Ao Senhor

WILLIAM PENHA BARROS FILHO

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA – EPP- CNPJ: 42.402.320/0001-18

Rodovia BR 135 – Av. Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Pedrinhas, São Luis/MA, CEP: 65.095-603

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 69
A
Assinatura

Prezado(a),

Segue a manifestação de interesse deste Órgão em aderir à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 037/2024, originada pelo Processo nº 051/2024, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão- ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA – EPP- CNPJ: 42.402.320/0001-18, que teve seus preços registrados, com vigência de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA, conforme anexo.

24 - Solic. Anuencia Fornecedor Adesão Ata.pdf
205K

Genesis Locações <genesislocacoes01@gmail.com>

29 de janeiro de 2025 às 15:11

Para: licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

Boa tarde, prezados, segue conforme solicitado.

Atenciosamente,

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQ. & EQUIPAMENTOS

CNPJ 42.402.320/0001-18

William Penha Barros Filho

CPF Nº 033.052.883-10

Socio/Administrador

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

Proposta de preços.pdf
274K

Termo de Aceite.pdf
276K

Declaracoes.pdf
316K

 **DOCUMENTACAO HABILITATORIA.rar**
13323K

Prefeitura de Santa Luzia
Nº Fl. 70
A
Assinatura

PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 71
Assinatura

À

Secretaria Municipal de Gestão e Governo
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Maranhão
Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000

Prezado Senhor, Leandro Dutra de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Governo

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 005/2025 GOV.ANU, de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, Vinculada ao Pregão Eletrônico nº 037/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.

A empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luis/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, por intermédio de seu representante legal o Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10, pela presente, submetemos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

NOME: GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP

CNPJ: 42.402.320/0001-18 Ins. Estadual: 12.703.809-4

ENDEREÇO: Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luis/MA, CEP: 65.095-603

TELEFONE: (098) 98411-9314

CNPJ: 42.402.320/0001-18 / INSC. ESTADUAL: 127038094 / INSC. MUNICIPAL: 3682451268
ENDEREÇO: Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), Km: 14, Nº 20, Pedrinhas, São Luís – MA.
CEP: 65.095-603 / E-mail: genesislocacoes01@gmail.com / Fone: (98) 98411-9314

DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 2524, CONTA CORRENTE: 130005820,
BANCO SANTANDER

CONTATO: (098) 98423-5491

Email: genesislocacoes01@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: William Penha Barros Filho, Cédula de
identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspensa, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UNID.	QUANT. VEÍCULO	VLR. UNIT. VEÍCULO	VLR. TOTAL MENSAL	VLR. TOTAL ANUAL (12 meses)
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Trucada	Scania R 450 6X2 trucado Potencia: 450CV Ano 2020	UNID.	5	22.590,50	112.952,50	1.355.430,00
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Toco	Volkswagen 17190 2022/2023 4x2 toco	UNID.	3	20.308,33	60.924,99	731.099,88
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	Mercedes Benz 3131 Ano 2021	UNID.	2	17.175,00	34.350,00	412.200,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	Caterpillar 924k Ano 2020	HR	2000	254,00	508.000,00	508.000,00
5	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	Caterpillar 416 4x4 Cabinada Ano 2023	HR	2000	209,00	418.000,00	418.000,00
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	Caterpillar 320 Potencia: 172HP Ano 2019	HR	2000	262,00	524.000,00	524.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRA	Caterpillar D6N Potencia: 148W Cilindrada: 6 CC Ano 2019	HR	2000	309,00	618.000,00	618.000,00
8	ROLO COMPACTADOR	XCMG XS 123 PDBR Ano 2023	HR	2000	262,00	524.000,00	524.000,00

9	MOTONIVELADORA	Caterpillar 140k Ano 2020	HR	2000	307,00	614.000,00	614.000,00
VALOR TOTAL: (Cinco Milhões, Setecentos e Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).							5.704.729,88

- 1. Valor Total da Proposta: R\$ 5.704.729,88 (Cinco Milhões, Setecentos e Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), por uma período de 12 (doze) meses.**
- 2. Declaro que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), e estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.**
- 3. Prazo de Validade desta Proposta: 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação.**
- 4. Prazo de Fornecimento: O fornecimento será feito conforme solicitação dos órgãos participantes, devendo ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis solicitado, por meio de Ordem de Fornecimento, em local indicado pelo respectivo órgão.**

São Luis/MA, 29 de janeiro de 2025.

**WILLIAM PENHA
BARROS
FILHO:0330528831
0**

WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29163170000179,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
2025.01.29 16:18:21 -03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS
CNPJ 42.402.320/0001-18
William Penha Barros Filho
CPF N° 033.052.883-10
Socio/Administrador

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Secretaria Municipal de Gestão e Governo
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Maranhão
Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000

Prezado Senhor, Leandro Dutra de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Governo

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 005/2025 GOV.ANU, de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, Vinculada ao Pregão Eletrônico nº 037/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.

Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10, representante da empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luís/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, Classificado em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços nº 001/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 037/2024, originada pelo Processo nº 051/2024, DECLARO para os devidos fins que aceito a participação do Município de Santa Luzia – MA, não condição de não participante. O fornecimento será realizado nas condições previstas. Esta adesão não trará qualquer prejuízo para a contratação original assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2025.

WILLIAM PENHA BARROS
BARROS
FILHO:03305288
310

WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29163170000179,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=WILLIAM
PENHA BARROS FILHO:03305288310
2025.01.29 16:18:38 -03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS
CNPJ 42.402.320/0001-18
William Penha Barros Filho
CPF Nº 033.052.883-10
Socio/Administrador

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA

À

Secretaria Municipal de Gestão e Governo
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Maranhão
Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000

Prezado Senhor, Leandro Dutra de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Governo

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 005/2025 GOV.ANU, de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, Vinculada ao Pregão Eletrônico nº 037/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.

A empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luís/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, por intermédio de seu representante legal o Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10 e pelo autor da Proposta de Preço, abaixo assinado, **DECLARO**, que as condições apresentados na Proposta referente ao processo nº 051/2024 permanecerão inalteradas, inclusive quanto aos preços.

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2025.

**WILLIAM
PENHA BARROS
FILHO:0330528
8310**

WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29163170000179,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1,
cn=WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
2025.01.29 16:18:52 -03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS
CNPJ 42.402.320/0001-18
William Penha Barros Filho
CPF Nº 033.052.883-10
Socio/Administrador

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTENCIA DE TRABALHADORES MENORES

À

Secretaria Municipal de Gestão e Governo
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Maranhão
Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000

Prezado Senhor, Leandro Dutra de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Governo

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 005/2025 GOV.ANU, de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, Vinculada ao Pregão Eletrônico nº 037/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.

A empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luís/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, por intermédio de seu representante legal o Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10 DECLARA para os devidos fins e especialmente para o processo nº 014/2025, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2025.

**WILLIAM
PENHA BARROS
FILHO:0330528
8310**

WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29163170000179,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=WILLIAM
PENHA BARROS
FILHO:03305288310
2025.01.29 16:19:05 -03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS
CNPJ 42.402.320/0001-18
William Penha Barros Filho
CPF Nº 033.052.883-10
Socio/Administrador

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

ISABEL DE BRITO CORDEIRO PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 78
Assinatura

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ISABEL DE BRITO CORDEIRO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 09/08/1987, nº do CPF 037.417.873-96, residente e domiciliado na cidade de Vitória do Mearim - MA, na RODOVIA ESTRADA DE VIANA, nº 23, KM 014, JOAO DIOGO, CEP: 65350-000, neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) **PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, natural da cidade de Vitória do Mearim - MA, data de nascimento 16/09/1984, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 010119, expedida por CRC/MA e CPF: nº 918.786.833-49, residente e domiciliado na cidade de Vitória do Mearim - MA, na RUA VISTA ALEGRE, nº 26, MANIGITUBA, CEP: 65350-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **ISABEL DE BRITO CORDEIRO PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão **RAPIDAO LAVA JATO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA ESTRADA DE VIANA, nº 23, KM 014, JOAO DIOGO, Vitória do Mearim - MA, CEP: 65350000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 9601-7/01 - LAVANDERIAS; 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 9601-7/01 - LAVANDERIAS 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CNAE Nº 9601-7/01 - Lavanderias

CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

ISABEL DE BRITO CORDEIRO PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Prefeitura de Santa Luzia
Nº Fl. 79
Assinatura

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular ISABEL DE BRITO CORDEIRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Vitória do Mearim - MA, 15 de junho de 2021

ISABEL DE BRITO CORDEIRO
Titular/Administrador/Representado
Representado por: PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 80
H
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ISAEL DE BRITO CORDEIRO PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 10:58 SOB Nº 21600197422.
PROTOCOLO: 210761474 DE 21/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104345568. CNPJ DA SEDE: 42402320000118.
NIRE: 21600197422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
ISAEL DE BRITO CORDEIRO PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERACAO E CONSOLIDACAO DO ATO CONSTITUTIVO
ISAEI DE BRITO CORDEIRO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ:42.402.320/0001-18 NIRE:21600197422
ROD ESTRADA DE VIANA, N°23, KM014, JOAO DIOGO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

Prefeitura de Santa Luzia
 N° FL 81
 Assinatura

ISAEI DE BRITO CORDEIRO, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, nascido em 09/08/1987, na cidade de **Vitoria do Mearim-MA**, 06268874455 **DETRAN-MA**, e CPF sob N° 031.417.873-96, residente e domiciliado à **ROD ESTRADA DE VIANA, N°23, KM014, LETRA A, JOAO DIOGO, VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000**.

Na condição de socio da Empresa, **ISAEI DE BRITO CORDEIRO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, com sede na **ROD ESTRADA DE VIANA, N°23, KM014, JOAO DIOGO, VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000**, inscrita no **CNPJ:42.402.320/0001-18**, com seu **Ato Constitutivo**, devidamente registrado e arquivado na **JUCEMA** sob **NIRE:21600197422**, com seu Ato Constitutivo, devidamente registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO (JUCEMA)** resolve na melhor forma de direito alterar o Ato Constitutivo e Consolidar, conforme clausulas e seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL

A presente girara sob a denominação de **GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA**, com nome fantasia **GENESIS SERVICOS E LOCACOES** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

CLAUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SOCIO

Neste ato, retira-se da sociedade o sócio **ISAEI DE BRITO CORDEIRO**, acima qualificado, possuidor do capital social no valor de **R\$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, dividido em **200.000 (duzentas mil quotas)**, cedendo e transferindo a totalidade do seu capital social para o agora o socio único **SR° WILLIAM PENHA BARROS FILHO**, empresário, solteiro, nascido em **19/06/1987**, natural de **SÃO LUIS-MA, CNH:03825459450** **DETRAN-MA**, e CPF sob N° **033.052.883-10**, residente e domiciliado **RODOVIA BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA) KM14, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603**, O qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, nada mais tendo a reclamar seja a que título ou tempo for dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo socio da seguinte forma:

Socio	Quotas	Valor	%
WILLIAM PENHA BARROS FILHO	200.000	R\$:200.000,00	100,00

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 82
 Assinatura A

CLASULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

Fica alterado neste ato o capital social que é de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do país, já devidamente integralizado na empresa **LTDA, GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA**, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$: 600.000,00 (seiscentos mil reais), alterando o capital social para R\$: 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo socio da seguinte forma:

Socio	Quotas	Valor	%
WILLIAM PENHA BARROS FILHO	800.000	R\$: 800.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA: DA ADMINSTRACAO

A sociedade será administrada pela socia, **WILLIAM PENHA BARROS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA QUINTA: DO DESEMPEDIMENTO

A socia declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **LTDA**.

CLAUSULA SEXTA: ENDEREÇO

A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço **ROD ESTRADA DE VIANA, Nº23, KM014, JOAO DIOGO, VITÓRIA DO MEARIM-MA, CEP: 65350-000** passara a atuar no endereço **RODOVIA BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA), KM:14, 20, CEP: 65.095-603, PEDRINHAS SÃO LUÍS - MA**.

CLAUSULA SETIMA: OBJETO

Fica alterado as atividades neste ato para:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de estruturas com tirantes, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

CONSOLIDACAO DA EMPRESA

GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ:16.455.170/0001-09 NIRE: 21201418204

RODOVIA BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, 20, PEDRINHAS,SAO LUIS-MA, CEP: 65.095-603.

WILLIAM PENHA BARROS FILHO, empresário, solteiro, nascido em 19/06/1987, natural de **SÃO LUIS-MA**, CNH:03825459450 DETRAN-MA, e CPF sob N°033.052.883-10, residente e domiciliado **RODOVIA BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA) KM14, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603**

CLAUSULA PRIMEIRA:NOME COMERCIAL

A empresa gira sob a denominação social de **GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA**, nome fantasia **GENESIS SERVICOS E LOCACOES**, com sede na **RODOVIA BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, 20, PEDRINHAS, SAO LUIS-MA, CEP: 65.095-603**, estado do maranhão, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de estruturas com tirantes, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CLAUSULA TERCEIRA-PRAZO DE DURACAO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 21/06/2021.

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa é de **R\$:800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)**, dividido em **800.000(oitocentos mil)** quotas de valor nominal R\$1,00(um real) ja integralizadas em moeda corrente do país, pelos socio:

Socio	Quotas	Valor	%
WILLIAM PENHA BARROS FILHO	800.000	R\$:800.000,00	100,00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 85
A
Assinatura

CLAUSULA QUINTA- DA ADMINISTRACAO:

A empresa é administrada pelo socio **WILLIAM PENHA BARROS FILHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **LTDA**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA SEXTA- DO EXERCICIO SOCIAL:

O término de cada exercício social ser encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA- DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade do socio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA OITAVA-DO DESEMPEDIMENTO:

O socio declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **LTDA**.

CLAUSULA NONA-PORTE DA EMPRESA:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa é enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, onde a receita bruta anual da empresa não excedera ao limite fixado no inciso II do art. 3º da lei Complementar Nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLAUSULA DECIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro de **SÃO LUIS-MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por esta assim justo e contratado, assino o presente contrato em via única.

SÃO LUIS-MA, 18/03/2024.

ISAAEL DE BRITO CORDEIRO
CPF: 031.417.873-96
Empresário

WILLIAM PENHA BARROS FILHO
CPF: 033.052.883-10
Empresário



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 86
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03305288310	WILLIAM PENHA BARROS FILHO
03741787396	ISABEL DE BRITO CORDEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2024 08:22 SOB Nº 20240332873.
PROTOCOLO: 240332873 DE 15/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405257476. CNPJ DA SEDE: 42402320000118.
NIRE: 21600197422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2024.
GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE ALTERAÇÃO GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 87
Assinatura

Pelo presente instrumento de Ato Alteração:

WILLIAM PENHA BARROS FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luis – MA, data de nascimento 19/06/1987, portador da CNH:03825459450 DETRAN-MA, e CPF sob N°033.052.883-10, residente e domiciliado RODOVIA BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA) KM14, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603, unico socio da empresa GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Maranhão, sob o n° de NIRE 21600197422, com a data de cadastro no dia 21/06/2021 e n° do CNPJ: 42.402.320/0001-18, localizada no ROD BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, N° 20, PEDRINHAS, CEP: 65.095-603, SÃO LUÍS - MA, ora promovendo a segunda alteração da empresa, como de fato o faz mediante as seguintes cláusulas e condições (art.968, I, CC):

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA

A sociedade empresaria utilizava com nome fantasia a designação GENESIS SERVICOS E LOCACOES, passando a adotar a partir desta alteração o nome fantasia DEFENSE DRONES.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

A empresa passará a ter como objeto social as seguintes atividades econômicas: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

É exercera as seguintes atividades:

CNAE N° 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

CNAE N° 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

CNAE N° 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE N° 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edificios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/01 - Demolição de edificios e outras estruturas

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

**CONTRATO DE ALTERAÇÃO GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS &
EQUIPAMENTOS LTDA**

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/04 - Serviços de pintura de edificios em geral

4391-6/00 - Obras de fundações

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 88
Assinatura

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu sócio o Sr. **WILLIAM PENHA BARROS FILHO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário.

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - GENESIS
LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA**

WILLIAM PENHA BARROS FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luis – MA, data de nascimento 19/06/1987, portador da CNH:03825459450 DETRAN-MA, e CPF sob Nº033.052.883-10, residente e domiciliado RODOVIA BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA) KM14, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603, com fundamento no artigo 968, I, CC, da Lei nº 10.406/02, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art.997, II, CC):

A Sociedade Empresária Limitada – LTDA adota como nome empresarial a GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA e como nome fantasia DEFENSE DRONES.

CLÁUSULA II – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A Sociedade Empresária Limitada - LTDA tem a sede na: ROD BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, Nº 20, PEDRINHAS, CEP: 65.095-603, SÃO LUÍS - MA, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA III – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em Reais (R\$)	%
WILLIAM PENHA BARROS FILHO	800.000	800.000,00	100
TOTAL:	800.000	800.000,00	100

**CONTRATO DE ALTERAÇÃO GENESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS &
EQUIPAMENTOS LTDA**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 89
A
Assinatura

CLÁUSULA IV – DO OBJETO (art. 997, II, CC)

O objeto social com as seguintes atividades econômicas: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

CNAE N° 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

CNAE N° 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE N° 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4391-6/00 - Obras de fundações

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº8.934 de 1994)

O Administrador da Sociedade Empresária Limitada - LTDA declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário

**CONTRATO DE ALTERAÇÃO GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS &
EQUIPAMENTOS LTDA**

Individual no País.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 90
A
Assinatura**CLÁUSULA VI - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VII – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades na data de 21/06/2021, sendo que seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VIII – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu sócio o **Sr. WILLIAM PENHA BARROS FILHO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peitaou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contranormas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CLÁUSULA XI - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição

**CONTRATO DE ALTERAÇÃO GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS &
EQUIPAMENTOS LTDA**

se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Prefeitura de Santa Luzia

Fl. 91

Assinatura

CLÁUSULA XIV - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XVI- DA EXCLUSÃO DO SÓCIO (art. 1.085, CC).

Por este ato a sócia/administradora poderá fazer a exclusão do sócio por justa causa, conforme dispõe o art. 1.085 do Código Civil.

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

São Luis - MA, 24 de julho de 2024.

WILLIAM PENHA BARROS FILHO

Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 92
A
Assinatura

Certificamos que o ato da empresa GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03305288310	WILLIAM PENHA BARROS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2024 11:06 SOB Nº 20240981987.
PROTOCOLO: 240981987 DE 25/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410676481. CNPJ DA SEDE: 42402320000118.
NIRE: 21600197422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/07/2024.
GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403766673	
NIRE 21600197422 CNPJ 42.402.320/0001-18		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rodovia BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, Nº 20, xxxxx, PEDRINHAS - São Luís/MA - CEP 65095-603			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20241452120	13/11/2024	BALANCO
223	20241400660	07/11/2024	BALANCO
002	20240981987	29/07/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240981987	29/07/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240332873	16/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240332873	16/04/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	T2160019742	09/12/2022	TRANSFORMACAO
091	21600197422	21/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600197422	21/06/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2024, às 11:11:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QJCZNHJG.



MAC2403766673

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA			Protocolo: MAC240376630		
NIRE : 21600197422			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede) 21600197422		CNPJ 42.402.320/0001-18		Data de Ato Constitutivo 21/06/2021	
Início de Atividade 21/06/2021					
Endereço Completo Rodovia BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, Nº 20, PEDRINHAS - São Luís/MA - CEP 65095-603					
Objeto Social BRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO-ELETRICAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome WILLIAM PENHA BARROS FILHO		CPF/CNPJ 033.052.883-10	Participação no capital R\$ 800.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome WILLIAM PENHA BARROS FILHO		CPF 033.052.883-10		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 13/11/2024		Número 20241452120		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	
Situação ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2024, às 11:11:15 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSAH9GYR.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 95
Assinatura A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.402.320/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GENESIS LOCAÇAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEFENSE DRONE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.095-603	BAIRRO/DISTRITO PEDRINHAS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GENESISLOCACOES01@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8411-9314
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2025 às 15:45:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 96

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: Assinatura

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682451268 CNPJ: 42402320000118
 NOME EMPRESARIAL: GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
 NOME FANTASIA: GENESIS SERVICOS E LOCACOES
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
 CBO: -
 DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 16/04/2024
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600197422
 CAPITAL SOCIAL: 800.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 21/06/2021
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
 TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 37160022001100000
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 20
 ENDEREÇO: ROD BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), CEP: 65095603
 COMPLEMENTO: BAIRRO: PEDRINHAS
 POVOADO: ZONA RURAL:
 CCIR: NIRF:
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 20
 ENDEREÇO: ROD BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14 CEP: 65095603
 COMPLEMENTO: BAIRRO: PEDRINHAS

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 97

Assinatura

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	SIM
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03305288310	WILLIAM PENHA BARROS FILHO
Contábil	91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIIG

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03305288310	WILLIAM PENHA BARROS FILHO	SOCIO	100%
03305288310	WILLIAM PENHA BARROS FILHO	ADMINISTRADOR	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.402.320/0001-18 Inscrição Estadual: 12.703809-4
Razão Social: GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 98
Assinatura

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 135(AVN ENG EMILIANO MACIEIRA) KM:14
Número: 20 Complemento:
Bairro: PEDRINHAS
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65095603 DDD: Telefone: 991515788

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
161001	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3314701	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 21/06/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4669999),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/01/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 99
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.402.320/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:59 do dia 10/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2025.

Código de controle da certidão: **09E7.5D51.CF3E.19B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 100

A
Assinatura



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.402.320/0001-18
Razão Social: ISAEL DE BRITO CORDEIRO PRESTADORA DE SE
Endereço: ROD ESTRADA DE VIANA / JOAO DIOGO / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

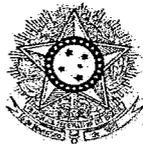
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2025 a 09/02/2025

Certificação Número: 2025011102186008397644

Informação obtida em 27/01/2025 15:24:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 101
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.402.320/0001-18

Certidão nº: 80321484/2024

Expedição: 21/11/2024, às 14:09:30

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.402.320/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

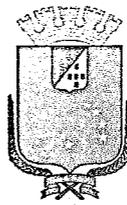
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 102
Assinatura

Número da Certidão: 00009887982024

Validade: 02/04/2025

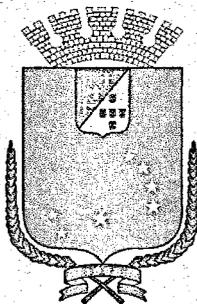
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 42.402.320/0001-18	Inscrição Municipal: 3682451268
Razão Social: GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
431340000 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RODOVIA BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14	
Número: 20	Complemento:
Bairro: PEDRINHAS	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65095603

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de dezembro de 2024 às 10:15, sob o código de autenticidade nº 2EB7ACCC97920AF791515EE6CE8DF6B9.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 103
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTÁBELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682451268	42.402.320/0001-18	92120253508845

RAZÃO SOCIAL

GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

DEFENSE DRONE

LOCALIZAÇÃO

ROD BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14 Nº 20, PEDRINHAS
65095603 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 016100100 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
- 331470100 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELETRICAS
- 381140000 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 466999900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

1374E4938582CB988E5A6F2A04B2D1A0



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 104
A
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014853/25

Data da

13/01/2025 09:12:12

Inscrição Estadual: 127038094

CPF/CNPJ: 42402320000118

Razão Social: GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: ROD BR 135(AVN ENG EMILIANO MACIEIRA) KM:14, 20 CEP: 65095603 -

telefone: (98)991515788

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2025 09:12:12



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 105

A
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002847/25

Data da

13/01/2025 09:15:01

Inscrição Estadual: 127038094

CPF/CNPJ: 42402320000118

Razão Social: GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: ROD BR 135(AVN ENG EMILIANO MACIEIRA) KM:14, 20 CEP: 65095603 -

Telefone: (98)991515788

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2025 09:15:01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/12/2024

Nº da certidão: 12400623384

Data de validade: 03/02/2025

Código de Validação: 6a8c5c13a3

NOME: GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.402.320/0001-18

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 102
Assinatura

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
REGISTRO.....	: MA-010119/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.786.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/12/2024 as 09:44:57.

Válido até: 11/03/2025.

Código de Controle: 916644.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
 ROD BR 135 (AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, Nº20, PEDRINHAS
 SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
 CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 108
 Assinatura

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	204.595,92
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	79.986,40
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	159.972,80
Produtos em Elaboração	39.993,20
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	9.598,37
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Moveis e Utencilios	194.000,00
Maquinas e Equipamentos	129.977,90
Veiculos	31.994,56
(-) Depreciação Acumulada	-7.119,45
TOTAL DO ATIVO	R\$ 842.999,69

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	199.966,00
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	15.606,95
ISS à Recolher	4.143,30
Imposto de Renda a Recolher	1.799,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	12.069,95
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	80.466,32
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
Lucros/Prejuizos Acumulados	328.947,48
RESULTADO DO EXERCICIO	328.947,48
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 842.999,69

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

William Penha Barros
 CPF:033.052.883-10
 Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2022
 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
 ROD BR 135 (AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, N°20, PEDRINHAS
 SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
 CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de Santa Luzia
 N° FL 109
 Assinatura

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	328.947,48
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-9.539,48
RECEITA LIQUIDA.....	338.486,96
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-128.625,04
LUCRO BRUTO.....	209.861,91
(-) DESPESAS COM VENDAS.....	-9.443,79
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-5.246,55
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	-7.345,17
(-) DESPESAS DE DEPRECIACÃO.....	-4.197,24
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	183.629,17
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-44.071,00
RESULTADO LIQUIDO	139.558,17

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

William Penha Barros
 CPF:033.052.883-10
 Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
ROD BR 135 (AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, N°20, PEDRINHAS N° FL
SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de Santa Luzia
110
Assinatura

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,57

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

2,68

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

2,07

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: (IET)

0,10

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

William Penha Barros
CPF:033.052.883-10
Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 111
A
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03305288310	WILLIAM PENHA BARROS FILHO
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2024 15:17 SOB Nº 20241400660.
PROTOCOLO: 241400660 DE 07/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415887774. CNPJ DA SEDE: 42402320000118.
NIRE: 21600197422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2024.
GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 112
A
Assinatura

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 34, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 42.402.320/0001-18, Número de Registro (NIRE) 21600197422.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/06/2021

Ato constitutivo: 21600197422

São Luís, 01/01/2022

WILLIAM PENHA BARROS FILHO

Administrador, Sócio

CPF 033.052.883-10

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/MA 010119

Registro de Entradas

Nº FL 112

(*) Código de valores fiscais

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
 Insc. Est. : 127038094 CNPJ : 42.402.320/0001-18
 Folha : 6 Período : 01/05/2022 a 31/05/2022
 Livro nº : 1 Modelo : P1/A

Assinatura

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	
10/05/22	NF	1	8854	10/05/22	00000000000	MA	9.584,00	000	1.102	ICMS	3	9.584,00		0,00
Total:							9.584,00			ICMS	1	0,00		0,00
										ICMS	2	0,00		0,00
										ICMS	3	9.584,00		0,00

COMPRA CONSUMIDOR - IE:

Resumo mensal de operações e prestações por GFOP

Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações
100		Entradas e/ou aquisições de serviços no estado						
1.102	ICMS	0,00	9.584,00	0,00	0,00	0,00	9.584,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		9.584,00	0,00	0,00	0,00	9.584,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		9.584,00	0,00	0,00	0,00	9.584,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registro de Saídas

Nº FL 125
Assinatura

Firma : GENESIS LOGACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Livro nº : 1

Folha : 14

Período : 01/01/2022 a 31/01/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca l	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	1	15		4.120,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.120,00	
Total					4.120,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	4.120,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado									
5.102	ICMS	0,00	4.120,00	0,00	0,00	0,00	4.120,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		4.120,00	0,00	0,00	0,00	4.120,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00		
Total:	ICMS		4.120,00	0,00	0,00	0,00	4.120,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00		

Registro de Saídas

Prefeitura
Nº FL 126

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Assinatura

Livro nº : 1

Folha : 15

Período : 01/02/2022 a 28/02/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações					
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca l	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto							
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras						
NF	1	2	10		4.800,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00						
Total					4.800,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	4.800,00						
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal											Observações								
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																			
5.102		ICMS		0,00		4.800,00		0,00		0,00		0,00		4.800,00		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		4.800,00		0,00		0,00		0,00		4.800,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							
Total:		ICMS		4.800,00		0,00		0,00		0,00		4.800,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							

Registro de Saídas

Prefeitura de Santa Luzia

Firma : GENESIS LOGACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Nº FL 127

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Assinatura

Livro nº : 1

Folha : 16

Período : 01/03/2022 a 31/03/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações							
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca l	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto									
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras								
NF	1	3	12		5.400,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00								
Total					5.400,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	5.400,00								
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações											
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte		PVV			
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																					
5.102		ICMS		0,00		5.400,00		0,00		0,00		0,00		5.400,00		0,00		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		5.400,00		0,00		0,00		0,00		5.400,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00									
Total:		ICMS		5.400,00		0,00		0,00		0,00		5.400,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00									

Registro de Saídas

Nº FL 128

Assinatura

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Livro nº : 1

Folha : 17

Período : 01/04/2022 a 30/04/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca I	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	4	10		4.100,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	
Total					4.100,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	4.100,00	
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações				
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV					
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado														
5.102	ICMS	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Subtotal:	ICMS		4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00							
Total:	ICMS		4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00							

Registro de Saídas

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Prefeitura de ...

Nº FL 129

Assinatura

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Livro nº : 1

Folha : 18

Período : 01/05/2022 a 31/05/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações					
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto							
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras						
NF	1	5	12		4.300,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00						
Total					4.300,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	4.300,00						
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações									
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																			
5.102		ICMS		0,00		4.300,00		0,00		0,00		0,00		4.300,00		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		4.300,00		0,00		0,00		0,00		4.300,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							
Total:		ICMS		4.300,00		0,00		0,00		0,00		4.300,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							

Registro de Saídas

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 130

Assinatura

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Folha : 19

Período : 01/06/2022 a 30/06/2022

Livro nº : 1

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações					
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto								
								Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras							
NF	1	6	15		4.520,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.520,00						
Total					4.520,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	4.520,00						
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal													Observações						
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																			
5.102		ICMS		0,00		4.520,00		0,00		0,00		0,00		4.520,00		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		4.520,00		0,00		0,00		0,00		4.520,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							
Total:		ICMS		4.520,00		0,00		0,00		0,00		4.520,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							

Registro de Saídas

Nº FL 131
A
 Assinatura

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Livro nº : 1

Folha : 20

Período : 01/07/2022 a 31/07/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações					
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca l	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto							
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras						
NF	1	7	10		5.300,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00						
Total					5.300,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	5.300,00						
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal											Observações								
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																			
5.102		ICMS		0,00		5.300,00		0,00		0,00		0,00		5.300,00		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		5.300,00		0,00		0,00		0,00		5.300,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							
Total:		ICMS		5.300,00		0,00		0,00		0,00		5.300,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							

Registro de Saídas

Prefeitura de Santa Luzia
 N° FL 132
 Assinatura A

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Livro nº : 1

Folha : 21

Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca I	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	8	12		4.400,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	
Total					4.400,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	4.400,00	
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações				
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV					
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado														
5.102	ICMS	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal:		ICMS	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00							
Total:		ICMS	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00							

Registro de Saídas

Prefeitura de Santa Luzia

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Nº Fl. 133

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Assinatura

Livro nº : 1

Folha : 22

Período : 01/09/2022 a 30/09/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações						
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca I	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto							
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras					
NF	1	9	10		3.600,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00						
Total					3.600,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	3.600,00						
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal													Observações						
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																			
5.102		ICMS		0,00		3.600,00		0,00		0,00		0,00		3.600,00		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		3.600,00		0,00		0,00		0,00		3.600,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							
Total:		ICMS		3.600,00		0,00		0,00		0,00		3.600,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							

Registro de Saídas

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Prefeitura de Santa Helena

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Nº FL 134

Assinatura

Livro nº : 1

Folha : 23

Período : 01/10/2022 a 31/10/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações					
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto							
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras						
NF	1	10	10		4.600,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00						
Total					4.600,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	4.600,00						
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal											Observações								
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																			
5.102		ICMS		0,00		4.600,00		0,00		0,00		0,00		4.600,00		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		4.600,00		0,00		0,00		0,00		4.600,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							
Total:		ICMS		4.600,00		0,00		0,00		0,00		4.600,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							

Registro de Saídas

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Prefeitura de Curitiba

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Nº FL 135

Folha : 24

Período : 01/11/2022 a 30/11/2022

Assinatura

Livro nº : 1

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações						
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca I	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto							
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras					
NF	1	11	11		5.100,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00						
Total					5.100,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	5.100,00						
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal											Observações								
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																			
5.102		ICMS		0,00		5.100,00		0,00		0,00		0,00		5.100,00		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		5.100,00		0,00		0,00		0,00		5.100,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							
Total:		ICMS		5.100,00		0,00		0,00		0,00		5.100,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							

Registro de Saídas

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Prefeitura de Santa Luzia

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Nº FL 136

Livro nº : 1

Folha : 25

Período : 01/12/2022 a 31/12/2022

Assinatura

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca l	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	12	15		6.520,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.520,00	
Total					6.520,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	6.520,00	
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações				
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV			
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado														
5.102	ICMS	0,00	6.520,00	0,00	0,00	0,00	6.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Subtotal:		ICMS	6.520,00	0,00	0,00	0,00	6.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00							
Total:		ICMS	6.520,00	0,00	0,00	0,00	6.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00							

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
 ROD BR 135 (AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, Nº20, PEDRINHAS
 SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
 CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 137
 Assinatura

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	204.595,92
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	79.986,40
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	159.972,80
Produtos em Elaboração	39.993,20
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	9.598,37
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Moveis e Utencilios	194.000,00
Maquinas e Equipamentos	129.977,90
Veiculos	31.994,56
(-) Depreciação Acumulada	-7.119,45
TOTAL DO ATIVO	R\$ 842.999,69

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	199.966,00
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	15.606,95
ISS à Recolher	4.143,30
Imposto de Renda a Recolher	1.799,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	12.069,95
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamento Bancario	80.466,32
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
Lucros/Prejuizos Acumulados	328.947,48
RESULTADO DO EXERCICIO	328.947,48
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 842.999,69

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

William Penha Barros
 CPF:033.052.883-10
 Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 de DEZEMBRO 2022
 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
 ROD BR 135 (AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, N°20, PEDRINHAS
 SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
 CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de Santa Luzia
 N° FL 138
 #
 Assinatura

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	328.947,48
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-9.539,48
RECEITA LÍQUIDA.....	338.486,96
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-128.625,04
LUCRO BRUTO.....	209.861,91
(-) DESPESAS COM VENDAS.....	-9.443,79
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-5.246,55
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	-7.345,17
(-) DESPESAS DE DEPRECIACÃO.....	-4.197,24
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	183.629,17
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-44.071,00
RESULTADO LÍQUIDO	139.558,17

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

William Penha Barros
 CPF:033.052.883-10
 Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
ROD BR 135 (AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, N°20, PEDRINHAS
SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de São Luís
N° FL 139
Assinatura

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,57

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

2,68

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

2,07

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: (IET)

0,10

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

William Penha Barros
CPF:033.052.883-10
Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
ROD BR 135 (AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, N°20, PEDRINHAS
SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de São Luís
N° FL 140
A
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 - Dados Empresariais;

GENESIS LOCACAO DE MAQUINA & EQUIPAMENTOS LTDA, com sua sede na ROD BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA) KM14, N°20, PEDRINHAS SÃO LUIS-MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob NIRE: 21600197422, em 21/06/2021, e cadastrada no CNPJ sob nº: 42.402.320/0001-18.

1.2- Forma de Constituição;

A empresa é enquadrada como **EPP**, e explora o ramo de a atividade principal Obras de terraplenagem, foi constituída nos termos da Lei em Vigencia.

2. POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:

A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartado das atividades de seu socio.

A Empresa manterá registro contabil das operações em **Livro Diario** próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo **Órgão da Receita Federal**, no que diz respeito aos principios Contabeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidade, em livros contabeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço patrimonil e Demonstrações do Resultade do Exercício, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº10.406/2002 (Código Civil), nº 6.404/76 (Sociedades por ações), nº 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Principios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contá-

levam em conta as características qualitativas e quantitativas confor-
 determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Princípios Gerais:
 Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabi-
 lidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade;
 Comparabilidade e Tempestividade.

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 141
 Assinatura

Assim, estão alinhadas com normas internacional de Contabilidade emiti-
 das pelo **Internacional Accounting Standards Board (IASB)**, e adequadas
 pelo **Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC)** e aprovados pelo **Conselho
 Federal de Contabilidade (CFC)**.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:

ATIVO		
<u>CIRCULANTE</u>		
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		204.595,92
DEBITANTES		
Duplicatas a Receber		79.986,40
ESTOQUES		
Mercadorias para Revenda		159.972,80
Produtos em Elaboração		39.993,20
Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.		
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Receber		9.598,37
IMOBILIZADO/PERMANENTE		
Movéis e Utencílios		194.000,00
Maquinas e Equipamentos		129.977,90
Veículos		31.994,56
(-) Depreciação Acumulada		-7.119,45
TOTAL DO ATIVO	R\$	842.999,69

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES		
Fornecedores Nacionais		199.966,00
TRIBUTOS A RECOLHER		
ICMS a Recolher		15.606,95
ISS à Recolher		4.143,30
Imposto de Renda a Recolher		1.799,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Banco		12.069,95

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de
 materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento;

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 142
 A
 Assinatura

NÃO CIRCULANTE**EXIGIVEL A LONGO PRAZO****EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Empréstimos/Financiamentos Bancários 80.466,32

PATRIMONIO LIQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

200.000,00

Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.

Lucros/Prejuizos Acumulados 328.947,48

RESULTADO DO PERIODO

328.947,48

TOTAL DO PASSIVO**R\$****842.999,69****4. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:**

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da Empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução 1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto

na contabilidade.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 143
A
Assinatura

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES:

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita às mesmas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)** e **as normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal Contabilidade (CFC)**, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

RESULTADO DO PERIODO

328.947,48

9. ATIVOS CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) esperar realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o ativo for mantido essencialmente com finalidade de negociação;
- C) Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

└-ATIVO DISPONIVEL:

Os saldos de Banco, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2- ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3- IMOBILIZADO:

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o immobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando

o valor residual para fins de calculo dentro de metodo linear.

9.4- PASSIVO CIRCULANTE:

A classificacao das contas é realizada como circulante quando:

- A) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociacao.
- C) o passivo for exigivel no periodo de ate doze meses após a data das demonstracoes contabeis;
- D) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidacao do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgacao;
- E) fornecedores, saldo aprovado pelo financeiro.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 144
A
Assinatura

9.5-PATRIMONIO LIQUIDO:

Já escrituradas as integralizacoes de recursos disponibilizados pelo socio no ato das sua diponibilidades.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As notas explicativas das demonstracoes contabeis podem permitir o melhor entendimento do usuario das informacoes contabeis no que diz respeito a uma tomada de decisao, pois a transparencia das notas explicativas faz compreender a real situacao economica e financeira da empresa.

Atenciosamente,

William Penha Barros

CPF:033.052.883-10

Socio Administrador

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

Tec. Em Contabilidade CRC-MA 010119

Termo de Encerramento

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 145

A
Assinatura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

WILLIAM PENHA BARROS FILHO

Administrador, Sócio

CPF 033.052.883-10

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/MA 010119



Presidência de Santa Luzia
Nº FL 146
A
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03305288310	WILLIAM PENHA BARROS FILHO
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/11/2024 10:22 SOB Nº 20241417392.
PROTOCOLO: 241417392 DE 01/11/2024. NIRE: 21600197422.
GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/11/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12415930459 em 08/11/2024, protocolo 241417392. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600197422
CNPJ:	42402320000118
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03305288310	WILLIAM PENHA BARROS FILHO	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/11/2024 10:22 SOB Nº 20241417392.
PROTOCOLO: 241417392 DE 01/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12415930459. NIRE: 21600197422.
GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
 ROD BR 135 (AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, Nº20, PEDRINHAS
 SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
 CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 148
A
 Assinatura

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	833.970,72
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	371.902,40
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	743.804,80
Produtos em Elaboração	185.951,20
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	44.628,29
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Moveis e Utencilios	776.000,00
Maquinas e Equipamentos	604.341,40
Veiculos	148.760,96
(-) Depreciação Acumulada	-30.582,05
TOTAL DO ATIVO	R\$ 3.678.777,71

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	929.756,00
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	72.565,60
ISS à Recolher	19.264,54
Imposto de Renda a Recolher	8.367,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	56.120,07
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	374.133,81
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	800.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	1.418.569,87
RESULTADO DO EXERCICIO	1.418.569,87
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 3.678.777,71

SÃO LUIS-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

William Penha Barros Filho
 CPF:033.052.883-10
 Socio-Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31 de DEZEMBRO 2023
 GENESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
 ROD BR 135 (AV. ENG. EMILIANO MACIEIRA), KM:14, Nº20, PEDRINHAS
 SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
 CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 149
A
 Assinatura

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	1.418.569,87
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-41.138,53
RECEITA LÍQUIDA.....	1.459.708,40
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-554.689,19
LUCRO BRUTO.....	905.019,21
(-) DESPESAS COM VENDAS.....	-40.725,86
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-22.625,48
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	-31.675,67
(-) DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO.....	-18.100,38
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	791.891,80
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-190.054,03
RESULTADO LÍQUIDO	601.837,77

SÃO LUIS-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

William Penha Barros Filho
 CPF:033.052.883-10
 Socio-Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
ROD BR 135 (AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, N°20, PEDRINHAS
SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de Santa Luzia
N° FL 150
7
Assinatura

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,49

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

2,52

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

1,97

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: (IET)

0,10

SÃO LUIS-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

William Penha Barros Filho

CPF:033.052.883-10

Socio-Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
ROD BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, Nº20, PEDRINHAS
SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de Santa Luzia
Nº Fl. 151
Assinatura

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ SECA(ILS)

0,43

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA(ILI)

0,77

INDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONO LIQUIDO(IIPL)

0,69

SÃO LUIS-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

William Penha Barros Filho
CPF:033.052.883-10
Socio-Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 152
A
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03305288310	WILLIAM PENHA BARROS FILHO
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2024 08:43 SOB Nº 20241452120.
PROTOCOLO: 241452120 DE 12/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416131398. CNPJ DA SEDE: 42402320000118.
NIRE: 21600197422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2024.
GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 153
PA
Assinatura

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 35, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 42.402.320/0001-18, Número de Registro (NIRE) 21600197422.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/06/2021

Ato constitutivo: 21600197422

São Luís, 01/01/2023

WILLIAM PENHA BARROS FILHO

Administrador, Sócio

CPF 033.052.883-10

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/MA 010119

Registro de Saídas

Prefeitura de Santa Luzia

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Nº FL 166

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Assinatura

Livro nº : 2

Folha : 14

Período : 01/01/2023 a 31/01/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações					
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca l	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto							
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras						
NF	1	13	15		67.800,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	67.800,00						
Total					67.800,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	67.800,00						
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal														Observações					
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																			
5.102		ICMS		0,00		67.800,00		0,00		0,00		0,00		67.800,00		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		67.800,00		0,00		0,00		0,00		67.800,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							
Total:		ICMS		67.800,00		0,00		0,00		0,00		67.800,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							

Registro de Saídas

Nº FL 167

Assinatura

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Livro nº : 2

Folha : 15

Período : 01/02/2023 a 28/02/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações					
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca l	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto							
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras						
NF	1	14	10		70.256,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	70.256,00						
Total					70.256,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	70.256,00						
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações									
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																			
5.102		ICMS		0,00		70.256,00		0,00		0,00		0,00		70.256,00		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		70.256,00		0,00		0,00		0,00		70.256,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							
Total:		ICMS		70.256,00		0,00		0,00		0,00		70.256,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							

Nº FL 168
Assinatura A

Registro de Saídas

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Livro nº : 2

Folha : 16

Período : 01/03/2023 a 31/03/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca l	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto			
								Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	15	10		69.800,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	69.800,00	
Total					69.800,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	69.800,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado									
5.102	ICMS	0,00	69.800,00	0,00	0,00	0,00	69.800,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	69.800,00	0,00	0,00	0,00	69.800,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00		
Total:		ICMS	69.800,00	0,00	0,00	0,00	69.800,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00		

Registro de Saídas

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Livro nº : 2

Folha : 17

Período : 01/04/2023 a 30/04/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca l	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	16	10		71.425,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	71.425,00	
Total					71.425,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	71.425,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fontes	PVV	Observações
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	71.425,00	0,00	0,00	0,00	71.425,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		71.425,00	0,00	0,00	0,00	71.425,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		71.425,00	0,00	0,00	0,00	71.425,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Nº Fl. 170

Assinatura

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Livro nº : 2

Folha : 18

Período : 01/05/2023 a 31/05/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto		
								Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	17	10		72.650,00	000	5.102	0,00	0,00	0,00	0,00	72.650,00	
Total					72.650,00			0,00		0,00	0,00	72.650,00	
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal													Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV				
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado													
5.102	ICMS	0,00	72.650,00	0,00	0,00	0,00	72.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		72.650,00	0,00	0,00	0,00	72.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00						
Total:	ICMS		72.650,00	0,00	0,00	0,00	72.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00						

Registro de Saídas

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 171

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Livro nº : 2

Folha : 19

Período : 01/06/2023 a 30/06/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações						
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca l	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto							
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras					
NF	1	18	10		69.802,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	69.802,00						
Total					69.802,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	69.802,00						
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal											Observações								
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																			
5.102		ICMS		0,00		69.802,00		0,00		0,00		0,00		69.802,00		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		69.802,00		0,00		0,00		0,00		69.802,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							
Total:		ICMS		69.802,00		0,00		0,00		0,00		69.802,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							

Registro de Saídas

Nº FL 172
Assinatura A

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Livro nº : 2

Folha : 20

Período : 01/07/2023 a 31/07/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca l	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto		
								Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	19	10		74.658,00	000	5.102	0,00	0,00	0,00	0,00	74.658,00	
Total					74.658,00			0,00		0,00	0,00	74.658,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	74.658,00	0,00	0,00	0,00	74.658,00	0,00	0,00	
Subtotal:		ICMS	74.658,00	0,00	0,00	0,00	74.658,00	0,00	0,00	
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:		ICMS	74.658,00	0,00	0,00	0,00	74.658,00	0,00	0,00	
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Nº FL 173

A
Assinatura

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Livro nº : 2

Folha : 21

Período : 01/08/2023 a 31/08/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações					
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal I	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto								
								Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras							
NF	1	20	10		80.325,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	80.325,00						
Total					80.325,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	80.325,00						
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal											Observações								
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																			
5.102		ICMS		0,00		80.325,00		0,00		0,00		0,00		80.325,00		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		80.325,00		0,00		0,00		0,00		80.325,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							
Total:		ICMS		80.325,00		0,00		0,00		0,00		80.325,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							

Prefeitura de Santa Luzia

Registro de Saídas

Nº FL 174
A
 Assinatura

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Livro nº : 2

Folha : 22

Período : 01/09/2023 a 30/09/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto			
								Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	21	10		80.369,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	80.369,00	
Total					80.369,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	80.369,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado									
5.102	ICMS	0,00	80.369,00	0,00	0,00	0,00	80.369,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	80.369,00	0,00	0,00	0,00	80.369,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00		
Total:		ICMS	80.369,00	0,00	0,00	0,00	80.369,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00		

Registro de Saídas

Nº FL 115
Assinatura

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Livro nº : 2

Folha : 23

Período : 01/10/2023 a 31/10/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto			
							Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras			
NF	1	22	10		90.256,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	90.256,00	
Total					90.256,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	90.256,00	
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal											Observações			
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV					
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado														
5.102	ICMS	0,00	90.256,00	0,00	0,00	0,00	90.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal:	ICMS		90.256,00	0,00	0,00	0,00	90.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00							
Total:	ICMS		90.256,00	0,00	0,00	0,00	90.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00							

Registro de Saídas

Nº FL 176
A
 Assinatura

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Livro nº : 2

Folha : 24

Período : 01/11/2023 a 30/11/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações					
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fisca l	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto							
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras						
NF	1	23	10		90.375,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	90.375,00						
Total					90.375,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	90.375,00						
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal											Observações								
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																			
5.102		ICMS		0,00		90.375,00		0,00		0,00		0,00		90.375,00		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		90.375,00		0,00		0,00		0,00		90.375,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							
Total:		ICMS		90.375,00		0,00		0,00		0,00		90.375,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							

Prefeitura de Santa Luzia

Registro de Saídas

Nº Fl 177

Assinatura

Firma : GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. : 127038094

CNPJ : 42.402.320/0001-18

Livro nº : 2

Folha : 25

Período : 01/12/2023 a 31/12/2023

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações					
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto							
							IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras							
NF	1	24	10		92.387,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	92.387,00						
Total					92.387,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	92.387,00						
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações									
Código fiscal		Alíquota (%)		Valor contábil		Base de cálculo		Imposto		Isento		Outras		IPI		Fonte		PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado																			
5.102		ICMS		0,00		92.387,00		0,00		0,00		0,00		92.387,00		0,00		0,00	
Subtotal:		ICMS		92.387,00		0,00		0,00		0,00		92.387,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							
Total:		ICMS		92.387,00		0,00		0,00		0,00		92.387,00		0,00		0,00		0,00	
		IPI				0,00		0,00		0,00		0,00							

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 GENESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
 ROD BR 135 (AV. ENG. EMILIANO MACIEIRA), KM:14, Nº20, PEDRINHAS
 SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
 CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 128
 Assinatura

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	833.970,72
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	371.902,40
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	743.804,80
Produtos em Elaboração	185.951,20
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	44.628,29
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Moveis e Utencilios	776.000,00
Maquinas e Equipamentos	604.341,40
Veiculos	148.760,96
(-) Depreciação Acumulada	-30.582,05
TOTAL DO ATIVO	R\$ 3.678.777,71

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	929.756,00
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	72.565,60
ISS à Recolher	19.264,54
Imposto de Renda a Recolher	8.367,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	56.120,07
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	374.133,81
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	800.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	1.418.569,87
RESULTADO DO EXERCICIO	1.418.569,87
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 3.678.777,71

SÃO LUIS-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

William Penha Barros Filho
 CPF:033.052.883-10
 Socio-Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2023
GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
 ROD BR 135 (AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, N°20, PEDRINHAS
 SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
 CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	1.418.569,87
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-41.138,53
RECEITA LIQUIDA.....	1.459.708,40
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-554.689,19
LUCRO BRUTO.....	905.019,21
(-) DESPESAS COM VENDAS.....	-40.725,86
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-22.625,48
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	-31.675,67
(-) DESPESAS DE DEPRECIACÃO.....	-18.100,38
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	791.891,80
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-190.054,03
RESULTADO LIQUIDO	601.837,77

SÃO LUIS-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

William Penha Barros Filho
 CPF:033.052.883-10
 Socio-Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 180

Assinatura

GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
ROD BR 135 (AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, N°20, PEDRINHAS
SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,49

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

2,52

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

1,97

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: (IET)

0,10

SÃO LUIS-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

William Penha Barros Filho

CPF:033.052.883-10

Socio-Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
ROD BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, Nº20, PEDRINHAS
SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 181
4
Assinatura

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ SECA(ILS)

0,43

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA(ILI)

0,77

INDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONO LIQUIDO(IIPL)

0,69

SÃO LUIS-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

William Penha Barros Filho
CPF:033.052.883-10
Socio-Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
ROD BR 135 (AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, Nº20, PEDRINHAS
SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 182
A
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 - Dados Empresariais;

GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA, com sua sede na Rod BR 135, (AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, nº20, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, inscrita na JuntaComercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº: 21600197422 em 21/06/2021 e cadastrada no CNPJ sob nº: 42.402.320/0001-18.

1.2- Forma de Constituição;

A empresa é enquadrada como EPP, e explora o ramo de a atividade principal **Obras de Terraplenagem**, foi constituída nos termos da Lei em vigência.

2. POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:

A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartato das atividades de seu socio.

A Empresa manterá registro contabil das operações em **Livro Diario** próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo **Órgão da Receita Federal**, no que diz respeito aos princípios Contabeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidade, em livros contabeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço patrimonil e Demonstrações do Resultade do Exercício, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº10.406/2002 (Código Civil), nº 6.404/76 (Sociedades por ações), nº 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacional de Contabilidade emitidas pelo **International Accounting Standards Board (IASB)**, e adequadas

pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa e Bancos	833.970,72
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	371.902,40
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	743.804,80
Produtos em Elaboração	185.951,20

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.

NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas a Receber	44.628,29
------------------	-----------

IMOBILIZADO/PERMANENTE

Moveis e Utencilios	776.000,00
Maquinas e Equipamentos	604.341,40
Veiculos	148.760,96
(-) Depreciação Acumulada	-30.582,05

TOTAL DO ATIVO R\$ 3.678.777,71

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

Fornecedores Nacionais	929.756,00
------------------------	------------

TRIBUTOS A RECOLHER

ICMS a Recolher	72.565,60
ISS à Recolher	19.264,54
Imposto de Renda a Recolher	8.367,80

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Banco	56.120,07
-------	-----------

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento;

NÃO CIRCULANTE

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos/Financiamentos Bancarios	374.133,81
--------------------------------------	------------

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL	800.000,00
----------------	------------

Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.

Lucros/Prejuizos Acumulados	1.418.569,87
-----------------------------	--------------

RESULTADO DO PERIODO

TOTAL DO PASSIVO R\$ 3.678.777,71

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 183

A
Assinatura

4. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Prefeitura de São Paulo
 Nº FL 184
 Assinatura

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo **Conselho Federal de Contabilidade** através da Resolução 1255/2009, a administração da Empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução 1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES:

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita às mesmas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)** e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

RESULTADO DO PERÍODO**1.418.569,87**

9. ATIVOS CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) esperar realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o ativo for mantido essencialmente com finalidade de negociação;
- C) Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1-ATIVO DISPONIVEL:

Os saldos de Banco, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2- ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3- IMOBILIZADO:

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o immobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro de método linear.

9.4- PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação.
- C) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
- D) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação;
- E) fornecedores, saldo aprovado pelo financeiro.

9.5-PATRIMONIO LIQUIDO:

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelo sócio no ato das suas disponibilidades.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira da empresa.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de
 Nº FL 185
 Assinatura

William Penha Barros Filho
CPF: 033.052.883-10
Socio-Administrador

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 186
A
Assinatura

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Em Contabilidade CRC-MA 010119

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 187
A
Assinatura

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 35, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.

São Luís, 31/12/2023

WILLIAM PENHA BARROS FILHO

Administrador, Sócio

CPF 033.052.883-10

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/MA 010119



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 188
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03305288310	WILLIAM PENHA BARROS FILHO
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/11/2024 07:37 SOB Nº 20241459940.
PROTOCOLO: 241459940 DE 12/11/2024. NIRE: 21600197422.
GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa de direito privado interno, inscrita no **CNPJ Nº 07.564.580/0001-99**, com sede na Rua da Caema, Nº 25, Bairro Altos Calhau/Vila Conceição – São Luís/MA, através do Sr. **Francisco Jesselino Aragão Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o Nº 266.686.533-91 e RG Nº 2006002000237 SSP/CE, **A T E S T A**, para todos os fins de direito, que a empresa **GENESIS LOCACAO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 42.402.320/0001-18, com sede na Rodovia BR 135 (Avenida Eng. Emiliano Macieira), KM:14, Nº 20, Pedrinhas, São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. **William Penha Barros Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, com RG Nº 017014742001-1, e CPF Nº 033.052.883-10, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, Condomínio Eco Park, casa 06, Cohama, São Luís/MA, está executando os serviços de **locação de veículos e máquinas pesadas** conforme CONTRATO em anexo, fazendo de forma satisfatória, e que até a presente data não há nenhum fato que desabone sua capacidade técnica.

São Luís – MA, em 06 de dezembro de 2024.

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.564.580/0001-99
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA
PROPRIETÁRIO
CPF: 266.686.533-91

Assinado digitalmente por FRANCISCO
JESSELINO ARAGAO COSTA:26668653391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
31904918000199, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=FRANCISCO JESSELINO
ARAGAO COSTA:26668653391
Localização:
Data: 2024.12.06 11:06:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Administrador
CI Nº 2006002000237-SSP/CE
CPF Nº 266.686.533-91





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12416127013 em 13/11/2024, protocolo 241459940. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600197422
CNPJ:	42402320000118
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03305288310	WILLIAM PENHA BARROS FILHO	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/11/2024 07:37 SOB Nº 20241459940.
PROTOCOLO: 241459940 DE 12/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12416127013. NIRE: 21600197422.
GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na Rua da Caema, nº 25, Alto do Calhau/Vila Conceição – São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Jesselino Aragão Costa**, portador do RG nº 2006002000237 – SSP/CE, e CPF nº 266.686.533-91, brasileiro, solteiro, empresário.

CONTRATADA: GENESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.402.320/0001-18, com sede na Rodovia BR 135 (Avenida Eng. Emiliano Macieira), KM:14, Nº 20, Pedrinhas, São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. **William Penha Barros Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, com RG Nº 017014742001-1, e CPF Nº 033.052.883-10, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, Condomínio Eco Park, casa 06, Cohama, São Luís/MA.

I. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades dos serviços a serem prestados, em conformidade com a planilha abaixo, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.**

II. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** prestará os serviços de acordo com a discriminação contida na planilha abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com capacidade para 5 (cinco) pessoas	Und	1	3.500,00	3.500,00	7.000,00
2	VEÍCULO TIPO DOBLÔ	Und	1	5.000,00	5.000,00	10.000,00
3	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	Und	2	9.000,00	18.000,00	36.000,00
4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Und	1	22.000,00	22.000,00	44.000,00
5	PÁ CARREGADEIRA	Und	1	15.000,00	15.000,00	30.000,00
6	VEÍCULO AUTOMOTOR 02 RODAS	Und	2	1.800,00	3.600,00	7.200,00
VALOR TOTAL						132.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

Para efeito de controle a **CONTRATADA** deverá ao solicitar o pagamento referente a prestação dos serviços, apresentar comprovante de prestação, devidamente assinadas por servidor credenciado da **CONTRATANTE**.

III. CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 134.200,00** (cento e trinta e quatro mil e duzentos reais), para a prestação dos serviços, que serão pagos parceladamente, em parcelas



mensais, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na quantidade entregue pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco **SANTANDER - AG: 2524 // CC: 130005820**, até 10 (dez) dias após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

IV. CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE

O valor dos serviços propostos pela **CONTRATADA** não será alterado durante a vigência do Contrato.

V. CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 60 dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

VI. CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a:

- a) Apresentar os veículos, caminhões e máquinas, objeto deste CONTRATO à Coordenação de Transporte nos dias e hora marcado, para vistoria.
- b) As manutenções preventivas e corretivas das máquinas, incluindo lavagem e lubrificação, serão de sua inteira responsabilidade.
- c) Os veículos, caminhões e máquinas deverão receber manutenção regular, de acordo com as normas estabelecidas pelo fabricante, devendo na ocasião ser substituído por outros em perfeitas condições de uso e em conformidade com objeto deste termo.
- d) Substituir, imediatamente, os veículos, caminhões e máquinas por outros equivalentes, quando estes não apresentarem condições de uso em face de deficiências que forem constatadas, bem como forem recolhidos para as manutenções preventivas e/ou corretivas, acidentes, revisões ou outros impedimentos, ainda que por motivos alheio à sua vontade. Caso a contratada não proceda dessa forma (substituindo imediatamente os veículos, caminhões e máquinas), a **CONTRATANTE** poderá locar veículos, caminhões e máquinas em iguais condições ou similares aos contratados, caso em que a **CONTRATADA** arcará com as despesas totais desta locação, sem nenhum ônus para a contratante.
- e) Substituir de imediato qualquer veículos, caminhões e máquinas quando constatada irregularidade que possa resultar em acidente, em especial aquelas associadas à segurança dos passageiros e do veículo.

Responsabilidades da **CONTRATANTE**:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os serviços, por meio dos profissionais, dentro das normas do Contrato.
- b) Requisitar os serviços contratados e planejar as prestações eventuais.



- c) Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, assegurando-se, de forma preventiva e corretiva, da prestação dos serviços, através de servidor designado pela contratante.
- d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- e) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais.
- f) Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA** que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização e que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas.
- g) Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço.

VII. CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

VIII. CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de **SÃO LUÍS**, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís – MA, em 29 de outubro de 2024.

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.564.580/0001-99
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA
PROPRIETÁRIO
CPF: 266.686.533-91

Assinado digitalmente por FRANCISCO
JESSELINO ARAGAO COSTA:26668653391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
31904918000199, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=FRANCISCO JESSELINO ARAGAO
COSTA:26668653391
Localização:
Data: 2024.10.29 14:02:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Administrador
CI N° 2006002000237-SSP/CE
CPF N° 266.686.533-91





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000001

Data e Hora da Emissão

04/12/2024 17:04:39

Código de Verificação

7570.65E1.6C87.FA49.2480.5887.611A.D6F1

CERTIFICADO
1020240092110717

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 194
Assinatura

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 42.402.320/0001-18

Inscrição Municipal: 3682451268

Endereço: ROD BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14 20 - BAIRRO PEDRINHAS - CEP: 65095603

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: genesislocacoes01@gmail.com

Telefone: (98)

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.564.580/0001-99

Inscrição Municipal: 55344000

Endereço: R DA CAEMA 25 VILA CONCEIÇÃO - BAIRRO ALTO DO CALHAU - CEP: 65071710

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: jkilder.serv@hotmail.com

Telefone: (98) 32523360

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS (VEÍCULO TIPO DOBLÔ, VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, VEÍCULO AUTOMOTOR 02 RODAS). REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
IBUTÁVEL VEÍCULO TIPO PASSEIO	1	3.500,00	3.500,00
TRIBUTÁVEL VEÍCULO TIPO DOBLÔ	1	5.000,00	5.000,00
TRIBUTÁVEL CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	2	9.000,00	18.000,00
TRIBUTÁVEL ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1	22.000,00	22.000,00
TRIBUTÁVEL PÁ CARREGADEIRA	1	15.000,00	15.000,00
TRIBUTÁVEL VEÍCULO AUTOMOTOR 02 RODAS	2	1.800,00	3.600,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 67.100,00

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 67.100,00

Alíquota:

5,00%

Valor ISS:

R\$ 3.355,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Local da Prestação

Tributação: TRIBUTÁVEL

Mês de

12/2024

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Serviço:

0702 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Ofício nº 006/2025 GOV.ANU

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 195
A
Assinatura

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONCORDÂNCIA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 051/2024.

A(o) Senhor(a)

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro, Centro Novo do Maranhão - Cep: 65.299-000

Prezado(a),

Segue a manifestação de interesse deste Órgão em aderir à adesão a Ata de Registro de Preços nº 20244565/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 043/2024, originada pelo Processo nº 0101.07582.2024, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa E M SOUSA SERVIÇOS GRÁFICOS – CNPJ nº 34.560.157/0001-93, que teve seus preços registrados, com vigência de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Município de Vargem Grande – MA, visando a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA, no intuito de adquirir os itens, respeitado o limite máximo de **até 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, conforme disciplina os §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, sendo os itens registrados a seguir:

1. PLANILHA DE ADESÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MÊS	QUANT. VEÍCULOS/HR
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Trucada	UNID.	12	5
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Toco	UNID.	12	3
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	12	2
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	HR		2000
5	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR		2000
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR		2000
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR		2000
8	ROLO COMPACTADOR	HR		2000
9	MOTONIVELADORA	HR		2000

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA

5. JUSTIFICATIVA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 196
4
Assinatura



No intuito de acelerar o objeto em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes em Portais Governamentais de Licitação, sendo identificado a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 037/2024, originada pelo Processo nº 051/2024, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão e a Empresa GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ: 42.402.320/0001-18, cujas especificações atendem a necessidade desta Prefeitura Municipal.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de suprir as deficiências da frota para de atender às demandas diárias crescentes da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA.

A contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, permitirá à Prefeitura:

- Aumentar a capacidade operacional para atender demandas internas e externas;
- Melhorar a eficiência na execução de projetos e programas municipais;
- Reduzir custos operacionais com manutenção e atualização de equipamentos;
- Garantir a disponibilidade de máquinas em bom estado de conservação;
- Atender às necessidades da Secretaria Municipal de forma rápida e eficiente.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos serviços constantes na Planilha estão de acordo com as especificações dos serviços que esta Prefeitura Municipal pretende adquirir, conforme neste discriminado, bem como a ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento possamos contratar um serviço já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda desta Prefeitura Municipal, além de proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no § 4º do art. 31º do Decreto nº 11.462/ 23 e Lei nº 14.770/23 (alteração dos incisos I e II do § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/21), o modo escolhido para o objeto em epígrafe, foi à adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 037/2024, originada pelo Processo nº 051/2024, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.

3. SOLICITAÇÃO

Sendo assim, devidamente justificada a adesão pretendida, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, vem solicitar ANUÊNCIA, sobre a possibilidade de optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço decorrente da adesão, conforme definido no Inciso III do § 2º do art. 86º da Lei nº 14.133/21, Inciso III do art. 31º do Decreto nº 11.462/ 23 e §§ 1º e 2º do art. 31º do Decreto nº 11.462/ 23.

SOLICITAMOS, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe a cópia do Processo nº 051/2024, para o endereço eletrônico no e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Gestão e Governo de Santa Luzia – MA, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia – MA, para dar andamento a futura aquisição ou serviço em questão.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para maior celeridade do feito, no caso de anuência de adesão a mencionada Ata de Registro de Preço, o competente Ofício Resposta deverá ser elaborado com os seguintes dados do(s) Órgão(s) não Participante(s):



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 197



Órgão não Participante: Secretaria Municipal de Gestão e Governo;
Endereço: Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia – MA, CEP: 65.390-000;
Complemento: Praça dos Três Poderes;
Gestor: Leandro Dutra de Andrade;
Cargo: Secretária Municipal de Gestão e Governo.

Santa Luzia – MA, 29 de janeiro de 2025.



Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria nº 004/2025
Órgão Não Participante



licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

ACEITE - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

1 mensagem

CPL Centro Novo <cpl.centronovo@outlook.com>
Para: licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

29 de janeiro de 2025 às 16:31

Prezados, conforme solicitado, segue termo de aceite como carona na Ata de Registro de Preços nº 001/2025.

No mais, nos colocamos à disposição para o que for preciso para consolidação da presente demanda.

 **02. ACEITE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf**
176K



PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalho, compromisso e progresso

Prefeitura de Santa Luzia
Nº Fl. 199
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,
FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

OFÍCIO Nº 021/2025-SEMAD

TERMO DE ACEITE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025.

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, cujo objeto é o Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Prezados Senhores,

Considerando o pedido solicitado pelo Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, pelo Ofício 006/2025 GOV.ANU, datado de 29/01/2025, para aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, levando em consideração a existência da ATA e o interesse da beneficiária, declaramos que possui saldo suficiente para atender a quantidade pretendida, não comprometendo e nem trazendo risco ao saldo existente na presente data.

Deste modo, fica autorizada a adesão em epígrafe. Em anexo, segue a íntegra do processo originário da respectiva Ata de Registro de Preços nº 001/2025.

Centro Novo do Maranhão/MA, 29 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA


João Batista Costa
Sec. Mun. de Obras, Infraestr. e Transportes
CPF: 248.376.873-34

JOÃO BATISTA COSTA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte



licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE CONCORDÂNCIA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 051/2024.

2 mensagens

licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>
Para: cpl.centronovo@outlook.com

29 de janeiro de 2025 às 13:28

A(o) Senhor(a)

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro, Centro Novo do Maranhão- Cep: 65.299-000

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 200
Assinatura

Prezado(a),

Segue a manifestação de interesse deste Órgão em aderir à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 037/2024, originada pelo Processo nº 051/2024, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão- ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA – EPP- CNPJ: 42.402.320/0001-18, que teve seus preços registrados, com vigência de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA, conforme anexo.

29 - Solic. Anuencia Órgão Gerenciador Adesão Ata.pdf
189K

CPL Centro Novo <cpl.centronovo@outlook.com>
Para: licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

29 de janeiro de 2025 às 16:57

Segue link para acesso aos processos.

PE 037.2024 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

De: licitasantaluzia <licitasantaluzia@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 13:28

Para: cpl.centronovo@outlook.com <cpl.centronovo@outlook.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONCORDÂNCIA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 051/2024.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalho, compromisso e progresso

FLS. 000
PROC. N.º 051/24

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

Assinatura da Santa Luzia
Nº FL 201
Assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

01. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

01.1 OBJETO

Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

01.2 QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica e financeira para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

02. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

02.1 QUAL O TIPO DE OBJETO?

- a) BEM ()
- b) SERVIÇO (X)

2.2 QUAL A NATUREZA?

- a) CONTINUADA COM MONOPÓLIO ()
- b) CONTINUADA SEM MONOPÓLIO (X)
- c) NÃO CONTINUADA ()

2.3 QUAL O PRAZO DE EXECUÇÃO?

O prazo total de execução é de 12 (doze) meses.

2.4 QUAL A VIGÊNCIA?

A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

2.5 PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

- a) SIM (X)
- b) NÃO ()
- c) NÃO SE APLICA POR O PRAZO É INDETERMINADO ()

2.6 HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?

- a) SIM. CONTRATO Nº _____, PRAZO FINAL: ___/___/___ ()
- b) NÃO (X)

2.7 HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

- a) SIM. (). Especificar o critério ou prática:
- b) NÃO (X)

2.8 HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?

- a) SIM ()
- b) NÃO (X)

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?



PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalho, compromisso e progresso

FLS. 009
PROC. N.º 0124

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

- a) CONSULTA A FORNECEDORES (X)
- b) CONTRATAÇÕES SIMILARES (X)
- c) INTERNET (X)
- d) AUDIÊNCIA PÚBLICA ()
- e) OUTROS (). ESPECIFICAR:

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 202
Assinatura

3.2 JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel do perfil da empresa a qual se pretende contratar.

Logo, a locação de máquinas pesadas, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas à prestação dos serviços a serem contratados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

3.3 HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?

- a) SIM ()
- b) NÃO (X)

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 O QUE SERÁ CONTRATADO?

A solução escolhida para as necessidades apresentadas pelo setor requisitante será a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Tendo em vista a viabilidade da contratação, bem como a manutenção dos princípios legais vigentes, tal demanda será realizada por meio de Pregão Eletrônico, visando a utilização do Sistema de Registro de Preços, garantindo maior celeridade e eficiência do mérito em questão.

Nos termos do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, tem-se que:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

5.1 COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?

- a) ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES (X).
b) ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES SIMILARES (X).
c) OUTRO. ESPECIFICAR: (INDICAR A METODOLOGIA) ().

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 203
/ 7
Assinatura

5.2 ESPECIFICAÇÕES DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Trucada	UNID.	10
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Toco	UNID.	6
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	4
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	HR	4000
5	RETROESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR	4000
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR	4000
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR	4000
8	ROLO COMPACTADOR	HR	4000
9	MOTONIVELADORA	HR	4000

06. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

06.1 A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDA EM ITENS?

- a) SIM (X)
b) OBJETO INDIVISÍVEL ()
c) PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA ()
d) NÃO. (). POR QUE? TERCNICAMENTE INVIÁVEL (), ECONOMICAMENTE INVIÁVEL (); APROVEITAMENTO DA COMPETITIVIDADE ().
e) OUTROS.

07. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

07.1 HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?

- a) SIM. (). ESPECIFICAR:
b) NÃO (X)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

08. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO.

08.1 HÁ PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)?

- a) SIM. (). ESPECIFICAR O ITEM DO PCA:
b) NÃO ().
c) O MUNICÍPIO AINDA NÃO POSSUI O PCA (X).

09. RESULTADOS PRETENDIDOS.

09.1 QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?

- a) MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO (X).
b) REDUÇÃO DE CUSTOS ().
c) REDUÇÃO DOS RISCOS DO TRABALHO ().
d) GANHO DE EFICIÊNCIA ().
e) APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ().
f) SERVIÇO/BEM DE CONSUMO (X).
g) REALIZAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA (X).
h) OUTROS. (). ESPECIFICAR:

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 284
A
Assinatura

10. PROVIDÊNCIAS PENDENTES

10.1 HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?

- a) SIM. (). ESPECIFICAR: (APRESENTAR CRONOGRAMA DE PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ANTES E DURANTE O CONTRATO PARA ASSEGURAR O ÊXITO DO RESULTADO, COMO CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, ETC).
b) NÃO. (X)

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO.

11.1 HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?

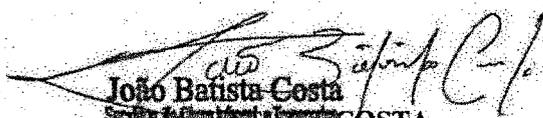
- a) SIM. (). ESPECIFICAR:
b) NÃO. (X).

12. CONCLUSÃO

12.1 A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SÓCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?

- a) SIM. (X). ESPECIFICAR: Após a realização dos estudos preliminares, conforme após todas as considerações registradas nos itens anteriores, ficou evidente a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a existência de amplo mercado, pelo fato de a solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.
b) NÃO ()

Centro Novo do Maranhão/MA, 04 de novembro de 2024.


João Batista Costa
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
PORTARIA N.º 033/2022.



PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalho, compromisso e progresso.

FLS. 032
PROC. N.º 051/24
7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

DESPACHO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 205
Assinatura

Assunto: Autorização de abertura de procedimento de contratação

AUTORIZO a dar prosseguimento ao processo administrativo, determino que sejam tomadas as providências quanto à instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais, encaminho ainda:

- a) A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, para que promova sua regular instrução do processo;
- b) Ao Departamento de Compras para realização de pesquisa de mercado;
- c) Ao Controle Interno para análise e parecer;
- d) A Comissão de Licitação para o devido processo;
- e) A Secretaria Municipal vinculada para demais providências.

Atenciosamente,

Centro Novo do Maranhão – MA, 08 de novembro de 2024.

JOÉDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.
CPF nº 023.797.273-50



FLS. 013
PROC. N.º 031/24

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.
CNPJ: 01.612.323/0001-07

DESPACHO

Prefeitura de Centro Novo do Maranhão
Nº FL 206
Assinatura A

Assunto: Processo Administrativo n. 051/2024.

Para dar continuidade ao presente processo administrativo e conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, venho, através deste, solicitar que seja providenciado o que segue:

- a) Ao Departamento de Compras para realização de pesquisa de mercado do objeto deste processo;
- b) Posteriormente, devolva o processo à esta Secretaria para que seja dado o devido prosseguimento legal;

Qualquer dúvida, estamos à disposição para esclarecimentos.

Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de novembro de 2024.


João Batista Costa
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
PORTARIA Nº 033/2022.



PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalho, compromisso e progresso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 01.612.323/0001-07

FLS. 014
PROC. N.º 051/24

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 207
Assinatura

Centro Novo do Maranhão/MA, 13 de novembro de 2024.

À Empresa

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 42.402.320/0001-18

Endereço: Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), Km: 14, Nº 20, Pedrinhas, São Luís – MA. CEP: 65.095-603.

E-mail: genesislocacoes01@gmail.com

Assunto: Solicitação de cotação de preços com a finalidade de **registro de preços para "eventual e futura"** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, através do Departamento de Compras, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro – CEP: 65.299-000, nesta cidade, vem por meio deste solicitar cotação de preços, abaixo discriminados:

PLANILHA DE CUSTO – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. VEÍCULOS	VLR. UNIT. VEÍCULO	VLR. TOTAL MENSAL	VLR. TOTAL ANUAL
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Trucada	UNID.	10			
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Toco	UNID.	6			
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	4			
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	HR	4000			
5	RETROESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR	4000			
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR	4000			
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR	4000			
8	ROLO COMPACTADOR	HR	4000			
9	MOTONIVELADORA	HR	4000			
VALOR TOTAL						

Valor global R\$ (...)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Agradecemos antecipadamente pela presteza e aguardamos sua cotação.

ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO
Departamento de Compras



dep compras <dep.compras.cn@gmail.com>

Solicitação de Pesquisa de Preços

1 mensagem

dep compras <dep.compras.cn@gmail.com>

Para: genesislocacoes01@gmail.com

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 208

A
Assinatura

13 de novembro de 2024 11:02

FLS. 015
PROC. N.º 021/24
J

Segue a solicitação de cotação para pesquisa de preço conforme ofício em anexo.

 06.1 OFICIO COTAÇÃO DE PREÇOS.docx
251K



COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Sr. **ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO**

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA “EVENTUAL E FUTURA” CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, TENDO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. VEÍCULOS	VLR. UNIT. VEÍCULO	VLR. TOTAL MENSAL	VLR. TOTAL ANUAL
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Trucada	UNID.	10	R\$ 26.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 3.120.000,00
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Toco	UNID.	6	R\$ 21.500,00	R\$ 129.000,00	R\$ 1.548.000,00
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	4	R\$ 23.500,00	R\$ 94.000,00	R\$ 1.128.000,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	HR	4000	R\$ 220,00	R\$ 880.000,00	R\$ 880.000,00
5	RETROESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR	4000	R\$ 195,00	R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR	4000	R\$ 270,00	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.080.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR	4000	R\$ 290,00	R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.160.000,00



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 210
A
Assinatura

FLS. 017
PROC. N.º 051/24
J

8	ROLO COMPACTADOR	HR	4000	R\$ 210,00	R\$ 840.000,00	R\$ 840.000,00
9	MOTONIVELADORA	HR	4000	R\$ 320,00	R\$ 1.280.000,00	R\$ 1.280.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 11.816.000,00		

Valor Total da Proposta: R\$ 11.816.000,00 (ONZE MILHÕES OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).

1. Declaro que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), e estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

2. Prazo de Validade desta Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura.

São Luís – MA, em 19 de novembro de 2024.

**WILLIAM
PENHA BARROS
FILHO:0330528
8310**

WILLIAM PENHA BARROS
FILHO-0330528310
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=29163170000179,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=WILLIAM
PENHA BARROS FILHO:0330528310
2024.11.19 14:51:13 -03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQ. & EQUIPAMENTOS

CNPJ 42.402.320/0001-18

William Penha Barros Filho

CPF N° 033.052.883-10

Socio/Administrador



GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS <genesislocacoes01@gmail.com>

Solicitação de Pesquisa de Preços
1 mensagem

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 211

Assinatura

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS <genesislocacoes01@gmail.com >
Para: dep.compras.cn@gmail.com

19 de novembro de 2024 15:07

Em anexo segue cotação de preços.

PESQUISA DE PREÇOS -.pdf 652K





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 22.065,00

MEDIANA
R\$ 24.970,00

MENOR
R\$ 13.350

FILTROS
APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Ano da
Compra

LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS - LEVES/
PESADOS

CAMINHÃO BÂSCULA, TRUCK, CAPACIDADE PARA 10 METROS CÚBICOS (MÍNIMO), COM CONDU TOR, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO, MUNCK DE NO MÍNIMO 14 (QUATORZE) TONELADAS, COM C ARROCERIA ABERTA DE MADEIRA OU METAL, MOVIDO A DIESEL, CABINE TOPO CONVENCIONA L. FREIOS TRASEIROS COM VÁLVULAS SENSÍVEIS À CARGA. SUSPENSÃO DIANTEIRA E AMOR TECEDORES HIDRÁULICOS DE DUPLA AÇÃO, EIXO COM BARRA ESTABILIZADORA. COM GUINDA UTO DE ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 13M, CESTO PARA SERVIÇOS ELÉTRICOS, EQUIPADO COM ITE NS DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE REGULAMENTADOS PELO CONTRAN, COM MOTORISTA E SEM C OMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA ., LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BÂSCULANTES TRUCADOS E TRAÇADOS, SEM MOTORISTA, CAMINHÃO CAÇAMBA - TRUCADO E TRAÇÃO 6X4, MOTOR DIESEL, CAÇAMBA COM CAPACIDADE 12 M³, TAMP A TRASEIRA BÂSCULANTE E COM ABERTURA LATERAL, ANO DE FABRICAÇÃO: 20 16 OU SUPERIOR E MOTORISTA HABILITADO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVE L

2024

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00066/2023	00012	Pregão	4014	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	1	R\$13350	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACO	PREFEITURA DE ARAPIRACA	982705 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL	25/03/2024
00282/2023	00002	Pregão	4014	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	24	R\$24970	FACILITE LOCACOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	929334 - URBANIZADORA MUNICIPAL S/A DE SAO JOSE CAMPOS	16/01/2024
00282/2023	00001	Pregão	4014	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	24	R\$24970	FACILITE LOCACOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	929334 - URBANIZADORA MUNICIPAL S/A DE SAO JOSE CAMPOS	16/01/2024

Relatório gerado dia: 14/11/2024 às 10:10

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Prefeitura de Santa Luzia
No Fl. 212
Assinatura
FLS. 019
PROC. N.º 051129

00282/2023	00003	Pregão	4014	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	UNIDADE	24	R\$24970	FACILITE LOCACOES E SERVICOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	929334 - URBANIZADORA MUNICIPAL S/A DE SAO JOSE CAMPOS	16/01/2024
------------	-------	--------	------	---------------------------------------	---------	----	----------	-----------------------------------	---------------------	--	------------

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº F. 213
 Assinatura

FLS. 020
 PROC. N.º 021/24



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 19.742,00

MEDIANA
R\$ 19.742,00

MENOR
R\$ 11.250

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Ano da

Compra

LOCALCAO DE VEICULOS-
LEVES / PESADOS

CAMINHÃO TOCOV, POTÊNCIA DE 185 CV; DIREÇÃO HIDRÁULICA; TRANSMISSÃO MECÂNICA; 0 2 (DOIS) EIXOS; RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO PARA 150 LITROS; A DIESEL; CARROCERIA DE MADEIRA OU BAÚ; CAPACIDADE DE CARGA DE 8.000 KG; E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO EXIGIDO PELO CONTRATO, QUANDO EM SERVIÇO PERMANENTE COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, NA FORMA DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO., CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA SW 160 CV E CAÇA MBA COM CAPACIDADE PARA 6 M³, QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.

2024

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
02013/2023	00006	Pregão	4014	LOCALCAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	3	R\$11250	FCK ENGENHARIA E LOCALCOES DE MAQUINAS LTDA	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL	982853 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO - AL	05/03/2024
00048/2023	00010	Pregão	4014	LOCALCAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	12	R\$28234	Z C. EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980869 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA	25/01/2024

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 249

Assinatura

FLS. 021
PROC. N.º 08114



MINISTÉRIO DA
DESTAÇÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 13.023,40

MEDIANA

R\$ 10.500,00

MENOR

undefined

FILTROS
APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Ano da

Compra

LOCACAO DE
VEICULOS -
LEVES /
PESADOS

COTA PRINCIPAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA, TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12.000 (DOZE) MIL LITROS, MOVIDO A DIESEL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EQUIPADO COM ITENS DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE REGULAMENTADOS PELO CONTRANTE, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA., CAMINHÃO DO TIPO (PIPA) COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, MOTOR A DIESEL E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO EXIGIDO PELO CONTRANTE, E NORMA ABNT, PODENDO SER ATENDIDO COM: FORD, MERCEDES BENZ E OUTROS SIMILARES, QUILOMETRAGEM LIVRE., CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, COM PBT MÍNIMO DE 23000 KG, TRACÇÃO 6X4; POTENCIA MÍNIMA DE 250HP; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 (QUINZE MIL) LITROS; RÉGUA DE AGUAÇÃO TRASEIRO DO TIPO RABO DE PAVÃO, ESPARGIDOR DIANTEIRO DO TIPO BICO DE PATO, MANGUEIRAS DO TIPO BOMBEIRO, AUTO ABASTECIDO COM BOMBA DO TIPO HIDROSTÁTICA OU SIMILAR. QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE., CAMINHÃO PIPA: CAPACIDADE DE 10.000 LITROS COM MOTORISTA. OS DIAS NÃO TRABALHADOS, COMO FINS DE SEMANA E FERIADOS NÃO SERÃO INDENIZADOS, POREM PODERÁ HAVER TRABALHOS NESTAS DATAS CONFORME NECESSIDADE DO LOCATÁRIO. EM CASO DE PANHEIRO E EQUIPAMENTO O LOCADOR DEVERÁ APRESENTAR O EQUIPAMENTO FUNCIONANDO NO INICIO DOS TRABALHOS DO DIA SEGUINTE OU APRESENTAR OUTRO EQUIPAMENTO SIMILAR. A JORNADA DE TRABALHO SERÁ DE 8HRS POR DIA, PODENDO HAVER TRABALHOS NOTURNOS, CONFORME NECESSIDADE DO CONTRATANTE. O COMBUSTIVEL SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE., CAMINHÃO "TRUK", TIPO PIPA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM RESERVATÓRIO PARA NO MÍNIMO 5.000 LITROS DE ÁGUA, EQUIPADO COM BOMBA, BICO DE PATO, SIRENE E DE RÉ, NO MÍNIMO 250 METROS DE MANGUEIRA, 100 METROS DE MANGOTE, BICO DE ESQUIÇO OU CHUVEIRO, SISTEMA DE AUTO ABASTECIMENTO E RECALQUE PRESSURIZADO, LEGALIZADO PARA TRANSITAR EM RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS, QUILOMETRAGEM LIVRE, E COMBUSTÍVEL A DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. (SEM MOTORISTA)

2024

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	-------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------	-------	------	----------------

Assinatura
Nº Fl. 215
Prefeitura de Santa Luzia

Fls. 022
Proc. Nº 021/24



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 270,50

MEDIANA
R\$ 270,50

MENOR
R\$ 235

FILTROS
APLICADOS

Descrição Descrição Complementar

Ano da
Compra

LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS - LEVES/
PESADOS

LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA ARTICULADA, CABINE FECHADA CLIMATIZADA, COM NO MÍNIMO 15.000KG. PREÇO ESTIMADO COM MÃO DE OBRA DO OPERADOR CORRESPONDENTE A TURNO DIURNO. O OPERADOR DEVE ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADO NA CATEGORIA NEC ESSÁRIA PARA OPERAR O EQUIPAMENTO E TODAS AS DESPESAS E O COMBUSTÍVEL NECESSÁRIO PARA O EQUIPAMENTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA., LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197HP CAPACIDADE DA CAÇAMBA, 2,5 A 3,5 M³, EM BOM ESTADO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, INCLUINDO: OPERADOR DE MÁQUINAS, TRANSPLADO DO OPERADOR, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTO S/MÁQUINAS, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL., 4014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS - CARREGADEIRA DE PNEUS, DIESEL (1 UNIDADE) - PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HPV, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG, COM GPS; EQUIPAMENTO EM P ERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, IDADE MÁXIMA ADMITIDA 8 (OITO) ANOS E SEGURO CONTRA TERCEIROS. EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, A CONTRATANTE SE OBRIGA A SUBSTITUI-LO EM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS POR EQUI PAMENTO COM CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS; OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CON TRATADA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)

2024

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90022/2024	00001	Pregão	4014	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	500	R\$235	CONSTRUTORA SILVA TOMAZ EMPREENDIMENTOS, LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG	984675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA - MG	19/03/2024
90014/2024	00002	Pregão	4014	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	1.440	R\$306	LR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	05/07/2024

Assinatura
Nº FL 216
Preleitura de Santa Luzia

FLS. 023
PROC. Nº 129

MÉDIA
R\$ 249,00

MEDIANA
R\$ 249,00

MENOR
R\$ 249

FILTROS
APLICADOS

Descrição Descrição Complementar

Ano da
Compra

LOCAÇÃO DE
VEICULOS - LEVES/
PESADOS

LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA: ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2014, EQUIPADA COM MOTOR TURBOALIMENTADO DE 4 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HZ, PESO OPERACIONAL COM CABINE ROPS/FOPS DE NO MÍNIMO 8.000KG, SISTEMA DE TRACÇÃO 4X4 EQUIPADA COM BLOQUEIO, CAÇAMBA FRONTAL DE NO MÍN. 0,7M³, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DA RETRO MÍNIMO DE 4M E ALCANCE DA LANÇA 5M. - COM OPERADOR. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO LOCADOR. QTD MÍNIMA DE LOCAÇÃO SIMULTÂNEA 1 (UM) EQUIPAMENTO E QUANTIDADE MÁXIMA 3 (TRÊS) EQUIPAMENTOS. CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR CONTA DO LOCADOR. QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 HORAS POR EQUIPAMENTO, HORAS-MÁQUINAS DE RETROESCAVADEIRA COM POTÊNCIA DE AO MENOS 75 HP COM CAPACIDADE DE CAÇAMBA CARREGADEIRA DE AO MENOS 1,13, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE AO MENOS 4 METROS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBA ESCAVADEIRA ESTREITA 300 A 450 MM DE LARGURA E CAÇAMBA RETROESCAVADEIRA PARA SERVIÇOS LEVES ACIMA DE 450MM DE LARGURA; PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS E TOTAIS COM TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO SERVIÇO, FUNCIONÁRIOS INSUMOS, MANUTENÇÃO E OUTRAS DESPESAS DE OPERAÇÃO, ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE LANÇA SUPER LONGA 120 A 150 HP COTADO EM HORA

2024

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90010/2024	00020	Pregão	4014	LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	250	R\$249	J BELO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA	980543 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA	06/09/2024

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº Fl. 219
 Assinatura

FLS. 024
 PROC. N.º 0531/24



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 318,33

MEDIANA
R\$ 287,00

MENOR
R\$ 278

FILTROS APLICADOS

Descrição Descrição Complementar

Ano da
Compra

LOCAÇÃO DE
VEICULOS - LEVES/
PESADOS

4014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS - TRATOR DE ESTEIRAS, DIESEL (1 UNIDADE) TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5 \,2 M3, GPS. EQUIPAMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, IDADE MÁXIMA ADMITIDA 8 (OITO) ANOS E SEGURO CONTRA TERCEIROS. EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO P REVENTIVA E/OU CORRETIVA), A CONTRATANTE SE OBRIGA A SUBSTITUI-LO EM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS POR EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA), LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL DE 11 A 15 TONELADAS, ANO MÍNIMO 2012), EQUIPADO COM CABINE E HORÍMETRO (TODOS OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA)., LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL DE 16 A 22 (OU MAIS) TONELADAS, ANO MÍNIMO 2012), EQUIPADO COM CABINE E HORÍMETRO (TODOS OS CUSTOS DE MANUT ENÇÃO DO EQUIPAMENTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA).

2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90064/2024	00002	Pregão	4014	LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	1,000	R\$278	SISTEC ENERGIA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	27/09/2024
90064/2024	00001	Pregão	4014	LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	1,000	R\$287	DEK LOCAÇOES E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	27/09/2024
90014/2024	00005	Pregão	4014	LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	1,440	R\$390	LR. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	05/07/2024

Prefeitura de Santa Luzia
No Fl. 218
Assinatura

FLS. 025
Proc. N.º 051124



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 249,00

MEDIANA
R\$ 249,00

MENOR
R\$ 249

FILTROS APLICADOS

Descrição: Descrição Complementar

Ano da
Compra

LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA: ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2014, COM EST EIRA, EQUIPADA COM MOTOR TURBO ALIMENTADO DE 6 CILINDROS. COM POTÊNCIA DE NO MÍN 150HP, PESO OPERACIONAL DE NO MÍN 22.000 KG, CONCHA DE NO MÍN 1,5 M3, PROFUNDIDADE DA ESCAVAÇÃO MÍN DE 5M, LARGURA DA CONCHA DE NO MÍN 1,4M E ALCANCE DA LANÇA 8M - COM OPERADOR. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO LOCADOR. QTD MÍNIMA DE LOCAÇÃO SIMULTÂNEA 1 (UM) EQUIPAMENTO E QUANTIDADE MÁX 3 (TRÊS) EQUIPS. CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR CONTA DO LOCADOR. QUANTIDADE MÍN DE 100 HORAS POR EQUIPAMENTO E POR MOBILIZAÇÃO. DIAS NÃO TRABALHADOS, COM, ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE LANÇA SUPER LONGA 120 A 150 HP COTADO EM HORA

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90010/2024	00020	Pregão	4014	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	250	R\$249	J BELO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA	980543 - PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA	06/09/2024

Nº Fl. 219
 Prefeitura de São Domingos do Capim
 Assinatura

FLS. 026
 PROC. Nº 021/24



MINISTÉRIO DA
DESTAQUE E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 307,00

MEDIANA
R\$ 307,00

MENOR
R\$ 249

FILTROS APLICADOS

Descrição: Descrição Complementar

Ano da
Compra:

LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS - LEVES /
PESADOS

LOCAÇÃO MOTONIVELADORA-PATROL: PESO OPERACIONAL 16.700KGV, ARTICULADA, COM ESCA RIFICADO TRASEIRO E LÂMINA DE 3.660MM DESLIZANTEV, POTÊNCIA LÍQUIDA 147KW. UNIDADE HORAS, OPERADOR E COMBUSTÍVEL A CARGO DO CONTRATADO., 4014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS MOTONIVELADORA - 125 HP (1 UNIDADE) MOTOR DIESEL; MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HPV, PESO BRUTO 13032 KGV, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M, COM GPS. EQUIPAMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, IDADE MÁXIMA ADMITIDA DE 8 (OITO) ANOS E SEGURO COM TERCEIROS. EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, A CONTRATANTE SE OBRIGA A SUBSTITUI-LO EM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS POR EQUIPAMENTO COM CARACTERÍSTICAS IDÊNTICAS. OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. (ESPECIFICAÇÃO PRÓPRIA)

2024

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2023	00005	Pregão	4014	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	1.000	R\$249	AMOPEB TERCEIRIZA SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG	984563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG	04/01/2024
90014/2024	00004	Pregão	4014	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS		UNIDADE	2.880	R\$365	LR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	05/07/2024

Nº FLS. 027
Assinatura
Prefeitura de Santa Luzia

FLS. 027
PROC. N.º 051124



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 357,80

MEDIANA
R\$ 396,70

MENOR
R\$ 280

FILTROS APLICADOS

Unidade de
Fornecimento:

Descrição Complementar

Ano da
Compra:

UNIDADE

HORA MÁQUINA - ROLO COMPACTADOR COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO. CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO COM PESO MÍNIMO DE 18 TONELADAS. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR HORA EFETIVA DE SERVIÇO PRESTADO. O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ATÉ O LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, ASSIM COMO O TRANSPORTE DE VOLTA É DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE (SENDO QUE O CUSTO ESTÁ EMBUTIDO NO VALOR DA HORA)., HORA MÁQUINA DE ROLO COMPACTADOR LISO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 13.000 KG, MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA 130 HPV, ÁREA DE COMPACTAÇÃO MÍNIMA DE NO MÍNIMO 2000 MM, IMPACTO DINÂMICO BAIXO/ALTO MÍNIMO DE 38500/22900 KGF COM OPERADOR CAPACITADO E COMBUSTÍVEL.

2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90019/2024	00003	Pregão	4030	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCAVAÇÃO / TERRAPLENAGEM / AGRÍCOLA		UNIDADE	700	R\$280	PADOVANI TERRAPLENAGEM LTDA	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR	987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR	16/07/2024
00032/2023	00004	Pregão	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	375	R\$396,70	GIROLETTI SERVICOS TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO LTDA	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	987541 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR	04/01/2024
00032/2023	00013	Pregão	25089	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA		UNIDADE	125	R\$396,70	GIROLETTI SERVICOS TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO LTDA	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	987541 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR	04/01/2024

Prefeitura de São José do Rio Preto
 Nº Fl. 221
 Assinada
 FLS. 028
 PROC. Nº 021/24

Cotação 037/2024 - MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

Prefeitura de Santa Luz
N° FL. 222
Assinatura

Item 1

VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Trucada

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
Método: Médio						Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00

Item 2

VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Toco

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
GV TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	24955043000199			Serviço 6,00	UND	R\$ 23570,00 (Proposta)	IMPORTADO
TRANS LITORAL LIMPEZA URBANA EIRELI	29522631000152			Serviço 6,00	UND	R\$ 23570,00 (Proposta)	IMPORTADO
GYZ LOCACOES E SERVICOS LTDA	04029834000342			Serviço 6,00	UND	R\$ 23570,00 (Proposta)	IMPORTADO
KUHRA - PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLENAGEM - EIRELI	17180557000154			Serviço 6,00	UND	R\$ 23570,00 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Médio						Valor unitário: R\$ 23570,00	Valor total: R\$ 141420,00

Item 3

CAMINHÃO PIPA - CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
Método: Médio						Valor unitário: R\$ 0,00	Valor total: R\$ 0,00

Item 4

PÁ CARREGADEIRA DE RODAS

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
C J DOS SANTOS RODRIGUES EMPREENDIMENTOS LTDA	36910163000159	NA	NA	4800,00	HR	R\$ 318,35 (Proposta)	IMPORTADO
TORRE CONSTRUÇÕES LTDA	23189045000151	*	*	4800,00	HR	R\$ 319,00 (Proposta)	IMPORTADO
J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	17918110000130	R & R	R & R	4800,00	HR	R\$ 320,00 (Proposta)	IMPORTADO
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	03366615000148	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4800,00	HR	R\$ 321,57 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Médio						Valor unitário: R\$ 319,74	Valor total: R\$ 1534704,00

Item 5

RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

Método: Média

Item 6

Prefeitura de União Luíza
Nº FL 223
Assinatura

ESCAVADEIRA HIDRAULICA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ANTONIO LUCAS MIELI	23543227000189		Serviço	4800,00	HR	R\$ 350,00 (Proposta)	IMPORTADO
VR DEMOLIDORA LTDA	01508422000135		Serviço	4800,00	HR	R\$ 320,00 (Proposta)	IMPORTADO
VITTA TERRAPLANAGEM LTDA	49686540000160	PRÓPRIA	PRÓPRIA	4800,00	HR	R\$ 280,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor estimado: R\$ 315,6007

Valor total: R\$ 125000,00

Item 7

TRATOR DE ESTEIRA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
J B S LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	15069830000142		Serviço	4800,00	HR	R\$ 400,00 (Proposta)	IMPORTADO
CH DE MACEDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS	26957920000196		Serviço	4800,00	HR	R\$ 410,00 (Proposta)	IMPORTADO
A.M. CEREZER LTDA	01917621000105		Serviço	4800,00	HR	R\$ 380,00 (Proposta)	IMPORTADO
A.M. CEREZER LTDA	01917621000105		Serviço	4800,00	HR	R\$ 313,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor estimado: R\$ 375,75

Valor total: R\$ 180500,00

Item 8

ROLO COMPACTADOR

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA	11080965000158		Serviço	4800,00	HR	R\$ 299,00 (Proposta)	IMPORTADO
FAB LOCAÇÕES E TRANSPORTADORA LTDA	09196631000100		Serviço	4800,00	HR	R\$ 190,00 (Vencedor)	IMPORTADO
L A PAIM LTDA	25286494000143		Serviço	4800,00	HR	R\$ 280,00 (Proposta)	IMPORTADO
SERGIO GOMES ACESSORIOS	05133421000177		Serviço	4800,00	HR	R\$ 295,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor estimado: R\$ 264,00

Valor total: R\$ 127000,00

Item 9

MOTONIVELADORA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CONSTRUMAQ TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA	15059915000140		Serviço	4800,00	HR	R\$ 270,00 (Vencedor)	IMPORTADO
ADECA TRANSPORTES LTDA	30053506000120		Serviço	4800,00	HR	R\$ 395,00 (Proposta)	IMPORTADO
ANTARES CARVALHO E MELO EMPREENDIMENTOS LTDA	02187783000190		Serviço	4800,00	HR	R\$ 390,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor estimado: R\$ 351,6667

Valor total: R\$ 153600,00

Valor total da cotação:

R\$ 7964524,00

Antônio F. da Silva Filho
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO

Cotação gerada através do sistema BNC (<https://bnccompras.com>).



MAPA DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PAINEL DE PREÇOS			ROLISA NACIONAL DE COMPRAS BNC			GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA-EPP			VALOR GLOBAL MÉDIO		
				VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Tricada	UNID.	10	R\$ 22.065,00	R\$ 220.650,00	R\$ 2.647.800,00			R\$ 0,00	R\$ 26.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 3.120.000,00	R\$ 24.032,50	R\$ 240.325,00	R\$ 2.883.900,00
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Toco	UNID.	6	R\$ 19.742,00	R\$ 118.452,00	R\$ 1.421.424,00	R\$ 23.570,00	R\$ 141.420,00	R\$ 1.697.040,00	R\$ 21.500,00	R\$ 129.000,00	R\$ 1.548.000,00	R\$ 21.604,00	R\$ 129.624,00	R\$ 1.555.488,00
3	CAMINHÃO PIPA - CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LITS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	4	R\$ 13.023,00	R\$ 52.092,00	R\$ 625.104,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.500,00	R\$ 94.000,00	R\$ 1.128.000,00	R\$ 18.261,50	R\$ 73.046,00	R\$ 876.552,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	HR	4000	R\$ 270,50	R\$ 1.082.000,00	R\$ 1.082.000,00	R\$ 319,73	R\$ 1.278.920,00	R\$ 1.278.920,00	R\$ 220,00	R\$ 880.000,00	R\$ 880.000,00	R\$ 270,07	R\$ 1.080.280,00	R\$ 1.080.280,00
5	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR	4000	R\$ 249,00	R\$ 996.000,00	R\$ 996.000,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195,00	R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00	R\$ 222,00	R\$ 888.000,00	R\$ 888.000,00
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR	4000	R\$ 249,00	R\$ 996.000,00	R\$ 996.000,00	R\$ 316,66	R\$ 1.266.640,00	R\$ 1.266.640,00	R\$ 270,00	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.080.000,00	R\$ 278,55	R\$ 1.114.206,00	R\$ 1.114.206,00
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR	4000	R\$ 318,33	R\$ 1.273.320,00	R\$ 1.273.320,00	R\$ 375,75	R\$ 1.503.000,00	R\$ 1.503.000,00	R\$ 290,00	R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.160.000,00	R\$ 328,02	R\$ 1.312.080,00	R\$ 1.312.080,00
8	ROLO COMPACTADOR	HR	4000	R\$ 357,80	R\$ 1.431.200,00	R\$ 1.431.200,00	R\$ 266,00	R\$ 1.064.000,00	R\$ 1.064.000,00	R\$ 210,00	R\$ 840.000,00	R\$ 840.000,00	R\$ 277,93	R\$ 1.111.720,00	R\$ 1.111.720,00
9	MOTONIVELADORA	HR	4000	R\$ 307,00	R\$ 1.228.000,00	R\$ 1.228.000,00	R\$ 351,66	R\$ 1.406.640,00	R\$ 1.406.640,00	R\$ 320,00	R\$ 1.280.000,00	R\$ 1.280.000,00	R\$ 326,22	R\$ 1.304.880,00	R\$ 1.304.880,00
VALOR TOTAL				R\$ 11.700.848,00			R\$ 8.216.240,00			R\$ 11.816.000,00			R\$ 12.127.100,00		

Centro Novo do Maranhão 20 de novembro de 2024

Antonio Ferreira da Silva Filho
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO

Departamento de Compras
 Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA

FLS. 021
 PROC. N.º 001774
 Prefeitura de Santa Luiza
 Nº Fl. 124
 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 225
A
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente solicitação se prende ao fato de que a frota atualmente existente no órgão revela-se insuficiente em relação às demandas diárias que esta Prefeitura Municipal precisa atender. Sabendo-se das crescentes demandas internas e externas que a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão administra e, da necessidade de termos disponíveis este serviço para atender de forma rápida e eficiente, assim como também viabilizar a execução, dos programas municipais, bem como a demanda oriunda da Secretaria de Municipal vinculada a esta administração.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal SRP nº 001/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

4.1. PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do Sistema de Registro de Preços.

5. PERFIL DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA:

5.1. A instituição a ser contratada para o fornecimento do objeto deverá preencher os requisitos e as normas nacionais que regulamentam os serviços conforme a natureza da atividade, apresentando documentação que comprove experiência e estrutura adequada ao fornecimento dos produtos contratados.

6. DA PESQUISA DE PREÇOS

6.1 A pesquisa de preços foi realizada conforme os parâmetros do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

7. DO VALOR DAS AQUISIÇÕES

7.1 O valor máximo estimado da contratação é de **RS 12.127.100,00 (DOZE MILHÕES, CENTO E VINTE E SETE MIL E CEM REAIS)**.

7.1.1. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. VEÍCULOS	VLR. UNIT. VEÍCULO	VLR. TOTAL MENSAL	VLR. TOTAL ANUAL
1	VEICULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Trucada	UNID.	10	R\$ 24.032,50	R\$ 240.325,00	R\$ 2.883.900,00
2	VEICULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Toco	UNID.	6	R\$ 21.604,00	R\$ 129.624,00	R\$ 1.555.488,00
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LITS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	4	R\$ 18.261,50	R\$ 73.046,00	R\$ 876.552,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	HR	4000	R\$ 270,07	R\$ 1.080.280,00	R\$ 1.080.280,00
5	RETROESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR	4000	R\$ 222,00	R\$ 888.000,00	R\$ 888.000,00
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR	4000	R\$ 278,55	R\$ 1.114.200,00	R\$ 1.114.200,00
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR	4000	R\$ 328,02	R\$ 1.312.080,00	R\$ 1.312.080,00
8	ROLO COMPACTADOR	HR	4000	R\$ 277,93	R\$ 1.111.720,00	R\$ 1.111.720,00
9	MOTONIVELADORA	HR	4000	R\$ 326,22	R\$ 1.304.880,00	R\$ 1.304.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 226
Assinatura

VALOR TOTAL	RS	12.127.100,00
-------------	----	---------------

8. DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será creditado em favor da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos itens, por meio de ordem bancária, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente que deverá ser efetivado o crédito;

8.2 Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a Contratante. Não serão efetuados, também, quaisquer pagamentos à Contratada enquanto houver inadimplência contratual

9. FONTE DE RECURSOS:

9.1 Para o pagamento das despesas decorrentes deste processo serão utilizados os recursos oriundos da Secretaria e/ou Fundos Municipal respectivos da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, relacionado à Secretaria requisitante deste processo.

10. DO FORNECIMENTO

10.1 O fornecimento será feito conforme solicitação dos órgãos participantes, devendo ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após solicitado, por meio da Ordem de Fornecimento, em local indicado pelo respectivo órgão.

11. DA VIGÊNCIA:

11.1 – A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 - **Atestado de capacidade** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado, com firma reconhecida, por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função juntamente com cópia, autenticada em cartório, do contrato celebrado com a referida instituição.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

13.1 Competem aos Órgãos Participantes:

- Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma estabelecida neste Termo de Referência e no Contrato;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, de toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto;
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento pela CONTRATADA, atestando a satisfatória execução dele, por intermédio do setor competente da Contratante. O ateste será feito pelo Setor competente, até uma semana após a emissão da nota fiscal;
- Os Órgãos Participantes, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente ato convocatório, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Licitante vencedora e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.2 Cabe à CONTRATADA, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- Executar, integralmente, o objeto do Contrato, na forma solicitada pelo CONTRATANTE, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, atendidas todas as condições deste Termo de Referência;
- Responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE;
- Comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços objetivados neste instrumento contratual;
- Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14. PENALIDADES

14.1 Em caso de não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos do artigo 156, da Lei Federal n.º 14.133/21.



PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalho, compromisso e progresso
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 227
Assinatura

FOLHA: 034
PROCESSO: 051/2024
RUBRICA: #

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exige a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar a Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

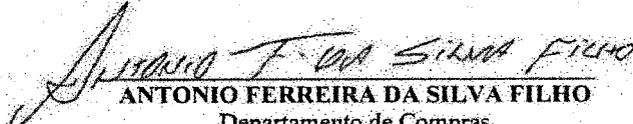
15. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MATRIZ DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

15.1 A descrição da solução como um todo, a análise dos riscos da contratação, bem como de outros requisitos específicos não albergados no presente Termo de Referência, encontram-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Risco.

Centro Novo do Maranhão/MA, 20 de novembro de 2024.

Aprovado por:


João Batista Costa
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte


ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO
Departamento de Compras



PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalho, compromisso e progresso

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 228
Assinatura

FLS. 035
PROC. N.º 051/19

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, IND., FINANÇAS E DES. URBANO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 01.612.323/0001-07

Ao Sr.
JOÃO BATISTA COSTA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

Assunto: Resultado da pesquisa de preços com a finalidade de **Registro de preços para "eventual e futura"** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

O **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** do município realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

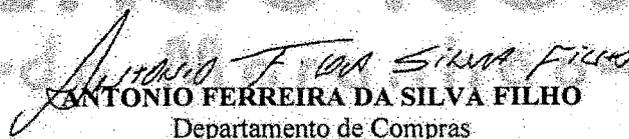
Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a pesquisa de preços foi feita através de 01 (uma) proposta física, realizada com empresa do ramo do objeto; 01 (uma) cotação do Painel de Compras do Governo Federal; 01 (uma) cotação de preço em Bolsa Nacional de Compras (BNC), o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o Mapa Preços.

Em tempo, encaminhamos o Termo de Referência já com os quantitativos consolidados e preços médios estimados para análise e aprovação.

Atenciosamente,

Centro Novo do Maranhão/MA, 20 de novembro de 2024.


ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO
Departamento de Compras



PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalho, compromisso e progresso

FLS. 036
PROC. N.º 051/24
J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, IND.
FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 229
Assinatura

DESPACHO

Ao Sr.
ERIVALDO ALENCAR DE ARAÚJO
Controlador Geral

Assunto: Processo Administrativo nº 051/2024.

Para dar continuidade ao presente Processo Administrativo venho através deste, solicitar, que seja providenciado o que segue:

- a) Ao Controle Interno, para que seja emitido parecer acerca dos procedimentos adotados na fase interna deste processo;
- b) Posteriormente, devolva o processo à esta Secretaria para que seja dado o devido prosseguimento legal;

Qualquer dúvida, estamos à disposição para esclarecimentos.

Centro Novo do Maranhão/MA, 21 de novembro de 2024.

PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
COSTA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.612.323/0001-07

FLS. 037
PROC. N.º 051/2024

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 230
Assinatura

**PARECER DO CONTROLE INTERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 051/2024.**

ASSUNTO: "Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte."

Tratam os autos de solicitação para realização de procedimento licitatório para Registro de Preço, na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto o **Registro de preços para "eventual e futura"** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado.

O levantamento dos valores máximo estimado para licitar, ocorreu por meio de pesquisa de mercado, conforme consta nos autos.

É o relatório.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, atribuindo a Controladoria, dentre outras competências, "realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Secretarias Municipais, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia".

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

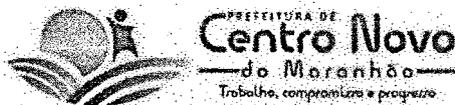
DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

1 - Formalização do Processo e da escolha da modalidade

O procedimento administrativo instaurado para a realização de Registro de Preços, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cuja regulamentação consta no Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024, da Lei Complementar nº 123/2006, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

Consta nos autos de instrução do processo:

- Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, contendo Termo de Referência com descrição do objeto, justificativa da contratação, especificação da prestação;
- Consta Autorização do Prefeito para iniciar o procedimento de contratação;



PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalho, compromisso e progresso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.612.323/0001-07

FLS. 038
PROC. N.º 05119
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
N.º FL 231
Assinatura

- Consta pesquisa de mercado efetuada através 1 (uma) cotação de empresa do mercado do objeto, além de 1 (uma) cotação do Painel de Compras e 1 (uma) cotação da Bolsa Nacional de Compras (BNC).

No Termo de Referência consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Centro Novo do Maranhão, por intermédio de seu Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, pelo Sistema de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas.

A realização de licitação na modalidade Pregão é aplicável para aquisição de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI da Lei nº 14.133/2021), independentemente do valor, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste em serviços comuns.

Vale destacar, para fins de verificação da adequação da modalidade utilizada, posicionamentos do TCU, a seguir:

"Utilize, sempre que possível, a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada." Acórdão nº 2.900/2009 - Plenário;

"Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere a opção pela modalidade de pregão e a possibilidade de se imprimir maior celeridade a contratação de bens e serviços comuns. Contudo, há que se ressaltar que os procedimentos executados pela Administração Pública para realização do pregão devem também obedecer aos princípios norteadores de todo ato administrativo, em especial, aqueles previstos no art. 37, caput, da Lei Maior." Acórdão nº 1182/2007 - Plenário.

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que ele está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano.

Centro Novo do Maranhão/MA, 22 de novembro de 2024.

ERIVALDO ALENCAR DE ARAÚJO
Controlador Geral

Publicado por: IASMIN LARA PIAUILINO PINHEIRO
Código identificador: 01fa3bc6449a5cb0a9ff0ffa7b1a83c9

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 232
Assinatura 2021

PORTARIA Nº 362/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 259/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre o reconhecimento do terreno do cemitério municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, como área pública, e dá outras providências". Joedson Almeida dos Santos, Prefeito do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos munícipes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei. Art. 1º Fica reconhecido como patrimônio público municipal pertencente ao Município de Centro Novo do Maranhão/MA, o terreno do cemitério localizado na Rua Nova, denominado

"Cemitério Municipal da Rua Nova de Centro Novo do Maranhão/MA". Parágrafo único. O terreno contém área de 9.728,5m², com os seguintes limites e confrontações: "Do ponto P1 ao ponto P2 distância de 97m, confrontando com a rua nova; do ponto P2 ao ponto P3, distância de 97,61m, confrontando com a rua São Francisco; do ponto P3 ao ponto P4, distância de 110,00m, confrontando com a rua 15 de novembro; do ponto P4 ao ponto P1, distância de 91,00m, confrontando com a rua São Francisco. Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará por decreto a presente lei. Parágrafo único. Por se tratar de um cemitério tradicional, ficam respeitados os túmulos e mausoléus existentes como de propriedade das famílias dos sepultados ou de quem fizer prova. Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário. Gabinete do Prefeito municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, aos dias vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

Publicado por: IASMIN LARA PIAUILINO PINHEIRO
Código identificador: ee616e8e07a9753a46116fedf40c3bbf

PORTARIA Nº 361/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. **RESOLVE:** Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) ERIVALDO ALENCAR DE ARAÚJO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, CPF Nº 054.468.783-37, no âmbito da Sec. de Administração, Com. Ind. Fin. e Des. Urbano do Município de Centro Novo do Maranhão - MA. Art. 2º Nomear o (a) senhor (a) ERIVALDO ALENCAR DE ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, CPF Nº 054.468.783-37, no âmbito da Sec. de Administração, Com. Ind. Fin. e Des. Urbano do Município de Centro Novo do Maranhão - MA. Art. 3º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio. Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se; registre-se e cumpra-se. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 08 DE JUNHO DE 2021. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

Publicado por: IASMIN LARA PIAUILINO PINHEIRO
Código identificador: 2fe929644dd8289419d8a01306f0dd92

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. **RESOLVE:** Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) ERIVALDO ALENCAR DE ARAÚJO, CPF Nº 054.468.793-09, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E GESTÃO INTERNA, no âmbito da Controladoria-Geral do Município de Centro Novo do Maranhão - MA. Art. 2º Nomear o (a) senhor (a) ERIVALDO ALENCAR DE ARAÚJO, CPF Nº 054.468.793-09, para ocupar o cargo em comissão de CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Controladoria-Geral do Município de Centro Novo do Maranhão - MA. Art. 3º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio. Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se; registre-se e cumpra-se. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 08 DE JUNHO DE 2021. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

Publicado por: IASMIN LARA PIAUILINO PINHEIRO
Código identificador: d1b0eb91d3dd2fc89acb197272f49122

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2021

DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2021

"Estabelece medidas de contingência para a prevenção da transmissão e do contágio do Coronavírus no Município de Colinas e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas e

CONSIDERANDO que nos termos dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que a administração pública em todas as suas esferas deve atuar sob o crivo do princípio da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, com previsão legal no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, conveniência e oportunidade e com base na Lei Orgânica do Município de expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020. O Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema único de Saúde para



FLS. 040
PROC. N.º 051/24

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO,
INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 233
Assinatura

DESPACHO

Assunto: Processo Administrativo Nº 051/2024

Para dar continuidade ao presente processo administrativo, em atenção à solicitação desta secretaria objetivando o **Registro de preços para “eventual e futura”** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, solicito a V.S.^a que encaminhe à CPL autorizando para o devido procedimento licitatório, diante das informações e dos procedimentos legais adotados na fase interna deste processo.

Qualquer dúvida estamos à disposição para esclarecimentos.

Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA

João Batista Costa
João Batista Costa

Sec. Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

CPF: 248.378.873-84

A COSTA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

FLS. 041
PROC. N.º 051/24

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 234
Assinatura

Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de novembro de 2024.

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA

Assunto: Autorização de Abertura de Processo Licitatório.

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando o **Registro de preços para "eventual e futura"** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte" Faz-se necessário que sejam adquiridos para possibilitar o adequada limpeza e higienização nos órgãos da administração municipal.

Diante do exposto, de acordo com parecer favorável do controle e as demais informações constantes neste Processo, e a devida instrução processual acerca dos procedimentos adotados na fase interna, **AUTORIZO a deflagração do procedimento licitatório**, e encaminho os autos para CPL, para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SÔNIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 002.744.283-77.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, AOS DIAS 01 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO

Código identificador: 0c646acd9d3f4e09582c4f3485e63e05

PORTARIA Nº. 463/2021, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 463/2021, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental de 1º a 5º Ano da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado Maranhão, **Moab do Nascimento da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei de Estrutura Organizacional, e demais dispositivos correlatos,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental de 1º a 5º Ano da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a senhora **MERIDIANAS MATOS MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 047.691.743-30.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, AOS DIAS 01 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO

Código identificador: 6ea62e3821010008ec9368c7af629e2c

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Certidão

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, em conjunto com a Comissão de C.J.L.A.A.M.R. no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, X, 39, I, 73, V, 130, VI e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e art. 65, XX e XXI e 97, I da Lei Orgânica Municipal, Comunica:

Em cumprimento ao Decreto Legislativo N.º 02 de 24 de

novembro de 2021, em especial ao Parágrafo Único do Art. 1º, in verbis:

Parágrafo Único - Em sendo apresentado, pelo Prefeito Municipal, requerimento solicitando volta ao pleno exercício do cargo e funções, a Câmara Municipal deliberará imediatamente sobre a cessação do período de afastamento.

Após requerimento apresentado pelo prefeito licenciado o Sr. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, solicitando volta ao pleno exercício de suas funções ao qual foi eleito democraticamente, em cumprimento a legislação supramencionada, a Mesa Diretora resolve restituir os poderes do executivo Municipal ao Sr. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, ficando este autorizado ao pleno exercício de suas funções.

Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de dezembro de 2021.

ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO

Código identificador: b6b70c3aa6c8f4f121219ad974ff185c

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA/SEMUS-Nº 042 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 21.19.0210.001/2021**, Originário do **Processo Administrativo nº 2021.0917.002/2021** e **PE nº 019/2021**. Constitui objeto deste instrumento de contrato a prestação de serviços continuados pela CONTRATADA AO MUNICÍPIO dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: Contratação de empresa para prestação de **serviços de exames de imagens, eletrocardiograma, ecocardiograma, preventivo e endoscopia**, em caráter eletivo, urgência e emergência, para as necessidades do Município de Dom Pedro - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, celebrado com a **SEMUS A EMPRESA K. DE S. COELHO**, com o período de vigência de: **12 Meses a partir da data da assinatura do contrato.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data. Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 42374a6a21ee5c1f04d6ba17696f78e2



PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalho, compromisso e progresso

089
PROC. Nº 051/24

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 236

Assinatura

Centro Novo do Maranhão/MA, 26 de novembro de 2024.

À
Procuradoria Geral do Município,

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Consoante o disposto no Art. 53, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, submeto à apreciação e manifestação desta procuradoria, a Minuta do Edital e seus Anexos e a Minuta do Contrato do **Pregão Eletrônico autuado sob o Nº 037/2024-CPL, Processo Administrativo Nº 051/2024**, que tem como objeto o **Registro de preços para "eventual e futura"** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.


ANDRE LUIS BARROSO BEZERRA
Pregoeiro Oficial



001
05/09

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 237
Assinatura

Em relação à Lei 8.666/1993, deixam de existir as modalidades de tomada de preços e convite, enquanto há inovação quanto à modalidade diálogo competitivo. Essa nova modalidade advém da experiência europeia e deve ser utilizada para o desenvolvimento e contratação de soluções para problemas complexos em cooperação com a iniciativa privada. O valor da contratação deixou de ser requisito para a escolha das modalidades, as quais passam a estar condicionadas à natureza do objeto da licitação e ao critério de julgamento adotado.

Para a definição da modalidade a ser empregada no processo licitatório, a Lei 14.133/2021 abandonou o modelo adotado na Lei 8.666/1993, cujo critério era o valor estimado da licitação, passando a primar pelas características do objeto. Desse modo, três deve-se observar três critérios para a definição da modalidade a ser empregado:

- a) Tipo do objeto: obra, serviço, bem;
- b) Domínio uniforme do mercado relevante acerca da execução e/ou fornecimento: Comum (há domínio) ou especial (não há domínio); e
- c) “Viabilidade de definição precisa” e/ou “disponibilidade no mercado” da solução apta ao atendimento da necessidade da Administração: presente ou ausente;

Nesse viés, a Lei 14.133/2021 apresenta as seguintes definições:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XI – serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

XII – obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

XIV – bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;

[...]

XXI – serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

- a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;
- b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PARECER JURÍDICO

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Prefeitura de Santa Luzia
N° FL 238
A
Assinatura

Assunto: Análise do Processo Administrativo N° 051/2024, cujo objeto é o Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

1. RELATÓRIO:

Análise do Processo Administrativo N° 051/2024, cujo objeto é o Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Por fim, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos a Portaria n° 014/2024, de 31 de janeiro de 2024, que nomeia o Pregoeiro Oficial e minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta procuradoria, de acordo com os ditames contidos na Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar n° 123/2006, e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

É o breve relatório.

2. ANÁLISE DA DEMANDA:

2.1 Da Escolha da Modalidade:

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo. Assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação da possibilidade da contratação direta como a melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.¹

Mais especificamente, complementa-se que a modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 28, da Lei Federal n° 14.133/2021, que prevê as modalidades pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo-competitivo. A aludida lei prevê ainda a utilização de procedimentos auxiliares (arts. 78 a 88), mas veda a criação de novas modalidades, ou a combinação das existentes.

Nessa esteira, vale asseverar que²:

¹ TCU. Acórdão n° 994/2006, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

² BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretária-geral da Presidência, 2023. p. 205.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

092
091/79
Prefeitura de Santa Luzia
Nº Fl. 239
Assinatura

Vale ressaltar também o Enunciado nº 26 da I Jornada de Direito Administrativo do Conselho Federal, realizada em agosto de 2020:

A Lei n. 10.520/2002 define o bem ou serviço comum com base em critérios eminentemente mercadológicos, de modo que a complexidade técnica ou a natureza intelectual do bem ou serviço não impedem a aplicação do pregão se o mercado possui definições usualmente praticadas em relação ao objeto da licitação.³

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União (TCU), já assentou que:

a complexidade do serviço não é o fator decisivo para inseri-lo, ou não, no conceito de “serviço comum”, mas sim o domínio do mercado sobre o objeto licitado. Caso apresente características padronizadas (de desempenho e de qualidade) e se encontre disponível, a qualquer tempo, em um mercado próprio, o serviço pode ser classificado como serviço comum. [...] “bem ou serviço comum” deve ser entendido como aquele que detém características padronizadas, identificável por denominação usual no mercado. Portanto, a noção de “comum” não está vinculada à estrutura simples de um bem ou de um serviço. Do mesmo modo, a estrutura complexa também não é razão bastante, por si só, para retirar a qualificação de “bem ou serviço comum”⁴

Entretantes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.⁵

A Lei 14.133/2021 define o pregão como pregão a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto” (art. 6º, inciso XLI). Por seu turno, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, definiu que o critério de julgamento adotado na modalidade pregão sempre será o de menor preço ou maior desconto.

Entretantes, conforme disciplina o art. 17, § 2º, da Lei 14.133/2021, “as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo”.

Portanto, exceto nos casos em que *envolva alguma das hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, a regra que prevalece é a da necessidade de licitação.*

2.2 Do Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços (SRP) consiste conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras (art. 6º, inciso XLV, da Lei 14.133/2021).

O valor a ser cobrado pelo bem ou serviço é assinalado na Ata de Registro de Preços (ARP), que simplifica o processo do SRP, sendo definida como o “documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos

³ (CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, 2020, p. 15).

⁴ Trecho do voto do ministro Benjamin Zymler no Acórdão TCU no 1.046/2014 (Plenário).

⁵ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de Registro de Preços e pregão presencial e eletrônico. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO –
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

093
08/1/24

Assinatura
Nº FL 240

participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas” (art. 6º, inciso XLVI, da Lei 14.133/2021).

A ARP representa o compromisso estabelecido entre os órgãos, os fornecedores e as condições da prestação de serviços. Os interessados em fornecer para o setor público concordam em manter o preço inalterado por um período pré-estabelecido – normalmente, um ano, prorrogável por mais um ano. Os fornecedores

Isso posto, é necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 001/2024. Vale ressaltar que o Sistema de Registro de Preços integra o rol de procedimentos auxiliares das licitações e das contratações públicas, inserido no art. 78, inciso IV da normativa federal e disciplinado nos arts. 82 a 86 do mesmo mandamento legal.

Nos termos do Art. 82, § 5º da Lei nº 14.133/2021: O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

- I - Realização prévia de ampla pesquisa de mercado;
- II - Seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;
- III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
- IV - Atualização periódica dos preços registrados;
- V - Definição do período de validade do registro de preços;
- VI - Inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Ademais, conforme o art. 4º do Decreto Municipal nº 001/2024: Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - Quando, pelas características do objeto, houver a necessidade de contratações sucessivas;
- II - Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços a serem remunerados por unidade de medida ou por meio de regime de tarefa;
- III - Quando for conveniente a contratação de determinado objeto para atendimento a mais de um órgão ou entidade;
- IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração Municipal.

Diante da dificuldade de definir previamente a quantidade exata da demanda e visando contratações futuras, torna-se necessário a realização desta contratação mediante Sistema de Registro de Preço.

Sendo assim, os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos dos Itens são passíveis de contratação, POR DEMANDA, e SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP não se obrigando a utilizá-la na sua totalidade para suprir as demandas do Município, cientes de que cada um deles terá formação própria a ser definida mediante Ordem de Fornecimento/Serviço específica a ser expedida pelo órgão demandante. Além disso, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 001/2024: “a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições”.

Isto posto, tomando por base o planejamento estratégico, a eficiência do gasto público, a celeridade processual, a ampla concorrência entre as empresas licitantes e a efetividade da administração pública, a melhor solução encontrada é via Sistema de Registro de Preços. Essa solução impede que se engesse o processo de contratação desses serviços, demandando uma maior agilidade na solução, conforme a Administração Pública Municipal tenha necessidade de ajustes de seu calendário de atividades requeridas pelas suas unidades e conforme a disponibilidade financeira para o desembolso dessas despesas.

Portanto, a contratação, pelo sistema de registro de preços constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração Pública.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 241
Assinatura

2.3 Da Análise da Minuta do Edital:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 18, da Lei Federal nº. 14.133/2021, onde são estabelecidos todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Sobre a fase de planejamento, o Tribunal de Contas da União assevera que:

O planejamento de cada contratação consiste em uma série de atividades realizadas internamente pelo órgão ou entidade, que permitem identificar a necessidade da Administração, indicar a solução mais adequada para atendê-la, verificar a viabilidade da contratação, e definir como essa solução será contratada (caso seja viável), executada e fiscalizada. (TCU, 2023, p. 2013)⁶.

In casu, constata-se a legalidade do pedido, da motivação (ratificada pelo Ordenador de Despesas ao autorizar), identificação de pesquisa de preço. Identifica-se, ainda, a autorização para a abertura do processo licitatório.

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital (art. 53, § 3º, Lei 14.133/2021).

⁶ BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretária-geral da Presidência, 2023.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 242

Ato contínuo, o art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021 traz em seu bojo que “o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento”. Além disso, é recomendado que “sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes” (art. 25, § 1º).

“Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso” (art. 25, § 3º).

Constam, ainda, na Minuta do Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE;
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS);
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ME OU EPP;
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO;
ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE;
ANEXO X – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS
ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em relação à minuta do contrato (Anexo III), tem-se o art. 92 da Lei Federal nº. 14.133/2021, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL. Senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 243
Assinatura

- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

3. Considerações Finais:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, a competência desta Procuradoria não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

3.1 DISPOSITIVO:

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada pela Lei Federal nº 14.133/2021, e correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

É o parecer. Sub Censura:

4. ENCAMINHAMENTO:

Encaminhem-se os à Comissão Permanente de Licitação – CPL para dar continuidade aos demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios.

Centro Novo do Maranhão (MA), 27 de novembro de 2024.

Jessica Abdalla Mussalem
Procuradora Geral do Município de
Centro Novo do Maranhão/MA
JESSICA ABDALLA Matrícula 18905-1
Procuradora-Geral do município de Centro
Novo do Maranhão/MA
OAB/MA nº 20.059

PORTARIA Nº 022/2022

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 244

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO

Código identificador: 9f8ee4d64867736a2469244c359f8720
Assinatura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º. Exonerar o (a) senhor (a) JESSICA ABDALLA MUSSALEM, CPF Nº 069.377.603-02, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita informa de subsídio, conforme lei retro mencionada. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 01 DE ABRIL DE 2022.

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO

Código identificador: 1ea8f93e9c48424739fa9c7ccda9a5e9

PORTARIA Nº 023/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) JESSICA ABDALLA MUSSALEM, CPF Nº 069377603-02 para ocupar o cargo em comissão de PROCURADORA GERAL MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita informa de subsídio, conforme lei retro mencionada. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 01 DE ABRIL DE 2022 JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal.

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO

Código identificador: 213f0377962a48e0e00c4c4b69781d0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2022/SEMAF, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 024/2021/SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA. ORGÃO: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA. HOMOLOGO o presente procedimento, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 024/2021/SRP, realizado pela Prefeitura Municipal do Município de Itaipava do Grajaú - MA, na condição "CARONA", por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 27.125.949/0001-74, com sede na Rua Coelho Neto, nº 673, Centro, Barra do Corda - MA, visando a Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conservação e higiene, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Unidades Administrativas, no valor global de R\$ 490.348,11 (quatrocentos e noventa mil trezentos e quarenta e oito reais e onze centavos). Fernando Falcão/MA, 01 de abril de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.024/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de caminhões com fornecimento de combustível, motorista e manutenção, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Está Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.279.297/0001-02, situada na Avenida 01, nº 53, Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/TIPO VEÍCULO	UNID.	QNTD. VEÍCULOS	V. UNIT.	V. TOTAL	QUANTIDADE	V. TOTAL/ QTD. MESES/DIARIAS VEÍCULOS
1	Serviço de locação de veículos tipo: Caminhão Toco com carroceria basculante com potência máxima de 130 HP, motor a Diesel, capacidade máxima de 3 toneladas de distribuição nacional, até inferior a 2010, equipado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações, incluindo Fornecimento de combustível, motorista e manutenção. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Diária	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00	300	R\$ 105.000,00

007
PROC. Nº 052/21

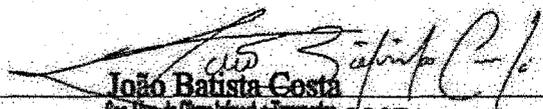


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

CNPJ: 01.612.323/0001-07

EDITAL DE LICITAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024
BASE LEGAL	Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal SRP nº 001/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie
OBJETO	Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (https://bnccompras.com "Acesso Identificado")
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	28/11/2024 às 12:00
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09/12/2024 às 12:00
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	09/12/2024 às 12:00
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	11/12/2024 às 17:00
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA	12/12/2024 às 09:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
VALOR ESTIMADO	RS 12.127.100,00 (DOZE MILHÕES, CENTO E VINTE E SETE MIL E CEM REAIS)
DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO	PREGOEIRO: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA EQUIPE DE APOIO: LEDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS E MARIA EDILENE ROCHA DOS SANTOS


João Batista Costa
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
CPF: 219.376.873-34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CNPJ: 01.612.323/0001-07

EDITAL DE LICITAÇÃO

Assinatura de Santa Luzia
Nº FL 296
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024
(Processo Administrativo nº 051/2024)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, através do Agente de Contratação, denominado **Pregoeiro Oficial**, e a **Equipe de Apoio**, designados pela Portaria nº. 014/2024, de 31 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, acerrar-se do que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

Caso o dia designado para abertura da sessão seja feriado, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, e/ou que não haja expediente, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o “Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2.1 O valor máximo de cada item não poderá ultrapassar o valor máximo orçado, conforme consta no Termo de Referência.

1.3. Na presente licitação, os itens cujo valor sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao Órgão Gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”).

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”), que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

3.5.1 É de total responsabilidade do licitante a anexação de toda a documentação e declarações exigidas no certamente (proposta de preços e documentação de habilitação), até o prazo máximo estipulado para o recebimento de propostas, acarretando na inabilitação do licitante a ausência de qualquer documento.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras** (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”), e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras** (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”);

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Portal <https://www.bnc.org.br> até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.6. Conforme disciplina o art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, não serão aplicados os benefícios a que alude o ITEM 4.5:

4.6.1 no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.6.2 no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.7. A obtenção de benefícios a que se refere o ITEM 4.5 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública ou com o setor privado cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a licitante apresentar a **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (ANEXO X)**.

4.8. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos ITENS 4.6 e 4.7.

4.9. Não poderão disputar desta licitação:

4.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

4.9.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.9.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



PREFEITURA DE
Centro Novo

do Maranhão - Prefeitura de Santa Luzia
Trabalho, compromisso e progresso

Nº FL 248

ASSINATURA

FOLHA: 101
PROCESSO: 051/2024
RUBRICA: J

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

- 4.9.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.9.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.9.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.9.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.9.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.9.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 4.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.9.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. O impedimento de que trata o item 4.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.9.2 e 4.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.13. O disposto nos itens 4.9.2 e 4.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.15. A vedação de que trata o item 4.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- 5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

- 5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.5.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 5.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 5.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço por item; e
- 5.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

- 6.1.1. Valor unitário e total, em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca e/ou modelo;
- 6.1.3. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo do total de cada item;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 6.8. A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do **ITEM**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15min (quinze minutos). Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.10.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

7.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- 7.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 7.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Maranhão;
- 7.18.2.2. empresas brasileiras;
- 7.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

- 7.19.1. A contratação posterior de item específico exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 7.19.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 7.19.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.19.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.19.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.1 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

- 8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.6 e 5.5 deste edital.
- 8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO**
- 9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”), E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:**

- 9.1.1. Possuir Cadastro do Portal BNC;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.5. E/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL BNC**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL BNC**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 64, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.6. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

9.8. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.9. A habilitação será verificada por meio da conferência dos documentos inseridos em campo próprio do Portal <https://www.bnc.org.br>

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. Os licitantes deverão encaminhar, até o prazo máximo estipulado para o recebimento de propostas, nos termos deste Edital, por meio da inserção dos documentos na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Requerimento do Empresário**, no caso de Empresa Individual;
- b) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor e suas alterações devidamente registrado, podendo ser substituído pela última alteração consolidada devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresárias, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.12. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- b) **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da:
 - b.1) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;**
- c) **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - c.1) **Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;**
 - c.2) **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;**
 - c.3) Quando a prova de regularidade de que trata a alínea "c" for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- d) **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - d.1) **Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;**
 - d.2) **Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;**
 - d.3) Quando a prova de regularidade de que trata a alínea "d" for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- e) **Alvará de Licença e Funcionamento** referente à sede da licitante, com vigência até o final do exercício de 2024;
- f) **Prova de situação regular** perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos** perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) **Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, de conformidade com o disposto no art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo do Anexo II.**
- i) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta** conforme modelo disposto no Anexo VII.

9.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

9.14.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa baseada nas condições seguintes:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída, assinado pelo Administrador da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, que comprove a situação financeira da empresa, vedada a substituição por balanço ou balancetes provisórios. Serão considerados aceitos como na forma de lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b) O Balanço de Sociedades por Ações e de Cooperativas deverão ser apresentados com Ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, registrados na Junta Comercial;

c) As demais Sociedades e as Firmas Individuais deverão apresentar o Balanço Patrimonial, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

• Cópia dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário relativo aos 2 (dois) últimos exercícios sociais e apresentado na forma da lei (Lei 10.406/2002, art. 1.179), devidamente registrado no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), acompanhado da cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, devendo ambos ser assinados por profissional de Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária (Lei 10.406/2002, art. 1.184.º2º), com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira.

• Empresas com Escrituração Contábil Digital, conforme Instrução Normativa 2003, de 18 de janeiro de 2021 da Receita Federal do Brasil e suas alterações, poderão apresentar documentação emitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

a) Os índices extraídos das demonstrações contábeis, deverão estar assinados por profissional devidamente habilitado da licitante, e ser apresentados, para comprovação da boa situação financeira da mesma, de acordo com os seguintes critérios:

• O Índice de Liquidez Corrente (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

• O Índice de Liquidez Geral (corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

• O Índice de Solvência Geral (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

• Será habilitada a empresa que apresentar:

a) Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;

b) Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;

c) Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

• As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)**, do valor máximo da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

• As empresas constituídas há menos de 01 (um) ano ou no curso do próprio exercício deverão apresentar a cópia do Termo de Abertura do Livro Diário ou Balanço de abertura, acompanhado do Balancete de Verificação referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório); com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira nos moldes da letra “b.3”;

• As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, poderão apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que comprovada sua inscrição no SIMPLES NACIONAL;

d) Certidão de Regularidade Profissional, com a Identificação do Registro do profissional responsável pela empresa, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade da sede da Licitante, onde certifica que o profissional identificado se encontra em situação Regular na data de abertura da sessão.

9.14.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço, quando não vier expresso o prazo de validade.

9.14.3 Apresentar (por cumprimento ao que exige a Lei Anticorrupção c/c a “compliance” da empresa em caráter excepcional) a declaração de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

a) Em foto / de impressão colorida, com estrutura física da empresa (fachada e parte interna). A FOTO DA FACHADA NECESSITA SER NÍTIDA, PARA QUE POSSA IDENTIFICAR COM CLAREZA A EMPRESA COM NOME, CNPJ E ENDEREÇO;

b) O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos, basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se deparar com empresas fantasmas.

c) A não apresentação implicará na **INABILITAÇÃO** da empresa licitante.

9.14.4 Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.14.5 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL.

9.14.6 As empresas com patrimônio líquido superior a R\$ 2 milhões deverão apresentar a DFC, conforme previsto no Art. 176, inciso IV da Lei nº 11.638/2007.

9.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.14.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.14.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica, quando emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ter firma reconhecida da assinatura do seu representante em cartório, garantindo a presunção de veracidade quanto à assinatura aposta, a identidade dos firmatários e a ausência de uma possível ilegalidade flagrante no documento.

9.15. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação, com validade para o dia da sessão.

9.16. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai prestar os serviços objeto da presente licitação.

9.17. As declarações e outros documentos julgados necessários ao credenciamento e habilitação, produzidos pela própria licitante, deverão conter data, identificação, assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

9.18. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.19. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

9.20. Serão aceitas somente cópias legíveis.

9.21. O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

9.22. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal <https://www.bnc.org.br> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.22.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.23. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.23.1. Os documentos complementares exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.24. A verificação da exigência dos documentos será feita em relação ao licitante vencedor.

9.25. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.25.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.25.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.26. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.27. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.28. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.29. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 24 do Decreto Municipal nº 01, de 08 de janeiro de 2024.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.centronovo.ma.gov.br.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto desta licitação será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade superior.

13.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO CONTRATO

14.1 A licitante vencedora deverá assinar com o Município de Centro Novo do Maranhão, o respectivo Contrato, cuja minuta segue incluída a este Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação a ser efetuada pela Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, prazo este passível de prorrogação, a critério da Administração mediante apresentação de motivos que o justifiquem, uma vez por igual período.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

- 15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 15.2.1. advertência;
 - 15.2.2. multa;
 - 15.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 15.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4 a 15.1.8 e seus subitens, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4 a 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A IMPUGNAÇÃO E O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO serão realizados **EXCLUSIVAMENTE** por forma eletrônica, no sistema Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado").

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Caso o dia designado para abertura da sessão seja feriado, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, e/ou que não haja expediente, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.centronovo.ma.gov.br.

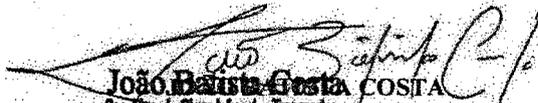


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE;
- ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;
- ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;
- ANEXO V – DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS);
- ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ME OU EPP;
- ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
- ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO;
- ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE;
- ANEXO X – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS
- ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Centro Novo do Maranhão, 27 de novembro de 2024.


João Batista Costa COSTA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
CPF: 248.376.873-34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente solicitação se prende ao fato de que a frota atualmente existente no órgão revela-se insuficiente em relação às demandas diárias que esta Prefeitura Municipal precisa atender. Sabendo-se das crescentes demandas internas e externas que a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão administra e, da necessidade de termos disponíveis este serviço para atender de forma rápida e eficiente, assim como também viabilizar a execução, dos programas municipais, bem como a demanda oriunda da Secretaria de Municipal vinculada a esta administração.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal SRP nº 001/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

4.1. PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do Sistema de Registro de Preços.

5. PERFIL DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA:

5.1. A instituição a ser contratada para o fornecimento do objeto deverá preencher os requisitos e as normas nacionais que regulamentam os serviços conforme a natureza da atividade, apresentando documentação que comprove experiência e estrutura adequada ao fornecimento dos produtos contratados.

6. DA PESQUISA DE PREÇOS

6.1 A pesquisa de preços foi realizada conforme os parâmetros do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

7. DO VALOR DAS AQUISIÇÕES

7.1 O valor máximo estimado da contratação é de **RS 12.127.100,00 (DOZE MILHÕES, CENTO E VINTE E SETE MIL E CEM REAIS)**.

7.1.1. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. VEÍCULOS	VLR. UNIT. VEÍCULO	VLR. TOTAL MENSAL	VLR. TOTAL ANUAL
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Trucada	UNID.	10	R\$ 24.032,50	R\$ 240.325,00	R\$ 2.883.900,00
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Toco	UNID.	6	R\$ 21.604,00	R\$ 129.624,00	R\$ 1.555.488,00
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LITS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	4	R\$ 18.261,50	R\$ 73.046,00	R\$ 876.552,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE	HR	4000	R\$ 270,07	R\$ 1.080.280,00	R\$ 1.080.280,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

RODAS						
5	RETROESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR	4000	R\$ 222,00	R\$ 888.000,00	R\$ 888.000,00
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR	4000	R\$ 278,55	R\$ 1.114.200,00	R\$ 1.114.200,00
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR	4000	R\$ 328,02	R\$ 1.312.080,00	R\$ 1.312.080,00
8	ROLO COMPACTADOR	HR	4000	R\$ 277,93	R\$ 1.111.720,00	R\$ 1.111.720,00
9	MOTONIVELADORA	HR	4000	R\$ 326,22	R\$ 1.304.880,00	R\$ 1.304.880,00
VALOR TOTAL				R\$	12.127.100,00	

8. DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será creditado em favor da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos itens, por meio de ordem bancária, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente que deverá ser efetivado o crédito;

8.2 Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a Contratante. Não serão efetuados, também, quaisquer pagamentos à Contratada enquanto houver inadimplência contratual.

9. FONTE DE RECURSOS:

9.1 Para o pagamento das despesas decorrentes deste processo serão utilizados os recursos oriundos da Secretaria e/ou Fundos Municipal respectivos da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, relacionado à Secretaria requisitante deste processo.

10. DO FORNECIMENTO

10.1 O fornecimento será feito conforme solicitação dos órgãos participantes, devendo ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após solicitado, por meio da Ordem de Fornecimento, em local indicado pelo respectivo órgão.

11. DA VIGÊNCIA:

11.1 – A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 - **Atestado de capacidade** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado, com firma reconhecida, por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função juntamente com cópia, autenticada em cartório, do contrato celebrado com a referida instituição.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

13.1 Competem aos Órgãos Participantes:

- Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma estabelecida neste Termo de Referência e no Contrato;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, de toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto;
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento pela CONTRATADA, atestando a satisfatória execução dele, por intermédio do setor competente da Contratante. O ateste será feito pelo Setor competente, até uma semana após a emissão da nota fiscal;
- Os Órgãos Participantes, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente ato convocatório, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Licitante vencedora e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.2 Cabe à CONTRATADA, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- Executar, integralmente, o objeto do Contrato, na forma solicitada pelo CONTRATANTE, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, atendidas todas as condições deste Termo de Referência;
- Responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE;
- Comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços objetivados neste instrumento contratual;
- Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14. PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

14.1 Em caso de não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos do artigo 156, da Lei Federal n.º 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar a Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

15. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MATRIZ DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

15.1 A descrição da solução como um todo, a análise dos riscos da contratação, bem como de outros requisitos específicos não albergados no presente Termo de Referência, encontram-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Risco.

Centro Novo do Maranhão/MA, 20 de novembro de 2024.

Aprovado por:

JOÃO BATISTA COSTA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO

Departamento de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XXX/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
XXXXXXX, E A EMPRESA XXXXXXXX, PARA O
FIM QUE ESPECIFICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO /MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, localizada na Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro - Cep: 65299-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. XXXXXXXX, brasileiro, portador o CPF nº XXXXXX, e do RG nº XXX SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr(a). XXXXXXXX, nacionalidade, portador(a) do CPF nº XXXXXXXX, e do RG nº XXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, ajustado o CONTRATO, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2024-XXXX, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital, parte integrante do edital do Pregão Eletrônico SRP N.º XXX/2024-CPL, e de acordo com a proposta da Contratada que integram o presente Contrato, independente de transcrição.

As quantidades dos materiais indicados no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão Participante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor máximo global deste contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais fornecidos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado conforme hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA EXECUÇÃO: O fornecimento será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, mediante requisição fornecida pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, pelo período da vigência do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A entrega dos itens solicitados deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos itens, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem for de direito.

O pagamento a que se refere esta cláusula será efetuado na conta corrente nº XXXXXX, agência nº XXXXXX, de titularidade da CONTRATADA, no Banco XXXXXX.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA apenas o valor dos itens fornecidos, depois de conferidos e aprovados pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os documentos de cobrança deverão vir instruídos também com cópia dos seguintes documentos: a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante; b) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; d) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO:

- a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Quinta;
- b) A execução do objeto contratado não esgota a responsabilidade da contratada quanto a eventuais quebras ou avarias que serão corrigidas de imediato;
- c) Levar, imediatamente ao conhecimento da fiscalização do contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção das medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer;
- d) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações;
- e) Preparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, no todo ou em parte, os serviços ou materiais, em que verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

- i) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas;
- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;
- k) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de fornecimento, e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- l) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados.
- m) Providenciar a troca, às suas expensas, dos itens entregues em desacordo com as especificações solicitadas;
- n) Manter inalterados os preços e condições propostas;
- o) Prestar os serviços com rapidez e eficiência;
- p) Entregar o objeto durante o expediente do setor ou em horários alternativos, previamente acordados formalmente com a CONTRATANTE;
- q) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO:

- a) Caberá à Contratante a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do contrato, de acordo com o pactuado, com arrimo na Lei 14.133/2021, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;
- b) Exigir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital ou neste contrato;
- d) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- g) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais, objeto deste contrato;
- h) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- i) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória, objeto deste contrato, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- j) Examinar todos os produtos fornecidos pela contratada, antes de sua utilização, e decidir sobre sua aceitação ou rejeição;
- k) Rejeitar todo e qualquer material de má conservação e adulterado;
- l) Solicitar a substituição de qualquer empregado, cujo comportamento ou capacidade técnica, seja julgado inconveniente;
- m) A presença da fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da contratada na execução dos serviços;
- n) Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- o) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, fixando prazo para a sua correção.
- p) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar com o Município de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA pelo período de 3 (três) anos**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo período mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a depender da gravidade apurada**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

1. Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, desde o segundo até o trigésimo dia, até o limite de 10% (dez por cento), nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação.
2. Moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação.
3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, bem como quando ensejar a rescisão da contratação, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUINTO: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO SEXTO: Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PARÁGRAFO SÉTIMO: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

PARÁGRAFO OITAVO: Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para extinção de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ocorrerá nos termos do art. 138, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A extinção do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser extinto de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - A extinção do presente Contrato poderá ser determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

PARÁGRAFO QUINTO – Em caso de extinção Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista na Lei 14.133/2021, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da prestação de serviços será efetuada na forma do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes, por servidor designado pela autoridade competente que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRACÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO E REGULARIDADE

A CONTRATADA e seu representante apresentam neste ato, os documentos legais comprobatórios de atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura do presente CONTRATO, inclusive Regularidade de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, e ônus previdenciários e se obriga a manter durante todo o prazo de execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024, e aos seguintes documentos, conforme exposto no inciso II do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- ao TERMO DE REFERÊNCIA disposto no Anexo I do Edital;
- à proposta vencedora, datada de XX/XX/2024; e
- às eventuais correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DOS

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A Contratada obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à prestação de serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Maracaçumé, Estado do Maranhão para ação que resulte ou possa resultar no disposto deste CONTRATO, e da execução do seu objeto.

E por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste CONTRATO, assinam as partes, o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. XX de XXXX de 2024.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXX Secretário Municipal de XXXX	Representante Legal da Contratada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO IV
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024

Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio,

Encaminhamos nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

Nossa Proposta tem preço fixado em R\$ (.....) para os produtos, composta e irremovíveis de acordo com exigências do Edital.

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo dos Fornecimento: Conforme especificado no Edital e Termo de Referência.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Dados Bancários: Agência _____ Nº da conta _____ Banco _____

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

Local e data

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024.

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____
CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado
e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários
pertinentes as suas atividades.

LOCALIZACAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: _____
CIDADE/ESTADO: _____
CEP: _____
TELEFONE: _____

Nome da empresa
Nome do seu Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024

.....(nome / razão social), inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador da Carteira de Identidade n.ºe do CPF n.º, na Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser:

- Microempresa
 Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021".

Local e data

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024

..... (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de
..... (Identificação completa da licitante), doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital
do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal
Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data
Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024/CPL**, instaurada pelo Município de **CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local e data

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024/CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro, para fins de cumprimento do art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e obtenção do tratamento favorecido às MEs e EPPs previstos na Lei Complementar nº 123/2006, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) Nº _____ estabelecida em _____, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

NOME DO ÓRGÃO/EMPRESA	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO*

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R\$ _____

* CONSIDERA-SE O VALOR REMANESCENTE DO CONTRATO, EXCLUINDO O JÁ EXECUTADO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 01.612.323/0001-07, com sede à Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro - Cep: 65299-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de **CENTRO NOVO DO MARANHÃO, JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 015759862000-2 SSP MA, e do CPF sob nº 023.797.727-50, simplesmente signatário, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024**, Processo Administrativo nº 030/2024, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada XX de XXXXX de 2024, indica como vencedora a empresa XXXXXXXXXX, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços da(s) empresa(s) XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ: XXXXXXXX, localizada na XXXXXXXX CEP: XXXXXXXX, representada pelo(a) Sr(a). XXXXXXXX, portador(a) do RG: XXXXXX e o CPF: XXXXX, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 001/2024, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

1.2. A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte

1.3. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. OS preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO I** da Ata de Registro de Preços.

3. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

3.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

3.2 O prazo para o início da prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do certame licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 6.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

6.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8. A adesão à ata de registro de preços poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. Vedação a acréscimo de quantitativos

- 6.9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município (FAMEM), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

7.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro a que se refere o item 7.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 12 do Decreto Municipal nº 01/2024.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, inciso III, do Decreto nº 001/2024; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 22 e 23, ambos do Decreto nº Municipal nº 01/2024.

12. DA PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. No caso de adjudicação por item, só será admitida a contratação de parte de itens se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

14.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XXXX/2024 -CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

14.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

15. DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da comarca Maracaçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, XX de XXXXXX de 2024.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

**EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: XXXXXXXX**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.323/0001-07

ANEXO XI-A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 037/2024-CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº XXXX/2024, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubistchek, s/n, Centro – CEP: 65.420-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024-CPL.

OBJETO: “Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: XXXXXXXX.	
CNPJ: XXXXXX	Telefone: XXXXXX
ENDEREÇO: XXXXXXXX	e-mail: XXXXXXXX

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO					

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, XX de XXXXXX de 2024.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: XXXXXXXX



PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalho, compromisso e progresso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ nº 01.612.323/0001-07

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 288

Assinatura

FLS.

PROC. N.º 051/24

[Handwritten signature]

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024 – CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão nº 037/2024, na forma Eletrônica, no Sistema de Registro de Preços, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o “Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte. A abertura das propostas dar-se-á no dia **12 de dezembro de 2024**, às **09:00hs**, e início da sessão de disputa de preços às **09:30hs** do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal SRP nº 001/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”) ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (centronovoma.cpl@outlook.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Centro Novo do Maranhão/MA, 27 de novembro de 2024.

[Handwritten signature]
ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Pregoeiro Oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ nº 01.612.323/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024-CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão nº 037/2024, na forma Eletrônica, no Sistema de Registro de Preços, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o “Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte. A abertura das propostas dar-se-á no dia **12 de dezembro de 2024**, às **09:00hs**, e início da sessão de disputa de preços às **09:30hs** do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal SRP nº 001/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”) ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (centronovoma.cpl@outlook.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 27 de novembro de 2024. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão

BNC

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 037/2024
Nº PROC. ADM. 051/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ANDRE LUIS BARROSO BEZERRA e tendo como autoridade JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS.

PUBLICAÇÃO: 28/11/2024 11:34

INÍCIO REC. PROPOSTA: 28/11/2024 12:00

FIM REC. PROPOSTA: 11/12/2024 17:00

INÍCIO DISPUTA: 12/12/2024 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 12.127.100,0000

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

Para demais informações contato via e-mail: prefeito@centronovo.ma.gov.br; telefone: 9885255251 ou acesso pelo link: <https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bbkz%25DJSky0UjZ5uhXTD0zGAFZNOWH0z%2Fz9050RnlzGAnuGX0jhSGiPa0iJVVMarvSFGtPU1Um31GA3UatNXeRUnPezp%2F0VnxAPm3PFBUk%3D>



ANDRE LUIS BARROSO BEZERRA

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA - 28/11/2024

143
PROC. Nº 051/24
/

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 290
/
Assinatura

Art. 2º - Nas escolas contempladas com o Prêmio EDUCADOR EM DESTAQUE - Categorias I e II serão premiados, os professores do 2º e 5º anos, e apenas os docentes de Língua Portuguesa e Matemática do 9º ano nas respectivas categorias.

Art. 3º - Os professores receberão a premiação, desde que os anos que compreendem cada categoria, alcancem as metas, acima, estabelecidas.

Art. 4º - Serão os seguintes valores das premiações:

- I - Professor Anos Iniciais - R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
- II - Professor Anos Finais Língua Portuguesa - R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
- III - Professor Anos Finais Matemática - R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRAL - MA, DE 14 OUTUBRO DE 2024.

ELIEDENE ROSA CUBA

Secretária Municipal de Educação Cedral - MA

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 40694561f4ade8aabea8aee7e7344184

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão nº 027/2024, na forma Eletrônica, no Sistema de Registro de Preços, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA "EVENTUAL E FUTURA"** contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social e Meio Ambiente. A abertura das propostas dar-se-á no dia **13 de dezembro de 2024, às 09:00hs**, e início da sessão de disputa de preços às **09:30hs** do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado"), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal SRP nº 001/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado") ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (centronovoma.cpl@outlook.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL Centro Novo do Maranhão/MA, 27 de novembro de 2024. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Prefeitura de Santo Antônio do Maranhão
Nº 291
Assinatura

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 25c90eb1f5b9cb087c916c6dd3285536

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão nº 037/2024, na forma Eletrônica, no Sistema de Registro de Preços, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o **"Registro de preços para "eventual e futura"** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte. A abertura das propostas dar-se-á no dia **12 de dezembro de 2024, às 09:00hs**, e início da sessão de disputa de preços às **09:30hs** do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado"), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal SRP nº 001/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado") ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (centronovoma.cpl@outlook.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL Centro Novo do Maranhão/MA, 27 de novembro de 2024. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 740cba44aaff11bf328b672325e238da

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 102/2024 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.1021.001/2024 - SEMAFIN, vinculado ao Inexigibilidade nº. 005/2024/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: TA SHOWS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 43.202.769/0001-03; VALOR DO CONTRATO: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais); OBJETO: Contratação do cantor de renome nacional (Tarcísio do Acordeon) para a comemoração do aniversário de 72 (setenta e dois) anos da cidade de Dom Pedro (MA), com fundamento no art. 74, inc. II e § 2º da Lei nº 14.133/2021, Vigência: 06 (seis) meses; DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 924a0789f4b3f14a47feb313051e7178

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024-SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024-SEMED

FLS. 124
PROC. Nº 051/24

Escolhidos por Trump são alvos de ameaças de bomba

▶ Ameaças foram feitas entre terça-feira (26) e quarta-feira (27), resultando em uma operação para proteger indicados do presidente eleito. FBI e outras forças investigam o caso.

Vários dos indicados para o gabinete do presidente eleito dos Estados Unidos, Donald Trump, foram alvos de ameaças de bomba. As informações foram divulgadas por uma porta-voz de Trump nesta quarta-feira (27). O FBI está monitorando o caso. As ameaças ocorreram na noite de terça-feira (26) e na manhã desta quarta-feira. As autoridades policiais agiram rapidamente para garantir a segurança dos alvos, segundo um comunicado da porta-voz Karoline Leavitt. A porta-voz republicana não disse exatamente quem foi alvo e não entrou em

detalhes sobre a natureza das ameaças. Leavitt afirmou ainda que os ataques "variaram de ameaças de bomba a 'swatting' — termo usado para se referir a uma denúncia falsa à polícia ou aos serviços de emergência, alegando uma situação grave, com o objetivo de atrair a atenção de um grande número de agentes de segurança. O FBI afirmou que está ciente de "várias ameaças de bomba" e que trabalha em conjunto com outras autoridades para investigar o caso. Trump não comentou sobre as supostas ameaças.



▶ DONALD TRUMP FAZ COMÍCIO EM PULPITO PROTEGIDO POR VIDRO À PROVA DE BALAS EM LITITZ, NA PENNSILVÂNIA

Homem pula de montanha-russa após barra de segurança se soltar

No vídeo, é possível ver que o homem se levanta e agarra a grade de proteção do brinquedo pouco antes da primeira descida. Estávamos quase no topo quando isso aconteceu. Então, tive que tomar uma decisão rapidamente: ficar na montanha-russa e esperar que eu permanecesse dentro dela ou sair", disse ele, identificado apenas como Ricky, em entrevista a uma rede de TV local. Homem pula de montanha-russa em movimento em parque de diversões nos EUA — Foto: NBC News. Segundo o depoimento de Ricky, na mesma entrevista, ele ouviu a barra de segurança fazer um "clique", indicando que ela havia travado, mas a pessoa que operava o brinquedo não verificou se a peça estava presa de fato. O incidente ocorreu no parque de diversões Carities n.º Coasters, em uma atração chamada Desert Storm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão nº 027/2024, na forma Eletrônica, no Sistema de Registro de Preços, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo ABERTO/FECHADO, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA 'EVENTUAL E FUTURA' contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social e Meio Ambiente. A abertura das propostas dar-se-á no dia 13 de dezembro de 2024, às 09:00hs, e início da sessão de disputa de preços às 09:30hs do mesmo dia, na plataforma da Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras. (https://bnccompras.com "Acesso Identificado"), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal SRP nº 001/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (https://bnccompras.com "Acesso Identificado") ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (centronovoma.cp@outlook.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL: Centro Novo do Maranhão/MA, 27 de novembro de 2024. ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão nº 037/2024, na forma Eletrônica, no Sistema de Registro de Preços, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo ABERTO/FECHADO, objetivando o "Registro de preços para 'eventual e futura' contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte. A abertura das propostas dar-se-á no dia 12 de dezembro de 2024, às 09:00hs, e início da sessão de disputa de preços às 09:30hs do mesmo dia, na plataforma da Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras. (https://bnccompras.com "Acesso Identificado"), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal SRP nº 001/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras. (https://bnccompras.com "Acesso Identificado") ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (centronovoma.cp@outlook.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL: Centro Novo do Maranhão/MA, 27 de novembro de 2024. ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA - Pregoeiro Oficial.

FRANCO REIS SILVA
COMUNICADO - Franco Reis Silva, torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para a atividade AGRO SILVOPASTORIS conforme processo nº 24116022132/2024 a ser localizado na Fazenda Progresso, município de Loreto-MA.

MARCOS JOSÉ SCHUCH
COMUNICADO - Marcos José Schuch torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea situada na Fazenda Boa Vista, no município Balsas, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano conforme dados constantes no processo nº 24116012664/2024.

TAROBÁ AGROPECUÁRIA LTDA
COMUNICADO - Tarobá Agropecuária Ltda torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Autorização de Perfuração de Poço situado na Fazenda Mato Grosso-tarobá, município de Riachão, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano conforme dados constantes no processo nº 24070014621/2024.

ADRIANO CARVAT
COMUNICADO - Adriano Carvat torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Autorização de Perfuração de Poço situado na Fazenda Mato Grosso-tarobá, município de Riachão, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano conforme dados constantes no processo nº 24080012370/2024.

LACI JOSE BARBIAN
COMUNICADO - LACI JOSE BARBIAN, CPF 373.644.811-34 Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água do Rio Pedra Furadapara atividade de irrigação de grãos na Fazenda Santa Cecilia III e outras, localizada no município de Alto Parnaíba - MA, conforme o processo nº 24116016063/2024.

LAVRONORTE MAQUINAS LTDA
COMUNICADO - LAVRONORTE MAQUINAS LTDA, torna público que REQUEREU a Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade outros serviços de utilidade não especificados anteriormente conforme processo nº 24110032914/2024 a ser localizado na Av. Rio Parnaíba, 1425, Bairro São Antônio - Alto Parnaíba, Estado do Maranhão.

GENIO ANTONIO ZITKOSKI
COMUNICADO - Genio Antônio Zitkoski torna público, que RECEBEU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 21 de Outubro de 2024, AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOTUBULAR PROFUNDO Nº 1220410/2024, sob as coordenadas geográficas: Latitude 7° 26' 8.8", Longitude 46° 17' 20.1", válida por 03 (três) anos, situado na Fazenda Renouatium, Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, município Balsas, Estado do Maranhão, com finalidade de irrigação conforme dados constantes no processo nº Nº 24080053365/2024.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais N.º 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item; cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículo 9km para atender as demandas da rede municipal de saúde de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 10 de Dezembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, n.º 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: do Licitar Digital em https://licitar.digital/Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs, Presidente Vargas/MA, 22 de Novembro de 2024. Ravel do Nascimento Reis, Pregoeiro Municipal

EXTRA FALE COM A GENTE! (98) 98891 - 6725

145
ROC. Nº 051/24
f



Centro Novo
do Maranhão
Trabalho, cidadania e progresso

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 293

Assinatura

PROC. Nº

146
051/2024
X

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024-CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024.**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 037/2024, que tem por objeto o "Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte", anteriormente marcada para o dia 12 de dezembro de 2024 às 09:30hs, fica marcada o dia 16 de dezembro de 2024 às 09:30hs.

Centro Novo do Maranhão, 11 de dezembro de 2024.


ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão
Trabalho, compromisso e progresso.

147
PROC. Nº 051/24
J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.323/0001-07

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 294
Assinatura

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024-CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024.**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 037/2024, que tem por objeto o "Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte", anteriormente marcada para o dia 12 de dezembro de 2024 às 09:30hs, fica marcada o dia 16 de dezembro de 2024 às 09:30hs. Centro Novo do Maranhão, 11 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA DE
Centro Novo
do Maranhão

Art. 1º - Incumbir o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, deste Município, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 25, da Lei Nº 097, de 22 de fevereiro de 2022, **CONCEDER**, nos termos do inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988, adicionada às demais disposições legais vigente no país, à servidora **YVIA ALVES PIRES, CPF Nº 615.541.843-80**, funcionária comissionada, lotada na Secretaria de Turismo, 120 dias de licença maternidade, no período de **01/11/2024 a 01/03/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação, com efeito retroativo, no dia **01 de novembro de 2024**.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVALDMILSON PETRONILIO SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

148
ROC. Nº 024/24

Publicado por: **DANILA COELHO RABELO**
Código identificador: 3276c9c5d6d5dfbf884b40bf31adbb46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024.

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 037/2024, que tem por objeto o "Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte", anteriormente marcada para o dia 12 de dezembro de 2024 às 09:30hs, fica marcada o dia 16 de dezembro de 2024 às 09:30hs. Centro Novo do Maranhão, 11 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: a0ccc57ddc48197aa8692284793a8fa9

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024.

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2024, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA "EVENTUAL E FUTURA" contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social e Meio Ambiente", anteriormente marcada para o dia 13 de dezembro de 2024 às 09:30hs, fica marcada o dia 19 de dezembro de 2024 às 09:30hs. Centro Novo do Maranhão, 11 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 7f5251217628272605c0172a2fe4366a

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2024 - SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024 - SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, e a empresa WB SOLUCOES E ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.617.831/0001-30, localizada na Rua Nova Jerusalém, s/n, Bairro Santa Quitéria, município de Bacabeira/MA, CEP: 65.143-000, representada pelo Sr. WESLLYANNY BRUNNA KARENN DIAS COSTA, inscrito no CPF: nº 609.020.413-71. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para a ornamentação natalina, incluindo a montagem, manutenção e desmontagem, no município de Centro Novo do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 46.343,25 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZES) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO 00 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12204 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DO RECURSO: 1.500.0.0.1.500.0-001 001. SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS, portadora do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pela Contratante, e pelo Sr. WESLLYANNY BRUNNA KARENN DIAS COSTA, inscrito no CPF: nº 609.020.413-71, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de dezembro de 2024.

Publicado por: **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 520186a1aa9289a53c5a728060b511a6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 214/2024.-SEMUS. PROCESSO ADM. Nº 015/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024.-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), inscrito no CNPJ nº 12.452.858/0001-76, e a empresa CRIARTE PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.011.009/0001-60, localizada na Rua 1º de Maio, nº 249 - Monte Castelo, São Luís - Ma, CEP nº 65.099-110. BASE LEGAL artigo 124, inc. I, alínea b c/c art. 125 da Lei 14.133/21. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 214/2024.-SEMUS, relativo à contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de Centro Novo do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor de R\$ 7.756,20 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), correspondente ao percentual aproximado de 24% (VINTE E QUATRO PORCENTO), ao Contrato Administrativo nº 214/2024.-SEMUS, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, que passa a ter o valor global de R\$ 39.464,40 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO, 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 00 10 Saúde 10 301 Atenção Básica, 10 0090 301 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS). 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.0.0.1.500.1002-300 009. 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.602.0.0.1.602.-300 004 - 10 1100 301 COMBATE AO COVID-19, 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19, 3.3.90.30.00 Material De Consumo



Rebanho bovino do Maranhão passa 10 milhões de cabeças

O governador Carlos Brandão afirmou que os resultados positivos obtidos pelo Maranhão no setor agropecuário foram possíveis graças ao esforço das políticas de incentivo do Estado, juntamente com o empenho dos produtores.

A agropecuária maranhense segue se destacando no cenário nacional. De acordo com relatório do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (Imesc), em 2023, o rebanho bovino do Maranhão ultrapassou 10 milhões de cabeças, aumentando 7,4% em relação a 2022. Os dados foram divulgados pelo governador Carlos Brandão em suas redes sociais.

Os dados constam no Desempenho da Pecuária Maranhense em 2023 e foram divulgados pelo Imesc, autarquia ligada à Secretaria de Estado do Planejamento (Seplan). A publicação destaca os principais resultados da pecuária no estado, com foco em sua relevância no contexto local, regional e nacional, abrangendo diversos aspectos, como a produção de origem animal, os números do rebanho, a aquicultura e as exportações.

O governador Carlos Brandão afirmou que os resultados positivos obtidos pelo Maranhão no setor agropecuário foram possíveis graças ao esforço das políticas de incentivo do Estado, juntamente com o empenho dos produtores.

Em 2023, nosso rebanho bovino ultrapassou 10 milhões de cabeças com



crescimento registrado em 162 municípios. Açailândia se manteve na liderança do Nordeste, com 434,7 mil cabeças. Com isso nossa produção animal atingiu o valor de R\$ 1,2 bilhão. Vamos continuar trabalhando para garantir ainda mais avanços na nossa pecuária", afirmou o governador Carlos Brandão.

O material publicado pelo Imesc destaca que, em 2023, o rebanho bovino do estado teve um aumento de 7,4% em relação ao ano anterior. O município de Amarante do Maranhão subiu para a 2ª posição no ranking estadual, com 364,1 mil cabeças, um crescimento de 19,9% em relação a 2022. Já Açailândia liderou no Nordeste, com 434,7 mil cabeças, tendo crescimento de 10%. A publicação é baseada

no levantamento de dados da Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM), realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A PPM 2023 foi divulgada em setembro deste ano.

PRODUÇÃO ANIMAL

A produção animal no Maranhão atingiu R\$ 1,2 bilhão em 2023, um crescimento de 24,4%. O leite foi o responsável por um valor de produção de R\$ 840,5 milhões, o equivalente a 72,3% do valor total gerado pelos produtos de origem animal no estado. Açailândia foi o maior produtor, com um valor de R\$ 62,4 milhões em 2023, já que é o município que mais se destaca nessa atividade no estado.

Na produção de ovos de galinha, o estado alcançou R\$ 285 milhões, marcando um

aumento de 35,5%. O município de Balsas destacou-se com R\$ 167,6 milhões, aumento de 39,7%, seguido por Bela Vista do Maranhão, que gerou R\$ 44,5 milhões.

Para o secretário de Estado de Agricultura e Pecuária, Flávio Viana, os resultados apresentados pelo relatório do Imesc são reflexo da aproximação do Governo do Maranhão com o setor agropecuário.

"Temos promovido espaços de escuta, seja por meio da participação da Sagra nos eventos agropecuários ou em outros momentos, para compreender as demandas e entraves do setor na busca por soluções que garantam a produção, a produtividade e também a expansão para novos mercados", afirmou Flávio Viana.



Primeira-dama Larissa Brandão visita o Shopping da Criança

O Shopping da Criança realiza, diariamente, o atendimento de quase 300 crianças neurodivergentes e se tornou uma referência para os pais com filhos autistas e outros transtornos. Com olhar sensível a esse público tão carente, as unidades de Bacabal e São Luís vêm desempenhando um papel fundamental no acolhimento destas crianças. Um compromisso do governador Carlos Brandão e da primeira-dama Larissa, que acompanhou de perto o funcionamento da unidade São Luís, nesta semana.

"É sempre uma alegria visitar o Shopping da Criança, um espaço que reflete o compromisso do governo Brandão com as famílias e, especialmente, com o futuro das nossas crianças. Aqui, temos o privilégio de acompanhar de perto os serviços que transformam vidas, desde atendimentos de saúde até atividades lúdicas, tudo oferecido de forma gratuita e com muito carinho. Que este lugar continue sendo fonte de cuidado, aprendizado e alegria para tantos lares de São Luís. Desejo a todas as crianças e suas famílias boas-festas, com muita saúde, paz e momentos inesquecíveis", destacou a primeira-dama Larissa Brandão.

A partir de 2025, o Governo do Estado realizará mais investimentos neste setor. O Shopping da Criança de São Luís será ampliado para oferecer mais serviços, diminuir filas e melhorar o acolhimento das crianças dos pais e responsáveis.

Socioeducandos da Funac participam de Enem PPL 2024

Garantir que pessoas privadas de liberdade consigam fazer o Enem e entrar em um curso superior. Este é o objetivo do Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade (Enem PPL), que, nesta edição 2024, contará com a participação de 31 socioeducandos da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac).

Foram inscritos adolescente e jovens do Centro Socioeducativo Florescer (2); Centro Socioeducativo de Integração do São Cristóvão (11); Centro Socioeducativo de Integração São José de Ribamar (9); e Centro Socioeducativo de Integração São Nova Vida (7). As provas aconteceram nos dias 10 e 11 deste mês.

A presidente da Funac, Sorimar Sabóia, explica que um dos objetivos da socioeducação é utilizar os métodos educacionais como uma ferramenta de transformação na vida desses adolescentes e jovens. Nesse contexto, segundo ela, esta iniciativa visa possibilitar aos socioeducandos a oportunidade de dar continuidade aos estudos. "Temos a obrigação de garantir aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas a oportunidade de se preparar para o ensino superior e para o mercado de trabalho e esta ação configura-se como essencial para a construção de uma base sólida de preparação e planejamento para o futuro", afirma.

FUNCIONAMENTO

O Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade segue o mesmo padrão da modalidade regular. Isso significa que os socioeducandos que participam dos exames e conseguem a pontuação mínima nas provas objetivas e na redação podem concorrer às vagas diretamente nos processos seletivos das faculdades. Também poderão pleitear o ingresso em um curso de graduação em universidades públicas por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), programa do Governo Federal, ou pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e Portal Único de Acesso ao Ensino Superior (ProUni) nas instituições de ensino superior privadas.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 037/2024, que tem por objeto o "Registro de preços para eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte", anteriormente marcada para o dia 12 de dezembro de 2024 às 09:30hs, fica marcada o dia 16 de dezembro de 2024 às 09:30hs. Centro Novo do Maranhão, 11 de dezembro de 2024. ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA - Pregoeiro Oficial.

150
MOC. Nº 051/24

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 292
Assinatura

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 037/2024
Processo Administrativo Nº 051/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRE LUIS BARROSO BEZERRA
Data de Publicação: 28/11/2024 11:34:51

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNID. Val. Ref.: 240.325,00
Descrição: VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Trucada

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 901	MERCEDES BENS / 1620	20.000,00
PARTICIPANTE 946	VOLKS / 24280	218.999,00
PARTICIPANTE 460	Mercedes-benz / 1620	192.260,00
PARTICIPANTE 023	SCANIA / R 450	240.325,00
PARTICIPANTE 751	MERCEDES BENZ / ACCELO 1316 OU SIMILAR	240.325,00
PARTICIPANTE 050	Scania / R 450 6X2 trucadoPotencia: 450CVAno 2020	236.720,13
PARTICIPANTE 660	Volkswagen / Vw 17190	240.325,00
PARTICIPANTE 036	SCANIA / R450	240.325,00
PARTICIPANTE 996	MERCEDES BENZ / 1620	240.325,00
PARTICIPANTE 140	Mercedes-Benz / Axor 3131	240.000,00
PARTICIPANTE 411	VOLKSVAGEN / VOLKSVAGEN	240.325,00
PARTICIPANTE 051	MERCEDES BENZ / 1620	240.325,00
PARTICIPANTE 848	FORD / CARGO2428	240.000,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 12 Unidade: UNID. Val. Ref.: 129.624,00
Descrição: VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Toco

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 794	MERCEDES BENZ / 1113	124.401,00
PARTICIPANTE 902	MERCEDES BENS / 1516	18.000,00
PARTICIPANTE 376	VOLKSWAGEN / 17190	129.624,00
PARTICIPANTE 380	Mercedes-benz / 1513	103.699,20
PARTICIPANTE 605	Volkswagen / 171902022/20234x2 toco	127.679,64
PARTICIPANTE 277	MERCEDES BENZ / 1635 OU SIMILAR	129.624,00
PARTICIPANTE 194	VOLKSWAGEN / 17190	129.624,00
PARTICIPANTE 339	VOLKSWAGEN / 17190	125.230,00
PARTICIPANTE 751	Mercedes-Benz / Atego 1719	129.600,00
PARTICIPANTE 888	MERCEDES BENZ / 1113	129.624,00
PARTICIPANTE 412	VOLKSVAGEN / VOLKSVAGEN	129.624,00
PARTICIPANTE 701	MERCEDES BENZ / 1113	129.624,00
PARTICIPANTE 991	Volkswagen / Vw 17190	129.624,00

LOTE 3

FLS. 151
 PROC. Nº 053/24
 Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 298
 Assinatura

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Item: 3 Quant.: 12 Unidade: UNID. Val. Ref.: 73.046,00

Descrição: CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 512	MERCEDES BENZ / 1620	69.999,00
PARTICIPANTE 851	FORD / 2628	18.000,00
PARTICIPANTE 560	MERCEDES BENZ / 3131	73.046,00
PARTICIPANTE 043	Mercedes-benz / 1113	58.436,80
PARTICIPANTE 438	Mercedes Benz / 3131Ano 2021	71.950,31
PARTICIPANTE 824	FORD CARGO / 2429 OU SIMILAR	73.046,00
PARTICIPANTE 662	MERCEDES BENZ / 3131	73.046,00
PARTICIPANTE 057	Volkswagen / Vw 17190	73.046,00
PARTICIPANTE 741	Ford Cargo / 2429 Pipa	73.044,00
PARTICIPANTE 991	MERCEDES BENZ / 1620	73.046,00
PARTICIPANTE 437	VOLKSVAGEN / VOLKSVAGEN	73.046,00
PARTICIPANTE 168	MERCEDES BENZ / 1620	73.046,00
PARTICIPANTE 444	VOLKSWAGEN / 26.260	70.000,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 4.000 Unidade: HR Val. Ref.: 270,07

Descrição: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 642	CAT / 924G	262,00
PARTICIPANTE 242	SDLG / 936	270,00
PARTICIPANTE 446	CATERPILLAR / 924K	270,07
PARTICIPANTE 817	Komatsu / WA200BHLOC	216,06
PARTICIPANTE 505	Caterpillar / 924kAno 2020	266,02
PARTICIPANTE 037	CAT / 930 OU SIMILAR	270,07
PARTICIPANTE 400	CATERPILLAR / 924K	270,07
PARTICIPANTE 521	Volvo / L 90 F	270,07
PARTICIPANTE 100	Caterpillar / 938K	270,00
PARTICIPANTE 870	CASE / W20	270,07
PARTICIPANTE 132	CAT / CAT	270,07
PARTICIPANTE 561	CASE / W20	270,07
PARTICIPANTE 184	CASE / W20F	260,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 4.000 Unidade: HR Val. Ref.: 222,00

Descrição: RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4

FLS. 152
 PROC. Nº 051/29
 F

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº Fl. 299
 Assinatura

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 193	HYUNDAI / 940	212,00
PARTICIPANTE 138	CASE / 580n	220,00
PARTICIPANTE 126	CATERPILLAR / 416	222,00
PARTICIPANTE 492	Case / 580N	177,60
PARTICIPANTE 476	Caterpillar / 4164x4 Cabinada Ano 2023	218,67
PARTICIPANTE 173	CAT / 420 OU SIMILAR	222,00
PARTICIPANTE 099	CATERPILLAR / 416	222,00
PARTICIPANTE 272	CASE / 580N	210,00
PARTICIPANTE 803	Case / 580N	220,00
PARTICIPANTE 351	CASE / 416E	222,00
PARTICIPANTE 815	CAT / CAT	222,00
PARTICIPANTE 786	CASE / 416E	222,00
PARTICIPANTE 139	Case / 580N HD Series 2	222,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 4.000 Unidade: HR Val. Ref.: 278,55

Descrição: ESCAVADEIRA HIDRAULICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 323	CAT / 318d21	262,00
PARTICIPANTE 916	CATERPILA / 320D	278,00
PARTICIPANTE 365	CATERPILLAR / 320	278,55
PARTICIPANTE 205	Case / CX370C	222,84
PARTICIPANTE 290	Caterpillar / 320Potência: 172HPAno 2019	274,37
PARTICIPANTE 841	CAT / 313 GC - TIER 3 OU SIMILAR	278,55
PARTICIPANTE 014	CATERPILLAR / 320	278,55
PARTICIPANTE 480	Komatsu Pc210 / Komatsu Pc210	278,55
PARTICIPANTE 267	Caterpillar / 320	278,00
PARTICIPANTE 019	KOMATSU / PC 200	278,55
PARTICIPANTE 614	CAT / CAT	278,55
PARTICIPANTE 893	KOMATSU / PC 200	278,55
PARTICIPANTE 562	KOMATSU / PC130	260,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 4.000 Unidade: HR Val. Ref.: 328,02

Descrição: TRATOR DE ESTEIRA

193
 PROC. N° 053129
 f

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Prefeitura de Santa Luzia
 N° FL 300
 Assinatura

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 329	CAT / D9T	308,00
PARTICIPANTE 509	KOMATSU / D50	325,00
PARTICIPANTE 389	CATERPILLAR / D6N	328,02
PARTICIPANTE 586	Komatsu / D51	262,42
PARTICIPANTE 603	Caterpillar / D6N Potencia: 148WCilindrada: 6 CCAño 2019	323,10
PARTICIPANTE 031	CAT / D7 OU SIMILAR	328,02
PARTICIPANTE 998	CATERPILLAR / D6N	328,02
PARTICIPANTE 726	CATERPILLAR / D8T	310,00
PARTICIPANTE 024	Caterpillar / D6K2	328,00
PARTICIPANTE 207	CATERPILLAR / RD6	328,02
PARTICIPANTE 840	CAT / CAT	328,02
PARTICIPANTE 532	CATERPILLAR / RD6	328,02
PARTICIPANTE 196	rator De Esteiras Dresssa / Dresssa Liugong 9.2 Ton 2016 2.003 Hs	328,02

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 4.000 Unidade: HR Val. Ref.: 277,93

Descrição: ROLO COMPACTADOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 265	CAT / CP533	266,00
PARTICIPANTE 339	LIUGONG / 612h	275,00
PARTICIPANTE 737	XCMG / XS 123	277,93
PARTICIPANTE 762	XCMG / XS123PDBR	222,34
PARTICIPANTE 707	XCMG / XS 123 PDBR Año 2023	273,76
PARTICIPANTE 816	CAT / CS7 OU SIMILAR	277,93
PARTICIPANTE 917	XCMG / XS123	277,93
PARTICIPANTE 437	VOLVO / Dd25	270,00
PARTICIPANTE 220	Dynapac / CA250D	277,00
PARTICIPANTE 189	CATERPILLAR / CS 54B	277,93
PARTICIPANTE 436	CAT / CAT	277,93
PARTICIPANTE 132	CATERPILLAR / CS 54B	277,93
PARTICIPANTE 863	Rolo Compactador Caterpillar / Caterpillar Cp-533e	277,93

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 4.000 Unidade: HR Val. Ref.: 326,22

Descrição: MOTONIVELADORA

FLS. 151
PROC. Nº 051/14

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 391
Assinatura

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 288	CAT / 140K	305,00
PARTICIPANTE 289	CASE / 845B	325,00
PARTICIPANTE 818	CATERPILLAR / 140K	326,22
PARTICIPANTE 517	SDLG / G919H	260,98
PARTICIPANTE 903	Caterpillar / 140k Ano 2020	321,33
PARTICIPANTE 432	CAT / 120/120 AWD OU SIMILAR	326,22
PARTICIPANTE 406	CATERPILLAR / 140K	326,22
PARTICIPANTE 943	Caterpillar / 12K	326,22
PARTICIPANTE 891	Caterpillar / 140K	326,00
PARTICIPANTE 512	CATERPILLAR / 120K	326,22
PARTICIPANTE 142	CAT / CAT	326,22
PARTICIPANTE 301	CATERPILLAR / 120K	326,22
PARTICIPANTE 551	CATERPILLAR / 140K	320,00



FLS. 189
PROC. N.º 179
J

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 302
Assinatura

À
Comissão Permanente de Licitação
Centro Novo do Maranhão/MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Ilmo. Sr.

Pregoeiro: André Luís Barroso Bezerra
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 037/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2024
MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 12/12/2024 às 09:30hs.

OBJETO: Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

A empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luís/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, por intermédio de seu representante legal o Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10, pela presente, submetemos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital de Licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME: GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP
CNPJ: 42.402.320/0001-18 Ins. Estadual: 12.703.809-4



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 303
Assinatura

FLS. 160
PROC. N.º 021/21

ENDEREÇO: Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luis/MA, CEP: 65.095-603

TELEFONE: (098) 98411-9314

DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 2524, CONTA CORRENTE: 130005820, BANCO SANTANDER

CONTATO: (098) 98423-5491

Email: genesislocacoes01@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: William Penha Barros Filho, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspensa, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

ANEXO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

#

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT. VEÍCULO	VLR. UNIT. VEÍCULO	VLR. TOTAL MENSAL	VLR. TOTAL ANUAL
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Trucada	Scania	R 450 6X2 trucado Potencia: 450CV Ano 2020	UNID.	10	R\$ 23.611,93	R\$ 236.119,31	R\$ 2.833.431,75
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Toco	Volkswagen	17190 2022/2023 4x2 toco	UNID.	6	R\$ 21.225,93	R\$ 127.355,58	R\$ 1.528.266,96
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS.	Mercedes Benz	3131 Ano 2021	UNID.	4	R\$ 17.941,92	R\$ 71.767,70	R\$ 861.212,34



Prefeitura de São Luís
 Nº FL 304
 Assinatura

FLS. 165
 PROC. N.º 051199

TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL								
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	Caterpillar	924k Ano 2020	HR	4000	R\$ 265,34	R\$ 1.061.375,10	R\$ 1.061.375,10
5	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	Caterpillar	416 4x4 Cabinada Ano 2023	HR	4000	R\$ 218,12	R\$ 872.460,00	R\$ 872.460,00
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	Caterpillar	320 Potencia: 172HP Ano 2019	HR	4000	R\$ 273,68	R\$ 1.094.701,50	R\$ 1.094.701,50
7	TRATOR DE ESTEIRA	Caterpillar	D6N Potencia: 148W Cilindrada: 6 CC Ano 2019	HR	4000	R\$ 322,28	R\$ 1.289.118,60	R\$ 1.289.118,60
8	ROLO COMPACTADOR	XCMG	XS 123 PDBR Ano 2023	HR	4000	R\$ 273,07	R\$ 1.092.264,90	R\$ 1.092.264,90
9	MOTONIVELADO RA	Caterpillar	140k Ano 2020	HR	4000	R\$ 320,51	R\$ 1.282.044,60	R\$ 1.282.044,60
VALOR TOTAL						R\$ 11.914.875,75		

#

- 1. Valor Total da Proposta: R\$ 11.914.875,75 (Onze Milhões, Novecentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).**
- 2. Declaro** que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), e estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.
- 3. Declaro** conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 305
Assinatura

FLS. 162
PROC. N.º 051124

4. **Prazo de Validade desta Proposta: 60 (sessenta) dias** contados da data de abertura, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 037/2024.
5. **Prazo de Fornecimento:** O fornecimento será feito conforme solicitação dos órgãos participantes, devendo ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis solicitado, por meio de Ordem de Fornecimento, em local indicado pelo respectivo órgão.
6. **Condições de Pagamento:** O pagamento será creditado em favor da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos itens, por meio de ordem bancaria, conforme especificado no Edital e Termo de Referência

São Luis/MA, 11 de dezembro de 2024.

WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
310

Assinado de forma digital
por WILLIAM PENHA
BARROS
FILHO:03305288310
Dados: 2024.12.11
11:37:47 -03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS
CNPJ 42.402.320/0001-18
William Penha Barros Filho
CPF N° 033.052.883-10
Socio/Administrador

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 037/2024
Processo Administrativo Nº 051/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRE LUIS BARROSO BEZERRA
Data de Publicação: 28/11/2024 11:34:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/12/2024 16:39:31	CADASTRO DE PROPOSTA	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
09/12/2024 11:33:02	CADASTRO DE PROPOSTA	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
09/12/2024 14:49:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
10/12/2024 21:39:08	CADASTRO DE PROPOSTA	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
11/12/2024 08:11:31	CADASTRO DE PROPOSTA	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
11/12/2024 14:28:11	CADASTRO DE PROPOSTA	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
11/12/2024 14:44:10	CADASTRO DE PROPOSTA	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
11/12/2024 14:48:31	CADASTRO DE PROPOSTA	GRUPO OURO PRETO LTDA
11/12/2024 14:55:32	CADASTRO DE PROPOSTA	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
11/12/2024 15:45:22	CADASTRO DE PROPOSTA	R M SERVICOS LTDA
11/12/2024 15:56:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
11/12/2024 16:12:06	CADASTRO DE PROPOSTA	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA
11/12/2024 16:12:48	CADASTRO DE PROPOSTA	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
11/12/2024 16:45:42	CADASTRO DE PROPOSTA	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA
11/12/2024 20:20:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA
12/12/2024 10:07:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
13/12/2024 09:51:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
13/12/2024 15:13:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
13/12/2024 15:53:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R M SERVICOS LTDA
13/12/2024 16:39:02	CADASTRO DE PROPOSTA	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
13/12/2024 16:40:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
16/12/2024 09:33:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Iniciada a disputa.		
16/12/2024 09:33:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Iniciada a disputa.		
16/12/2024 11:50:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prezados, fica a sessão suspensa para o período do almoço. Retornaremos às 14h para dar continuidade ao certame.		
16/12/2024 14:11:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde! Retomada a sessão.		
16/12/2024 14:41:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Iniciada a disputa do item.		
16/12/2024 15:51:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
16/12/2024 16:12:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor desativou as mensagens.		
16/12/2024 16:25:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 846318038d8142ae947dda7ac29d7ffd.pdf aos documentos complementares.		
16/12/2024 16:25:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 36967e5a11cb42cdb2dc103360a43f79.pdf aos documentos complementares.		
16/12/2024 16:26:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fica suspensa a sessão para o cumprimento de diligência. Retornaremos amanhã, 17/12/2024, às 9h para dar continuidade ao certame.		

**MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

17/12/2024 08:59:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! Retomada a sessão.

17/12/2024 09:14:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Fica suspensa a sessão para interposição de recurso administrativo. Informamos que recursos meramente protelatório ensejarão a aplicação medidas legais cabíveis.

10/01/2025 16:11:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito o envio da proposta de preço adequada até às 10h (dez horas) de segunda-feira, 13/01/2025.

10/01/2025 16:42:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo fe47d156f18645fb883d1d9236efa7c4.pdf aos documentos complementares.

10/01/2025 16:45:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R M SERVICOS LTDA adicionou o arquivo a000bece586a402daae6089e5da7571f.pdf aos documentos complementares.

10/01/2025 16:45:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R M SERVICOS LTDA removeu o arquivo a000bece586a402daae6089e5da7571f.pdf dos documentos complementares.

10/01/2025 16:47:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA removeu o arquivo fe47d156f18645fb883d1d9236efa7c4.pdf dos documentos complementares.

10/01/2025 16:53:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R M SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 54a7c9ee9141412d90efd59f27f51944.pdf aos documentos complementares.

10/01/2025 16:56:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GRUPO OURO PRETO LTDA adicionou o arquivo 23f9d5f5bb02441bbd438d1e6991ddcf.pdf aos documentos complementares.

10/01/2025 16:56:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo a7a1e5fd0b084ad8a6d7d51eee6e37f4.pdf aos documentos complementares.

10/01/2025 16:59:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 33d082a5845042d4a47c34b34093b937.pdf aos documentos complementares.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
 LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: SCANIA	Modelo: R 450
Descrição: VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Trucada			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 225.905,50	Valor Total: 2.710.866,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS &	023	42.402.320/0001-18	240.325,00	225.905,50		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	051	00.239.240/0001-43	240.325,00	225.905,50	0,00	Sim
3 R M SERVICOS LTDA	996	21.574.196/0001-06	240.325,00	225.905,50	0,00	Sim
4 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	036	07.967.959/0001-40	240.325,00	225.905,50	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	050	35.226.572/0001-78	236.720,13	236.720,13	4,79	Sim
6 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	751	36.003.255/0001-55	240.325,00	240.325,00	1,52	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	411	07.848.730/0001-96	240.325,00	240.325,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	901	18.294.527/0001-31	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 308
Assinatura

105
R.S. 05/29

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	660 08.647.698/0002-24	240.325,00	192.000,00		Sim
L A MEIRELES GOMES	946 23.679.517/0001-54	218.999,00	192.189,00	0,0984	Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	460 06.311.813/0001-89	192.260,00	192.260,00	0,0369	Sim
START CONSTRUCOES E LOCAOES	140 10.817.688/0001-50	240.000,00	240.000,00	24,8310	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	848 46.457.629/0001-66	240.000,00	240.000,00	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 11:34:50	PUBLICADO		
28/11/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/12/2024 17:18:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/12/2024 09:32:25	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta de preço inexecutable.			
16/12/2024 09:33:06	DISPUTA		
16/12/2024 09:33:06	LANCE	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	236.720,13
16/12/2024 09:33:06	LANCE	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA (PARTICIPANTE 751)	240.325,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 996)	240.325,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 901)	20.000,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 848)	240.000,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	START CONSTRUCOES E LOCAOES LTDA (PARTICIPANTE 140)	240.000,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 660)	240.325,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 460)	192.260,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	218.999,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 051)	240.325,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	240.325,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 411)	240.325,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	240.325,00
16/12/2024 09:36:07	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 660)	192.250,00
16/12/2024 09:36:34	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	192.200,00
16/12/2024 09:37:06	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 660)	192.199,00
16/12/2024 09:37:16	LANCE	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	225.905,50
16/12/2024 09:37:34	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 051)	225.910,00
16/12/2024 09:37:42	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 996)	225.915,00
16/12/2024 09:40:01	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	192.198,00
16/12/2024 09:40:16	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 660)	192.197,00
16/12/2024 09:40:53	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	192.196,00
16/12/2024 09:42:11	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 660)	192.195,00
16/12/2024 09:46:17	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 660)	192.194,00
16/12/2024 09:47:07	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	192.193,00
16/12/2024 09:48:06	TEMPO RANDÔMICO		
16/12/2024 09:50:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 848, PARTICIPANTE 140 que apresentaram o valor de 240.000,00.

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 09:50:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 751, PARTICIPANTE 411 que apresentaram o valor de 240,325.00.

16/12/2024 09:50:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 946, PARTICIPANTE 660, PARTICIPANTE 460

16/12/2024 09:50:06 FECHADO 1

16/12/2024 09:52:01 LANCE KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 660) 192.190,00

16/12/2024 09:52:20 LANCE L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA 192.190,00

16/12/2024 09:55:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 751, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 411 que apresentaram o valor de 240,325.00.

16/12/2024 09:55:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 660, PARTICIPANTE 946 que apresentaram o valor de 192,190.00.

16/12/2024 09:55:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 848 que apresentaram o valor de 240,000.00.

16/12/2024 09:55:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 660, PARTICIPANTE 946

16/12/2024 09:55:06 DESEMPATE FINAL

16/12/2024 09:55:09 LANCE KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 660) 192.000,00

16/12/2024 09:56:49 LANCE L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA 192.189,00

16/12/2024 10:00:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA

16/12/2024 10:00:07 HABILITAÇÃO

16/12/2024 10:00:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

16/12/2024 16:16:38 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:16:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

16/12/2024 16:17:14 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa, bem como a ausência do georreferenciamento com fotos.

16/12/2024 16:17:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

16/12/2024 16:18:32 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausente a Declaração de Localização e funcionamento e do georreferenciamento com fotos; ausente a Declaração de compromissos assumidos; ausente a Declaração de elaboração independente de proposta

16/12/2024 16:18:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

16/12/2024 16:19:10 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:21:29 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA inabilitado. Motivo: A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa.

**MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

16/12/2024 16:24:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 023: - Solicito a atualização da Certidão de Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), cuja validade expirou após a data de recebimento das propostas.

-Solicito a apresentação da Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial) que comprove o atendimento desta condição à época da abertura do certame (emitida antes da abertura da sessão).

16/12/2024 16:24:55 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 023: Abro o prazo de 2h para apresentação dos documentos.

17/12/2024 09:00:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2024 09:02:56 RECURSO MANIFESTADO TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 manifesto intenção de recurso

17/12/2024 09:06:10 RECURSO MANIFESTADO KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA

GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA não tem contrato assinado de prestação de serviços

17/12/2024 09:10:08 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

21/12/2024 00:00:17 EM ADJUDICAÇÃO

08/01/2025 14:52:47 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

08/01/2025 14:52:47 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 051)

225.905,50

10/01/2025 16:18:26 CADASTRO DE RESERVA JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:18:26 LANCE JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 036)

225.905,50

10/01/2025 16:43:45 LANCE R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 996)

225.905,50

10/01/2025 16:43:46 CADASTRO DE RESERVA R M SERVICOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:53:43 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:53:43 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 051)

225.905,50

10/01/2025 17:14:25 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
 LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UNID. Marca: VOLKSWAGEN Modelo: 17190
 Descrição: VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Toco
 Quantidade: 12 Valor Unit.: 121.850,00 Valor Total: 1.462.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS &	376	42.402.320/0001-18	129.624,00	121.850,00		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	701	00.239.240/0001-43	129.624,00	121.850,00	0,00	Sim
3 R M SERVICOS LTDA	888	21.574.196/0001-06	129.624,00	121.850,00	0,00	Sim
4 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	194	07.967.959/0001-40	129.624,00	121.850,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	605	35.226.572/0001-78	127.679,64	127.679,64	4,78	Sim
6 JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	277	36.003.255/0001-55	129.624,00	129.624,00	1,52	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	412	07.848.730/0001-96	129.624,00	129.624,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	902	18.294.527/0001-31	18.000,00	18.000,00		Sim

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L A MEIRELES GOMES	794 23.679.517/0001-54	124.401,00	101.999,00		Sim
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	991 08.647.698/0002-24	129.624,00	102.899,00	0,8824	Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	380 06.311.813/0001-89	103.699,20	103.699,20	0,7777	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	339 46.457.629/0001-66	125.230,00	125.230,00	20,7627	Sim
START CONSTRUCOES E LOCAOES	751 10.817.688/0001-50	129.600,00	129.600,00	3,4896	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 11:34:50	PUBLICADO		
28/11/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/12/2024 17:18:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/12/2024 09:32:41	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta de preço inexequível.			
16/12/2024 14:41:20	DISPUTA		
16/12/2024 14:41:20	LANCE	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 902)	18.000,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 339)	125.230,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	START CONSTRUCOES E LOCAOES LTDA (PARTICIPANTE 751)	129.600,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	124.401,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	129.624,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 380)	103.699,20
16/12/2024 14:41:20	LANCE	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA (PARTICIPANTE 277)	129.624,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 701)	129.624,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 605)	127.679,64
16/12/2024 14:41:20	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 194)	129.624,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 412)	129.624,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 888)	129.624,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	GENESIS LOCAAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	129.624,00
16/12/2024 14:42:24	LANCE	GENESIS LOCAAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	121.850,00
16/12/2024 14:42:46	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 701)	121.900,00
16/12/2024 14:42:52	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	103.699,001
16/12/2024 14:43:13	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 888)	121.900,00
16/12/2024 14:43:38	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 194)	121.905,00
16/12/2024 14:47:05	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	103.699,00
16/12/2024 14:50:07	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	103.698,00
16/12/2024 14:51:01	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	103.697,00
16/12/2024 14:56:20	TEMPO RANDÔMICO		
16/12/2024 14:58:48	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	103.600,00
16/12/2024 15:00:12	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	103.500,00
16/12/2024 15:01:12	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	102.999,00
16/12/2024 15:02:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 888, PARTICIPANTE 701 que apresentaram o valor de 121.900,00.

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 15:02:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 277, PARTICIPANTE 412 que apresentaram o valor de 129,624.00.

16/12/2024 15:02:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 991, PARTICIPANTE 794, PARTICIPANTE 380

16/12/2024 15:02:20 FECHADO 1

16/12/2024 15:04:08 LANCE KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991) 102.899,00

16/12/2024 15:04:58 LANCE L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA 102.000,00

16/12/2024 15:07:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 701, PARTICIPANTE 888 que apresentaram o valor de 121,900.00.

16/12/2024 15:07:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 277, PARTICIPANTE 412 que apresentaram o valor de 129,624.00.

16/12/2024 15:07:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

16/12/2024 15:07:21 HABILITAÇÃO

16/12/2024 15:07:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

16/12/2024 15:09:14 LANCE L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA 101.999,00

16/12/2024 16:16:38 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:17:14 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa, bem como a ausência do georreferenciamento com fotos.

16/12/2024 16:17:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

16/12/2024 16:18:32 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausente a Declaração de Localização e funcionamento e do georreferenciamento com fotos; ausente a Declaração de compromissos assumidos; ausente a Declaração de elaboração independente de proposta

16/12/2024 16:18:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

16/12/2024 16:19:10 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:21:29 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA inabilitado. Motivo: A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa.

17/12/2024 09:00:09 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2024 09:03:37 RECURSO MANIFESTADO TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

manifesto intenção de recurso

17/12/2024 09:04:32 RECURSO MANIFESTADO L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E

Interpor recurso contra inabilitação da empresa L A Empreendimentos e Construções, visto que a empresa apresentou todos os documentos e foi inabilitada e contra habilitação da empresa Geneses que deixou de apresentar documentação inserindo somente com data posterior após a abertura do Pregão e foi habilitada indo contra a Lei 14.133/2021.

17/12/2024 09:10:09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

20/12/2024 18:04:34 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS

Nome do arquivo: RECURSO CENTRO NOVO DO MARANHÃO aa.pdf

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

20/12/2024 18:06:30	RECURSO REGISTRADO	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO DA EMPRESA L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA E CONTRA HABILITAÇÃO DA EMPRESA GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
21/12/2024 00:00:17	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES	
27/12/2024 00:00:16	JULGAMENTO DE RECURSOS	
10/01/2025 16:08:33	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO
Nome do arquivo: 35. RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO assinado.PDF		
10/01/2025 16:08:36	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO
RESPOSTA EM ANEXO		
10/01/2025 16:09:38	EM ADJUDICAÇÃO	
10/01/2025 16:18:32	CADASTRO DE RESERVA	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.		
10/01/2025 16:18:32	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 194) 121.850,00
10/01/2025 16:43:52	CADASTRO DE RESERVA	R M SERVICOS LTDA
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.		
10/01/2025 16:43:52	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 888) 121.850,00
10/01/2025 16:53:48	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 701) 121.850,00
10/01/2025 16:53:49	CADASTRO DE RESERVA	GRUPO OURO PRETO LTDA
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.		
10/01/2025 17:14:25	ADJUDICADO	

LOTE 3 - ADJUDICADO
 LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNID.	Marca: MERCEDES BENZ	Modelo: 3131
Descrição: CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 68.700,00	Valor Total: 824.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS &	560	42.402.320/0001-18	73.046,00	68.700,00		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	168	00.239.240/0001-43	73.046,00	68.700,00	0,00	Sim
3 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	662	07.967.959/0001-40	73.046,00	68.700,00	0,00	Sim
4 R M SERVICOS LTDA	991	21.574.196/0001-06	73.046,00	68.700,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	438	35.226.572/0001-78	71.950,31	71.950,31	4,73	Sim
6 JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	824	36.003.255/0001-55	73.046,00	73.046,00	1,52	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	437	07.848.730/0001-96	73.046,00	73.046,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	851	18.294.527/0001-31	18.000,00	18.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L A MEIRELES GOMES	512	23.679.517/0001-54	69.999,00	57.996,00		Sim
KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS	057	08.647.698/0002-24	73.046,00	58.400,00	0,6966	Sim
START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES	741	10.817.688/0001-50	73.044,00	58.433,00	0,0565	Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	043	06.311.813/0001-89	58.436,80	58.436,80	0,0065	Sim
TRIADEN ENGENHARIA E CONSULTORIA	444	46.457.629/0001-66	70.000,00	70.000,00	19,7875	Sim

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 11:34:50	PUBLICADO		
28/11/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/12/2024 17:18:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/12/2024 09:32:57	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta de preço inexequível.			
16/12/2024 15:04:17	DISPUTA		
16/12/2024 15:04:17	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 168)	73.046,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	73.046,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 437)	73.046,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA (PARTICIPANTE 824)	73.046,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	73.046,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 851)	18.000,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 444)	70.000,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE	START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA (PARTICIPANTE 741)	73.044,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	69.999,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	58.436,80
16/12/2024 15:04:17	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	73.046,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 438)	71.950,31
16/12/2024 15:04:17	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 662)	73.046,00
16/12/2024 15:05:50	LANCE	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	68.700,00
16/12/2024 15:06:10	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 168)	68.750,00
16/12/2024 15:06:22	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 662)	68.755,00
16/12/2024 15:06:41	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	68.780,00
16/12/2024 15:07:34	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	58.435,00
16/12/2024 15:09:34	LANCE	START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA (PARTICIPANTE 741)	58.434,00
16/12/2024 15:09:54	LANCE	START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA (PARTICIPANTE 741)	58.433,00
16/12/2024 15:10:14	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	58.431,00
16/12/2024 15:11:19	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	58.430,00
16/12/2024 15:11:35	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	58.429,00
16/12/2024 15:19:17	TEMPO RANDÔMICO		
16/12/2024 15:20:03	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	58.428,00
16/12/2024 15:20:35	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	58.420,00
16/12/2024 15:23:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 437, PARTICIPANTE 824 que apresentaram o valor de 73,046.00.			
16/12/2024 15:23:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 512, PARTICIPANTE 741, PARTICIPANTE 043			
16/12/2024 15:23:17	FECHADO 1		
16/12/2024 15:23:54	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	57.996,00
16/12/2024 15:26:28	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	58.400,00

**MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

16/12/2024 15:28:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 824, PARTICIPANTE 437 que apresentaram o valor de 73,046.00.

16/12/2024 15:28:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

16/12/2024 15:28:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

16/12/2024 15:28:17 HABILITAÇÃO

16/12/2024 16:16:38 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:17:14 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa, bem como a ausência do georreferenciamento com fotos.

16/12/2024 16:17:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

16/12/2024 16:18:32 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausente a Declaração de Localização e funcionamento e do georreferenciamento com fotos; ausente a Declaração de compromissos assumidos; ausente a Declaração de elaboração independente de proposta

16/12/2024 16:19:10 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:21:29 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA inabilitado. Motivo: A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa.

16/12/2024 16:21:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

17/12/2024 09:00:09 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2024 09:03:44 RECURSO MANIFESTADO TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

manifesto intenção de recurso.

17/12/2024 09:05:02 RECURSO MANIFESTADO L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E

Interpor recurso contra inabilitação da empresa L A Empreendimentos e Construções, visto que a empresa apresentou todos os documentos e foi inabilitada e contra habilitação da empresa Geneses que deixou de apresentar documentação inserindo somente com data posterior após a abertura do Pregão e foi habilitada indo contra a Lei 14.133/2021.

17/12/2024 09:10:09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

20/12/2024 18:06:51 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS

Nome do arquivo: RECURSO CENTRO NOVO DO MARANHÃO aa.pdf

20/12/2024 18:06:56 RECURSO REGISTRADO L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO DA EMPRESA L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA E CONTRA HABILITAÇÃO DA EMPRESA GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

21/12/2024 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

27/12/2024 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

10/01/2025 16:09:12 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: 35. RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO assinado.PDF

10/01/2025 16:09:14 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

RESPOSTA EM ANEXO

10/01/2025 16:09:39 EM ADJUDICAÇÃO

10/01/2025 16:18:39 CADASTRO DE RESERVA JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:18:39 LANCE JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 662)

68.700,00

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

10/01/2025 16:43:58 CADASTRO DE RESERVA R M SERVICOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:43:58 LANCE R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 991) 68.700,00

10/01/2025 16:53:54 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 168) 68.700,00

10/01/2025 16:53:55 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 17:14:26 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
 LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: HR Marca: CATERPILLAR Modelo: 924K
 Descrição: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS
 Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 254,00 Valor Total: 1.016.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS &	446	42.402.320/0001-18	270,07	254,00		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	561	00.239.240/0001-43	270,07	254,00	0,00	Sim
3 R M SERVICOS LTDA	870	21.574.196/0001-06	270,07	254,00	0,00	Sim
4 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	400	07.967.959/0001-40	270,07	254,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	505	35.226.572/0001-78	266,02	266,02	4,73	Sim
6 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	242	18.294.527/0001-31	270,00	270,00	1,50	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	132	07.848.730/0001-96	270,07	270,07	0,03	Não
8 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	037	36.003.255/0001-55	270,07	270,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	521	08.647.698/0002-24	270,07	211,00		Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES	100	10.817.688/0001-50	270,00	213,00	0,9479	Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	817	06.311.813/0001-89	216,06	216,06	1,4366	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	184	46.457.629/0001-66	260,00	260,00	20,3369	Sim
L A MEIRELES GOMES	642	23.679.517/0001-54	262,00	262,00	0,7692	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 11:34:50	PUBLICADO	
28/11/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/12/2024 17:18:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
13/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/12/2024 16:04:17	DISPUTA	
16/12/2024 15:04:17	LANCE	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 505) 266,02
16/12/2024 15:04:17	LANCE	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 184) 260,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA 262,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 100) 270,00

**MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

16/12/2024 15:04:17	LANCE	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 817)	216,06
16/12/2024 15:04:17	LANCE	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 242)	270,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	270,07
16/12/2024 15:04:17	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 561)	270,07
16/12/2024 15:04:17	LANCE	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA (PARTICIPANTE 037)	270,07
16/12/2024 15:04:17	LANCE	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 132)	270,07
16/12/2024 15:04:17	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 400)	270,07
16/12/2024 15:04:17	LANCE	GENESIS LOCAAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	270,07
16/12/2024 15:04:17	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 870)	270,07
16/12/2024 15:08:37	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	216,00
16/12/2024 15:08:47	LANCE	GENESIS LOCAAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	254,00
16/12/2024 15:09:00	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 561)	255,00
16/12/2024 15:09:09	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 400)	257,00
16/12/2024 15:09:20	LANCE	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 100)	215,00
16/12/2024 15:09:23	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 870)	255,00
16/12/2024 15:09:46	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	214,00
16/12/2024 15:10:10	LANCE	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 100)	213,00
16/12/2024 15:11:59	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	212,50

16/12/2024 15:19:17 **TEMPO RANDÔMICO**

16/12/2024 15:24:17 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 561, PARTICIPANTE 870 que apresentaram o valor de 255.00.

16/12/2024 15:24:17 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 037 que apresentaram o valor de 270.07.

16/12/2024 15:24:17 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 521, PARTICIPANTE 100, PARTICIPANTE 817

16/12/2024 15:24:17 **FECHADO 1**

16/12/2024 15:27:02 LANCE KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 521) 211,00

16/12/2024 15:29:18 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 561, PARTICIPANTE 870 que apresentaram o valor de 255.00.

16/12/2024 15:29:18 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 037 que apresentaram o valor de 270.07.

16/12/2024 15:29:18 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA

16/12/2024 15:29:18 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

16/12/2024 15:29:18 **HABILITAÇÃO**

16/12/2024 16:16:38 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:16:38 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

16/12/2024 16:17:14 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa, bem como a ausência do georreferenciamento com fotos.

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 16:18:32	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausente a Declaração de Localização e funcionamento e do georreferenciamento com fotos; ausente a Declaração de compromissos assumidos; ausente a Declaração de elaboração independente de proposta
16/12/2024 16:19:10	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação. (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).
16/12/2024 16:21:29	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa.
16/12/2024 16:21:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		O detentor da melhor oferta é GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
17/12/2024 09:00:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2024 09:03:51	RECURSO MANIFESTADO	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	manifesto intenção de recurso
17/12/2024 09:10:09	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
21/12/2024 00:00:12	EM ADJUDICAÇÃO		
08/01/2025 14:52:55	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 561)	254,00
08/01/2025 14:52:56	CADASTRO DE RESERVA	GRUPO OURO PRETO LTDA	
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.			
10/01/2025 16:18:45	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 400)	254,00
10/01/2025 16:18:46	CADASTRO DE RESERVA	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.			
10/01/2025 16:44:03	LANCE	R M SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 870)	254,00
10/01/2025 16:44:04	CADASTRO DE RESERVA	R M SERVIÇOS LTDA	
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.			
10/01/2025 16:54:00	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 561)	254,00
10/01/2025 16:54:01	CADASTRO DE RESERVA	GRUPO OURO PRETO LTDA	
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.			
10/01/2025 17:14:26	ADJUDICADO		

LOTE 5 - ADJUDICADO
 LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: HR	Marca: CATERPILLAR	Modelo: 416
Descrição: RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 209,00	Valor Total: 836.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS &	126 42.402.320/0001-18	222,00	209,00		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	786 00.239.240/0001-43	222,00	209,00	0,00	Sim
3 R M SERVIÇOS LTDA	351 21.574.198/0001-06	222,00	209,00	0,00	Sim
4 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	099 07.967.959/0001-40	222,00	209,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	476 35.226.572/0001-78	218,67	218,67	4,63	Sim
6 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	138 18.294.527/0001-31	220,00	220,00	0,61	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	815 07.848.730/0001-96	222,00	222,00	0,91	Não
8 JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	173 36.003.255/0001-55	222,00	222,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	139 08.647.698/0002-24	222,00	176,00		Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	492 06.311.813/0001-89	177,60	177,60	0,9091	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	272 46.457.629/0001-66	210,00	210,00	18,2432	Sim
L A MEIRELES GOMES	193 23.679.517/0001-54	212,00	212,00	0,9524	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES	803 10.817.688/0001-50	220,00	220,00	3,7736	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 11:34:50	PUBLICADO				
28/11/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/12/2024 17:18:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/12/2024 15:19:56	DISPUTA				
16/12/2024 15:19:56	LANCE	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA		222,00	
16/12/2024 15:19:56	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 351)		222,00	
16/12/2024 15:19:56	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 099)		222,00	
16/12/2024 15:19:56	LANCE	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 272)		210,00	
16/12/2024 15:19:56	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		212,00	
16/12/2024 15:19:56	LANCE	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 492)		177,60	
16/12/2024 15:19:56	LANCE	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 138)		220,00	
16/12/2024 15:19:56	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 139)		222,00	
16/12/2024 15:19:56	LANCE	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 803)		220,00	
16/12/2024 15:19:56	LANCE	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 815)		222,00	
16/12/2024 15:19:56	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 786)		222,00	
16/12/2024 15:19:56	LANCE	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)		218,67	
16/12/2024 15:19:56	LANCE	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA (PARTICIPANTE 173)		222,00	
16/12/2024 15:25:31	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 139)		177,00	
16/12/2024 15:29:25	LANCE	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA		209,00	
16/12/2024 15:32:21	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 786)		211,00	
16/12/2024 15:34:15	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 099)		212,00	
16/12/2024 15:34:56	TEMPO RANDÔMICO				
16/12/2024 15:35:32	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 351)		211,50	
16/12/2024 15:36:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
<p>Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 138, PARTICIPANTE 803 que apresentaram o valor de 220.00.</p>					
16/12/2024 15:36:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
<p>Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 193 que apresentaram o valor de 212.00.</p>					
16/12/2024 15:36:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
<p>Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 173, PARTICIPANTE 815 que apresentaram o valor de 222.00.</p>					
16/12/2024 15:36:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
<p>Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 492, PARTICIPANTE 126</p>					

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 15:36:57 FECHADO 1

16/12/2024 15:38:10 LANCE KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 139) 176,00

16/12/2024 15:41:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 803, PARTICIPANTE 138 que apresentaram o valor de 220.00.

16/12/2024 15:41:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 193, PARTICIPANTE 099 que apresentaram o valor de 212.00.

16/12/2024 15:41:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 815, PARTICIPANTE 173 que apresentaram o valor de 222.00.

16/12/2024 15:41:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA

16/12/2024 15:41:57 HABILITAÇÃO

16/12/2024 15:41:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

16/12/2024 16:16:38 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:16:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

16/12/2024 16:17:14 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa, bem como a ausência do georreferenciamento com fotos.

16/12/2024 16:18:32 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausente a Declaração de Localização e funcionamento e do georreferenciamento com fotos; ausente a Declaração de compromissos assumidos; ausente a Declaração de elaboração independente de proposta

16/12/2024 16:18:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

16/12/2024 16:19:10 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:21:29 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA inabilitado. Motivo: A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa.

17/12/2024 09:00:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2024 09:03:58 RECURSO MANIFESTADO TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Intenção de recurso manifestada.

17/12/2024 09:10:11 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

21/12/2024 00:00:06 EM ADJUDICAÇÃO

08/01/2025 14:53:05 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

08/01/2025 14:53:05 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 786) 209,00

10/01/2025 16:18:55 LANCE JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 099) 209,00

10/01/2025 16:18:56 CADASTRO DE RESERVA JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:44:10 LANCE R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 351) 209,00

10/01/2025 16:44:11 CADASTRO DE RESERVA R M SERVICOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:54:07 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 786) 209,00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 321
Assinatura

FLS. 203
PROCV 05/29

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

10/01/2025 16:54:08 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 17:14:26 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: HR Marca: CATERPILLAR Modelo: 320
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRAULICA
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 262,00 Valor Total: 1.048.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS &	365	42.402.320/0001-18	278,55	262,00		Sim
2 R.M.SERVICOS LTDA	019	21.574.196/0001-06	278,55	262,00	0,00	Sim
3 GRUPO OURO PRETO LTDA	893	00.239.240/0001-43	278,55	262,00	0,00	Sim
4 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	014	07.967.959/0001-40	278,55	262,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	290	35.226.572/0001-78	274,37	274,37	4,72	Sim
6 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	916	18.294.527/0001-31	278,00	278,00	1,32	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	614	07.848.730/0001-96	278,55	278,55	0,20	Não
8 JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	841	36.003.255/0001-55	278,55	278,55	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS	480	08.647.698/0002-24	278,55	222,00		Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	205	06.311.813/0001-89	222,84	222,84	0,3784	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	562	46.457.629/0001-66	260,00	260,00	16,6756	Sim
L.A.MEIRELES GOMES	323	23.679.517/0001-54	262,00	262,00	0,7692	Sim
START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES	267	10.817.688/0001-50	278,00	278,00	6,1069	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 11:34:50	PUBLICADO					
28/11/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/12/2024 17:18:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
13/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/12/2024 15:19:57	DISPUTA					
16/12/2024 15:19:57	LANCE	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 290)				274,37
16/12/2024 15:19:57	LANCE	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 614)				278,55
16/12/2024 15:19:57	LANCE	JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 841)				278,55
16/12/2024 15:19:57	LANCE	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 562)				260,00
16/12/2024 15:19:57	LANCE	L.A.MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA				262,00
16/12/2024 15:19:57	LANCE	START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 267)				278,00
16/12/2024 15:19:57	LANCE	KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 480)				278,55
16/12/2024 15:19:57	LANCE	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 205)				222,84

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 15:19:57	LANCE	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 916)	278,00
16/12/2024 15:19:57	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	278,55
16/12/2024 15:19:57	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 893)	278,55
16/12/2024 15:19:57	LANCE	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	278,55
16/12/2024 15:19:57	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	278,55
16/12/2024 15:25:53	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 480)	222,80
16/12/2024 15:29:52	LANCE	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	262,00
16/12/2024 15:32:52	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 893)	264,00
16/12/2024 15:34:25	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	264,50
16/12/2024 15:34:57	TEMPO RANDÔMICO		
16/12/2024 15:35:40	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	263,20

16/12/2024 15:38:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 916, PARTICIPANTE 267 que apresentaram o valor de 278.00.

16/12/2024 15:38:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 365, PARTICIPANTE 323 que apresentaram o valor de 262.00.

16/12/2024 15:38:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 841, PARTICIPANTE 614 que apresentaram o valor de 278.55.

16/12/2024 15:38:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 480, PARTICIPANTE 205, PARTICIPANTE 562

16/12/2024 15:38:58 FECHADO 1

16/12/2024 15:40:40	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 480)	222,00
---------------------	-------	--	--------

16/12/2024 15:43:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 365, PARTICIPANTE 323 que apresentaram o valor de 262.00.

16/12/2024 15:43:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 614, PARTICIPANTE 841 que apresentaram o valor de 278.55.

16/12/2024 15:43:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 267, PARTICIPANTE 916 que apresentaram o valor de 278.00.

16/12/2024 15:43:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA

16/12/2024 15:43:58 HABILITAÇÃO

16/12/2024 15:43:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

16/12/2024 16:16:38 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:16:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

16/12/2024 16:17:14 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa, bem como a ausência do georreferenciamento com fotos.

16/12/2024 16:18:32 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausente a Declaração de Localização e funcionamento e do georreferenciamento com fotos; ausente a Declaração de compromissos assumidos; ausente a Declaração de elaboração independente de proposta

**MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

16/12/2024 16:18:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

16/12/2024 16:19:10 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:19:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GÊNESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

16/12/2024 16:21:29 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

START CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa.

17/12/2024 09:00:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2024 09:04:05 RECURSO MANIFESTADO TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

manifesto intenção de recurso

17/12/2024 09:10:11 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

21/12/2024 00:00:18 EM ADJUDICAÇÃO

08/01/2025 14:53:22 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 893) 262,00

08/01/2025 14:53:23 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:19:02 LANCE JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 014) 262,00

10/01/2025 16:19:03 CADASTRO DE RESERVA JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:44:17 CADASTRO DE RESERVA R M SERVICOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:44:17 LANCE R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 019) 262,00

10/01/2025 16:54:14 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:54:14 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 893) 262,00

10/01/2025 17:14:26 ADJUDICADO

**LOTE 7 - ADJUDICADO
 LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: HR Marca: CATERPILLAR Modelo: D6N
 Descrição: TRATOR DE ESTEIRA
 Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 309,00 Valor Total: 1.236.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS &	389	42.402.320/0001-18	328,02	309,00		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	532	00.239.240/0001-43	328,02	309,00	0,00	Sim
3 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	998	07.967.959/0001-40	328,02	309,00	0,00	Sim
4 R M SERVICOS LTDA	207	21.574.196/0001-06	328,02	309,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	603	35.226.572/0001-78	323,10	323,10	4,56	Sim
6 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	509	18.294.527/0001-31	325,00	325,00	0,59	Sim
7 JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	031	36.003.255/0001-55	328,02	328,02	0,93	Sim
8 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	840	07.848.730/0001-96	328,02	328,02	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	196 08.647.698/0002-24	328,02	262,00		Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	586 06.311.813/0001-89	262,42	262,42	0,1603	Sim
L A MEIRELES GOMES	329 23.679.517/0001-54	308,00	308,00	17,3691	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	726 46.457.629/0001-66	310,00	310,00	0,6494	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES	024 10.817.688/0001-50	328,00	328,00	5,8065	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 11:34:50	PUBLICADO			
28/11/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/12/2024 17:18:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
13/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/12/2024 15:27:31	DISPUTA			
16/12/2024 15:27:31	LANCE	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA (PARTICIPANTE 031)		328,02
16/12/2024 15:27:31	LANCE	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 603)		323,10
16/12/2024 15:27:31	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 532)		328,02
16/12/2024 15:27:31	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 998)		328,02
16/12/2024 15:27:31	LANCE	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 726)		310,00
16/12/2024 15:27:31	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		308,00
16/12/2024 15:27:31	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 196)		328,02
16/12/2024 15:27:31	LANCE	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 509)		325,00
16/12/2024 15:27:31	LANCE	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 586)		262,42
16/12/2024 15:27:31	LANCE	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 024)		328,00
16/12/2024 15:27:31	LANCE	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 840)		328,02
16/12/2024 15:27:31	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 207)		328,02
16/12/2024 15:27:31	LANCE	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA		328,02
16/12/2024 15:27:53	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 196)		262,00
16/12/2024 15:30:59	LANCE	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA		309,00
16/12/2024 15:33:33	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 532)		310,00
16/12/2024 15:34:34	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 998)		310,50
16/12/2024 15:35:51	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 207)		311,00
16/12/2024 15:42:31	TEMPO RANDÔMICO			
16/12/2024 15:43:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 840 que apresentaram o valor de 328.02.				
16/12/2024 15:43:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 532, PARTICIPANTE 726 que apresentaram o valor de 310.00.				
16/12/2024 15:43:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 196, PARTICIPANTE 586, PARTICIPANTE 329				
16/12/2024 15:43:31	FECHADO 1			
16/12/2024 15:48:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 840 que apresentaram o valor de 328.02.				

252
05/29

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 15:48:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 532, PARTICIPANTE 726 que apresentaram o valor de 310.00.

16/12/2024 15:48:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA

16/12/2024 15:48:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

16/12/2024 15:48:32 HABILITAÇÃO

16/12/2024 16:16:38 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:16:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

16/12/2024 16:17:14 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa, bem como a ausência do georreferenciamento com fotos.

16/12/2024 16:18:32 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausente a Declaração de Localização e funcionamento e do georreferenciamento com fotos; ausente a Declaração de compromissos assumidos; ausente a Declaração de elaboração independente de proposta

16/12/2024 16:18:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

16/12/2024 16:19:10 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:21:29 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA inabilitado. Motivo: A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa.

17/12/2024 09:00:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2024 09:10:11 EM ADJUDICAÇÃO

08/01/2025 14:53:29 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 532) 309,00

08/01/2025 14:53:30 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:19:09 CADASTRO DE RESERVA JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:19:09 LANCE JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 998) 309,00

10/01/2025 16:44:23 LANCE R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 207) 309,00

10/01/2025 16:44:24 CADASTRO DE RESERVA R M SERVICOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:54:20 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 532) 309,00

10/01/2025 16:54:21 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 17:14:26 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: HR	Marca: XCMG	Modelo: XS 123
Descrição: ROLO COMPACTADOR			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 262,00	Valor Total: 1.048.000,00	

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS &	737	42.402.320/0001-18	277,93	262,00		Sim
2 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	917	07.967.959/0001-40	277,93	262,00	0,00	Sim
3 R M SERVICOS LTDA	189	21.574.196/0001-06	277,93	262,00	0,00	Sim
4 GRUPO OURO PRETO LTDA	132	00.239.240/0001-43	277,93	262,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	707	35.226.572/0001-78	273,76	273,76	4,49	Sim
6 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	339	18.294.527/0001-31	275,00	275,00	0,45	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	436	07.848.730/0001-96	277,93	277,93	1,07	Não
8 JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	816	36.003.255/0001-55	277,93	277,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L A MEIRELES GOMES	265	23.679.517/0001-54	266,00	221,50		Sim
KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS	863	08.647.698/0002-24	277,93	222,10	0,2709	Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	762	06.311.813/0001-89	222,34	222,34	0,1081	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	437	46.457.629/0001-66	270,00	270,00	21,4356	Sim
START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES	220	10.817.688/0001-50	277,00	277,00	2,5926	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 11:34:50	PUBLICADO					
28/11/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/12/2024 17:18:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
13/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/12/2024 15:27:32	DISPUTA					
16/12/2024 15:27:32	LANCE	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 707)				273,76
16/12/2024 15:27:32	LANCE	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 436)				277,93
16/12/2024 15:27:32	LANCE	JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 816)				277,93
16/12/2024 15:27:32	LANCE	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 437)				270,00
16/12/2024 15:27:32	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA				266,00
16/12/2024 15:27:32	LANCE	START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA (PARTICIPANTE 220)				277,00
16/12/2024 15:27:32	LANCE	KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 863)				277,93
16/12/2024 15:27:32	LANCE	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 339)				275,00
16/12/2024 15:27:32	LANCE	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 762)				222,34
16/12/2024 15:27:32	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 132)				277,93
16/12/2024 15:27:32	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 917)				277,93
16/12/2024 15:27:32	LANCE	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA				277,93
16/12/2024 15:27:32	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 189)				277,93
16/12/2024 15:28:07	LANCE	KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 863)				222,30
16/12/2024 15:30:35	LANCE	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA				262,00
16/12/2024 15:33:10	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA				222,29
16/12/2024 15:33:12	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 132)				265,00
16/12/2024 15:33:30	LANCE	KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 863)				222,20

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 15:34:48	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 917)	263,50
16/12/2024 15:36:00	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 189)	264,00
16/12/2024 15:42:32	TEMPO RANDÔMICO		
16/12/2024 15:46:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 816, PARTICIPANTE 436 que apresentaram o valor de 277.93.			
16/12/2024 15:46:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 863, PARTICIPANTE 265, PARTICIPANTE 762			
16/12/2024 15:46:32	FECHADO 1		
16/12/2024 15:49:27	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 863)	222,10
16/12/2024 15:51:31	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	221,50
16/12/2024 15:51:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 436, PARTICIPANTE 816 que apresentaram o valor de 277.93.			
16/12/2024 15:51:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA			
16/12/2024 15:51:32	HABILITAÇÃO		
16/12/2024 15:51:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
16/12/2024 16:16:38	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).			
16/12/2024 16:17:14	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa, bem como a ausência do georreferenciamento com fotos.			
16/12/2024 16:17:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ROBERTO CONSTRUTORA LTDA			
16/12/2024 16:18:32	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausente a Declaração de Localização e funcionamento e do georreferenciamento com fotos; ausente a Declaração de compromissos assumidos; ausente a Declaração de elaboração independente de proposta			
16/12/2024 16:18:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA			
16/12/2024 16:19:10	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).			
16/12/2024 16:21:29	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA inabilitado. Motivo: A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa.			
17/12/2024 09:00:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2024 09:04:13	RECURSO MANIFESTADO TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
manifesto intenção de recurso			
17/12/2024 09:04:50	RECURSO MANIFESTADO L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E		
Interpor recurso contra inabilitação da empresa: L A Empreendimentos e Construções, visto que a empresa apresentou todos os documentos e foi inabilitada e contra habilitação da empresa Geneses que deixou de apresentar documentação inserindo somente com data posterior após a abertura do Pregão e foi habilitada indo contra a Lei 14.133/2021.			
17/12/2024 09:09:48	RECURSO MANIFESTADO KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA		
Atestado de capacidade fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado, com firma reconhecida, por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função juntamente com cópia.			

215
 05/21

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

17/12/2024 09:10:11 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

20/12/2024 18:07:12 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS

Nome do arquivo: RECURSO CENTRO NOVO DO MARANHÃO aa.pdf

20/12/2024 18:07:13 RECURSO REGISTRADO L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO DA EMPRESA L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA E CONTRA HABILITAÇÃO DA EMPRESA GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

21/12/2024 00:00:00 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

27/12/2024 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

10/01/2025 16:09:29 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: 35. RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO assinado.PDF

10/01/2025 16:09:30 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

RESPOSTA EM ANEXO

10/01/2025 16:09:40 EM ADJUDICAÇÃO

10/01/2025 16:19:16 CADASTRO DE RESERVA JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:19:16 LANCE JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 917)

262,00

10/01/2025 16:44:29 LANCE R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 189)

262,00

10/01/2025 16:44:30 CADASTRO DE RESERVA R M SERVICOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:54:28 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 132)

262,00

10/01/2025 16:54:29 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 17:14:26 ADJUDICADO

LOTE 9 - ADJUDICADO
 LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: HR	Marca: CATERPILLAR	Modelo: 140K
Descrição: MOTONIVELADORA			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 307,00	Valor Total: 1.228.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS &	818	42.402.320/0001-18	326,22	307,00		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	301	00.239.240/0001-43	326,22	307,00	0,00	Sim
3 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	406	07.967.959/0001-40	326,22	307,00	0,00	Sim
4 R M SERVICOS LTDA	512	21.574.196/0001-06	326,22	307,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	903	35.226.572/0001-78	321,33	321,33	4,67	Sim
6 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	289	18.294.527/0001-31	325,00	325,00	1,14	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	142	07.848.730/0001-96	326,22	326,22	0,38	Não
8 JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	432	36.003.255/0001-55	326,22	326,22	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS	943	08.647.698/0002-24	326,22	258,50		Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	517	06.311.813/0001-89	260,98	260,98	0,9594	Sim
L A MEIRELES GOMES	288	23.679.517/0001-54	305,00	305,00	16,8672	Sim

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	551	46.457.629/0001-66	320,00	320,00	4,9180	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES	891	10.817.688/0001-50	326,00	326,00	1,8750	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 11:34:50	PUBLICADO				
28/11/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/12/2024 17:18:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/12/2024 15:27:32	DISPUTA				
16/12/2024 15:27:32	LANCE	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA			326,22
16/12/2024 15:27:32	LANCE	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 551)			320,00
16/12/2024 15:27:32	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA			305,00
16/12/2024 15:27:32	LANCE	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 891)			326,00
16/12/2024 15:27:32	LANCE	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 289)			325,00
16/12/2024 15:27:32	LANCE	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 517)			260,98
16/12/2024 15:27:32	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 943)			326,22
16/12/2024 15:27:32	LANCE	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 142)			326,22
16/12/2024 15:27:32	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 301)			326,22
16/12/2024 15:27:32	LANCE	JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 432)			326,22
16/12/2024 15:27:32	LANCE	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 903)			321,33
16/12/2024 15:27:32	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 406)			326,22
16/12/2024 15:27:32	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 512)			326,22
16/12/2024 15:29:26	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 943)			260,90
16/12/2024 15:31:20	LANCE	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA			307,00
16/12/2024 15:33:54	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 301)			310,00
16/12/2024 15:35:07	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 406)			310,50
16/12/2024 15:36:12	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 512)			311,00
16/12/2024 15:42:32	TEMPO RANDÔMICO				
16/12/2024 15:43:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 432, PARTICIPANTE 142 que apresentaram o valor de 326.22.					
16/12/2024 15:43:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 943, PARTICIPANTE 517, PARTICIPANTE 288					
16/12/2024 15:43:32	FECHADO 1				
16/12/2024 15:44:51	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 943)			259,00
16/12/2024 15:48:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 142, PARTICIPANTE 432 que apresentaram o valor de 326.22.					
16/12/2024 15:48:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA					
16/12/2024 15:48:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
16/12/2024 15:48:33	HABILITAÇÃO				
16/12/2024 15:48:43	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 943)			258,50

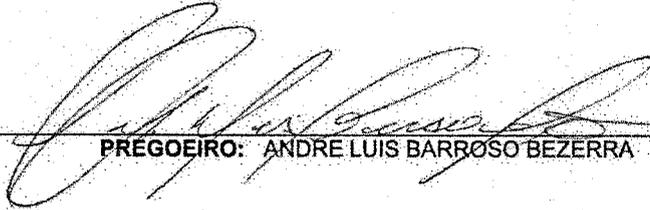
MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 16:16:38	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).		
16/12/2024 16:16:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ROBERTO CONSTRUTORA LTDA		
16/12/2024 16:17:14	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa, bem como a ausência do georreferenciamento com fotos.		
16/12/2024 16:18:32	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausente a Declaração de Localização e funcionamento e do georreferenciamento com fotos; ausente a Declaração de compromissos assumidos; ausente a Declaração de elaboração independente de proposta		
16/12/2024 16:18:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA		
16/12/2024 16:19:10	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
TRIAD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).		
16/12/2024 16:21:29	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa.		
17/12/2024 09:00:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
17/12/2024 09:04:20	RECURSO MANIFESTADO TRIAD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
manifesto intenção de recurso		
17/12/2024 09:09:21	RECURSO MANIFESTADO KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	
Atestado de capacidade fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado, com firma reconhecida, por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função juntamente com cópia.		
17/12/2024 09:10:10	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
21/12/2024 00:00:18	EM ADJUDICAÇÃO	
08/01/2025 14:53:39	CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA	
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.		
08/01/2025 14:53:39	LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 301)	307,00
10/01/2025 16:19:23	CADASTRO DE RESERVA JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.		
10/01/2025 16:19:23	LANCE JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 406)	307,00
10/01/2025 16:44:36	CADASTRO DE RESERVA R M SERVICOS LTDA	
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.		
10/01/2025 16:44:36	LANCE R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 512)	307,00
10/01/2025 16:54:40	CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA	
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.		
10/01/2025 16:54:40	LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 301)	307,00
10/01/2025 17:14:26	ADJUDICADO	

FLS. 210
PROC. N.º 02/29
4

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 331
Assinatura


PRÉGOEIRO: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MARIA EDILENE ROCHA DOS SANTOS


MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO LEDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS

FLS. 219
PROC. n. 051/24
/

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 332
/
Assinatura

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 037/2024
Processo Administrativo Nº 051/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRE LUIS BARROSO BEZERRA
Data de Publicação: 28/11/2024 11:34:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/12/2024 16:39:31	CADASTRO DE PROPOSTA	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
09/12/2024 11:33:02	CADASTRO DE PROPOSTA	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
09/12/2024 14:49:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
10/12/2024 21:39:08	CADASTRO DE PROPOSTA	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
11/12/2024 08:11:31	CADASTRO DE PROPOSTA	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
11/12/2024 14:28:11	CADASTRO DE PROPOSTA	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
11/12/2024 14:44:10	CADASTRO DE PROPOSTA	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
11/12/2024 14:48:31	CADASTRO DE PROPOSTA	GRUPO OURO PRETO LTDA
11/12/2024 14:55:32	CADASTRO DE PROPOSTA	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
11/12/2024 15:45:22	CADASTRO DE PROPOSTA	R M SERVICOS LTDA
11/12/2024 15:56:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
11/12/2024 16:12:06	CADASTRO DE PROPOSTA	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA
11/12/2024 16:12:48	CADASTRO DE PROPOSTA	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
11/12/2024 16:45:42	CADASTRO DE PROPOSTA	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA
11/12/2024 20:20:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA
12/12/2024 10:07:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
13/12/2024 09:51:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
13/12/2024 15:13:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
13/12/2024 15:53:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R M SERVICOS LTDA
13/12/2024 16:39:02	CADASTRO DE PROPOSTA	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
13/12/2024 16:40:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
16/12/2024 09:33:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Iniciada a disputa.		
16/12/2024 09:33:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Iniciada a disputa.		
16/12/2024 11:50:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prezados, fica a sessão suspensa para o período do almoço. Retornaremos às 14h para dar continuidade ao certame.		
16/12/2024 14:11:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde! Retomada a sessão.		
16/12/2024 14:41:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Iniciada a disputa do item.		
16/12/2024 15:51:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
16/12/2024 16:12:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor desativou as mensagens.		
16/12/2024 16:25:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 846318038d8142ae947dda7ac29d7ffd.pdf aos documentos complementares.		
16/12/2024 16:25:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 36967e5a11cb42cdb2dc103360a43f79.pdf aos documentos complementares.		
16/12/2024 16:26:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fica suspensa a sessão para o cumprimento de diligência. Retornaremos amanhã, 17/12/2024, às 9h para dar continuidade ao certame.		

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

220
P.L.S. 055
Prefeitura de São Luís
Nº FL 333
Assinatura

17/12/2024 08:59:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! Retomada a sessão.

17/12/2024 09:14:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Fica suspensa a sessão para interposição de recurso administrativo. Informamos que recursos meramente protelatório ensejarão a aplicação medidas legais cabíveis.

10/01/2025 16:11:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito o envio da proposta de preço adequada até às 10h (dez horas) de segunda-feira, 13/01/2025.

10/01/2025 16:42:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo fe47d156f18645fb883d1d9236efa7c4.pdf aos documentos complementares.

10/01/2025 16:45:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R M SERVICOS LTDA adicionou o arquivo a000bec586a402daae6089e5da7571f.pdf aos documentos complementares.

10/01/2025 16:45:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R M SERVICOS LTDA removeu o arquivo a000bec586a402daae6089e5da7571f.pdf dos documentos complementares.

10/01/2025 16:47:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA removeu o arquivo fe47d156f18645fb883d1d9236efa7c4.pdf dos documentos complementares.

10/01/2025 16:53:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R M SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 54a7c9ee9141412d90efd59f27f51944.pdf aos documentos complementares.

10/01/2025 16:56:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GRUPO OURO PRETO LTDA adicionou o arquivo 23f9d5f5bb02441bbd438d1e6991ddcf.pdf aos documentos complementares.

10/01/2025 16:56:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo a7a1e5fd0b084ad8a6d7d51eee6e37f4.pdf aos documentos complementares.

10/01/2025 16:59:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 33d082a5845042d4a47c34b34093b937.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: SCANIA	Modelo: R 450
Descrição: VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Trucada			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 225.905,50	Valor Total: 2.710.866,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS &	023 42.402.320/0001-18	240.325,00	225.905,50		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	051 00.239.240/0001-43	240.325,00	225.905,50	0,00	Sim
3 R M SERVICOS LTDA	996 21.574.196/0001-06	240.325,00	225.905,50	0,00	Sim
4 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	036 07.967.959/0001-40	240.325,00	225.905,50	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	050 35.226.572/0001-78	236.720,13	236.720,13	4,79	Sim
6 JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	751 36.003.255/0001-55	240.325,00	240.325,00	1,52	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	411 07.848.730/0001-96	240.325,00	240.325,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	901 18.294.527/0001-31	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

P.S. 223
05/24
f

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 334
A
Assinatura

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	660 08.647.698/0002-24	240.325,00	192.000,00		Sim
L A MEIRELES GOMES	946 23.679.517/0001-54	218.999,00	192.189,00	0,0984	Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	460 06.311.813/0001-89	192.260,00	192.260,00	0,0369	Sim
START CONSTRUCOES E LOCAOES	140 10.817.688/0001-50	240.000,00	240.000,00	24,8310	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	848 46.457.629/0001-66	240.000,00	240.000,00	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 11:34:50	PUBLICADO		
28/11/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/12/2024 17:18:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/12/2024 09:32:25	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta de preço inexequível.			
16/12/2024 09:33:06	DISPUTA		
16/12/2024 09:33:06	LANCE	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	236.720,13
16/12/2024 09:33:06	LANCE	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA (PARTICIPANTE 751)	240.325,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 996)	240.325,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 901)	20.000,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 848)	240.000,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	START CONSTRUCOES E LOCAOES LTDA (PARTICIPANTE 140)	240.000,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 660)	240.325,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 460)	192.260,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	218.999,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 051)	240.325,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	240.325,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 411)	240.325,00
16/12/2024 09:33:06	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	240.325,00
16/12/2024 09:36:07	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 660)	192.250,00
16/12/2024 09:36:34	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	192.200,00
16/12/2024 09:37:06	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 660)	192.199,00
16/12/2024 09:37:16	LANCE	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	225.905,50
16/12/2024 09:37:34	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 051)	225.910,00
16/12/2024 09:37:42	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 996)	225.915,00
16/12/2024 09:40:01	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	192.198,00
16/12/2024 09:40:16	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 660)	192.197,00
16/12/2024 09:40:53	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	192.196,00
16/12/2024 09:42:11	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 660)	192.195,00
16/12/2024 09:46:17	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 660)	192.194,00
16/12/2024 09:47:07	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	192.193,00
16/12/2024 09:48:06	TEMPO RANDÔMICO		
16/12/2024 09:50:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 848, PARTICIPANTE 140 que apresentaram o valor de 240.000,00.

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

202
05/12/24
Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 335
Assinatura

16/12/2024 09:50:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 751, PARTICIPANTE 411 que apresentaram o valor de 240,325.00.

16/12/2024 09:50:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 946, PARTICIPANTE 660, PARTICIPANTE 460

16/12/2024 09:50:06 FECHADO 1

16/12/2024 09:52:01 LANCE KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 660) 192.190,00

16/12/2024 09:52:20 LANCE L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA 192.190,00

16/12/2024 09:55:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 751, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 411 que apresentaram o valor de 240,325.00.

16/12/2024 09:55:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 660, PARTICIPANTE 946 que apresentaram o valor de 192,190.00.

16/12/2024 09:55:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 848 que apresentaram o valor de 240,000.00.

16/12/2024 09:55:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 660, PARTICIPANTE 946

16/12/2024 09:55:06 DESEMPATE FINAL

16/12/2024 09:55:09 LANCE KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 660) 192.000,00

16/12/2024 09:56:49 LANCE L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA 192.189,00

16/12/2024 10:00:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA

16/12/2024 10:00:07 HABILITAÇÃO

16/12/2024 10:00:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

16/12/2024 16:16:38 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:16:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

16/12/2024 16:17:14 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa, bem como a ausência do georreferenciamento com fotos.

16/12/2024 16:17:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

16/12/2024 16:18:32 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausente a Declaração de Localização e funcionamento e do georreferenciamento com fotos; ausente a Declaração de compromissos assumidos; ausente a Declaração de elaboração independente de proposta

16/12/2024 16:18:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

16/12/2024 16:19:10 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:21:29 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA inabilitado. Motivo: A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa.

223
05/24
FLS.
Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 336
Assinatura

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 16:24:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 023: - Solicito a atualização da Certidão de Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), cuja validade expirou após a data de recebimento das propostas.

-Solicito a apresentação da Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial) que comprove o atendimento desta condição à época da abertura do certame (emitida antes da abertura da sessão).

16/12/2024 16:24:55 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 023: Abro o prazo de 2h para apresentação dos documentos.

17/12/2024 09:00:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2024 09:02:56 RECURSO MANIFESTADO TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
manifesto intenção de recurso

17/12/2024 09:06:10 RECURSO MANIFESTADO KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA
GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA nao tem contrato assinado de prestação de serviços

17/12/2024 09:10:08 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

21/12/2024 00:00:17 EM ADJUDICAÇÃO

08/01/2025 14:52:47 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

08/01/2025 14:52:47 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 051) 225.905,50

10/01/2025 16:18:26 CADASTRO DE RESERVA JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:18:26 LANCE JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 036) 225.905,50

10/01/2025 16:43:45 LANCE R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 996) 225.905,50

10/01/2025 16:43:46 CADASTRO DE RESERVA R M SERVICOS LTDA
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:53:43 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:53:43 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 051) 225.905,50

10/01/2025 17:14:25 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UNID. Marca: VOLKSWAGEN Modelo: 17190
Descrição: VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Toco
Quantidade: 12 Valor Unit.: 121.850,00 Valor Total: 1.462.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS &	376 42.402.320/0001-18	129.624,00	121.850,00		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	701 00.239.240/0001-43	129.624,00	121.850,00	0,00	Sim
3 R M SERVICOS LTDA	888 21.574.196/0001-06	129.624,00	121.850,00	0,00	Sim
4 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	194 07.967.959/0001-40	129.624,00	121.850,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	605 35.226.572/0001-78	127.679,64	127.679,64	4,78	Sim
6 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	277 36.003.255/0001-55	129.624,00	129.624,00	1,52	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	412 07.848.730/0001-96	129.624,00	129.624,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	902 18.294.527/0001-31	18.000,00	18.000,00		Sim

F.S. 224
 05/24
 Assinatura

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 337
 Assinatura

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L A MEIRELES GOMES	794 23.679.517/0001-54	124.401,00	101.999,00		Sim
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	991 08.647.698/0002-24	129.624,00	102.899,00	0,8824	Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	380 06.311.813/0001-89	103.699,20	103.699,20	0,7777	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	339 46.457.629/0001-66	125.230,00	125.230,00	20,7627	Sim
START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES	751 10.817.688/0001-50	129.600,00	129.600,00	3,4896	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 11:34:50	PUBLICADO			
28/11/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/12/2024 17:18:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
13/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/12/2024 09:32:41	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta de preço inexequível.				
16/12/2024 14:41:20	DISPUTA			
16/12/2024 14:41:20	LANCE	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 902)		18.000,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 339)		125.230,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA (PARTICIPANTE 751)		129.600,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		124.401,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)		129.624,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 380)		103.699,20
16/12/2024 14:41:20	LANCE	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA (PARTICIPANTE 277)		129.624,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 701)		129.624,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 605)		127.679,64
16/12/2024 14:41:20	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 194)		129.624,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 412)		129.624,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 888)		129.624,00
16/12/2024 14:41:20	LANCE	GENESIS LOCAÇAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA		129.624,00
16/12/2024 14:42:24	LANCE	GENESIS LOCAÇAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA		121.850,00
16/12/2024 14:42:46	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 701)		121.900,00
16/12/2024 14:42:52	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)		103.699,001
16/12/2024 14:43:13	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 888)		121.900,00
16/12/2024 14:43:38	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 194)		121.905,00
16/12/2024 14:47:05	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)		103.699,00
16/12/2024 14:50:07	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		103.698,00
16/12/2024 14:51:01	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)		103.697,00
16/12/2024 14:56:20	TEMPO RANDÔMICO			
16/12/2024 14:58:48	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)		103.600,00
16/12/2024 15:00:12	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		103.500,00
16/12/2024 15:01:12	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)		102.999,00
16/12/2024 15:02:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 888, PARTICIPANTE 701 que apresentaram o valor de 121,900,00.

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

225
02/24
Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 338
Assinatura

16/12/2024 15:02:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 277, PARTICIPANTE 412 que apresentaram o valor de 129.624.00.

16/12/2024 15:02:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 991, PARTICIPANTE 794, PARTICIPANTE 380

16/12/2024 15:02:20 FECHADO 1

16/12/2024 15:04:08 LANCE KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991) 102.899,00

16/12/2024 15:04:58 LANCE LA MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA 102.000,00

16/12/2024 15:07:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 701, PARTICIPANTE 888 que apresentaram o valor de 121.900.00.

16/12/2024 15:07:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 277, PARTICIPANTE 412 que apresentaram o valor de 129.624.00.

16/12/2024 15:07:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LA MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

16/12/2024 15:07:21 HABILITAÇÃO

16/12/2024 15:07:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

16/12/2024 15:09:14 LANCE LA MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA 101.999,00

16/12/2024 16:16:38 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:17:14 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LA MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa, bem como a ausência do georreferenciamento com fotos.

16/12/2024 16:17:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

16/12/2024 16:18:32 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausente a Declaração de Localização e funcionamento e do georreferenciamento com fotos; ausente a Declaração de compromissos assumidos; ausente a Declaração de elaboração independente de proposta

16/12/2024 16:18:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

16/12/2024 16:19:10 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:21:29 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA inabilitado. Motivo: A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa.

17/12/2024 09:00:09 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2024 09:03:37 RECURSO MANIFESTADO TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

manifesto intenção de recurso

17/12/2024 09:04:32 RECURSO MANIFESTADO LA MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E

Interpor recurso contra inabilitação da empresa LA Empreendimentos e Construções, visto que a empresa apresentou todos os documentos e foi inabilitada e contra habilitação da empresa Geneses que deixou de apresentar documentação inserindo somente com data posterior após a abertura do Pregão e foi habilitada indo contra a Lei 14.133/2021.

17/12/2024 09:10:09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

20/12/2024 18:04:34 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO LA MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS

Nome do arquivo: RECURSO CENTRO NOVO DO MARANHÃO aa.pdf

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

226
052 79
Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 339
Assinatura

20/12/2024 18:06:30	RECURSO REGISTRADO	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO DA EMPRESA L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA E CONTRA HABILITAÇÃO DA EMPRESA GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
21/12/2024 00:00:17	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES	
27/12/2024 00:00:16	JULGAMENTO DE RECURSOS	
10/01/2025 16:08:33	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO
Nome do arquivo: 35. RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO assinado.PDF		
10/01/2025 16:08:36	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO
RESPOSTA EM ANEXO		
10/01/2025 16:09:38	EM ADJUDICAÇÃO	
10/01/2025 16:18:32	CADASTRO DE RESERVA	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.		
10/01/2025 16:18:32	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 194) 121.850,00
10/01/2025 16:43:52	CADASTRO DE RESERVA	R M SERVICOS LTDA
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.		
10/01/2025 16:43:52	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 888) 121.850,00
10/01/2025 16:53:48	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 701) 121.850,00
10/01/2025 16:53:49	CADASTRO DE RESERVA	GRUPO OURO PRETO LTDA
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.		
10/01/2025 17:14:25	ADJUDICADO	

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNID.	Marca: MERCEDES BENZ	Modelo: 3131
Descrição: CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 68.700,00	Valor Total: 824.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS &	560 42.402.320/0001-18	73.046,00	68.700,00		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	168 00.239.240/0001-43	73.046,00	68.700,00	0,00	Sim
3 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	662 07.967.959/0001-40	73.046,00	68.700,00	0,00	Sim
4 R M SERVICOS LTDA	991 21.574.196/0001-06	73.046,00	68.700,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	438 35.226.572/0001-78	71.950,31	71.950,31	4,73	Sim
6 JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	824 36.003.255/0001-55	73.046,00	73.046,00	1,52	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	437 07.848.730/0001-96	73.046,00	73.046,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	851 18.294.527/0001-31	18.000,00	18.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L A MEIRELES GOMES	512 23.679.517/0001-54	69.999,00	57.996,00		Sim
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	057 08.647.698/0002-24	73.046,00	58.400,00	0,6966	Sim
START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES	741 10.817.688/0001-50	73.044,00	58.433,00	0,0565	Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	043 06.311.813/0001-89	58.436,80	58.436,80	0,0065	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	444 46.457.629/0001-66	70.000,00	70.000,00	19,7875	Sim

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 11:34:50	PUBLICADO	
28/11/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/12/2024 17:18:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
13/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/12/2024 09:32:57	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta de preço inexecutable.		
16/12/2024 15:04:17	DISPUTA	
16/12/2024 15:04:17	LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 168)	73.046,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	73.046,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 437)	73.046,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE JHS SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 824)	73.046,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE R M SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	73.046,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 851)	18.000,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 444)	70.000,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 741)	73.044,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	69.999,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 043)	58.436,80
16/12/2024 15:04:17	LANCE KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	73.046,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE TFW EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 438)	71.950,31
16/12/2024 15:04:17	LANCE JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 662)	73.046,00
16/12/2024 15:05:50	LANCE GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	68.700,00
16/12/2024 15:06:10	LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 168)	68.750,00
16/12/2024 15:06:22	LANCE JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 662)	68.755,00
16/12/2024 15:06:41	LANCE R M SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	68.780,00
16/12/2024 15:07:34	LANCE KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	58.435,00
16/12/2024 15:09:34	LANCE START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 741)	58.434,00
16/12/2024 15:09:54	LANCE START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 741)	58.433,00
16/12/2024 15:10:14	LANCE KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	58.431,00
16/12/2024 15:11:19	LANCE L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	58.430,00
16/12/2024 15:11:35	LANCE KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	58.429,00
16/12/2024 15:19:17	TEMPO RANDÔMICO	
16/12/2024 15:20:03	LANCE L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	58.428,00
16/12/2024 15:20:35	LANCE KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	58.420,00
16/12/2024 15:23:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 437, PARTICIPANTE 824 que apresentaram o valor de 73.046.00.		
16/12/2024 15:23:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 512, PARTICIPANTE 741, PARTICIPANTE 043		
16/12/2024 15:23:17	FECHADO 1	
16/12/2024 15:23:54	LANCE L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	57.996,00
16/12/2024 15:26:28	LANCE KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 057)	58.400,00

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

228
05/24
Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 341
Assinatura

16/12/2024 15:28:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 824, PARTICIPANTE 437 que apresentaram o valor de 73.046.00.

16/12/2024 15:28:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

16/12/2024 15:28:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

16/12/2024 15:28:17 HABILITAÇÃO

16/12/2024 16:16:38 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:17:14 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa, bem como a ausência do georreferenciamento com fotos.

16/12/2024 16:17:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

16/12/2024 16:18:32 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausente a Declaração de Localização e funcionamento e do georreferenciamento com fotos; ausente a Declaração de compromissos assumidos; ausente a Declaração de elaboração independente de proposta

16/12/2024 16:19:10 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:21:29 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA inabilitado. Motivo: A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa.

16/12/2024 16:21:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

17/12/2024 09:00:09 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2024 09:03:44 RECURSO MANIFESTADO TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

manifesto interção de recurso

17/12/2024 09:05:02 RECURSO MANIFESTADO L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E

Interpor recurso contra inabilitação da empresa L A Empreendimentos e Construções, visto que a empresa apresentou todos os documentos e foi inabilitada e contra habilitação da empresa Geneses que deixou de apresentar documentação inserindo somente com data posterior após a abertura do Pregão e foi habilitada indo contra a Lei 14.133/2021.

17/12/2024 09:10:09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

20/12/2024 18:06:51 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS

Nome do arquivo: RECURSO CENTRO NOVO DO MARANHÃO aa.pdf

20/12/2024 18:06:56 RECURSO REGISTRADO L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO DA EMPRESA L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA E CONTRA HABILITAÇÃO DA EMPRESA GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

21/12/2024 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

27/12/2024 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

10/01/2025 16:09:12 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: 35. RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO assinado.PDF

10/01/2025 16:09:14 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

RESPOSTA EM ANEXO

10/01/2025 16:09:39 EM ADJUDICAÇÃO

10/01/2025 16:18:39 CADASTRO DE RESERVA JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:18:39 LANCE JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 662)

68.700,00

**MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

10/01/2025 16:43:58 CADASTRO DE RESERVA R M SERVICOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:43:58 LANCE R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 991) **68.700,00**

10/01/2025 16:53:54 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 168) **68.700,00**

10/01/2025 16:53:55 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 17:14:26 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
 LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: HR Marca: CATERPILLAR Modelo: 924K
 Descrição: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS
 Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 254,00 Valor Total: 1.016.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS &	446	42.402.320/0001-18	270,07	254,00		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	561	00.239.240/0001-43	270,07	254,00	0,00	Sim
3 R M SERVICOS LTDA	870	21.574.196/0001-06	270,07	254,00	0,00	Sim
4 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	400	07.967.959/0001-40	270,07	254,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	505	35.226.572/0001-78	266,02	266,02	4,73	Sim
6 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	242	18.294.527/0001-31	270,00	270,00	1,50	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	132	07.848.730/0001-96	270,07	270,07	0,03	Não
8 JHS SERVICOS E TERGEIRIZACAO LTDA	037	36.003.255/0001-55	270,07	270,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS	521	08.647.698/0002-24	270,07	211,00		Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES	100	10.817.688/0001-50	270,00	213,00	0,9479	Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	817	06.311.813/0001-89	216,06	216,06	1,4366	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	184	46.457.629/0001-66	260,00	260,00	20,3369	Sim
L A MEIRELES GOMES	642	23.679.517/0001-54	262,00	262,00	0,7692	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 11:34:50	PUBLICADO	
28/11/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/12/2024 17:18:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
13/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/12/2024 15:04:17	DISPUTA	
16/12/2024 15:04:17	LANCE	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 505) 266,02
16/12/2024 15:04:17	LANCE	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 184) 260,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA 262,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 100) 270,00

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 15:04:17	LANCE	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 817)	216,06
16/12/2024 15:04:17	LANCE	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 242)	270,00
16/12/2024 15:04:17	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	270,07
16/12/2024 15:04:17	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 561)	270,07
16/12/2024 15:04:17	LANCE	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA (PARTICIPANTE 037)	270,07
16/12/2024 15:04:17	LANCE	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 132)	270,07
16/12/2024 15:04:17	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 400)	270,07
16/12/2024 15:04:17	LANCE	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	270,07
16/12/2024 15:04:17	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 870)	270,07
16/12/2024 15:08:37	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	216,00
16/12/2024 15:08:47	LANCE	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	254,00
16/12/2024 15:09:00	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 561)	255,00
16/12/2024 15:09:09	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 400)	257,00
16/12/2024 15:09:20	LANCE	START CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 100)	215,00
16/12/2024 15:09:23	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 870)	255,00
16/12/2024 15:09:46	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	214,00
16/12/2024 15:10:10	LANCE	START CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 100)	213,00
16/12/2024 15:11:59	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 521)	212,50

16/12/2024 15:19:17 TEMPO RANDÔMICO

16/12/2024 15:24:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 561, PARTICIPANTE 870 que apresentaram o valor de 255.00.

16/12/2024 15:24:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 037 que apresentaram o valor de 270.07.

16/12/2024 15:24:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 521, PARTICIPANTE 100, PARTICIPANTE 817

16/12/2024 15:24:17 FECHADO 1

16/12/2024 15:27:02 LANCE KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 521) 211,00

16/12/2024 15:29:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 561, PARTICIPANTE 870 que apresentaram o valor de 255.00.

16/12/2024 15:29:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 037 que apresentaram o valor de 270.07.

16/12/2024 15:29:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA

16/12/2024 15:29:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

16/12/2024 15:29:18 HABILITAÇÃO

16/12/2024 16:16:38 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:16:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é START CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA

16/12/2024 16:17:14 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa, bem como a ausência do georreferenciamento com fotos.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 344
Assinatura

231
08/12/24

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 16:18:32 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausente a Declaração de Localização e funcionamento e do georreferenciamento com fotos; ausente a Declaração de compromissos assumidos; ausente a Declaração de elaboração independente de proposta

16/12/2024 16:19:10 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:21:29 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA inabilitado. Motivo: A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa.

16/12/2024 16:21:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

17/12/2024 09:00:09 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2024 09:03:51 RECURSO MANIFESTADO TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

manifesto intenção de recurso

17/12/2024 09:10:09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

21/12/2024 00:00:12 EM ADJUDICAÇÃO

08/01/2025 14:52:55 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 561) 254,00

08/01/2025 14:52:56 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:18:45 LANCE JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 400) 254,00

10/01/2025 16:18:46 CADASTRO DE RESERVA JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:44:03 LANCE R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 870) 254,00

10/01/2025 16:44:04 CADASTRO DE RESERVA R M SERVICOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:54:00 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 561) 254,00

10/01/2025 16:54:01 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 17:14:26 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: HR Marca: CATERPILLAR Modelo: 416
Descrição: RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 209,00 Valor Total: 836.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS &	126	42.402.320/0001-18	222,00	209,00		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	786	00.239.240/0001-43	222,00	209,00	0,00	Sim
3 R M SERVICOS LTDA	351	21.574.196/0001-06	222,00	209,00	0,00	Sim
4 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	099	07.967.959/0001-40	222,00	209,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	476	35.226.572/0001-78	218,67	218,67	4,63	Sim
6 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	138	18.294.527/0001-31	220,00	220,00	0,61	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	815	07.848.730/0001-96	222,00	222,00	0,91	Não
8 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	173	36.003.255/0001-55	222,00	222,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

232
 035/24
 J

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	139 08.647.698/0002-24	222,00	176,00		Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	492 06.311.813/0001-89	177,60	177,60	0,9091	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	272 46.457.629/0001-66	210,00	210,00	18,2432	Sim
L A MEIRELES GOMES	193 23.679.517/0001-54	212,00	212,00	0,9524	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES	803 10.817.688/0001-50	220,00	220,00	3,7736	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 11:34:50	PUBLICADO				
28/11/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/12/2024 17:18:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/12/2024 15:19:56	DISPUTA				
16/12/2024 15:19:56	LANCE	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA			222,00
16/12/2024 15:19:56	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 351)			222,00
16/12/2024 15:19:56	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 099)			222,00
16/12/2024 15:19:56	LANCE	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 272)			210,00
16/12/2024 15:19:56	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA			212,00
16/12/2024 15:19:56	LANCE	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 492)			177,60
16/12/2024 15:19:56	LANCE	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 138)			220,00
16/12/2024 15:19:56	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 139)			222,00
16/12/2024 15:19:56	LANCE	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 803)			220,00
16/12/2024 15:19:56	LANCE	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 815)			222,00
16/12/2024 15:19:56	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 786)			222,00
16/12/2024 15:19:56	LANCE	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 476)			218,67
16/12/2024 15:19:56	LANCE	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA (PARTICIPANTE 173)			222,00
16/12/2024 15:25:31	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 139)			177,00
16/12/2024 15:29:25	LANCE	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA			209,00
16/12/2024 15:32:21	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 786)			211,00
16/12/2024 15:34:15	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 099)			212,00
16/12/2024 15:34:56	TEMPO RANDÔMICO				
16/12/2024 15:35:32	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 351)			211,50
16/12/2024 15:36:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
<p>Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 138, PARTICIPANTE 803 que apresentaram o valor de 220.00.</p>					
16/12/2024 15:36:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
<p>Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 193 que apresentaram o valor de 212.00.</p>					
16/12/2024 15:36:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
<p>Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 173, PARTICIPANTE 815 que apresentaram o valor de 222.00.</p>					
16/12/2024 15:36:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
<p>Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 492, PARTICIPANTE 126</p>					

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 15:36:57 FECHADO 1

16/12/2024 15:38:10 LANCE KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 139) 176,00

16/12/2024 15:41:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 803, PARTICIPANTE 138 que apresentaram o valor de 220.00.

16/12/2024 15:41:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 193, PARTICIPANTE 099 que apresentaram o valor de 212.00.

16/12/2024 15:41:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 815, PARTICIPANTE 173 que apresentaram o valor de 222.00.

16/12/2024 15:41:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA

16/12/2024 15:41:57 HABILITAÇÃO

16/12/2024 15:41:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

16/12/2024 16:16:38 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10)

16/12/2024 16:16:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

16/12/2024 16:17:14 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LA MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa, bem como a ausência do georreferenciamento com fotos.

16/12/2024 16:18:32 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausente a Declaração de Localização e funcionamento e do georreferenciamento com fotos; ausente a Declaração de compromissos assumidos; ausente a Declaração de elaboração independente de proposta

16/12/2024 16:18:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

16/12/2024 16:19:10 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10)

16/12/2024 16:21:29 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

START CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa.

17/12/2024 09:00:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2024 09:03:58 RECURSO MANIFESTADO TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Intenção de recurso manifestada.

17/12/2024 09:10:11 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

21/12/2024 00:00:06 EM ADJUDICAÇÃO

08/01/2025 14:53:05 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

08/01/2025 14:53:05 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 786) 209,00

10/01/2025 16:18:55 LANCE JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 099) 209,00

10/01/2025 16:18:56 CADASTRO DE RESERVA JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:44:10 LANCE R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 351) 209,00

10/01/2025 16:44:11 CADASTRO DE RESERVA R M SERVICOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:54:07 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 786) 209,00

**MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

10/01/2025 16:54:08 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 17:14:26 ADJUDICADO

**LOTE 6 - ADJUDICADO
 LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: HR	Marca: CATERPILLAR	Modelo: 320
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRAULICA			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 262,00	Valor Total: 1.048.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS &	365	42.402.320/0001-18	278,55	262,00		Sim
2 R M SERVICOS LTDA	019	21.574.196/0001-06	278,55	262,00	0,00	Sim
3 GRUPO OURO PRETO LTDA	893	00.239.240/0001-43	278,55	262,00	0,00	Sim
4 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	014	07.967.959/0001-40	278,55	262,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	290	35.226.572/0001-78	274,37	274,37	4,72	Sim
6 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	916	18.294.527/0001-31	278,00	278,00	1,32	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	614	07.848.730/0001-96	278,55	278,55	0,20	Não
8 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	841	36.003.255/0001-55	278,55	278,55	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	480	08.647.698/0002-24	278,55	222,00		Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	205	06.311.813/0001-89	222,84	222,84	0,3784	Sim
TRIAD E ENGENHARIA E CONSULTORIA	562	46.457.629/0001-66	260,00	260,00	16,6756	Sim
L A MEIRELES GOMES	323	23.679.517/0001-54	262,00	262,00	0,7692	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES	267	10.817.688/0001-50	278,00	278,00	6,1069	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 11:34:50	PUBLICADO		
28/11/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/12/2024 17:18:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/12/2024 15:19:57	DISPUTA		
16/12/2024 15:19:57	LANCE	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 290)	274,37
16/12/2024 15:19:57	LANCE	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 614)	278,55
16/12/2024 15:19:57	LANCE	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA (PARTICIPANTE 841)	278,55
16/12/2024 15:19:57	LANCE	TRIAD E ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 562)	260,00
16/12/2024 15:19:57	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	262,00
16/12/2024 15:19:57	LANCE	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 267)	278,00
16/12/2024 15:19:57	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 480)	278,55
16/12/2024 15:19:57	LANCE	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 205)	222,84

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 15:19:57	LANCE	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 916)	278,00
16/12/2024 15:19:57	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	278,55
16/12/2024 15:19:57	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 893)	278,55
16/12/2024 15:19:57	LANCE	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	278,55
16/12/2024 15:19:57	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	278,55
16/12/2024 15:25:53	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 480)	222,80
16/12/2024 15:29:52	LANCE	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	262,00
16/12/2024 15:32:52	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 893)	264,00
16/12/2024 15:34:25	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 014)	264,50
16/12/2024 15:34:57	TEMPO RANDÔMICO		
16/12/2024 15:35:40	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	263,20
16/12/2024 15:38:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 916, PARTICIPANTE 267 que apresentaram o valor de 278.00.			
16/12/2024 15:38:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 365, PARTICIPANTE 323 que apresentaram o valor de 262.00.			
16/12/2024 15:38:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 841, PARTICIPANTE 614 que apresentaram o valor de 278.55.			
16/12/2024 15:38:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 480, PARTICIPANTE 205, PARTICIPANTE 562			
16/12/2024 15:38:58	FECHADO 1		
16/12/2024 15:40:40	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 480)	222,00
16/12/2024 15:43:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 365, PARTICIPANTE 323 que apresentaram o valor de 262.00.			
16/12/2024 15:43:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 614, PARTICIPANTE 841 que apresentaram o valor de 278.55.			
16/12/2024 15:43:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 267, PARTICIPANTE 916 que apresentaram o valor de 278.00.			
16/12/2024 15:43:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA			
16/12/2024 15:43:58	HABILITAÇÃO		
16/12/2024 15:43:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
16/12/2024 16:16:38	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).			
16/12/2024 16:16:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ROBERTO CONSTRUTORA LTDA			
16/12/2024 16:17:14	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa, bem como a ausência do georreferenciamento com fotos.			
16/12/2024 16:18:32	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausente a Declaração de Localização e funcionamento e do georreferenciamento com fotos; ausente a Declaração de compromissos assumidos; ausente a Declaração de elaboração independente de proposta			

236
 05/29
 J

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 16:18:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

16/12/2024 16:19:10 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:19:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

16/12/2024 16:21:29 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA inabilitado. Motivo: A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa.

17/12/2024 09:00:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2024 09:04:05 RECURSO MANIFESTADO TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

manifesto intenção de recurso

17/12/2024 09:10:11 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

21/12/2024 00:00:18 EM ADJUDICAÇÃO

08/01/2025 14:53:22 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 893) 262,00

08/01/2025 14:53:23 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA
 Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:19:02 LANCE JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 014) 262,00

10/01/2025 16:19:03 CADASTRO DE RESERVA JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:44:17 CADASTRO DE RESERVA R M SERVICOS LTDA
 Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:44:17 LANCE R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 019) 262,00

10/01/2025 16:54:14 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA
 Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:54:14 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 893) 262,00

10/01/2025 17:14:26 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO
 LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: HR	Marca: CATERPILLAR	Modelo: D6N
Descrição: TRATOR DE ESTEIRA			Valor Total: 1.236.000,00
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 309,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS &	389	42.402.320/0001-18	328,02	309,00		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	532	00.239.240/0001-43	328,02	309,00	0,00	Sim
3 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	998	07.967.959/0001-40	328,02	309,00	0,00	Sim
4 R M SERVICOS LTDA	207	21.574.196/0001-06	328,02	309,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	603	35.226.572/0001-78	323,10	323,10	4,56	Sim
6 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	509	18.294.527/0001-31	325,00	325,00	0,59	Sim
7 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	031	36.003.255/0001-55	328,02	328,02	0,93	Sim
8 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	840	07.848.730/0001-96	328,02	328,02	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	196 08.647.698/0002-24	328,02	262,00		Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	586 06.311.813/0001-89	262,42	262,42	0,1603	Sim
L A MEIRELES GOMES	329 23.679.517/0001-54	308,00	308,00	17,3691	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	726 46.457.629/0001-66	310,00	310,00	0,6494	Sim
START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES	024 10.817.688/0001-50	328,00	328,00	5,8065	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 11:34:50	PUBLICADO			
28/11/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/12/2024 17:18:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
13/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
16/12/2024 15:27:31	DISPUTA			
16/12/2024 15:27:31	LANCE	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA (PARTICIPANTE 031)		328,02
16/12/2024 15:27:31	LANCE	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 603)		323,10
16/12/2024 15:27:31	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 532)		328,02
16/12/2024 15:27:31	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 998)		328,02
16/12/2024 15:27:31	LANCE	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 726)		310,00
16/12/2024 15:27:31	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		308,00
16/12/2024 15:27:31	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 196)		328,02
16/12/2024 15:27:31	LANCE	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 509)		325,00
16/12/2024 15:27:31	LANCE	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 586)		262,42
16/12/2024 15:27:31	LANCE	START CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA (PARTICIPANTE 024)		328,00
16/12/2024 15:27:31	LANCE	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 840)		328,02
16/12/2024 15:27:31	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 207)		328,02
16/12/2024 15:27:31	LANCE	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA		328,02
16/12/2024 15:27:53	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 196)		262,00
16/12/2024 15:30:59	LANCE	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA		309,00
16/12/2024 15:33:33	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 532)		310,00
16/12/2024 15:34:34	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 998)		310,50
16/12/2024 15:35:51	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 207)		311,00
16/12/2024 15:42:31	TEMPO RANDÔMICO			
16/12/2024 15:43:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 840 que apresentaram o valor de 328.02.				
16/12/2024 15:43:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 532, PARTICIPANTE 726 que apresentaram o valor de 310.00.				
16/12/2024 15:43:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 196, PARTICIPANTE 586, PARTICIPANTE 329				
16/12/2024 15:43:31	FECHADO 1			
16/12/2024 15:48:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 840 que apresentaram o valor de 328.02.				

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 15:48:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 532, PARTICIPANTE 726 que apresentaram o valor de 310.00.

16/12/2024 15:48:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA

16/12/2024 15:48:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

16/12/2024 15:48:32 HABILITAÇÃO

16/12/2024 16:16:38 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:16:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

16/12/2024 16:17:14 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa, bem como a ausência do georreferenciamento com fotos.

16/12/2024 16:18:32 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausente a Declaração de Localização e funcionamento e do georreferenciamento com fotos; ausente a Declaração de compromissos assumidos; ausente a Declaração de elaboração independente de proposta

16/12/2024 16:18:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

16/12/2024 16:19:10 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:21:29 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA inabilitado. Motivo: A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa.

17/12/2024 09:00:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2024 09:10:11 EM ADJUDICAÇÃO

08/01/2025 14:53:29 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 532) 309,00

08/01/2025 14:53:30 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:19:09 CADASTRO DE RESERVA JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:19:09 LANCE JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 998) 309,00

10/01/2025 16:44:23 LANCE R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 207) 309,00

10/01/2025 16:44:24 CADASTRO DE RESERVA R M SERVICOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:54:20 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 532) 309,00

10/01/2025 16:54:21 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 17:14:26 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: HR	Marca: XCMG	Modelo: XS 123
Descrição: ROLO COMPACTADOR			Valor Total: 1.048.000,00
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 262,00		

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS &	737	42.402.320/0001-18	277,93	262,00		Sim
2 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	917	07.967.959/0001-40	277,93	262,00	0,00	Sim
3 R M SERVICOS LTDA	189	21.574.196/0001-06	277,93	262,00	0,00	Sim
4 GRUPO OURO PRETO LTDA	132	00.239.240/0001-43	277,93	262,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	707	35.226.572/0001-78	273,76	273,76	4,49	Sim
6 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	339	18.294.527/0001-31	275,00	275,00	0,45	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	436	07.848.730/0001-96	277,93	277,93	1,07	Não
8 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	816	36.003.255/0001-55	277,93	277,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L A MEIRELES GOMES	265	23.679.517/0001-54	266,00	221,50		Sim
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	863	08.647.698/0002-24	277,93	222,10	0,2709	Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	762	06.311.813/0001-89	222,34	222,34	0,1081	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	437	46.457.629/0001-66	270,00	270,00	21,4356	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES	220	10.817.688/0001-50	277,00	277,00	2,5926	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 11:34:50	PUBLICADO					
28/11/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/12/2024 17:18:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
13/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/12/2024 15:27:32	DISPUTA					
16/12/2024 15:27:32	LANCE	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 707)				273,76
16/12/2024 15:27:32	LANCE	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 436)				277,93
16/12/2024 15:27:32	LANCE	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA (PARTICIPANTE 816)				277,93
16/12/2024 15:27:32	LANCE	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 437)				270,00
16/12/2024 15:27:32	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA				266,00
16/12/2024 15:27:32	LANCE	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 220)				277,00
16/12/2024 15:27:32	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 863)				277,93
16/12/2024 15:27:32	LANCE	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 339)				275,00
16/12/2024 15:27:32	LANCE	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 762)				222,34
16/12/2024 15:27:32	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 132)				277,93
16/12/2024 15:27:32	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 917)				277,93
16/12/2024 15:27:32	LANCE	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA				277,93
16/12/2024 15:27:32	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 189)				277,93
16/12/2024 15:28:07	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 863)				222,30
16/12/2024 15:30:35	LANCE	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA				262,00
16/12/2024 15:33:10	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA				222,29
16/12/2024 15:33:12	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 132)				265,00
16/12/2024 15:33:30	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 863)				222,20

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 15:34:48	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 917)	263,50
16/12/2024 15:36:00	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 189)	264,00
16/12/2024 15:42:32	TEMPO RANDÔMICO		
16/12/2024 15:46:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 816, PARTICIPANTE 436 que apresentaram o valor de 277.93.			
16/12/2024 15:46:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 863, PARTICIPANTE 265, PARTICIPANTE 762			
16/12/2024 15:46:32	FECHADO 1		
16/12/2024 15:49:27	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 863)	222,10
16/12/2024 15:51:31	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	221,50
16/12/2024 15:51:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 436, PARTICIPANTE 816 que apresentaram o valor de 277.93.			
16/12/2024 15:51:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA			
16/12/2024 15:51:32	HABILITAÇÃO		
16/12/2024 15:51:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
16/12/2024 16:16:38	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).			
16/12/2024 16:17:14	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa, bem como a ausência do georreferenciamento com fotos.			
16/12/2024 16:17:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ROBERTO CONSTRUTORA LTDA			
16/12/2024 16:18:32	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausente a Declaração de Localização e funcionamento e do georreferenciamento com fotos; ausente a Declaração de compromissos assumidos; ausente a Declaração de elaboração independente de proposta			
16/12/2024 16:18:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA			
16/12/2024 16:19:10	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).			
16/12/2024 16:21:29	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA inabilitado. Motivo: A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa.			
17/12/2024 09:00:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2024 09:04:13	RECURSO MANIFESTADO	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
manifesto intenção de recurso			
17/12/2024 09:04:50	RECURSO MANIFESTADO	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E	
Interpor recurso contra inabilitação da empresa L A Empreendimentos e Construções, visto que a empresa apresentou todos os documentos e foi inabilitada e contra habilitação da empresa Geneses que deixou de apresentar documentação inserindo somente com data posterior após a abertura do Pregão e foi habilitada indo contra a Lei 14.133/2021.			
17/12/2024 09:09:48	RECURSO MANIFESTADO	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	
Atestado de capacidade fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado, com firma reconhecida, por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função juntamente com cópia.			

241
 05/29

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

17/12/2024 09:10:11 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

20/12/2024 18:07:12 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS

Nome do arquivo: RECURSO CENTRO NOVO DO MARANHÃO aa.pdf

20/12/2024 18:07:13 RECURSO REGISTRADO L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA INABILITAÇÃO DA EMPRESA L. A. MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA E CONTRA HABILITAÇÃO DA EMPRESA GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

21/12/2024 00:00:00 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

27/12/2024 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

10/01/2025 16:09:29 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: 35. RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO assinado.PDF

10/01/2025 16:09:30 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

RESPOSTA EM ANEXO

10/01/2025 16:09:40 EM ADJUDICAÇÃO

10/01/2025 16:19:16 CADASTRO DE RESERVA JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:19:16 LANCE JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 917)

262,00

10/01/2025 16:44:29 LANCE R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 189)

262,00

10/01/2025 16:44:30 CADASTRO DE RESERVA R M SERVICOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:54:28 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 132)

262,00

10/01/2025 16:54:29 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 17:14:26 ADJUDICADO

LOTE 9 - ADJUDICADO
 LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: HR	Marca: CATERPILLAR	Modelo: 140K
Descrição: MOTONIVELADORA			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 307,00	Valor Total: 1.228.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS &	818	42.402.320/0001-18	326,22	307,00		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	301	00.239.240/0001-43	326,22	307,00	0,00	Sim
3 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	406	07.967.959/0001-40	326,22	307,00	0,00	Sim
4 R M SERVICOS LTDA	512	21.574.196/0001-06	326,22	307,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	903	35.226.572/0001-78	321,33	321,33	4,67	Sim
6 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	289	18.294.527/0001-31	325,00	325,00	1,14	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	142	07.848.730/0001-96	326,22	326,22	0,38	Não
8 JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	432	36.003.255/0001-55	326,22	326,22	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS	943	08.647.698/0002-24	326,22	258,50		Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	517	06.311.813/0001-89	260,98	260,98	0,9594	Sim
L A MEIRELES GOMES	288	23.679.517/0001-54	305,00	305,00	16,8672	Sim

**MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	551	46.457.629/0001-66	320,00	320,00	4,9180	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES	891	10.817.688/0001-50	326,00	326,00	1,8750	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/11/2024 11:34:50	PUBLICADO				
28/11/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/12/2024 17:18:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/12/2024 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/12/2024 15:27:32	DISPUTA				
16/12/2024 15:27:32	LANCE	GENESIS LOCAAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA			326,22
16/12/2024 15:27:32	LANCE	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 551)			320,00
16/12/2024 15:27:32	LANCE	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA			305,00
16/12/2024 15:27:32	LANCE	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 891)			326,00
16/12/2024 15:27:32	LANCE	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 289)			325,00
16/12/2024 15:27:32	LANCE	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 517)			260,98
16/12/2024 15:27:32	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 943)			326,22
16/12/2024 15:27:32	LANCE	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 142)			326,22
16/12/2024 15:27:32	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 301)			326,22
16/12/2024 15:27:32	LANCE	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA (PARTICIPANTE 432)			326,22
16/12/2024 15:27:32	LANCE	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 903)			321,33
16/12/2024 15:27:32	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 406)			326,22
16/12/2024 15:27:32	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 512)			326,22
16/12/2024 15:29:26	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 943)			260,90
16/12/2024 15:31:20	LANCE	GENESIS LOCAAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA			307,00
16/12/2024 15:33:54	LANCE	GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 301)			310,00
16/12/2024 15:35:07	LANCE	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 406)			310,50
16/12/2024 15:36:12	LANCE	R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 512)			311,00
16/12/2024 15:42:32	TEMPO RANDÔMICO				
16/12/2024 15:43:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
<p>Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 432, PARTICIPANTE 142 que apresentaram o valor de 326.22.</p>					
16/12/2024 15:43:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
<p>Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 943, PARTICIPANTE 517, PARTICIPANTE 288</p>					
16/12/2024 15:43:32	FECHADO 1				
16/12/2024 15:44:51	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 943)			259,00
16/12/2024 15:48:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
<p>Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 142, PARTICIPANTE 432 que apresentaram o valor de 326.22.</p>					
16/12/2024 15:48:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
<p>O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA</p>					
16/12/2024 15:48:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
<p>Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva</p>					
16/12/2024 15:48:33	HABILITAÇÃO				
16/12/2024 15:48:43	LANCE	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 943)			258,50

**MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

16/12/2024 16:16:38 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:16:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

16/12/2024 16:17:14 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa, bem como a ausência do georreferenciamento com fotos.

16/12/2024 16:18:32 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausente a Declaração de Localização e funcionamento e do georreferenciamento com fotos; ausente a Declaração de compromissos assumidos; ausente a Declaração de elaboração independente de proposta

16/12/2024 16:18:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

16/12/2024 16:19:10 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa deixou de apresentar a documentação exigida para habilitação (ITEM 3.5.1 e ITEM 9.10).

16/12/2024 16:21:29 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA inabilitado. Motivo: A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO não atende a todos os requisitos do edital, pois não foi possível identificar com clareza o nome, CNPJ e endereço na fachada da empresa.

17/12/2024 09:00:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2024 09:04:20 RECURSO MANIFESTADO TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

manifesto intenção de recurso

17/12/2024 09:09:21 RECURSO MANIFESTADO KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA

Atestado de capacidade fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado, com firma reconhecida, por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função juntamente com cópia.

17/12/2024 09:10:10 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

21/12/2024 00:00:18 EM ADJUDICAÇÃO

08/01/2025 14:53:39 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

08/01/2025 14:53:39 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 301)

307,00

10/01/2025 16:19:23 CADASTRO DE RESERVA JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:19:23 LANCE JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 406)

307,00

10/01/2025 16:44:36 CADASTRO DE RESERVA R M SERVICOS LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:44:36 LANCE R M SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 512)

307,00

10/01/2025 16:54:40 CADASTRO DE RESERVA GRUPO OURO PRETO LTDA

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 11.462.

10/01/2025 16:54:40 LANCE GRUPO OURO PRETO LTDA (PARTICIPANTE 301)

307,00

10/01/2025 17:14:26 ADJUDICADO

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA



PREGOEIRO: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MARIA EDILENE ROCHA DOS SANTOS



MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO LEDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS

**MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 037/2024
 Processo Administrativo Nº 051/2024
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: ANDRE LUIS BARROSO BEZERRA
 Data de Publicação: 28/11/2024 11:34:51

LOTE 1 - LOTE 1

16/12/2024 09:33:06	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	240,325.00
16/12/2024 09:33:06	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	240,325.00
16/12/2024 09:33:06	GRUPO OURO PRETO LTDA	VÁLIDO	240,325.00
16/12/2024 09:33:06	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	240,325.00
16/12/2024 09:33:06	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	240,325.00
16/12/2024 09:33:06	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	20,000.00
16/12/2024 09:33:06	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	VÁLIDO	240,000.00
16/12/2024 09:33:06	R M SERVICOS LTDA	VÁLIDO	240,325.00
16/12/2024 09:33:06	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	VÁLIDO	240,000.00
16/12/2024 09:33:06	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	218,999.00
16/12/2024 09:33:06	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	VÁLIDO	192,260.00
16/12/2024 09:33:06	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	VÁLIDO	240,325.00
16/12/2024 09:33:06	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	236,720.13
16/12/2024 09:36:07	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	192,250.00
16/12/2024 09:36:34	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	192,200.00
16/12/2024 09:37:06	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	192,199.00
16/12/2024 09:37:16	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	225,905.50

16/12/2024 09:37:34	GRUPO OURO PRETO LTDA	VÁLIDO	225,910.00
16/12/2024 09:37:42	R M SERVICOS LTDA	VÁLIDO	225,915.00
16/12/2024 09:40:01	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	192,198.00
16/12/2024 09:40:16	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	192,197.00
16/12/2024 09:40:53	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	192,196.00
16/12/2024 09:42:11	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	192,195.00
16/12/2024 09:46:17	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	192,194.00
16/12/2024 09:47:07	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	192,193.00
16/12/2024 09:52:01	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	192,190.00
16/12/2024 09:52:20	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	192,190.00
16/12/2024 09:55:09	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	192,000.00
16/12/2024 09:56:49	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	192,189.00
08/01/2025 14:52:47	GRUPO OURO PRETO LTDA	VÁLIDO	225,905.50
10/01/2025 16:18:26	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	225,905.50
10/01/2025 16:43:45	R M SERVICOS LTDA	VÁLIDO	225,905.50
10/01/2025 16:53:43	GRUPO OURO PRETO LTDA	VÁLIDO	225,905.50

LOTE 2 - LOTE 2

16/12/2024 14:41:20	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	VÁLIDO	129,600.00
16/12/2024 14:41:20	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	129,624.00
16/12/2024 14:41:20	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	18,000.00
16/12/2024 14:41:20	GRUPO OURO PRETO LTDA	VÁLIDO	129,624.00
16/12/2024 14:41:20	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	VÁLIDO	103,699.20

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 14:41:20	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	129,624.00	10/01/2025 16:18:32	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	121,850.00
16/12/2024 14:41:20	KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	129,624.00	10/01/2025 16:43:52	R.M SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	121,850.00
16/12/2024 14:41:20	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	129,624.00	10/01/2025 16:53:48	GRUPO OURO PRETO LTDA	VÁLIDO	121,850.00
16/12/2024 14:41:20	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	124,401.00	LOTE 3 - LOTE 3			
16/12/2024 14:41:20	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	VÁLIDO	125,230.00	16/12/2024 15:04:17	START CONSTRUCOES E LOCAOES LTDA	VÁLIDO	73,044.00
16/12/2024 14:41:20	R M SERVICOS LTDA	VÁLIDO	129,624.00	16/12/2024 15:04:17	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	73,046.00
16/12/2024 14:41:20	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	VÁLIDO	129,624.00	16/12/2024 15:04:17	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	18,000.00
16/12/2024 14:41:20	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	127,679.64	16/12/2024 15:04:17	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	73,046.00
16/12/2024 14:42:24	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	121,850.00	16/12/2024 15:04:17	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	VÁLIDO	58,436.80
16/12/2024 14:42:46	GRUPO OURO PRETO LTDA	VÁLIDO	121,900.00	16/12/2024 15:04:17	GRUPO OURO PRETO LTDA	VÁLIDO	73,046.00
16/12/2024 14:42:52	KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	103,699.00	16/12/2024 15:04:17	KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	73,046.00
16/12/2024 14:43:13	R M SERVICOS LTDA	VÁLIDO	121,900.00	16/12/2024 15:04:17	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	73,046.00
16/12/2024 14:43:38	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	121,905.00	16/12/2024 15:04:17	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	69,999.00
16/12/2024 14:47:05	KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	103,699.00	16/12/2024 15:04:17	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	VÁLIDO	70,000.00
16/12/2024 14:50:07	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	103,698.00	16/12/2024 15:04:17	R M SERVICOS LTDA	VÁLIDO	73,046.00
16/12/2024 14:51:01	KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	103,697.00	16/12/2024 15:04:17	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	VÁLIDO	73,046.00
16/12/2024 14:58:48	KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	103,600.00	16/12/2024 15:04:17	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	71,950.31
16/12/2024 15:00:12	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	103,500.00	16/12/2024 15:05:50	GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	68,700.00
16/12/2024 15:01:12	KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	102,999.00	16/12/2024 15:06:10	GRUPO OURO PRETO LTDA	VÁLIDO	68,750.00
16/12/2024 15:04:08	KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	102,899.00	16/12/2024 15:06:22	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	68,755.00
16/12/2024 15:04:58	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	102,000.00	16/12/2024 15:06:41	R M SERVICOS LTDA	VÁLIDO	68,780.00
16/12/2024 15:09:14	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	101,999.00	16/12/2024 15:07:34	KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	58,435.00
				16/12/2024 15:09:34	START CONSTRUCOES E LOCAOES LTDA	VÁLIDO	58,434.00

**MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

16/12/2024 15:09:54	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	16/12/2024 15:04:17	R M SERVICOS LTDA
VÁLIDO	58,433.00	VÁLIDO	270.07
16/12/2024 15:10:14	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	16/12/2024 15:04:17	TFW EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	58,431.00	VÁLIDO	266.02
16/12/2024 15:11:19	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	16/12/2024 15:04:17	JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA
VÁLIDO	58,430.00	VÁLIDO	270.07
16/12/2024 15:11:35	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	16/12/2024 15:08:37	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	58,429.00	VÁLIDO	216.00
16/12/2024 15:20:03	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	16/12/2024 15:08:47	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO	58,428.00	VÁLIDO	254.00
16/12/2024 15:20:35	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	16/12/2024 15:09:00	GRUPO OURO PRETO LTDA
VÁLIDO	58,420.00	VÁLIDO	255.00
16/12/2024 15:23:54	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	16/12/2024 15:09:09	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	57,996.00	VÁLIDO	257.00
16/12/2024 15:26:28	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	16/12/2024 15:09:20	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
VÁLIDO	58,400.00	VÁLIDO	215.00
10/01/2025 16:18:39	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	16/12/2024 15:09:23	R M SERVICOS LTDA
VÁLIDO	68,700.00	VÁLIDO	255.00
10/01/2025 16:43:58	R M SERVICOS LTDA	16/12/2024 15:09:46	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	68,700.00	VÁLIDO	214.00
10/01/2025 16:53:54	GRUPO OURO PRETO LTDA	16/12/2024 15:10:10	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
VÁLIDO	68,700.00	VÁLIDO	213.00
LOTE 4 - LOTE 4			
16/12/2024 15:04:17	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	16/12/2024 15:11:59	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	216.06	VÁLIDO	212.50
16/12/2024 15:04:17	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	16/12/2024 15:27:02	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	270.07	VÁLIDO	211.00
16/12/2024 15:04:17	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	08/01/2025 14:52:55	GRUPO OURO PRETO LTDA
VÁLIDO	262.00	VÁLIDO	254.00
16/12/2024 15:04:17	GRUPO OURO PRETO LTDA	10/01/2025 16:18:45	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	270.07	VÁLIDO	254.00
16/12/2024 15:04:17	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	10/01/2025 16:44:03	R M SERVICOS LTDA
VÁLIDO	270.07	VÁLIDO	254.00
16/12/2024 15:04:17	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	10/01/2025 16:54:00	GRUPO OURO PRETO LTDA
VÁLIDO	270.07	VÁLIDO	254.00
16/12/2024 15:04:17	KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	LOTE 5 - LOTE 5	
VÁLIDO	270.07	16/12/2024 15:19:56	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA
16/12/2024 15:04:17	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	VÁLIDO	177.60
VÁLIDO	260.00	16/12/2024 15:19:56	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
16/12/2024 15:04:17	STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	222.00
VÁLIDO	270.00	16/12/2024 15:19:56	L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
16/12/2024 15:04:17	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	VÁLIDO	212.00
VÁLIDO	270.00	16/12/2024 15:19:56	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
16/12/2024 15:04:17	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	VÁLIDO	222.00
VÁLIDO	270.00	16/12/2024 15:19:56	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
		VÁLIDO	222.00

**MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

16/12/2024 15:19:56 GRUPO OURO PRETO LTDA VÁLIDO	222.00	16/12/2024 15:19:57 START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA VÁLIDO	278.00
16/12/2024 15:19:56 KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	222.00	16/12/2024 15:19:57 GRUPO OURO PRETO LTDA VÁLIDO	278.55
16/12/2024 15:19:56 TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA VÁLIDO	210.00	16/12/2024 15:19:57 KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	278.55
16/12/2024 15:19:56 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA VÁLIDO	220.00	16/12/2024 15:19:57 TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA VÁLIDO	260.00
16/12/2024 15:19:56 START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA VÁLIDO	220.00	16/12/2024 15:19:57 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA VÁLIDO	278.00
16/12/2024 15:19:56 R M SERVICOS LTDA VÁLIDO	222.00	16/12/2024 15:19:57 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA VÁLIDO	278.55
16/12/2024 15:19:56 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	218.67	16/12/2024 15:19:57 R M SERVICOS LTDA VÁLIDO	278.55
16/12/2024 15:19:56 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA VÁLIDO	222.00	16/12/2024 15:19:57 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	274.37
16/12/2024 15:25:31 KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	177.00	16/12/2024 15:19:57 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA VÁLIDO	278.55
16/12/2024 15:29:25 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	209.00	16/12/2024 15:25:53 KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	222.80
16/12/2024 15:32:21 GRUPO OURO PRETO LTDA VÁLIDO	211.00	16/12/2024 15:29:52 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	262.00
16/12/2024 15:34:15 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	212.00	16/12/2024 15:32:52 GRUPO OURO PRETO LTDA VÁLIDO	264.00
16/12/2024 15:35:32 R M SERVICOS LTDA VÁLIDO	211.50	16/12/2024 15:34:25 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	264.50
16/12/2024 15:38:10 KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	176.00	16/12/2024 15:35:40 R M SERVICOS LTDA VÁLIDO	263.20
08/01/2025 14:53:05 GRUPO OURO PRETO LTDA VÁLIDO	209.00	16/12/2024 15:40:40 KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	222.00
10/01/2025 16:18:55 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	209.00	08/01/2025 14:53:22 GRUPO OURO PRETO LTDA VÁLIDO	262.00
10/01/2025 16:44:10 R M SERVICOS LTDA VÁLIDO	209.00	10/01/2025 16:19:02 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	262.00
10/01/2025 16:54:07 GRUPO OURO PRETO LTDA VÁLIDO	209.00	10/01/2025 16:44:17 R M SERVICOS LTDA VÁLIDO	262.00
LOTE 6 - LOTE 6		10/01/2025 16:54:14 GRUPO OURO PRETO LTDA VÁLIDO	262.00
16/12/2024 15:19:57 ROBERTO CONSTRUTORA LTDA VÁLIDO	222.84	LOTE 7 - LOTE 7	
16/12/2024 15:19:57 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	278.55	16/12/2024 15:27:31 ROBERTO CONSTRUTORA LTDA VÁLIDO	262.42
16/12/2024 15:19:57 L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA VÁLIDO	262.00	16/12/2024 15:27:31 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	328.02
16/12/2024 15:19:57 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	278.55	16/12/2024 15:27:31 L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA VÁLIDO	308.00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 362
Assinatura

FLS. 249
PROC. N.º 025/2024
J

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 15:27:31 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	328.02	16/12/2024 15:27:32 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	277.93
16/12/2024 15:27:31 START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	VÁLIDO	328.00	16/12/2024 15:27:32 START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	VÁLIDO	277.00
16/12/2024 15:27:31 GRUPO OURO PRETO LTDA	VÁLIDO	328.02	16/12/2024 15:27:32 GRUPO OURO PRETO LTDA	VÁLIDO	277.93
16/12/2024 15:27:31 KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	328.02	16/12/2024 15:27:32 KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	277.93
16/12/2024 15:27:31 TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	VÁLIDO	310.00	16/12/2024 15:27:32 TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	VÁLIDO	270.00
16/12/2024 15:27:31 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	325.00	16/12/2024 15:27:32 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	275.00
16/12/2024 15:27:31 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	328.02	16/12/2024 15:27:32 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	277.93
16/12/2024 15:27:31 R M SERVICOS LTDA	VÁLIDO	328.02	16/12/2024 15:27:32 R M SERVICOS LTDA	VÁLIDO	277.93
16/12/2024 15:27:31 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	323.10	16/12/2024 15:27:32 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	273.76
16/12/2024 15:27:31 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	VÁLIDO	328.02	16/12/2024 15:27:32 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	VÁLIDO	277.93
16/12/2024 15:27:53 KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	262.00	16/12/2024 15:28:07 KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	222.30
16/12/2024 15:30:59 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	309.00	16/12/2024 15:30:35 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	262.00
16/12/2024 15:33:33 GRUPO OURO PRETO LTDA	VÁLIDO	310.00	16/12/2024 15:33:10 L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	222.29
16/12/2024 15:34:34 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	310.50	16/12/2024 15:33:12 GRUPO OURO PRETO LTDA	VÁLIDO	265.00
16/12/2024 15:35:51 R M SERVICOS LTDA	VÁLIDO	311.00	16/12/2024 15:33:30 KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	222.20
08/01/2025 14:53:29 GRUPO OURO PRETO LTDA	VÁLIDO	309.00	16/12/2024 15:34:48 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	263.50
10/01/2025 16:19:09 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	309.00	16/12/2024 15:36:00 R M SERVICOS LTDA	VÁLIDO	264.00
10/01/2025 16:44:23 R M SERVICOS LTDA	VÁLIDO	309.00	16/12/2024 15:49:27 KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	222.10
10/01/2025 16:54:20 GRUPO OURO PRETO LTDA	VÁLIDO	309.00	16/12/2024 15:51:31 L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	221.50
LOTE 8 - LOTE 8					
16/12/2024 15:27:32 ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	VÁLIDO	222.34	10/01/2025 16:19:16 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	262.00
16/12/2024 15:27:32 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	277.93	10/01/2025 16:44:29 R M SERVICOS LTDA	VÁLIDO	262.00
16/12/2024 15:27:32 L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	266.00	10/01/2025 16:54:28 GRUPO OURO PRETO LTDA	VÁLIDO	262.00

LOTE 9 - LOTE 9

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

16/12/2024 15:27:32 ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	10/01/2025 16:44:36 R M SERVICOS LTDA
VÁLIDO 260.98	VÁLIDO 307.00
16/12/2024 15:27:32 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10/01/2025 16:54:40 GRUPO OURO PRETO LTDA
VÁLIDO 326.22	VÁLIDO 307.00
16/12/2024 15:27:32 L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
VÁLIDO 305.00	
16/12/2024 15:27:32 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO 326.22	
16/12/2024 15:27:32 START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	
VÁLIDO 326.00	
16/12/2024 15:27:32 GRUPO OURO PRETO LTDA	
VÁLIDO 326.22	
16/12/2024 15:27:32 KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO 326.22	
16/12/2024 15:27:32 TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
VÁLIDO 320.00	
16/12/2024 15:27:32 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
VÁLIDO 325.00	
16/12/2024 15:27:32 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	
VÁLIDO 326.22	
16/12/2024 15:27:32 R M SERVICOS LTDA	
VÁLIDO 326.22	
16/12/2024 15:27:32 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO 321.33	
16/12/2024 15:27:32 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	
VÁLIDO 326.22	
16/12/2024 15:29:26 KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO 260.90	
16/12/2024 15:31:20 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO 307.00	
16/12/2024 15:33:54 GRUPO OURO PRETO LTDA	
VÁLIDO 310.00	
16/12/2024 15:35:07 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO 310.50	
16/12/2024 15:36:12 R M SERVICOS LTDA	
VÁLIDO 311.00	
16/12/2024 15:44:51 KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO 259.00	
16/12/2024 15:48:43 KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO 258.50	
08/01/2025 14:53:39 GRUPO OURO PRETO LTDA	
VÁLIDO 307.00	
10/01/2025 16:19:23 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO 307.00	

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ISABEL DE BRITO CORDEIRO PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ISABEL DE BRITO CORDEIRO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 09/08/1987, nº do CPF 037.417.873-96, residente e domiciliado na cidade de Vitória do Mearim - MA, na RODOVIA ESTRADA DE VIANA, nº 23, KM 014, JOAO DIOGO, CEP: 65350-000, neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) **PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR,** natural da cidade de Vitória do Mearim - MA, data de nascimento 16/09/1984, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 010119, expedida por CRC/MA e CPF: nº 918.786.833-49, residente e domiciliado na cidade de Vitória do Mearim - MA, na RUA VISTA ALEGRE, nº 26, MANIGITUBA, CEP: 65350-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **ISABEL DE BRITO CORDEIRO PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**, e usará a expressão **RAPIDAO LAVA JATO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA ESTRADA DE VIANA, nº 23, KM 014, JOAO DIOGO, Vitória do Mearim - MA, CEP: 65350000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 9601-7/01 - LAVANDERIAS; 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 9601-7/01 - LAVANDERIAS 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CNAE Nº 9601-7/01 - Lavanderias

CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ISAEI DE BRITO CORDEIRO PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular ISAEI DE BRITO CORDEIRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

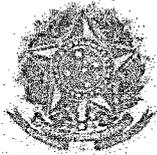
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Vitória do Mearim - MA, 15 de junho de 2021

ISAEI DE BRITO CORDEIRO

Titular/Administrador/Representado

Representado por: PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 366
Assinatura

Página 3 de 3

FLS. 570
PROC. N.º 051124
c

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ISRAEL DE BRITO CORDEIRO PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 10:58 SOB N.º 21600197422.
PROTOCOLO: 210761474 DE 21/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104345568. CNPJ DA SEDE: 42402320000118.
NIRE: 21600197422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
ISRAEL DE BRITO CORDEIRO PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERACAO E CONSOLIDACAO DO ATO CONSTITUTIVO
ISAEI DE BRITO CORDEIRO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ:42.402.320/0001-18 NIRE:21600197422
ROD ESTRADA DE VIANA, N°23, KM014, JOAO DIOGO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

Prefeitura de Santo Antônio
Nº FL 367
A
Assinatura

ISAEI DE BRITO CORDEIRO, brasileiro, casado comunhão parcial, empresário, nascido em 09/08/1987, na cidade de Vitoria do Mearim-MA, 06268874455 DETRAN-MA, e CPF sob N° 031.417.873-96, residente e domiciliado à ROD ESTRADA DE VIANA, N°23, KM014, LETRA A, JOAO DIOGO, VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000.

Na condição de socio da Empresa, ISAEI DE BRITO CORDEIRO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, com sede na ROD ESTRADA DE VIANA, N°23, KM014, JOAO DIOGO, VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000, inscrita no CNPJ:42.402.320/0001-18, com seu Ato Constitutivo, devidamente registrado e arquivado na JUCEMA sob NIRE:21600197422, com seu Ato Constitutivo, devidamente registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA) resolve na melhor forma de direito alterar o Ato Constitutivo e Consolidar, conforme clausulas e seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL

A presente girara sob a denominação de GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA, com nome fantasia GENESIS SERVICOS E LOCACOES com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

CLAUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SOCIO

Neste ato, retira-se da sociedade o sócio ISAEI DE BRITO CORDEIRO, acima qualificado, possuidor do capital social no valor de R\$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil quotas), cedendo e transferindo a totalidade do seu capital social para o agora o socio único SR° WILLIAM PENHA BARROS FILHO, empresário, solteiro, nascido em 19/06/1987, natural de SÃO LUIS-MA, CNH:03825459450 DETRAN-MA, e CPF sob N°033.052.883-10, residente e domiciliado RODOVIA BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA) KM14, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603, O qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo ou tempo for dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo socio da seguinte forma:

Socio	Quotas	Valor	%
WILLIAM PENHA BARROS FILHO	200.000	R\$:200.000,00	100,00

CLASULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

Fica alterado neste ato o capital social que é de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do país, já devidamente integralizado na empresa **LTDA, GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA**, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$: 600.000,00 (seiscentos mil reais), alterando o capital social para R\$: 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo socio da seguinte forma:

Socio	Quotas	Valor	%
WILLIAM PENHA BARROS FILHO	800.000	R\$: 800.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA: DA ADMINSTRACAO

A sociedade será administrada pela socia, **WILLIAM PENHA BARROS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA QUINTA: DO DESEMPEDIMENTO

A socia declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **LTDA**.

CLAUSULA SEXTA: ENDEREÇO

A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço **ROD ESTRADA DE VIANA, N°23, KM014, JOAO DIOGO, VITÓRIA DO MEARIM-MA, CEP: 65350-000** passara a atuar no endereço **RODOVIA BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA), KM:14, 20, CEP: 65.095-603, PEDRINHAS SÃO LUÍS - MA.**

CLAUSULA SETIMA: OBJETO

Fica alterado as atividades neste ato para:

- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 369
A
Assinatura

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de estruturas com tirantes, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

CONSOLIDACAO DA EMPRESA

GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ:16.455.170/0001-09 NIRE: 21201418204

RODOVIA BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA), KM:14, 20, PEDRINHAS, SAO LUIS-MA, CEP: 65.095-603.

WILLIAM PENHA BARROS FILHO, empresário, solteiro, nascido em 19/06/1987, natural de SÃO LUIS-MA, CNH:03825459450 DETRAN-MA, e CPF sob N°033.052.883-10, residente e domiciliado RODOVIA BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA) KM14, PEDRINHAS, SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603

CLAUSULA PRIMEIRA:NOME COMERCIAL

A empresa gira sob a denominação social de **GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA**, nome fantasia **GENESIS SERVICOS E LOCACOES**, com sede na RODOVIA BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA), KM:14, 20, PEDRINHAS, SAO LUIS-MA, CEP: 65.095-603, estado do maranhão, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 370
H
Assinatura

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de estruturas com tirantes, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CLAUSULA TERCEIRA- PRAZO DE DURACAO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 21/06/2021.

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) já integralizadas em moeda corrente do país, pelos socio:

Socio	Quotas	Valor	%
WILLIAM PENHA BARROS FILHO	800.000	R\$ 800.000,00	100,00

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 371
A
Assinatura

CLAUSULA QUINTA- DA ADMINISTRACAO:

A empresa é administrada pelo socio **WILLIAM PENHA BARROS FILHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **LTDA**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA SEXTA- DO EXERCICIO SOCIAL:

O término de cada exercício social ser encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA- DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade do socio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA OITAVA-DO DESEMPEDIMENTO:

O socio declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **LTDA**.

CLAUSULA NONA-PORTE DA EMPRESA:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa é enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, onde a receita bruta anual da empresa não excedera ao limite fixado no inciso II do art. 3º da lei Complementar Nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLAUSULA DECIMA - DO FORO:

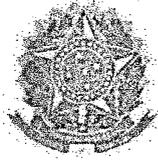
Fica eleito o foro de **SÃO LUIS-MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por esta assim justo e contratado, assino o presente contrato em via única.

SÃO LUIS-MA, 18/03/2024.

ISABEL DE BRITO CORDEIRO
CPF: 031.417.873-96
Empresário

WILLIAM PENHA BARROS FILHO
CPF: 033.052.883-10
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. 586
PROC. N.º 057124
0

Página 6 de 6

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 372
A
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

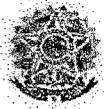
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03305288310	WILLIAM PENHA BARROS FILHO
03741787396	ISABEL DE BRITO CORDEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2024 08:22 SOB Nº 20240332873.
PROTOCOLO: 240332873 DE 15/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405257476. CNPJ DA SEDE: 42402320000118.
NIRE: 21600197422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2024.
GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 373
Assinatura

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.402.320/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DEFENSE DRONE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14

NUMERO
20

COMPLEMENTO

CEP
65.095-603

BAIRRO/DISTRITO
PEDRINHAS

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GENESISLOCACOES01@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8411-9314

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 518
PROC. N.º 057124
2

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 375
A
Assinatura

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.402.320/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

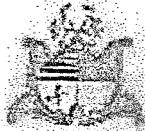
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:54 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2025.

Código de controle da certidão: 2E65.C9D7.9661.3713

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. 590
PROC. N.º 051124

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 376
Assinature

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085841/24

Data da

16/10/2024 09:28:35

Inscrição Estadual: 127038094

CPF/CNPJ: 42402320000118

Razão Social: GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: ROD BR 135(AVN ENG EMILIANO MACIEIRA) KM:14, 20 CEP: 65095603 -

Telefone: (98)991515788

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

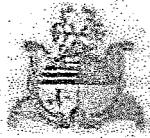
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/10/2024 09:28:35



FLS. 591
PROC. N.º 051124
C

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura de Santa Luzia
N.º FL 377
A
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 414436/24

Data da

16/10/2024 09:25:27

Inscrição Estadual: 127038094

CPF/CNPJ: 42402320000118

Razão Social: GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: ROD BR 135(AVN ENG EMILIANO MACIEIRA) KM:14, 20 CEP: 65095603 -

Telefone: (98)991515788

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/10/2024 09:25:27



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 378
A
Assinatura



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

FLS. 592
PROC. N.º 031124
c

Número da Certidão: 00009887982024

Validade: 02/04/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS. HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 42.402.320/0001-18	Inscrição Municipal: 3682451268
Razão Social: GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
431340000 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RODOVIA BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14	
Número: 20	Complemento:
Bairro: PEDRINHAS	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65095603

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **03 de dezembro de 2024 às 10:15**, sob o código de autenticidade nº **2EB7ACCC97920AF791515EE6CE8DF6B9**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FLS. 598
PROC. N.º 051129
C



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 379
A
Assinatura

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

FLS. 594
PROC. N.º 031127
C



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 380
A
Assinatura

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munitipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

FLS. 595
PROC. N.º 091124
C



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 381
A
Assinatura

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia 24 de março de 2016.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

FLS. 596
PROC. N.º 051124
C



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CIVIL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 332
Assinatura

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 383
Assinatura



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FLS. 597
PROC. N.º 037124
c

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682451268	42.402.320/0001-18	92120243296999

RAZÃO SOCIAL
GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & AMP; EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
GENESIS SERVICOS E LOCACOES

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**
ROD BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14 Nº 20, PEDRINHAS
65095603 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários
431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
771959900 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

RESTRICÇÕES
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

92D74679B1EEDF6E7170D05A6C78C8A1

FLS. 571
PROC. N.º 091/24
C



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.402.320/0001-18
Razão Social: ISAEL DE BRITO CORDEIRO PRESTADORA DE SE
Endereço: ROD ESTRADA DE VIANA / JOAO DIOGO / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

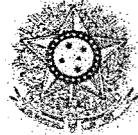
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2024 a 14/12/2024

Certificação Número: 2024111502106008397609

Informação obtida em 27/11/2024 14:32:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.402.320/0001-18

Certidão n.º: 80321484/2024

Expedição: 21/11/2024, às 14:09:30

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 42.402.320/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
 ROD BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA), KM:14, Nº20, PEDRINHAS
 SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
 CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

FLS. 600
 PROC. N.º 057129
C

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	204.595,92
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	79.986,40
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	159.972,80
Produtos em Elaboração	39.993,20
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	9.598,37
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Móveis e Utensílios	194.000,00
Máquinas e Equipamentos	129.977,90
Veículos	31.994,56
(-) Depreciação Acumulada	-7.119,45
TOTAL DO ATIVO	R\$ 842.999,69

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	199.966,00
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	15.606,95
ISS a Recolher	4.143,30
Imposto de Renda a Recolher	1.799,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	12.069,95
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	80.466,32
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
	200.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	328.947,48
RESULTADO DO EXERCICIO	328.947,48
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 842.999,69

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

William Penha Barros
 CPF: 033.052.883-10
 Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2022
GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
ROD BR 135 (AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA) , KM:14, N°20, PEDRINHAS
SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 387
A
Assinatura

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	328.947,48
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-9.539,48
RECEITA LIQUIDA.....	338.486,96
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-128.625,04
LUCRO BRUTO.....	209.861,91
(-) DESPESAS COM VENDAS.....	-9.443,79
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-5.246,55
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	-7.345,17
(-) DESPESAS DE DEPRECIACÃO.....	-4.197,24
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	183.629,17
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-44.071,00
RESULTADO LIQUIDO	139.558,17

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

William Penha Barros
CPF:033.052.883-10
Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

FLS. 602
PROC. N.º 057124
C

GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
ROD BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA), KM:14, N.º20, PEDRINHAS
SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de Santa Luzia
N.º FL 388
A
Assinatura

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,57

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

2,68

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

2,07

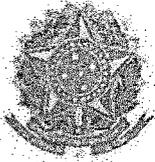
INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: (IET)

0,10

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

William Penha Barros
CPF:033.052.883-10
Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119



FLS. 603
PROC. N.º 4215024
C

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 389
A
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03305288310	WILLIAM PENHA BARROS FILHO
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2024 15:17 SOB Nº 20241400660.
PROTOCOLO: 241400660 DE 07/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415887774. CNPJ DA SEDE: 42402320000118.
NIRE: 21600197422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2024.
GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

FLS. 604
PROC. N.º 051/24
C

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 390
A
Assinatura

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 34, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 42.402.320/0001-18, Número de Registro (NIRE) 21600197422.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/06/2021

Atto constitutivo: 21600197422

São Luís, 01/01/2022

WILLIAM PENHA BARROS FILHO
Administrador, Sócio
CPF 033.052.883-10

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010119

FLS. 603
PROC. N.º 051124
C

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 391
H
Assinatura

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

WILLIAM PENHA BARROS FILHO

Administrador, Sócio

CPF 033.052.883-10

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/MA 010119



FLS. 606
PROC. N.º 057127
0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 392
A
Assinatura

Certificamos que o ato da empresa GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03305288310	WILLIAM PENHA BARROS FILHO
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/11/2024 10:22 SOB Nº 20241417392.
PROTOCOLO: 241417392 DE 01/11/2024. NIRE: 21600197422.
GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/11/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura de Santa Luzia **JUCEMA**

Nº FL 393
Assinatura A

FLS. 607
PROC. N.º 051129
C

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12415930459 em 08/11/2024, protocolo 241417392. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600197422
CNPJ:	42402320000118
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03305288310	WILLIAM PENHA BARROS FILHO	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/11/2024 10:22 SOB Nº 20241417392.
PROTOCOLO: 241417392 DE 01/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12415930459. NIRE: 21600197422.
GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
 ROD BR 135 (AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, Nº20, PEDRINHAS
 SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
 CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 394
 Assinatura

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	833.970,72
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	371.902,40
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	743.804,80
Produtos em Elaboração	185.951,20
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	44.628,29
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Movels e Utencilios	776.000,00
Maquinas e Equipamentos	604.341,40
Veiculos	148.760,96
(-) Depreciação Acumulada	-30.582,05
TOTAL DO ATIVO	R\$ 3.678.777,71

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	929.756,00
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	72.565,60
ISS a Recolher	19.264,54
Imposto de Renda a Recolher	8.367,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	56.120,07
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	374.133,81
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
Lucros/Prejuizos Acumulados	1.418.569,87
RESULTADO DO EXERCICIO	1.418.569,87
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 3.678.777,71

SÃO LUIS-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

William Fenha Barros Filho
 CPF: 033.052.883-10
 Socio-Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2023
GENESIS LOCAÇAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
ROD BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA), KM:14, N°20, PEDRINHAS
SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 395

Assinatura

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	1.418.569,87
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-41.138,53
RECEITA LIQUIDA.....	1.459.708,40
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-554.689,19
LUCRO BRUTO.....	905.019,21
(-) DESPESAS COM VENDAS.....	-40.725,86
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-22.625,48
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	-31.675,67
(-) DESPESAS DE DEPRECIACÃO.....	-18.100,38
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	791.891,80
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-190.054,03
RESULTADO LIQUIDO.....	601.837,77

SÃO LUIS-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

William Penha Barros Filho
CPF:033.052.883-10
Socio-Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
ROD BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA), KM:14, N°20, PEDRINHAS
SÃO LUIS-MA, CEP: 65.095-603
CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 396
ff
Assinatura

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,49

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

2,52

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

1,97

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: (IET)

0,10

SÃO LUIS-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

William Penha Barros Filho

CPF: 033.052.883-10

Socio-Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
ROD BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14, Nº20, PEDRINHAS
SÃO LUIS-MA, CEP:65.095-603
CNPJ: 42.402.320/0001-18 NIRE: 21600197422

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 397
+
Assinatura

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ SECA(ILS)

0,43

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA(ILI)

0,77

INDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONO LIQUIDO(IIPL)

0,69

SÃO LUIS-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

William Penha Barros Filho
CPF:033.052.883-10
Socio-Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. 612
PROC. N.º 057124
C

Página 5 de 5

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 398
A
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03305288310	WILLIAM PENHA BARROS FILHO
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2024 08:43 SOB Nº 20241452120.
PROTOCOLO: 241452120 DE 12/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416131398. CNPJ DA SEDE: 42402320000118.
NIRE: 21600197422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2024.
GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 613
PROC. N.º 051124
C

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 399
4
Assinatura

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 35, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 42.402.320/0001-18, Número de Registro (NIRE) 21600197422.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/06/2021

Ato constitutivo: 21600197422

São Luís, 01/01/2023

WILLIAM PENHA BARROS FILHO
Administrador, Sócio
CPF 033.052.883-10

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010119

Termo de Encerramento

FLS. 614
PROC. N.º 05124
C

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 400
14
Assinatura

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 35, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.

São Luís, 31/12/2023

WILLIAM PENHA BARROS FILHO
Administrador, Sócio
CPF 033.052.883-10

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010119



FLS. 618
PROC. N.º 091124

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 401
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03305288310	WILLIAM PENHA BARROS FILHO
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/11/2024 07:37 SOB N° 20241459940.
PROTOCOLO: 241459940 DE 12/11/2024. NIRE: 21660197422.
GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/11/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

F.I.S. 010
PROC. N.º 057124
C

JUCEMA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 402
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12416127013 em 13/11/2024, protocolo 241459940. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600197422
CNPJ:	42402320000118
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03305288310	WILLIAM PENHA BARROS FILHO	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

CERTIPICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/11/2024 07:37 SOB Nº 20241459940.
PROTOCOLO: 241459940 DE 12/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12416127013. NIRE: 21600197422.
GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 619
PROC. N.º 057124
0



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 403
Assinatura [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
REGISTRO.....	: MA-010119/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.786.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/12/2024 as 09:44:57.
Válido até: 11/03/2025.
Código de Controle: 916644.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa de direito privado interno, inscrita no CNPJ N° 07.564.580/0001-99, com sede na Rua da Caema, N° 25, Bairro Altos Calhau/Vila Conceição – São Luis/MA, através do Sr. **Francisco Jesselino Aragão Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o N° 266.686.533-91 e RG N° 2006002000237 SSP/CE, **A T E S T A**, para todos os fins de direito, que a empresa **GENESIS LOCACAO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ N° 42.402.320/0001-18, com sede na Rodovia BR 135 (Avenida Eng. Emiliano Macieira), KM:14, N° 20, Pedrinhas, São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. **William Penha Barros Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, com RG N° 017014742001-1, e CPF N° 033.052.883-10, residente e domiciliado na Rua do Arizal, Condominio Eco Park, casa 06, Cohama, São Luis/MA, está executando os serviços de **locação de veículos e máquinas pesadas** conforme CONTRATO em anexo, fazendo de forma satisfatória, e que até a presente data não há nenhum fato que desabone sua capacidade técnica.

São Luís – MA, em 06 de dezembro de 2024.

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.564.580/0001-99
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA
PROPRIETÁRIO
CPF: 266.686.533-91

Assinado digitalmente por FRANCISCO
JESSELINO ARAGAO COSTA:26668653391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
31904918000199, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=FRANCISCO JESSELINO
ARAGAO COSTA:26668653391
Localização:
Data: 2024.12.06 11:06:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Administrador
CI N° 2006002000237-SSP/CE
CPF N° 266.686.533-91



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na Rua da Caema, nº 25, Alto do Calhau/Vila Conceição – São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, portador do RG nº 2006002000237 – SSP/CE, e CPF nº 266.686.533-91, brasileiro, solteiro, empresário.

CONTRATADA: GENESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.402.320/0001-18, com sede na Rodovia BR 135 (Avenida Eng. Emiliano Macieira), KM:14, Nº 20, Pedrinhas, São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. William Penha Barros Filho, brasileiro, solteiro, empresário, com RG Nº 017014742001-1, e CPF Nº 033.052.883-10, residente e domiciliado na Rua do Aririzal, Condomínio Eco Park, casa 06, Cohama, São Luís/MA.

I. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades dos serviços a serem prestados, em conformidade com a planilha abaixo, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

II. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA prestará os serviços de acordo com a discriminação contida na planilha abaixo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com capacidade para 5 (cinco) pessoas	Und	1	3.500,00	3.500,00	7.000,00
2	VEÍCULO TIPO DOBLÔ	Und	1	5.000,00	5.000,00	10.000,00
3	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	Und	2	9.000,00	18.000,00	36.000,00
4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Und	1	22.000,00	22.000,00	44.000,00
5	PÁ CARREGADEIRA	Und	1	15.000,00	15.000,00	30.000,00
6	VEÍCULO AUTOMOTOR 02 RODAS	Und	2	1.800,00	3.600,00	7.200,00
VALOR TOTAL:						R\$ 134.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

Para efeito de controle a CONTRATADA deverá ao solicitar o pagamento referente a prestação dos serviços, apresentar comprovante de prestação, devidamente assinadas por servidor credenciado da CONTRATANTE.

III. CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 134.200,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos reais), para a prestação dos serviços, que serão pagos parceladamente, em parcelas

mensais, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na quantidade entregue pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco **SANTANDER** - AG: 2524 // CC: 130005820, até 10 (dez) dias após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

IV. CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE

O valor dos serviços propostos pela **CONTRATADA** não será alterado durante a vigência do Contrato.

V. CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 60 dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

VI. CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a:

- a) Apresentar os veículos, caminhões e máquinas, objeto deste CONTRATO à Coordenação de Transporte nos dias e hora marcado, para vistoria.
- b) As manutenções preventivas e corretivas das máquinas, incluindo lavagem e lubrificação, serão de sua inteira responsabilidade.
- c) Os veículos, caminhões e máquinas deverão receber manutenção regular, de acordo com as normas estabelecidas pelo fabricante, devendo na ocasião ser substituído por outros em perfeitas condições de uso e em conformidade com objeto deste termo.
- d) Substituir, imediatamente, os veículos, caminhões e máquinas por outros equivalentes, quando estes não apresentarem condições de uso em face de deficiências que forem constatadas, bem como forem recolhidos para as manutenções preventivas e/ou corretivas, acidentes, revisões ou outros impedimentos, ainda que por motivos alheio à sua vontade. Caso a contratada não proceda dessa forma (substituindo imediatamente os veículos, caminhões e máquinas), a **CONTRATANTE** poderá locar veículos, caminhões e máquinas em iguais condições ou similares aos contratados, caso em que a **CONTRATADA** arcará com as despesas totais desta locação, sem nenhum ônus para a contratante.
- e) Substituir de imediato qualquer veículos, caminhões e máquinas quando constatada irregularidade que possa resultar em acidente, em especial aquelas associadas à segurança dos passageiros e do veículo.

Responsabilidades da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os serviços, por meio dos profissionais, dentro das normas do Contrato.
- b) Requisitar os serviços contratados e planejar as prestações eventuais.



- c) Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, assegurando-se, de forma preventiva e corretiva, da prestação dos serviços, através de servidor designado pela contratante.
- d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.
- e) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais.
- f) Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA** que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização e que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas.
- g) Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço.

VII. CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

VIII. CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de **SÃO LUÍS**, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís – MA, em 29 de outubro de 2024.

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.564.580/0001-99
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA
PROPRIETÁRIO
CPF: 266.686.533-91

Assinado digitalmente por FRANCISCO
JESSELINO ARAGÃO COSTA:26668653391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
31904912000199, OU=AC SingularID Multipla,
CN=FRANCISCO JESSELINO ARAGAO
COSTA:26668653391
Localização:
Data: 2024.10.29 14:02:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Administrador
CI N° 2006002000237-SSP/CE
CPF N° 266.686.533-91



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000001

Data e Hora da Emissão
04/12/2024 17:04:39

Código de Verificação
7370.65E1.6CB7.FA49.2480.5867.811A.D6F1



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA**
 CPF / CNPJ: **42.402.320/0001-18** Inscrição Municipal: **3682451268**
 Endereço: **ROD BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:14 20 - BAIRRO PEDRINHAS - CEP: 65095603**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **genesislocacoes01@gmail.com** Telefone: **(98) 32523360**

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL **408**
 Assinatura

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
 CPF/CNPJ: **07.564.580/0001-99** Inscrição Municipal: **55344000**
 Endereço: **R DA CAEMA 25 VILA CONCEIÇÃO - BAIRRO ALTO DO CALHAU - CEP: 65071710**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **jkildat.serv@hotmail.com** Telefone: **(98) 32523360**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS (VEÍCULO TIPO DOBLÔ, VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, VEÍCULO AUTOMOTOR 02 RODAS), REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	VEÍCULO TIPO PASSEIO	1	3.500,00	3.500,00
TRIBUTÁVEL	VEÍCULO TIPO DOBLÔ	1	5.000,00	5.000,00
TRIBUTÁVEL	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	2	9.000,00	18.000,00
TRIBUTÁVEL	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1	22.000,00	22.000,00
TRIBUTÁVEL	PÁ CARREGADEIRA	1	15.000,00	15.000,00
TRIBUTÁVEL	VEÍCULO AUTOMOTOR 02 RODAS	2	1.800,00	3.600,00

FLS. 622
 PROC. N.º 051124
C

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 67.100,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 67.100,00	Aliquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 3.355,00
--	--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: _____
 Local de Incidência Imposto: **SAO LUIS / MA** Local da Prestação: **SAO LUIS / MA** Tributação: **TRIBUTÁVEL** Mês de: **12/2024**
 Local de Prestação do: **PRÓPRIO**
 Recolhimento: _____
 Atividade: **431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
 Serviço: **0702 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA**

FLS. 622
 PROC. N.º 051124



FLS. 623
PROC. N.º 0511/24
C

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 409
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2024 – PMCN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2024

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Ao
Senhor Presidente e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2024
DATA DA SESSÃO: 12 de dezembro de 2024 às 09h30min.

OBJETO: Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Senhor Pregoeiro,

Declaro sob as penas da Lei n° 6.938/1981 e Lei Federal n° 14.133/2021, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa, n° 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IN/SLTI/MPOG, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das legislações existentes em mérito.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Luis/MA, 11 de dezembro de 2024.

WILLIAM PENHA
BARROS
FILHO:03305288310
Assinado de forma digital por
WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
Dados: 2024.12.11 11:54:20
-03'00"

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS
CNPJ 42.402.320/0001-18
William Penha Barros Filho
CPF N° 033.052.883-10
Socio/Administrador

CNPJ: 42.402.320/0001-18 / INSC. ESTADUAL: 127038094 / INSC. MUNICIPAL: 3682451268
ENDEREÇO: Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), Km: 14, N° 20, Pedrinhas, São Luís – MA.
CEP: 65.095-603 / E-mail: genesislacoes01@gmail.com / Fone: (98) 98411-9314



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 410
Assinatura

FLS. 624
PROC. N.º 051/24
C

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2024 – PMCN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2024

DECLARAÇÃO DE TERMO DE ACEITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ao

Senhor Presidente e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2024

DATA DA SESSÃO: 12 de dezembro de 2024 às 09h30min.

OBJETO: Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Senhor Pregoeiro,

A empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luis/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, por intermédio de seu representante legal o Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10, vêm por meio desta manifestar nosso interesse em contratar com esta Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte do município de Centro Novo do Maranhão/MA, conforme proposta de preço apresentada em 12 de dezembro de 2024, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

São Luis/MA, 11 de dezembro de 2024.

WILLIAM PENHA
BARROS
FILHO:03305288310

Assinado de forma digital por
WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
Dados: 2024.12.11 11:54:48
-03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS
CNPJ 42.402.320/0001-18
William Penha Barros Filho
CPF N° 033.052.883-10
Socio/Administrador

CNPJ: 42.402.320/0001-18 / INSC. ESTADUAL: 127038094 / INSC. MUNICIPAL: 3682451268
ENDEREÇO: Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), Km: 14, N° 20, Pedrinhas, São Luis – MA.
CEP: 65.095-603 / E-mail: genesislocacoes01@gmail.com / Fone: (98) 98411-9314



FLS. 625
PROC. N.º 081.124
C

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 411
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024 – PMCN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao

Senhor Presidente e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024

DATA DA SESSÃO: 12 de dezembro de 2024 às 09h30min.

OBJETO: Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Senhor Pregoeiro,

A empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luís/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, por intermédio de seu representante legal o Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10, **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 037/2024, da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Luís/MA, 11 de dezembro de 2024.

WILLIAM PENHA
BARROS
FILHO:03305288310

Assinado de forma digital por
WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
Dados: 2024.12.11 11:55:09
-03'00

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS

CNPJ 42.402.320/0001-18

William Penha Barros Filho

CPF Nº 033.052.883-10

Socio/Administrador

CNPJ: 42.402.320/0001-18 / INSC. ESTADUAL: 127038094 / INSC. MUNICIPAL: 3682451268
ENDEREÇO: Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), Km: 14, N° 20, Pedrinhas, São Luís – MA.
CEP: 65.095-603 / E-mail: genesislocacoes01@gmail.com / Fone: (98) 98411-9314



FLS. 026
PROC. N.º 051/24
c

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2024 – PMCN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2024

Prefeitura de Santa Luzia
Nº Fl. 412
Assinatura

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Ao
Senhor Presidente e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2024
DATA DA SESSÃO: 12 de dezembro de 2024 às 09h30min.

OBJETO: Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Senhor Pregoeiro,

Declaro, para fins de cumprimento do art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e obtenção do tratamento favorecido às MEs e EPPs previstos na Lei Complementar nº 123/2006, que a empresa a empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luis/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, por intermédio de seu representante legal o Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

NOME DO ÓRGÃO/EMPRESA	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$)
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	29/12/2024	67.100,00

São Luis/MA, 11 de dezembro de 2024.

WILLIAM PENHA
BARROS
FILHO:03305288310

Assinado de forma digital por
WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
Dados: 2024.12.11 11:55:28 -03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS
CNPJ 42.402.320/0001-18
William Penha Barros Filho
CPF N° 033.052.883-10
Socio/Administrador

CNPJ: 42.402.320/0001-18 / INSC. ESTADUAL: 127038094 / INSC. MUNICIPAL: 3682451268
ENDEREÇO: Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), Km: 14, N° 20, Pedrinhas, São Luís – MA.
CEP: 65.095-603 / E-mail: genesislocacoes01@gmail.com / Fone: (98) 98411-9314



FLS. 627
PROC. N.º 051/24
0

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2024 – PMCN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2024

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 413
Assinatura

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

Ao
Senhor Presidente e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2024
DATA DA SESSÃO: 12 de dezembro de 2024 às 09h30min.

OBJETO: Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Senhor Pregoeiro,

A empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luis/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, por intermédio de seu representante legal o Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal n.º. 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (NÃO)

São Luis/MA, 11 de dezembro de 2024.

WILLIAM PENHA
BARROS
FILHO:03305288310
Assinado de forma digital por
WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
Dados: 2024.12.11 11:55:48 -03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS
CNPJ 42.402.320/0001-18
William Penha Barros Filho
CPF N° 033.052.883-10
Socio/Administrador

CNPJ: 42.402.320/0001-18 / INSC. ESTADUAL: 127038094 / INSC. MUNICIPAL: 3682451268
ENDEREÇO: Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), Km: 14, N° 20, Pedrinhas, São Luis – MA.
CEP: 65.095-603 / E-mail: genesislocacoes01@gmail.com / Fone: (98) 98411-9314



FLS. 628
PROC. N.º 051/2024
C

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 414
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2024 – PMCN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Senhor Presidente e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2024

DATA DA SESSÃO: 12 de dezembro de 2024 às 09h30min.

OBJETO: Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Senhor Pregoeiro,

A empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luis/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, por intermédio de seu representante legal o Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10, **DECLARA**, em conformidade com o artigo 63, I da lei n.º 14.133/2021, que cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação do Pregão Eletrônico SRP n.º 037/2024 da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, portanto, apto a participar do certame licitatório.

São Luis/MA, 11 de dezembro de 2024.

**WILLIAM PENHA
BARROS**

FILHO:03305288310

Assinado de forma digital por
WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
Dados: 2024.12.11 11:56:04 -03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS

CNPJ 42.402.320/0001-18

William Penha Barros Filho

CPF N° 033.052.883-10

Socio/Administrador

CNPJ: 42.402.320/0001-18 / INSC. ESTADUAL: 127038094 / INSC. MUNICIPAL: 3682451268

ENDEREÇO: Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), Km: 14, N° 20, Pedrinhas, São Luis – MA.

CEP: 65.095-603 / E-mail: genesislocacoes01@gmail.com / Fone: (98) 98411-9314



FLS. 629
PROC. N.º 051/2024

Prefeitura de Santa Luzia
N.º FL 415
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 037/2024 – PMCN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Senhor Presidente e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 037/2024
DATA DA SESSÃO: 12 de dezembro de 2024 às 09h30min.

OBJETO: Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Senhor Pregoeiro,

A empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luis/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, por intermédio de seu representante legal o Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10, **DECLARA** na Sessão Pública do Pregão Eletrônico SRP n.º 037/2024.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser:

(X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021”.

CNPJ: 42.402.320/0001-18 / INSC. ESTADUAL: 127038094 / INSC. MUNICIPAL: 3682451268
ENDEREÇO: Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), Km: 14, N.º 20, Pedrinhas, São Luis – MA.
CEP: 65.095-603 / E-mail: genesislocacoes01@gmail.com / Fone: (98) 98411-9314



FLS. 630
PROC. N.º 051124
C

São Luis/MA, 11 de dezembro de 2024.

WILLIAM PENHA
BARROS
FILHO:03305288310

Assinado de forma digital
por WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
Dados: 2024.12.11 11:56:21
-03'00'

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 416
A
Assinatura

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS
CNPJ 42.402.320/0001-18
William Penha Barros Filho
CPF N° 033.052.883-10
Socio/Administrador





FLS. 631
PROC. N.º 051/2024
C

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 037/2024 – PMCN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024

Prefeitura de Santa Luzia
N.º FL 117
A
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Senhor Presidente e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 037/2024
DATA DA SESSÃO: 12 de dezembro de 2024 às 09h30min.

OBJETO: Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Senhor Pregoeiro,

A empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luis/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, por intermédio de seu representante legal o Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, que até apresente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

São Luis/MA, 11 de dezembro de 2024.

**WILLIAM PENHA
BARROS**
FILHO:03305288310

Assinado de forma digital por
WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
Dados: 2024.12.11 11:56:37 -03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS
CNPJ 42.402.320/0001-18
William Penha Barros Filho
CPF N.º 033.052.883-10
Socio/Administrador

CNPJ: 42.402.320/0001-18 / INSC. ESTADUAL: 127038094 / INSC. MUNICIPAL: 3682451268
ENDEREÇO: Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), Km: 14, N.º 20, Pedrinhas, São Luís – MA.
CEP: 65.095-603 / E-mail: genesislocacoes01@gmail.com / Fone: (98) 98411-9314



FLS. 632
PROC. N.º 051/24
C

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 418
A
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2024 – PMCN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2024

DECLARAÇÃO EXPRESSA

Ao
Senhor Presidente e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2024
DATA DA SESSÃO: 12 de dezembro de 2024 às 09h30min.

OBJETO: Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Senhor Pregoeiro,

A empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luis/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, por intermédio de seu representante legal o Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10, **DECLARA** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em conformidade com o artigo 63, I da lei n° 14.133/2021.

São Luis/MA, 11 de dezembro de 2024.

**WILLIAM PENHA
BARROS
FILHO:03305288310**

Assinado de forma digital por
WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
Dados: 2024.12.11 11:56:55 -03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS
CNPJ 42.402.320/0001-18
William Penha Barros Filho
CPF N° 033.052.883-10
Socio/Administrador

CNPJ: 42.402.320/0001-18 / INSC. ESTADUAL: 127038094 / INSC. MUNICIPAL: 3682451268
ENDEREÇO: Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), Km: 14, N° 20, Pedrinhas, São Luis – MA.
CEP: 65.095-603 / E-mail: genesislocacoes01@gmail.com / Fone: (98) 98411-9314



FLS. 633
PROC. N.º 051/24
C

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 037/2024 – PMCN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024

Prefeitura de Santa Luzia
N.º FL 1119
Assinatura

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Senhor Presidente e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 037/2024
DATA DA SESSÃO: 12 de dezembro de 2024 às 09h30min.

OBJETO: Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Senhor Pregoeiro,

A empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luis/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, por intermédio de seu representante legal o Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10, **DECLARA** não ter recebido do Estado do Maranhão ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

São Luis/MA, 11 de dezembro de 2024.

WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
Assinado de forma digital por
WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
Dados: 2024.12.11 11:57:10 -03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS

CNPJ 42.402.320/0001-18

William Penha Barros Filho

CPF N.º 033.052.883-10

Socio/Administrador

CNPJ: 42.402.320/0001-18 / INSC. ESTADUAL: 127038094 / INSC. MUNICIPAL: 3682451268
ENDEREÇO: Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), Km: 14, N.º 20, Pedrinhas, São Luís – MA.
CEP: 65.095-603 / E-mail: genesislocacoes01@gmail.com / Fone: (98) 98411-9314



FLS. 634
PROC. N.º 051124
e

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 420
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2024 – PMCN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2024

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ao
Senhor Presidente e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2024
DATA DA SESSÃO: 12 de dezembro de 2024 às 09h30min.

OBJETO: Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Senhor Pregoeiro,

Eu, Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10, representante legal da empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luis/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, **DECLARO**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Dispensa do Pregão Eletrônico SRP n.º 037/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

CNPJ: 42.402.320/0001-18 / INSC. ESTADUAL: 127038094 / INSC. MUNICIPAL: 3682451268
ENDEREÇO: Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), Km: 14, N° 20, Pedrinhas, São Luís – MA.
CEP: 65.095-603 / E-mail: genesislocacoes01@gmail.com / Fone: (98) 98411-9314



FLS. 635
PROC. N.º 057124
C

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 421
Assinatura

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico SRP n.º 037/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico SRP n.º 037/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico SRP n.º 037/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luis/MA, 11 de dezembro de 2024.

WILLIAM PENHA
BARROS
FILHO:03305288310

Assinado de forma digital por
WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
Dados: 2024.12.11 11:57:33 -03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS
CNPJ 42.402.320/0001-18
William Penha Barros Filho
CPF N.º 033.052.883-10
Socio/Administrador



FLS. 636
PROC. N.º 051124

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 037/2024 – PMCN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024

Prefeitura de Santa Luzia
N.º FL 422
Assinatura

DECLARAÇÃO

Ao
Senhor Presidente e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 037/2024
DATA DA SESSÃO: 12 de dezembro de 2024 às 09h30min.

OBJETO: Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Senhor Pregoeiro,

A empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luís/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, por intermédio de seu representante legal o Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10, **DECLARA**, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021).

São Luís/MA, 11 de dezembro de 2024.

WILLIAM PENHA
BARROS
FILHO:03305288310

Assinado de forma digital por
WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
Dados: 2024.12.11 11:57:47 -03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS

CNPJ 42.402.320/0001-18

William Penha Barros Filho

CPF N.º 033.052.883-10

Socio/Administrador

CNPJ: 42.402.320/0001-18 / INSC. ESTADUAL: 127038094 / INSC. MUNICIPAL: 3682451268
ENDEREÇO: Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), Km: 14, N.º 20, Pedrinhas, São Luís – MA.
CEP: 65.095-603 / E-mail: genesislacoes01@gmail.com / Fone: (98) 98411-9314



FLS. 639
PROC. N.º 051/24
C

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 037/2024 – PMCN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024

Prefeitura de Santa Luzia
N.º FL 423
A
Assinatura

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Ao
Senhor Presidente e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 037/2024
DATA DA SESSÃO: 12 de dezembro de 2024 às 09h30min.

OBJETO: Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Senhor Pregoeiro,

A empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luis/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, por intermédio de seu representante legal o Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento do Pregão Eletrônico SRP n.º 037/2024, instaurada pelo Município de Centro Novo do Maranhão/MA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luis/MA, 11 de dezembro de 2024.

WILLIAM PENHA
BARROS
FILHO:03305288310

Assinado de forma digital por
WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
Dados: 2024.12.11 11:58:02 -03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS

CNPJ 42.402.320/0001-18

William Penha Barros Filho

CPF N.º 033.052.883-10

Socio/Administrador

CNPJ: 42.402.320/0001-18 / INSC. ESTADUAL: 127038094 / INSC. MUNICIPAL: 3682451268
ENDEREÇO: Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), Km: 14, N.º 20, Pedrinhas, São Luis – MA.
CEP: 65.095-603 / E-mail: genesislocacoes01@gmail.com / Fone: (98) 98411-9314



FLS. 638
PROC. N.º 051/2024
C

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 424
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2024 – PMCN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2024

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE NEPOTISMO

Ao
Senhor Presidente e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2024
DATA DA SESSÃO: 12 de dezembro de 2024 às 09h30min.

OBJETO: Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Senhor Pregoeiro,

A empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luis/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, por intermédio de seu representante legal o Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em atendimento ao disposto no artigo 7º, da Decreto Federal nº 7.203/2010, que não contratará durante a vigência da avença decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 037/2024, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afins até 3º grau, de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

São Luis/MA, 11 de dezembro de 2024.

**WILLIAM PENHA
BARROS**

FILHO:03305288310

Assinado de forma digital por
WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
Dados: 2024.12.11.11:58:19 -03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS

CNPJ 42.402.320/0001-18

William Penha Barros Filho

CPF N° 033.052.883-10

Socio/Administrador

CNPJ: 42.402.320/0001-18 / INSC. ESTADUAL: 127038094 / INSC. MUNICIPAL: 3682451268
ENDEREÇO: Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), Km: 14, N° 20, Pedrinhas, São Luis – MA.
CEP: 65.095-603 / E-mail: genesislocacoes01@gmail.com / Fone: (98) 98411-9314



FLS. 639
PROC. N.º 051/24
C

Prefeitura de Santa Luzia
Nº Fl. 425
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2024 – PMCN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2024

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO (ACOMPANHADA DE FOTOS DA
FACHADA/INTERIOR E FOTOS GEORREFERENCIADAS)**

Ao

Senhor Presidente e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 037/2024

DATA DA SESSÃO: 12 de dezembro de 2024 às 09h30min.

OBJETO: Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Senhor Pregoeiro,

Eu, Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10, representante legal da empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luis/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98.98411-9314, DECLARO, que a empresa se encontra em pleno funcionamento no endereço mencionado, dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto e compatível para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Informamos também que as instalações físicas para armazenamento e transporte dos produtos, encontram-se boas condições higiênicas – sanitárias como: local limpo, arejado, livre de pragas, etc. dentro das normas da vigilância sanitária (Resolução RDC n° 216 de 11/09/2004).

CNPJ: 42.402.320/0001-18 / INSC. ESTADUAL: 127038094 / INSC. MUNICIPAL: 3682451268
ENDEREÇO: Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), Km: 14, N° 20, Pedrinhas, São Luís – MA.
CEP: 65.095-603 / E-mail: genesislocacoes01@gmail.com / Fone: (98) 98411-9314



FLS. 640
PROC. N.º 051129
c

Prefeitura de Santa Luzia
Nº Fl. 426
A
Assinatura

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

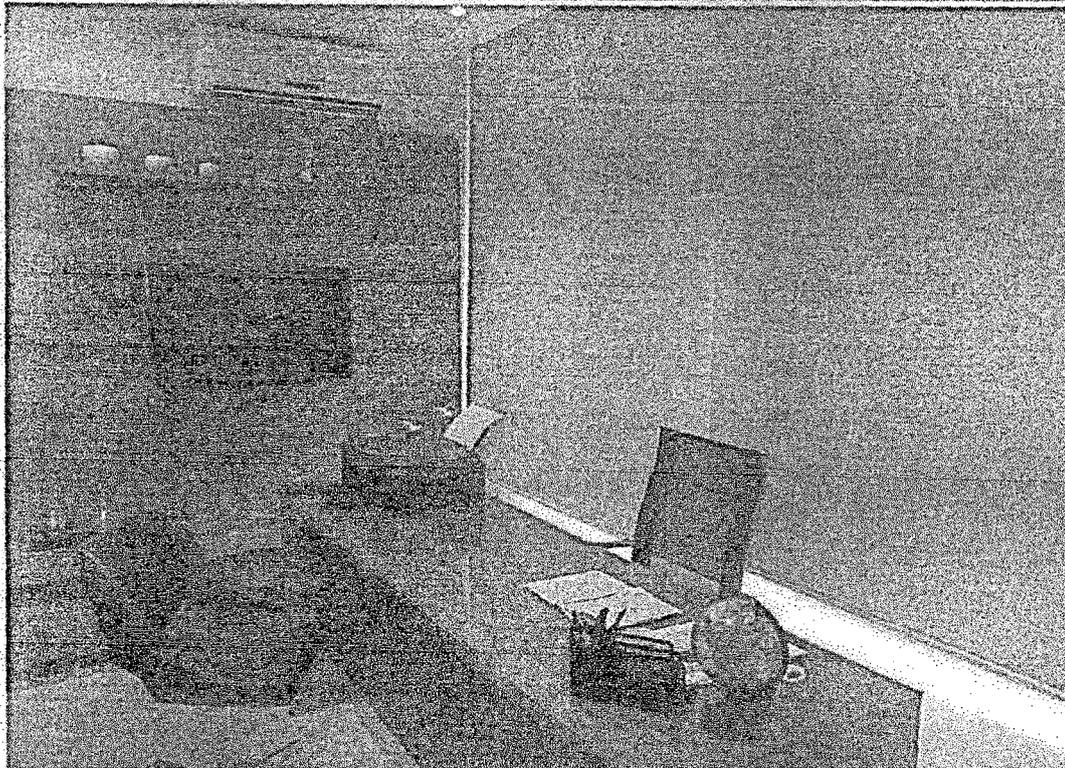
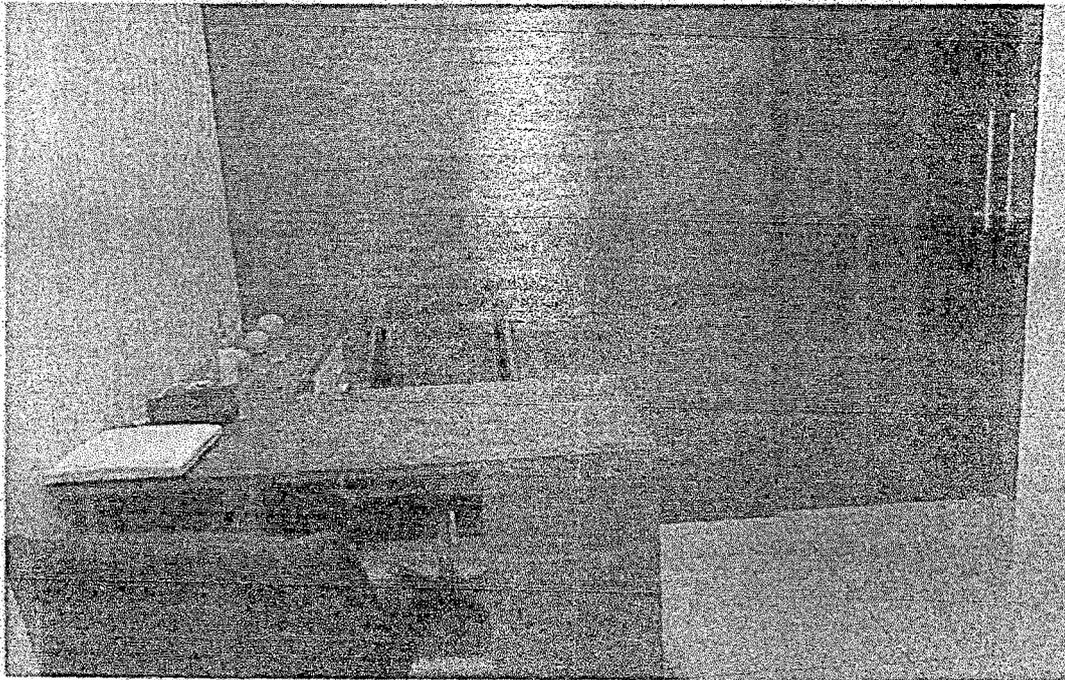
Seguem abaixo fotos da fachada e parte interna da proponente e fotos georreferenciadas, em observância ao item 9.14.3. alíneas "a", "b" e "c" do edital de licitação Pregão Eletrônico SRP n.º 037/2024 e ao que exige a Lei Anticorrupção c/c a "compliance" da empresa:





FLS. 647
PROC. N.º 051.124
C

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 427
Assinatura /



CNPJ: 42.402.320/0001-18 / INSC. ESTADUAL: 127038094 / INSC. MUNICIPAL: 3682451268
ENDEREÇO: Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macieira), Km: 14, Nº 20, Pedrinhas, São Luís – MA.
CEP: 65.095-603 / E-mail: genesislocacocs01@gmail.com / Fone: (98) 98411-9314



Coordenadas: Latitude 2°41'26.9S // Longitude: 44°18'02.7W

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021".

São Luis/MA, 11 de dezembro de 2024.

WILLIAM PENHA
BARROS
FILHO:03305288310

Assinado de forma digital por
WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
Dados: 2024.12.11 11:58:49
-03'00

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS
CNPJ 42.402.320/0001-18
William Penha Barros Filho
CPF N.º 033.052.883-10
Socio/Administrador



Prefeitura de Santa Luzia
No Fl. 1139

FLS. 63
PROC. N.º 051/24



FLS. 644
PROC. N.º 051124
C

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prefeitura de Santa Luzia
N.º FL 130
A
Assinatura

Data emissão: 03/12/2024

Nº da certidão: 12400623384

Data de validade: 03/02/2025

Código de Validação: 6a8c5c13a3

NOME: GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.402.320/0001-18

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.402.320/0001-18
Razão Social: ISRAEL DE BRITO CORDEIRO PRESTADORA DE SE
Endereço: ROD ESTRADA DE VIANA / JOAO DIOGO / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2024 a 02/01/2025

Certificação Número: 2024120402416008397651

Informação obtida em 16/12/2024 10:55:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinatura
Nº FL. 695
Prefeitura de Santa Luzia
134

FLS. 695
PROC. N.º 084124

FLS. 998
PROC. N.º 051124
C

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 037/2024
Processo Administrativo Nº 051/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRE LUIS BARROSO BEZERRA
Data de Publicação: 28/11/2024 11:34:51

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 432
Assinatura

LOTE 1 - ADJUDICADO - 10/01/2025 17:14:25
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID. Marca: SCANIA Modelo: R 450
Descrição: VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Trucada
Quantidade: 12 Valor Unit.: 225.905,50 Valor Total: 2.710.866,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS &	023	42.402.320/0001-18	240.325,00	225.905,50		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	051	00.239.240/0001-43	240.325,00	225.905,50	0,00	Sim
3 R M SERVICOS LTDA	996	21.574.196/0001-06	240.325,00	225.905,50	0,00	Sim
4 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	036	07.967.959/0001-40	240.325,00	225.905,50	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	050	35.226.572/0001-78	236.720,13	236.720,13	4,79	Sim
6 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	751	36.003.255/0001-55	240.325,00	240.325,00	1,52	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	411	07.848.730/0001-96	240.325,00	240.325,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	901	18.294.527/0001-31	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	660	08.647.698/0002-24	240.325,00	192.000,00		Sim
L A MEIRELES GOMES	946	23.679.517/0001-54	218.999,00	192.189,00	0,0984	Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	460	06.311.813/0001-89	192.260,00	192.260,00	0,0369	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES	140	10.817.688/0001-50	240.000,00	240.000,00	24,8310	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	848	46.457.629/0001-66	240.000,00	240.000,00	0,0000	Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO - 10/01/2025 17:14:25
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UNID. Marca: VOLKSWAGEN Modelo: 17190
Descrição: VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Toco
Quantidade: 12 Valor Unit.: 121.850,00 Valor Total: 1.462.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS &	376	42.402.320/0001-18	129.624,00	121.850,00		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	701	00.239.240/0001-43	129.624,00	121.850,00	0,00	Sim

FLS. 976
 PROC. N.º 051124
 C

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 433
 Assinatura

3 R M SERVICOS LTDA	888	21.574.196/0001-06	129.624,00	121.850,00	0,00	Sim
4 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	194	07.967.959/0001-40	129.624,00	121.850,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	605	35.226.572/0001-78	127.679,64	127.679,64	4,78	Sim
6 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	277	36.003.255/0001-55	129.624,00	129.624,00	1,52	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	412	07.848.730/0001-96	129.624,00	129.624,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	902	18.294.527/0001-31	18.000,00	18.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L A MEIRELES GOMES	794	23.679.517/0001-54	124.401,00	101.999,00		Sim
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	991	08.647.698/0002-24	129.624,00	102.899,00	0,8824	Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	380	06.311.813/0001-89	103.699,20	103.699,20	0,7777	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	339	46.457.629/0001-66	125.230,00	125.230,00	20,7627	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES	751	10.817.688/0001-50	129.600,00	129.600,00	3,4896	Sim

LOTE 3 - ADJUDICADO - 10/01/2025 17:14:26
 LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNID.	Marca: MERCEDES BENZ	Modelo: 3131
Descrição: CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 68.700,00	Valor Total: 824.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS &	560	42.402.320/0001-18	73.046,00	68.700,00		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	168	00.239.240/0001-43	73.046,00	68.700,00	0,00	Sim
3 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	662	07.967.959/0001-40	73.046,00	68.700,00	0,00	Sim
4 R M SERVICOS LTDA	991	21.574.196/0001-06	73.046,00	68.700,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	438	35.226.572/0001-78	71.950,31	71.950,31	4,73	Sim
6 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	824	36.003.255/0001-55	73.046,00	73.046,00	1,52	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	437	07.848.730/0001-96	73.046,00	73.046,00	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	851	18.294.527/0001-31	18.000,00	18.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L A MEIRELES GOMES	512	23.679.517/0001-54	69.999,00	57.996,00		Sim
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	057	08.647.698/0002-24	73.046,00	58.400,00	0,6966	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES	741	10.817.688/0001-50	73.044,00	58.433,00	0,0565	Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	043	06.311.813/0001-89	58.436,80	58.436,80	0,0065	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	444	46.457.629/0001-66	70.000,00	70.000,00	19,7875	Sim

LOTE 4 - ADJUDICADO - 10/01/2025 17:14:26
 LOTE 4

FLS. 917
 PROC. N.º 251124
0

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 434
 Assinatura

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: HR Marca: CATERPILLAR Modelo: 924K
 Descrição: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS
 Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 254,00 Valor Total: 1.016.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS &	446	42.402.320/0001-18	270,07	254,00		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	561	00.239.240/0001-43	270,07	254,00	0,00	Sim
3 R M SERVICOS LTDA	870	21.574.196/0001-06	270,07	254,00	0,00	Sim
4 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	400	07.967.959/0001-40	270,07	254,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	505	35.226.572/0001-78	266,02	266,02	4,73	Sim
6 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	242	18.294.527/0001-31	270,00	270,00	1,50	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	132	07.848.730/0001-96	270,07	270,07	0,03	Não
8 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	037	36.003.255/0001-55	270,07	270,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	521	08.647.698/0002-24	270,07	211,00		Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES	100	10.817.688/0001-50	270,00	213,00	0,9479	Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	817	06.311.813/0001-89	216,06	216,06	1,4366	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	184	46.457.629/0001-66	260,00	260,00	20,3369	Sim
L A MEIRELES GOMES	642	23.679.517/0001-54	262,00	262,00	0,7692	Sim

LOTE 5 - ADJUDICADO - 10/01/2025 17:14:26
 LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: HR Marca: CATERPILLAR Modelo: 416
 Descrição: RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4
 Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 209,00 Valor Total: 836.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS &	126	42.402.320/0001-18	222,00	209,00		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	786	00.239.240/0001-43	222,00	209,00	0,00	Sim
3 R M SERVICOS LTDA	351	21.574.196/0001-06	222,00	209,00	0,00	Sim
4 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	099	07.967.959/0001-40	222,00	209,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	476	35.226.572/0001-78	218,67	218,67	4,63	Sim
6 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	138	18.294.527/0001-31	220,00	220,00	0,61	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	815	07.848.730/0001-96	222,00	222,00	0,91	Não
8 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	173	36.003.255/0001-55	222,00	222,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

FLS. 911
 PROC. N.º 050124
C

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 435
A
 Assinatura

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	139	08.647.698/0002-24	222,00	176,00		Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	492	06.311.813/0001-89	177,60	177,60	0,9091	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	272	46.457.629/0001-66	210,00	210,00	18,2432	Sim
L A MEIRELES GOMES	193	23.679.517/0001-54	212,00	212,00	0,9524	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES	803	10.817.688/0001-50	220,00	220,00	3,7736	Sim

LOTE 6 - ADJUDICADO - 10/01/2025 17:14:26
 LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: HR Marca: CATERPILLAR Modelo: 320
 Descrição: ESCAVADEIRA HIDRAULICA
 Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 262,00 Valor Total: 1.048.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS &	365	42.402.320/0001-18	278,55	262,00		Sim
2 R M SERVICOS LTDA	019	21.574.196/0001-06	278,55	262,00	0,00	Sim
3 GRUPO OURO PRETO LTDA	893	00.239.240/0001-43	278,55	262,00	0,00	Sim
4 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	014	07.967.959/0001-40	278,55	262,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	290	35.226.572/0001-78	274,37	274,37	4,72	Sim
6 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	916	18.294.527/0001-31	278,00	278,00	1,32	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	614	07.848.730/0001-96	278,55	278,55	0,20	Não
8 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	841	36.003.255/0001-55	278,55	278,55	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	480	08.647.698/0002-24	278,55	222,00		Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	205	06.311.813/0001-89	222,84	222,84	0,3784	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	562	46.457.629/0001-66	260,00	260,00	16,6756	Sim
L A MEIRELES GOMES	323	23.679.517/0001-54	262,00	262,00	0,7692	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES	267	10.817.688/0001-50	278,00	278,00	6,1069	Sim

LOTE 7 - ADJUDICADO - 10/01/2025 17:14:26
 LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: HR Marca: CATERPILLAR Modelo: D6N
 Descrição: TRATOR DE ESTEIRA
 Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 309,00 Valor Total: 1.236.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS &	389	42.402.320/0001-18	328,02	309,00		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	532	00.239.240/0001-43	328,02	309,00	0,00	Sim
3 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	998	07.967.959/0001-40	328,02	309,00	0,00	Sim

FLS. 919
 PROC. N.º 051124
 C

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Prefeitura de Santa Luzia
 Nº FL 436
 Assinatura

4 R M SERVICOS LTDA	207	21.574.196/0001-06	328,02	309,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	603	35.226.572/0001-78	323,10	323,10	4,56	Sim
6 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	509	18.294.527/0001-31	325,00	325,00	0,59	Sim
7 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	031	36.003.255/0001-55	328,02	328,02	0,93	Sim
8 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	840	07.848.730/0001-96	328,02	328,02	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	196	08.647.698/0002-24	328,02	262,00		Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	586	06.311.813/0001-89	262,42	262,42	0,1603	Sim
L A MEIRELES GOMES	329	23.679.517/0001-54	308,00	308,00	17,3691	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	726	46.457.629/0001-66	310,00	310,00	0,6494	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES	024	10.817.688/0001-50	328,00	328,00	5,8065	Sim

LOTE 8 - ADJUDICADO - 10/01/2025 17:14:26
 LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: HR	Marca: XCMG	Modelo: XS 123
Descrição: ROLO COMPACTADOR			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 262,00	Valor Total: 1.048.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS &	737	42.402.320/0001-18	277,93	262,00		Sim
2 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	917	07.967.959/0001-40	277,93	262,00	0,00	Sim
3 R M SERVICOS LTDA	189	21.574.196/0001-06	277,93	262,00	0,00	Sim
4 GRUPO OURO PRETO LTDA	132	00.239.240/0001-43	277,93	262,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	707	35.226.572/0001-78	273,76	273,76	4,49	Sim
6 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	339	18.294.527/0001-31	275,00	275,00	0,45	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	436	07.848.730/0001-96	277,93	277,93	1,07	Não
8 JHS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	816	36.003.255/0001-55	277,93	277,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L A MEIRELES GOMES	265	23.679.517/0001-54	266,00	221,50		Sim
KMC INCORPORDORA DE SERVIÇOS	863	08.647.698/0002-24	277,93	222,10	0,2709	Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	762	06.311.813/0001-89	222,34	222,34	0,1081	Sim
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA	437	46.457.629/0001-66	270,00	270,00	21,4356	Sim
START CONSTRUCOES E LOCACOES	220	10.817.688/0001-50	277,00	277,00	2,5926	Sim

LOTE 9 - ADJUDICADO - 10/01/2025 17:14:26
 LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

FLS. 920
PROC. N.º 057124
C

Prefeitura de Santa Luzia
N.º FL 437
Assinatura

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Item: 9 Unidade: HR
Descrição: MOTONIVELADORA
Quantidade: 4.000

Marca: CATERPILLAR

Modelo: 140K

Valor Unit.: 307,00

Valor Total: 1.228.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS &	818	42.402.320/0001-18	326,22	307,00		Sim
2 GRUPO OURO PRETO LTDA	301	00.239.240/0001-43	326,22	307,00	0,00	Sim
3 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	406	07.967.959/0001-40	326,22	307,00	0,00	Sim
4 R M SERVICOS LTDA	512	21.574.196/0001-06	326,22	307,00	0,00	Sim
5 TFW EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	903	35.226.572/0001-78	321,33	321,33	4,67	Sim
6 STRUTURA VALOR SERVIÇOS E	289	18.294.527/0001-31	325,00	325,00	1,14	Sim
7 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	142	07.848.730/0001-96	326,22	326,22	0,38	Não
8 JHS SERVICOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	432	36.003.255/0001-55	326,22	326,22	0,00	Sim

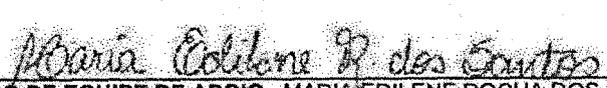
DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KMC INCORPORADORA DE SERVIÇOS	943	08.647.698/0002-24	326,22	258,50		Sim
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA	517	06.311.813/0001-89	260,98	260,98	0,9594	Sim
L A MEIRELES GOMES	288	23.679.517/0001-54	305,00	305,00	16,8672	Sim
TRIADÉ ENGENHARIA E CONSULTORIA	551	46.457.629/0001-66	320,00	320,00	4,9180	Sim
START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES	891	10.817.688/0001-50	326,00	326,00	1,8750	Sim


PREGOEIRO: ANDRE LUIS BARROSO BEZERRA


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MARIA EDILENE ROCHA DOS SANTOS


MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO LEDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS



FLS. 921
PROC. N.º 051124
c

Prefeitura de Santa Luzia
Nº Fl. 438
Assinatura

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

À

Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro: André Luís Barroso Bezerra

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 12/12/2024 às 09:30hs.

OBJETO: Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

A empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ: 42.402.320/0001-18, Inscrição Estadual: 12.703.809-4, sediada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luís/MA, CEP: 65.095-603, email: genesislocacoes01@gmail.com, Telefone: 98 98411-9314, por intermédio de seu representante legal o Sr. **William Penha Barros Filho**, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10, pela presente, submetemos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital de Licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME: GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP

CNPJ: 42.402.320/0001-18 Ins. Estadual: 12.703.809-4

ENDEREÇO: Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luís/MA, CEP: 65.095-603

TELEFONE: (098) 98411-9314

DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 2524, CONTA CORRENTE: 130005820, BANCO SANTANDER

CONTATO: (098) 98423-5491

Email: genesislocacoes01@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: William Penha Barros Filho, Cédula de identidade/órgão emissor: 017014742001-1 GESP-MA e CPF: 033.052.883-10

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspensa, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT. VEÍCULO	VLR. UNIT. VEÍCULO	VLR. TOTAL MENSAL	VLR. TOTAL ANUAL
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Trucada	Scania	R 450 6X2 trucado Potencia: 450CV Ano 2020	UNID.	10	22.590,50	225.905,00	2.710.860,00
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Toco	Volkswagen	17190 2022/2023 4x2 toco	UNID.	6	20.308,33	121.850,00	1.462.200,00
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	Mercedes Benz	3131 Ano 2021	UNID.	4	17.175,00	68.700,00	824.400,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	Caterpillar	924k Ano 2020	HR	4000	254,00	1.016.000,00	1.016.000,00
5	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	Caterpillar	416 4x4 Cabinada Ano 2023	HR	4000	209,00	836.000,00	836.000,00
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	Caterpillar	320 Potencia: 172HP Ano 2019	HR	4000	262,00	1.048.000,00	1.048.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRA	Caterpillar	D6N Potencia: 148W Cilindrada: 6 CC Ano 2019	HR	4000	309,00	1.236.000,00	1.236.000,00
8	ROLO COMPACTADOR	XCMG	XS 123 PDBR Ano 2023	HR	4000	262,00	1.048.000,00	1.048.000,00
9	MOTONIVELADORA	Caterpillar	140k Ano 2020	HR	4000	307,00	1.228.000,00	1.228.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.409.466,00		



FLS. 923
PROC. N.º 051124

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 440
Assinatura

1. **Valor Total da Proposta: R\$ 11.409.466,00 (onze milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).**
2. **Declaro** que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), e estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.
3. **Declaro** conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. **Prazo de Validade desta Proposta: 60 (sessenta) dias** contados da data de abertura, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 037/2024.
5. **Prazo de Fornecimento:** O fornecimento será feito conforme solicitação dos órgãos participantes, devendo ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis solicitado, por meio de Ordem de Fornecimento, em local indicado pelo respectivo órgão.
6. **Condições de Pagamento:** O pagamento será creditado em favor da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos itens, por meio de ordem bancária, conforme especificado no Edital e Termo de Referência.

São Luís – MA, em 16 de dezembro de 2024.

**WILLIAM
PENHA BARROS
FILHO:0330528
8310**

WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTI
Multipla v5, ou=29163170000179,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=WILLIAM
PENHA BARROS FILHO:03305288310
2024.12.16 17:15:13 -03'00'

GÊNESIS LOCACAO DE MÁQ. & EQUIPAMENTOS
CNPJ 42.402.320/0001-18
William Penha Barros Filho
CPF N° 033.052.883-10
Socio/Administrador

Rod Br 135 (Av. Eng. Emiliano Macielra), Km: 14, Nº 20, Pedrinhas, São Luís – MA.
CEP: 65.095-603 / E-mail: genesislocacoes01@gmail.com / Fone: (98) 98411-9314

MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

FLS. 932
PROC. N.º 051/24
C

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 037/2024
Processo Administrativo N.º 051/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDRE LUIS BARROSO BEZERRA
Data de Publicação: 28/11/2024 11:34:51

Prefeitura de Santa Luzia
N.º FL 441
A
Assinatura

				TOTAL DO PROCESSO:	11.409.466,00
GENESIS LOCACAO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS				42.402.320/0001-18	11.409.466,00
TDA					
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 225.905,50	Total: 2.710.866,00	
Item: 1	Unidade: UNID.	Marca: SCANIA	Modelo: R 450		
Descrição: VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Trucada					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 240.325,00	Valor Unit.: 225.905,50	Total Item: 2.710.866,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 376	Lance: 121.850,00	Total: 1.462.200,00	
Item: 2	Unidade: UNID.	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: 17190		
Descrição: VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Toco					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 129.624,00	Valor Unit.: 121.850,00	Total Item: 1.462.200,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 560	Lance: 68.700,00	Total: 824.400,00	
Item: 3	Unidade: UNID.	Marca: MERCEDES BENZ	Modelo: 3131		
Descrição: CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 73.046,00	Valor Unit.: 68.700,00	Total Item: 824.400,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 446	Lance: 254,00	Total: 1.016.000,00	
Item: 4	Unidade: HR	Marca: CATERPILLAR	Modelo: 924K		
Descrição: PÁ CARREGADEIRA DE RODAS					
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 270,07	Valor Unit.: 254,00	Total Item: 1.016.000,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 209,00	Total: 836.000,00	
Item: 5	Unidade: HR	Marca: CATERPILLAR	Modelo: 416		
Descrição: RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4					
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 222,00	Valor Unit.: 209,00	Total Item: 836.000,00		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 365	Lance: 262,00	Total: 1.048.000,00	
Item: 6	Unidade: HR	Marca: CATERPILLAR	Modelo: 320		
Descrição: ESCAVADEIRA HIDRAULICA					
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 278,55	Valor Unit.: 262,00	Total Item: 1.048.000,00		
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 389	Lance: 309,00	Total: 1.236.000,00	
Item: 7	Unidade: HR	Marca: CATERPILLAR	Modelo: D6N		
Descrição: TRATOR DE ESTEIRA					
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 328,02	Valor Unit.: 309,00	Total Item: 1.236.000,00		

FLS. 933
PROC. N.º 051124
C

MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHAO
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 442
Assinatura Total: 1.048.000,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 737	Lance: 262,00	
Item: 8	Unidade: HR	Marca: XCMG		Modelo: XS 123
Descrição: ROLO COMPACTADOR				
Quantidade: 4.000		Val. Ref.: 277,93	Valor Unit.: 262,00	Total Item: 1.048.000,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 818	Lance: 307,00	Total: 1.228.000,00
Item: 9	Unidade: HR	Marca: CATERPILLAR		Modelo: 140K
Descrição: MOTONIVELADORA				
Quantidade: 4.000		Val. Ref.: 326,22	Valor Unit.: 307,00	Total Item: 1.228.000,00

Maria Edilene R dos Santos
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MARIA EDILENE ROCHA DOS SANTOS

Lediane de A. Santos
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO LEDIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS

Andre Luis Barroso Bezerra
PREGOEIRO: ANDRE LUIS BARROSO BEZERRA



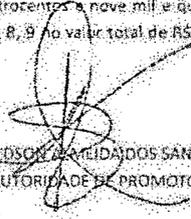
FLS. 934
PROC. N.º 051/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 037/2024
Processo Adm: N.º 051/2024

Prefeitura de Santa Luzia
N.º FL 443
Assinatura

Objeto: Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 11.409.466,00 (onze milhões e quatrocentos e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais); GENESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA (42402320000118) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 no valor total de R\$ 11.409.466,00 (onze milhões e quatrocentos e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).


IGEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
AUTORIDADE DE PROMOTOR

CENTRO NOVO DO MARANHÃO (MA), sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

FLS. 935
PROC. N.º 051/24
C



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 444
FF
Assinatura

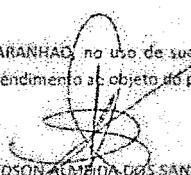
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 037/2024
Processo Adm: Nº 051/2024

Objeto: Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

Empresas vencedoras valor total: R\$ 11.409.466,00 (onze milhões e quatrocentos e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais); GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA (42402320000118) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 no valor total de R\$ 11.409.466,00 (onze milhões e quatrocentos e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a/s) e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO (MA), sexta-feira, 10 de janeiro de 2025


JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
AUTORIDADE COMPETENTE



PREFEITURA DE
Centro Novo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.323/0001-07

FLS. 936
PROC. N.º 051/2024

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 445
Assinatura

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA SRP Nº 037/2024** em favor da empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.402.320/0001-18, localizada na Rodovia BR 135 - Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luis/MA, CEP: 65.095-603, representada pelo Sr. **WILLIAM PENHA BARROS FILHO**, portador do CPF nº 033.052.883-10, e, na condição de **CADASTRO DE RESERVA**, as empresas **GRUPO OURO PRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.239.240/0001-43, localizada na ROD BR 135, 1 QUADRA159 CEP: 65690000 - CHAPADINHA, COLINAS - MA, representada pelo Sr. **GABRIEL RIBEIRO NUNES**, portador do CPF nº 042.179.486-60; **R M SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.574.196/0001 -06, localizada na AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMTO: 04, TORRE II, SL, n.º 9, PONTA D AREIA, São Luis - MA, CEP: 65077355, representada pelo Sr. **RAFAEL OLIVEIRA MENDES**, portador do CPF nº 021.959.053-28; **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.967.956/0001-40, localizada na Av. dos Franceses, nº 36-B, Santo Antônio, São Luis-MA, CEP: 65.036-284, representada pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador do CPF nº 858.092.253-49; com o valor global de **RS 11.409.466,00 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)**, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 001/2025, para o "Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, em conformidade com especificações e quantidades constantes no termo de referência (ANEXO I), parte integrante deste edital. Centro Novo do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2025. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

PORTARIA Nº 046 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 046 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para a Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina, Maranhão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017 (Estrutura Administrativa Municipal),

e
Considerando a concordância do Servidor mediante declaração,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o servidor público municipal Dennes Almeida Sousa e Silva, agente administrativo, matrícula 97000275, para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo na Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina, Maranhão.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Município de Carolina, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Parágrafo único: Fica sob a reponsabilidade do órgão requisitante o controle da frequência do funcionário cedido.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código Identificador: 6a051d53e4e9201c43fe552f5815fd15

PORTARIA Nº. 002/GAB-SEMED DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 002/GAB-SEMED DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a apresentação dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação que se encontram em desvio de função.

A Secretária Municipal de Educação **Sandra Regina dos Santos Carvalho**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a necessidade da organização da lotação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONVOCAR** todos os servidores do quadro efetivo da Educação, que estão em "desvio de função" para apresentarem-se na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 13, 14 e 15/01/2025, no horário das 8h às 12h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do (a) Secretário (a) de Educação do município de Carolina, Estado do Maranhão, em 10 de janeiro de 2025.

Sandra Regina dos Santos Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 004/2025

FLS. 937
PROC. N.º 051124
C

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código Identificador: f5ac2bbcf382fdaa4345e1d4e8c47893

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

DECRETO Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE DINNY MAX DA SILVA MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento do jovem cidadão Cedralense Dinny Max da Silva Moreira,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Cedralense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste Ilustre cidadão;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Cedral, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do jovem **DINNY MAX DA SILVA MOREIRA**.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, e em jornal de grande circulação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA COSTA VERDE
Código Identificador: 07ddedacb30fa34db8dbeb6a09da8d83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº

037/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA SRP Nº 037/2024** em favor da empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.402.320/0001-18, localizada na Rodovia BR 135 - Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, nº 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luis/MA, CEP: 65.095-603, representada pelo Sr. **WILLIAM PENHA BARROS FILHO**, portador do CPF nº 033.052.893-10, e, na condição de **CADASTRO DE RESERVA**, as empresas **GRUPO OURO PRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.239.240/0001-43, localizada na ROD BR 135, 1 QUADRA159 CEP: 65690000 - CHAPADINHA, COLINAS - MA, representada pelo Sr. **GABRIEL RIBEIRO NUNES**, portador do CPF nº 042.179.486-60; **R M SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.574.196/0001-06, localizada na AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMTO: 04, TORRE II, SL, nº 9, PONTA D AREIA, São Luis - MA, CEP: 65077355, representada pelo Sr. **RAFAEL OLIVEIRA MENDES**, portador do CPF nº 021.959.053-28; **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.967.956/0001-40, localizada na Av. dos Franceses, nº 36-B, Santo Antônio, São Luis-MA, CEP: 65.036-284, representada pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador do CPF nº 858.092.253-49; com o valor global de **R\$ 11.409.466,00 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)**, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 001/2025, para o "Registro de preços para eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, em conformidade com especificações e quantidades constantes no termo de referência (ANEXO I), parte integrante deste edital. Centro Novo do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2025. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA**
Código Identificador: 8fb3b46d7da1445f0844f4daf905f59d

PORTARIA Nº 026/2025

PORTARIA Nº 026/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **SILVAN VIEIRA**, CPF Nº 644.696.112-04, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

Art.2º. As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 02 DE JANEIRO DE 2025

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: **JOSVAN ANJOS ARAUJO**
Código Identificador: 65ba1f07dda067792fd06b898715b2e7

PORTARIA Nº 027/2025

PORTARIA Nº 027/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSVAN ANJOS ARAUJO**, CPF Nº 408.644.108-08, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Centro Novo do Maranhão/MA.

Art.2º. As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam em Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, bem como a remuneração, que será feita em forma de subsídio, conforme lei retro mencionada.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 06 DE JANEIRO DE 2025

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: **JOSVAN ANJOS ARAUJO**
Código Identificador: 970db09a0b98972d00b3a16cd2ea1b44

PORTARIA Nº 028/2025

PORTARIA Nº 028/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão no Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **POLLYANNA MENDONÇA MARTINS BECKMAN**, CPF Nº 621.647.833-87, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Centro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 037/2024
Processo Adm: Nº 051/2024

Objeto: Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

Empresas vencedoras valor total: R\$ 11.409.466,00 (onze milhões e quatrocentos e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais): **GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA** (42402320000118) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 11.409.466,00 (onze milhões e quatrocentos e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).

CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, 10 de janeiro de 2025


ANDRE LUIS BARROSO BEZERRA
CONDUTOR DE PROCESSOS

FLS. 939
PROC. Nº 051/24

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
CNPJ: 01.612.323/0001-07

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 449
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 01.612.323/0001-07, com sede à Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro - Cep: 65299-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de **CENTRO NOVO DO MARANHÃO, JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 015759862000-2 SSP MA, e do CPF sob nº 023.797.273-50, simplesmente signatário, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2024**, Processo Administrativo nº 051/2024, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada em 16 de dezembro de 2024, indica como vencedora a empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços da empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.402.320/0001-18, localizada na Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macleira, KM 14, nº 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luís/MA, CEP: 65.095-603, representada pelo Sr. **WILLIAM PENHA BARROS FILHO**, portador do CPF nº 033.052.883-10, e, na condição de **CADASTRO DE RESERVA**, as empresas **GRUPO OURO PRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.239.240/0001-43, localizada na ROD BR 135, 1 QUADRA 159 CEP: 65690000 – CHAPADINHA, COLINAS – MA, representada pelo Sr. **GABRIEL RIBEIRO NUNES**, portador do CPF nº 042.179.486-60; **R M SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.574.196/0001 -06, localizada na AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMTO: 04, TORRE II, SL, nº 9, PONTA D AREIA, São Luís – MA, CEP: 65077355, representada pelo Sr. **RAFAEL OLIVEIRA MENDES**, portador do CPF nº 021.959.053-28; **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.967.956/0001-40, localizada na Av. dos Franceses, nº 36-B, Santo Antônio, São Luís-MA, CEP: 65.036-284, representada pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador do CPF nº 858.092.253-49, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 001/2024, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

1.2. A quantidade indicada no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte

1.3. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços.

3. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

3.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

3.2 O prazo para o início da prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do certame licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

6.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8. A adesão à ata de registro de preços poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
CNPJ: 01.612.323/0001-07

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município (FAMEM), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro a que se refere o item 7.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
CNPJ: 01.612.323/0001-07

7.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.323/0001-07

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 12 do Decreto Municipal nº 01/2024.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, inciso III, do Decreto nº 001/2024; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
CNPJ: 01.612.323/0001-07

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 22 e 23, ambos do Decreto nº Municipal nº 01/2024.

12. DA PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. No caso de adjudicação por item, só será admitida a contratação de parte de itens se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

14.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024 -CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

14.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

15. DO FORO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
CNPJ: 01.612.323/0001-07

15.1 Fica eleito o foro da comarca Maracaçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 13 DE JANEIRO DE 2025.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS:02379727350

Assinado de forma digital por JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS:02379727350
DN: c=BR, o=CP, ou=CE, ou=CE SOLUÇÕES, ou=20108091000165,
ou=Presencial, ou=Certificado PE A1, cn=JOEDSON ALMEIDA DOS
SANTOS:02379727350
Dados: 2025.01.13 16:41:51 -03'00'

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:033052883
10

Assinado de forma digital
por WILLIAM PENHA
BARROS
FILHO:03305288310
Dados: 2025.01.13 14:39:12
-03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
WILLIAM PENHA BARROS FILHO

CPF: 033.052.883-10

GABRIEL RIBEIRO NUNES:04217948
360

Assinado de forma
digital por GABRIEL
RIBEIRO
NUNES:04217948360

GRUPO OURO PRETO LTDA

GABRIEL RIBEIRO NUNES

CPF042.179.486-60

RAFAEL OLIVEIRA MENDES:02195905
328

Assinado de forma digital por
RAFAEL OLIVEIRA
MENDES:02195905328
Dados: 2025.01.13 14:47:53 -03'00'

R M SERVICOS LTDA

RAFAEL OLIVEIRA MENDES

CPF: 021.959.053-28

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE
RIBAMAR COELHO
BASTOS:85809225349
Dados: 2025.01.13 09:05:45 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS

CPF: 858.092.253-49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
CNPJ: 01.612.323/0001-07

ANEXO I

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 456
Assinatura

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 037/2024-CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n.º 001/2025, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubistchek, s/n, Centro – CEP: 65.420-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024-CPL.

OBJETO: “Registro de preços para “eventual e futura” contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	
CNPJ: 42.402.320/0001-18	Telefone: (98) 98411-9314
ENDEREÇO: Rodovia BR 135 – Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Pedrinhas, São Luís/MA, CEP: 65.095-603	e-mail: genesislocacoes01@gmail.com

QUADRO 02: DO CADASTRO DE RESERVA

EMPRESA: GRUPO OURO PRETO LTDA	
CNPJ: 00.239.240/0001-43	Telefone: (98) 991210505
ENDEREÇO: ROD BR 135, I QUADRA 159 CEP: 65690000 – Chapadinha, Colinas – MA	e-mail: grupo.ouropreto@hotmail.com

EMPRESA: R M SERVICOS LTDA	
CNPJ: 21.574.196/0001-06,	Telefone:
ENDEREÇO: AV Maestro Joao Nunes/AV. Ana Jansen, PAVMTO: 04, TORRE II, SL. n.º 9, PONTA D AREIA, São Luís – MA, CEP: 65077355.	e-mail:

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	
CNPJ: 07.967.956/0001-40	Telefone: (98) 98469-3683
ENDEREÇO: Av. dos Franceses, n.º 36-B, Santo Antônio, São Luís-MA, CEP: 65.036-284.	e-mail: jrbser.ma@gmail.com

QUADRO 03: MATERIAL REGISTRADO.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. VEÍCULOS	VLR. UNIT. VEÍCULO	VLR. TOTAL MENSAL	VLR. TOTAL ANUAL
1	VEICULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Trucada	UNID.	10	R\$ 22.590,50	R\$ 225.905,00	R\$ 2.710.860,00
2	VEICULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL Especificação: Toco	UNID.	6	R\$ 20.308,33	R\$ 121.850,00	R\$ 1.462.200,00
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE	UNID.	4	R\$ 17.175,00	R\$ 68.700,00	R\$ 824.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA
CNPJ: 01.612.323/0001-07

	AGUA POTAVEL					
4	PA CARREGADEIRA DE RODAS	HR	4000	R\$ 254,00	R\$ 1.016.000,00	R\$ 1.016.000,00
5	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR	4000	R\$ 209,00	R\$ 836.000,00	R\$ 836.000,00
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR	4000	R\$ 262,00	R\$ 1.048.000,00	R\$ 1.048.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR	4000	R\$ 309,00	R\$ 1.236.000,00	R\$ 1.236.000,00
8	ROLO COMPACTADOR	HR	4000	R\$ 262,00	R\$ 1.048.000,00	R\$ 1.048.000,00
9	MOTONIVELADORA	HR	4000	R\$ 307,00	R\$ 1.228.000,00	R\$ 1.228.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.409.460,00	

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 13 DE JANEIRO DE 2025.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS:02379727350

Assinado de forma digital por JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS:02379727350
DN: cn=B, ou=CP-Brazil, ou=AC SOLUTI Multipl v5, ou=29102001000105,
ou=Presencial, ou=Certificado PK A1, cn=JOEDSON ALMEIDA DOS
SANTOS:02379727350
Dados: 2025.01.13 16:41:51 -03'00'

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

WILLIAM PENHA

BARROS

FILHO:033052883

10

Assinado de forma digital por
WILLIAM PENHA BARROS
FILHO:03305288310
Dados: 2025.01.13 14:39:39
-03'00'

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
WILLIAM PENHA BARROS FILHO

CPF: 033.052.883-10

GABRIEL RIBEIRO

NUNES:04217948

360

Assinado de forma
digital por GABRIEL
RIBEIRO
NUNES:04217948360

GRUPO OURO PRETO LTDA

GABRIEL RIBEIRO NUNES

CPF042.179.486-60

RAFAEL OLIVEIRA

MENDES:02195905

328

Assinado de forma digital por
RAFAEL OLIVEIRA
MENDES:02195905328
Dados: 2025.01.13 14:48:17
-03'00'

R M SERVICOS LTDA

RAFAEL OLIVEIRA MENDES

CPF: 021.959.053-28

JOSE RIBAMAR

COELHO

BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE
RIBAMAR COELHO
BASTOS:85809225349
Dados: 2025.01.13 09:05:57 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS

CPF: 858.092.253-49

Ofício nº 006/2025-GABPREF
Carolina(MA), 09 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL - MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: n. 0291-7
Município: Carolina, Maranhão.

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira do Município de Carolina CNPJ: 12.081.691/0001-84, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Orgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1: **GILIARD SILVA OLIVEIRA**
CPF: 007.401.493-50
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
Ass. Obrigatória: (x) sim ou () não
E-mail: giliardsilvaoliveirasauade@gmail.com Telefone: (99) 991422789

Nome Outorgado 2 : **SÉRGIO DA SILVA FERREIRA**
CPF: 002.713.951-41
Cargo: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo
Ass Obrigatória: (x) sim ou () não
E-mail: admfinancarolina@gmail.com Telefone: (94) 991325180

- 009 - Emitir Cheques
- 010 - Abrir contas de depósito
- 020 - Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 - Requisitar Telenário de cheques
- 036 - Retirar cheques devolvidos
- 038 - Endossar Cheque
- 034 - Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 - Cancelar Cheques
- 096 - Baixar Cheques
- 088 - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 - Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 106 - Efetuar saques - conta corrente
- 102 - Efetuar Saques de Poupança
- 104 - Efetuar pagamentos via BB digital Pj/AASP
- 105 - Efetuar transferências via BB Digital Pj/AASP
- 108 - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 - Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 119 - Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 - Liberar Anq. De pagamentos via BB Digital Pj/AASP
- 124 - Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 - Emitir comprovantes
- 128 - Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital Pj/AASP
- 133 - Encerrar Contas de Depósito
- 137 - Consultar obrigações do ODA via BB Digital Pj/AASP
- 149 - Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinar para qual contas do Ente/Orgão os poderes serão vinculados:

- (x) Todas as contas de CNPJ;
- () Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal de Carolina/MA
CPF nº 345.287.333-15

GILIARD SILVA OLIVEIRA
CPF: 007.401.493-50
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO DA SILVA FERREIRA
CPF: 002.713.951-41
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Urbanismo

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código Identificador: b5574f6bad3586d9158fec358732d3cc

PORTARIA Nº 047 DE 013 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 047 DE 013 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessora Jurídica de Educação da Prefeitura Municipal de Carolina, Maranhão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro na Lei n. 549 de 19 de janeiro 2017(Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora, **TAYNNÁ SCHNEIDER CUNHA**, OAB/MA 26754, CPF nº 613.645.523-45 para exercer o cargo em comissão de **Assessora Jurídica de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Carolina, Maranhão.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

FLS 952
PROC. N.º 051/24
C

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código Identificador: b59111bc66b291433563394d2fc510da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024.

Pelo presente Instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede à Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro - Cep: 65299-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 015759862000-2 SSP MA, e do CPF sob nº 023.797.273-50, simplesmente signatário, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2024, Processo Administrativo n.º 051/2024, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 16 de dezembro de 2024, indica como vencedora a empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços da empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.402.320/0001-18, localizada na Rodovia BR 135 - Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Bairro Pedrinhas, município de São Luís/MA, CEP: 65.095-603, representada pelo Sr. **WILLIAM PENHA BARROS FILHO**, portador do CPF nº 033.052.883-10, e, na condição de **CADASTRO DE RESERVA**, as

empresas **GRUPO OURO PRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.239.240/0001-43, localizada na ROD BR 135, 1 QUADRA159 CEP: 65690000 - CHAPADINHA, COLINAS - MA, representada pelo Sr. **GABRIEL RIBEIRO NUNES**, portador do CPF nº 042.179.486-60; **R M SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.574.196/0001-06, localizada na AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN, PAVMTO: 04, TORRE II, SL. nº 9, PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65077355, representada pelo Sr. **RAFAEL OLIVEIRA MENDES**, portador do CPF nº 021.959.053-28; **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.967.956/0001-40, localizada na Av. dos Franceses, nº 36-B, Santo Antônio, São Luís-MA, CEP: 65.036-284, representada pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador do CPF nº 858.092.253-49, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 001/2024, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

1.2. A quantidade indicada no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte

1.3. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços.

3. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

3.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

3.2 O prazo para o início da prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

6. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do certame licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive

em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

6.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8. A adesão à ata de registro de preços poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município (FAMEM), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser

ELS. 953
PROC. Nº 01124



assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro a que se refere o item 7.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos

licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá

954
PROC. Nº 05124

cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 12 do Decreto Municipal nº 01/2024.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 24, inciso III, do Decreto nº 001/2024; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de

registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 22 e 23, ambos do Decreto nº Municipal nº 01/2024.

12. DA PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. No caso de adjudicação por item, só será admitida a contratação de parte de itens se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

14.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024 -CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

14.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

15. DO FORO

FLS. 955
PROC. Nº 081/24
C

15.1 Fica eleito o foro da comarca Maracáçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

ANEXO I

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubistchek, s/n, Centro - CEP: 65.420-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024-CPL.

OBJETO: "Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: GENESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Telefone: (98) 98411-9314
CNPJ: 42.402.320/0001-18	
ENDEREÇO: Rodovia BR 135 - Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, nº 20, Pedrinhas, São Luís/MA, CEP: 65.095-603	e-mail: genesislocoacoes01@gmail.com

QUADRO 02: DO CADASTRO DE RESERVA

EMPRESA: GRUPO OURO PRETO LTDA	Telefone: (98) 991210505
CNPJ: 00.239.240/0001-43	
ENDEREÇO: ROD BR 135, 1 QUADRA 159 CEP: 65690000 - Chapadinha, Colinas - MA	e-mail: grupo.ouropreto@hotmail.com

EMPRESA: R M SERVICOS LTDA	Telefone:
CNPJ: 21.574.136/0001-06	
ENDEREÇO: AV PARETO JOAO NUNES/AV, Axa Jansen, PAVMTO: 04, TORRE II, SL, nº 9, PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65077325.	e-mail:

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Telefone: (98) 99469-3583
CNPJ: 07.967.956/0001-40	
ENDEREÇO: Av. dos Franceses, nº 30-B, Santo Antônio, São Luís-MA, CEP: 65.036-254.	e-mail: jrbserma@gmail.com

QUADRO 03: MATERIAL REGISTRADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. VEICULOS	VLR. UNIT. VEICULO	VLR. TOTAL MENSAL	VLR. TOTAL ANUAL
1	VEICULO TIPO CACAMBA SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL	UNID.	03	R\$ 22.590,50	R\$ 677.715,00	R\$ 2.710.895,00
2	VEICULO TIPO CACAMBA SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL	UNID.	6	R\$ 70.308,33	R\$ 421.849,98	R\$ 1.462.200,00
3	CARINHÃO PFA - CAPACIDADE NÃO SUPERIOR A 35.000 LITROS TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	4	R\$ 17.175,00	R\$ 68.700,00	R\$ 374.400,00
4	CÁRREGADEIRA DE PNEUS	UNID.	4000	R\$ 234,00	R\$ 936.000,00	R\$ 1.178.600,00
5	PISTÃO ESCAVADORA DE PNEUS 44x	UNID.	4000	R\$ 208,00	R\$ 832.000,00	R\$ 836.000,00
6	ESCAVADORA HIDRAULICA	UNID.	4500	R\$ 207,00	R\$ 931.650,00	R\$ 1.048.000,00
7	ERATOR DE ESTEIRA	UNID.	4000	R\$ 309,00	R\$ 1.236.000,00	R\$ 1.236.000,00
8	PISTÃO COMPACTADOR	UNID.	2000	R\$ 282,00	R\$ 564.000,00	R\$ 1.144.800,00
9	MOTOCICLETADA	UNID.	4000	R\$ 301,50	R\$ 1.206.000,00	R\$ 1.248.000,00
	VALOR TOTAL			R\$ 11.409.480,00		

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 13 DE JANEIRO DE 2025.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

GENESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
WILLIAM PENHA BARROS FILHO

CPF: 033.052.883-10

GRUPO OURO PRETO LTDA
GABRIEL RIBEIRO NUNES
CPF042.179.486-60

FLS. 936
PROC. Nº 051/2024
0

R M SERVICOS LTDA
RAFAEL OLIVEIRA MENDES
CPF: 021.959.053-28

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código Identificador: 35ee04b09fbc7749e0143163e60c3554

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos Interessados que se encontra aberto o Pregão nº 028/2024, na forma Eletrônica, no Sistema de Registro de Preços, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA "EVENTUAL E FUTURA"** contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos e câmara de ar para veículos automotores, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. A abertura das propostas dar-se-á no dia **28 de janeiro de 2025**, às **09:00hs**, e início da sessão de disputa de preços às **09:30hs** do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado"), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal SRP nº 001/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado") ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (centronovoma.cpl@outlook.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL Centro Novo do Maranhão/MA, 13 de janeiro de 2025. **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código Identificador: 81bbf70554504a47e0dc0fc978ddac35

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 27.896.522/0001-70, localizada na Rua José Feitosa Mourão, nº 839-A - Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 262.435,88 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL,**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 463

Assinatura



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, no uso das minhas atribuições legais, na condição de agente responsável pela análise dos documentos de habilitação do presente **Processo Administrativo sob o nº 014/2025**, com a função de receber, examinar documentos relativos à licitação/procedimento auxiliar, respeitados os comandos trazidos pelas seguintes exigências legais, **DECLARO** para os devidos fins que a empresa GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ: 42.402.320/0001-18, cumpre plenamente os requisitos e condições de habilitação, nos termos do art. 62º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, 30 de janeiro de 2025.

Jarbas Costa Pereira
Agente de Contratação
Portaria nº 023/2025



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 464
A

DESPACHO A PROCURADORIA MUNICIPAL

RESUMO DE DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	014/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2025
MODALIDADE:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 051/2024
ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:	ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025
VALOR:	R\$ 5.704.729,88 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO:	ART. 86 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023
EMPRESA:	GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 42.402.320/0001-18

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Santa Luzia - MA, 30 de Janeiro de 2025.

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria nº 004/2025
Orgão Não Participante



PARECER JURÍDICO Nº 021/2025

Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2025

Processo Administrativo nº 014/2025

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 465
Assinatura

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA.

EMENTA: Licitação. Adesão de Ata de Registro de Preços. Locação. Máquinas Pesadas. Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana. Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. Parecer Favorável. Lei 14.133/2021.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de questão submetida a esta Assessoria Jurídica pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana de Santa Luzia/MA, que solicita parecer sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2024, originada do Processo Administrativo nº 051/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão - Órgão Gerenciador e a Empresa GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas.

Justifica-se a contratação, conforme Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Requisitante, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana de Santa Luzia/MA, para uso continuidade das manutenções do serviço público, datado de 22 de janeiro de 2025.

O processo também inclui a Documento de Formalização de Demanda (DFD),



que especifica a necessidade dos serviços de locação, fundamentada nas demandas da Secretaria Municipal Requisitantes, que indicam a quantidade e os serviços necessários, a fim de atender de maneira eficiente às necessidades da Administração Municipal.

Consta, nos autos, dotações orçamentárias. Diante de tal informação, no entanto, deixou de ser juntado autorização para as despesas e determinação das tratativas do ordenador de despesas do Município, para adesão da ata de registro de preço.

Através do Ofício nº 05/2025 de 29 de janeiro de 2025 a Administração Municipal consultou a empresa GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, quanto existir interesse por parte da mesma em prestar o referido serviço, pela adesão à Ata de Registro de Preços, nas mesmas condições e fornecimentos nela estabelecidas na Ata de Registro Preços da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, Ata de Registro de Preços nº 01/2025, Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2024, originada do Processo Administrativo nº 051/2024. A empresa na data de 29 de janeiro de 2025 respondeu positivamente, confirmando o interesse e disponibilidade para fornecimento dos serviços.

A adesão à Ata foi solicitada via sistema eletrônico, juntada toda a documentação solicitada pelo Município, a qual foi aceita pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, conforme consta em documento anexo.

Consta também cópia de: 1) Ata de Registro de Preço; 2) levantamento de mercado e análise de vantagem econômica para Administração; 3) Ofício de consulta à licitante vencedora; 4) Resposta da licitante vencedora; 5) Manifestação de Aceite do Órgão Gerenciador.

Eis o breve relatório.



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 467
A
Assinatura

II – DO OBJETO DA ANÁLISE

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão da ata de registro de preços pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos constantes dos autos concernentes ao processo licitatório cuja ata se pretende aderir, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos da administração pública.

Esse esclarecimento é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrina e da jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa, não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente.

III – ANÁLISE JURÍDICA

A premissa elementar adotada pelo ordenamento jurídico pátrio, no que concerne a contratação pela Administração Pública, é de que todas as aquisições de bens ou contratação de serviços com terceiros levadas a efeito pelo ente Público, serão necessariamente precedidas de licitação, de modo a identificar e escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa feita, a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 14.133/2021), é regra para a Administração Pública que, ao necessitar adquirir produtos ou executar algum tipo de serviço, deve abrir um processo de licitação para escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, devendo fazer, sempre, a opção pela proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 468
Assinatura

diretamente envolvido, colocando em condições de igualdade as empresas que do certame queiram participar.

A modalidade de licitação escolhida foi o pregão eletrônico, para fins de Registro de Preços, mediante o regime jurídico da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

De outro modo, pode se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

Atualmente, a Adesão à Ata de Registro de Preços é definida no art. 86, § 2º, I, II e III, e § 3º, II da Lei de Licitações 14.133/2021:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 469
Assinatura

de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(...)

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;*
- III - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.*

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

- I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou*
- II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.*

Como se vê, é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário a anuência do órgão gerenciador, o aceite o fornecedor e a comprovação da vantajosidade para a Administração.

Além disso, quando o carona adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o



Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficiente ou inadequada.

Através do Ofício nº 05/2025 a Administração Municipal consultou a empresa GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, quanto existir interesse por parte da mesma em fornecer o referido serviço, pela adesão à Ata de Registro de Preços, nas mesmas condições e fornecimentos nela estabelecidas. A empresa respondeu positivamente, confirmando o interesse e disponibilidade para prestação dos serviços, conforme resposta anexa.

Também, a justificativa da vantagem financeira resta clarividente ao analisar os documentos que acompanham o pedido, bem como, os valores dos orçamentos anexados em comparação aos valores da Ata de Registro Preços.

Após isso, adesão à Ata foi solicitada via sistema eletrônico, juntada toda a documentação solicitada pelo Município, a qual foi aceita, cumprindo com todos os requisitos exigidos pelo Órgão Gerenciador, conforme consta em documento anexo, em 29 de janeiro de 2025.

Deste modo, observa que os procedimentos legais foram adequadamente adotados, nada impede a adesão da ata de registro de preço em questão.

É o parecer.

À consideração superior.

Santa Luzia/MA, 30/01/2025

FILIFE RAMOS SOUSA

Assessor Jurídico CPL – Portaria 078/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ/MF nº 06.181.001/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2025 – GAB/P, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria 069/2025, e a nomeação do (a) **ASSESSOR (A) JURÍDICO DA CPL**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **FELIPE RAMOS SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 041312232010-2 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 607.268.823-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) JURÍDICO DA CPL**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 069/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.


Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
 Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 076/2025 – GAB/P, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **ASSESSOR (A) ESPECIAL**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **GINALDO RODRIGUES SILVA JUNIOR**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 055367622015-4 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 621.059.313-59, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) ESPECIAL**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
 Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 077/2025 – GAB/P, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **IOVELTON ALVES SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 17163262001-3 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 406.645.463-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com denominação **DAI**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
 Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 078/2025 – GAB/P, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria 069/2025, e a nomeação do (a) **ASSESSOR (A) JURÍDICO DA CPL**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **FELIPE RAMOS SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 041312232010-2 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 607.268.823-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) JURÍDICO DA CPL**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 069/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d9190eca635cf677a6e409f1cbd22ec9458348f8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





DESPACHO A CONTROLADORIA MUNICIPAL

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 473
A
Assinatura

RESUMO DE DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	014/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2025
MODALIDADE:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 051/2024
ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:	ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025
VALOR:	R\$ 5.704.729,88 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO:	ART. 86 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023
EMPRESA:	GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 42.402.320/0001-18

Encaminhando em anexo a esse egrégio **Controle Interno** os autos do processo administrativo em epígrafe, para conferência dos atos praticados nos termos do artigo 169, inciso III da Lei 14.133/2021 mediante análise técnica da contratação de forma a emitir parecer de que foram cumpridos todos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável na presente contratação.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Santa Luzia - MA, 30 de Janeiro de 2025.

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria nº 004/2025
Orgão Não Participante



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 474
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 002/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOSENILSON FERRO SOUSA**, portador do RG nº 34458494-1 SSP/MA e CPF nº 621.280.603-97, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

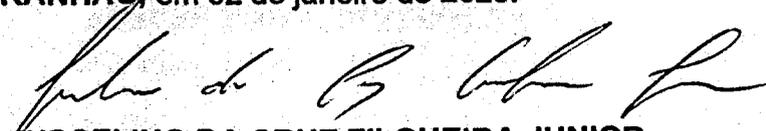
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

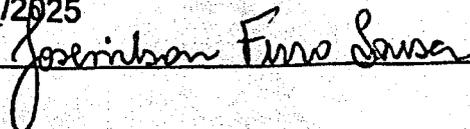
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,
ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.


JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado

Em 02 / 01 / 2025

Ciente: _____



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 425
Assinatura

PORTARIA Nº 002/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOSENILSON FERRO SOUSA**, portador do RG nº 34458494-1 SSP/MA e CPF nº 621.280.603-97, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CINDY FERREIRA DE SOUSA DO VALE**, portador do RG nº 077074812022-7 SSP/MA e CPF nº 058.564.673-29, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, portador do RG nº 121772399-1 SSP/MA e CPF nº 009.322.333-17, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 466ea99a55bd4fb4363bff7dba9cb1c4259f5ad3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PARECER CONTROLE INTERNO
ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

INTERESSADO (A): MUNICIPIO DE SANTA LUZIA MA.

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO.

DADOS DO PROCESSO ORIGINÁRIO – Nº 051/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ADMINISTRAÇÃO DE SANTA LUZIA MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO.

CONTRATADO(A): GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.402.320/0001-18.

VALOR TOTAL – R\$ 5.704.729,88 (Cinco milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA DA ARP: Terá inicio na data da assinatura do contrato até 31/12/2025.

Para instruir os autos foram juntados os seguintes documentos:

- Termo de Abertura de Processo Administrativo.
- Documento de Formalização de Demanda.
- Estudo Técnico Preliminar – ETP .
- Declaração de disponibilidade e adequação orçamentária e financeira no exercício 2025;
- Solicitação de autorização, manifestando interesse em aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 037/2024.
- Autoridade administrativa do órgão gerenciador da ARP autorizando a adesão.
- Aceite da licitante GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.402.320/0001-18.
- Pesquisa de Mercadológica e Mapa Comparativo de Preços.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025.
- Parecer Jurídico. 021/2025 – assinado pelo Sr. Felipe Ramos Sousa – Assessor Jurídico – Portaria nº.078/2025-CPL.
- Publicação da portaria de designação de fiscal;
- Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Declaração de Atendimento aos requisitos e condições de habilitação;
- Despacho a procuradoria Municipal;
- Portaria nº 078/2025 – GAB - do Assessor Jurídico da CPL e publicação do Ato em Diário;
- Parecer Jurídico;

- Autorização de adesão a ata e publicação do ato em Diário;
- Despacho a Controladoria Municipal;
- Portaria nº 002/2025 – GAB - Controlador Geral do Município - CGM e publicação do Ato em Diário;

Através de Justificativa e Autorização para a adesão da ARP assinada pela autoridade administrativa, onde na qual demonstra a vantajosidade da adesão, uma vez que se pode verificar a diferença de preços dos itens em que se indicam para a adesão da ARP em comparação aos preços da pesquisa de mercado demonstrados pelo setor de compras, através do Mapa de Cotação de Preços.

Importante destacar que quando se firma qualquer contrato com Administração Pública é iniciado um processo administrativo, que por lei tem prazo determinado de responsabilidade, tanto para quem deu a causa à compra Santa Luzia MA, quanto para quem participou da venda GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.402.320/0001-18.

Quando acontece a adesão (carona) tanto o órgão público quanto a empresa licitante devem cumprir na íntegra toda a legislação que guarda o processo administrativo. Cumpre observar que, a referida Adesão a Ata é devidamente autorizada pela Lei Federal nº. 14.133/2021. o qual estabelece regras para adesões.

Verifica-se que a empresa: GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.402.320/0001-18, encontra-se devidamente habilitada, conforme previsão da norma de ARP, onde a mesma demonstra nos autos todos os requisitos necessários para a sua habilitação.

Por fim, no que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do contrato, constata-se que sua elaboração se deu com observância da legislação

que rege a matéria. Assim, após conclusos os procedimentos iniciais do processo, foi dada, portanto, a devida legalidade, em conformidade com que dispõe o princípio insculpido no caput do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, além de consequente análise documental.

No que tange a verificação documental da empresa: GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.402.320/0001-18, foram feitas análises quanto à autenticidade, sobretudo, da validade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do feito, podendo este órgão promover as contratações pela autoridade competente com a formalização do instrumento contratual cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência e demais anexos, a ser firmado com a empresa.

Valor total do CONTRATO Nº. 1414/2025 - R\$ 5.704.729,88 (Cinco milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). Observando-se para tanto os prazos das assinaturas, visto que tais formalizações devem ocorrer previamente antes dos fornecimentos. Assim, salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto à consideração superior.

6 DA CONCLUSÃO:

Com base na análise criteriosa realizada pelo controle interno, concluímos que o Pregão Eletrônico nº 037/2024, está em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação no âmbito da administração pública. Após uma avaliação detalhada,



constatou-se o revestimento das formalidades legais, opino pela continuidade do Pregão Eletrônico, depois de atendidas as recomendações abaixo:

RECOMENDAÇÕES:

- 1- Ressalta-se que os processos físicos deverão ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas. Observou-se a ausência de numeração do processo, pelo que deverá ser feito;
- 2- Que seja o processo licitatório devidamente inserido no Sistema de Informações para Controle- SIC- Contrata do TCE/MA a fim de que seja cumprido o que determina a Instrução Normativa TCE/MA nº 73 de 09/03/2022.

Por fim, deixamos registrado que, a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência do Gestor Municipal, que deverá ponderar sobre a vantagem ou não da pretendida contratação. Posto que o mesmo possui titularidade da competência do mérito administrativo nesta situação.

Santa Luzia MA, 31 de janeiro de 2025.


JOSENILSON FERRO SOUSA
CONTROLADOR GERAL
PORTARIA 002/2025

Josenilson Ferro Sousa
Controlador Geral do Município
CPF: 621.280.603-97
Portaria nº 02/2025

À
Comissão permanente de licitação - CPL

DESPACHO Nº 18-2025

Prezado Senhor,

Encaminho para adesão a ata Nº 004/2025 da Empresa
GENESIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ
Nº 42.402.320/0001-18, a mesma estão em conformidade com os
trmites legais, apta a ser publicada.

Sem mais para o momento, encaminho para que seja toma
as devidas providencias.

Santa Luzia - MA, 31 de janeiro de 2025

Atenciosamente,

Josenilson Ferro Sousa
JOSENILSON FERRO SOUSA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº002/2025

Josenilson Ferro Sousa
Controlador Geral do Município
CPF: 621.280.603-97
Portaria nº 02/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

482

Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O responsável deste Órgão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 72, inciso VIII, da Lei nº. Lei n. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolve autorizar a Adesão da Ata de Registro de Preços de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO RESULTADO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	014/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2025
MODALIDADE:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 051/2024
ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:	ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025
VALOR:	R\$ 5.704.729,88 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO:	ART. 86 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023
EMPRESA:	GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 42.402.320/0001-18

Seja dada ciência aos interessados, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos acima.

Santa Luzia - MA, 31 de janeiro de 2025.

Leandro Dutra de Andrade

Secretário Municipal de Gestão e Governo
Portaria nº 004/2025

SUMÁRIO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025	1
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025	1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 051/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolvem: Autorizar a mencionada Adesão da Ata de Registro de Preços nestes termos: FORNECEDOR: GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 42.402.320/0001-18. VALOR TOTAL: R\$ 5.704.729,88 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). LOCAL: Santa Luzia. DATA: 31 de janeiro de 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

QUINHENTOS E SESENTA REAIS). LOCAL: Santa Luzia. DATA: 31 de janeiro de 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 050/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia - MA. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolvem: Autorizar a mencionada Adesão da Ata de Registro de Preços nestes termos: FORNECEDOR: GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 42.402.320/0001-18. VALOR TOTAL: R\$ 2.404.560,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATRO MIL,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e18cbccf0095824449864fc1b8b29f39a0501caa
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 484

Assinatura

TERMO DE CONTRATO Nº 1414/2025



PROCESSO DE ORIGEM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/2025



OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA



VALOR GLOBAL

R\$ 5.704.729,88 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 04 de fevereiro de 2025
FINAL: 31 de dezembro de 2025



CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, no Município de Santa Luzia – MA, CEP: 65.390-000, neste ato representada por Leandro Dutra de Andrade, portadora do CPF nº 009.***-***-17, Secretário Municipal de Gestão e Governo



CONTRATADA

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.402.320/0001-18, localizada à Rodovia BR 135 – Av. Engenheiro Emiliano Macieira, KM 14, n.º 20, Pedrinhas, São Luis/MA, CEP: 65.095-603, representada neste ato pelo Sr(a). William Penha Barros Filho, portador do CPF nº 033.***-***-10, representante legal.



DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA

BANCO SANTANDER
AGÊNCIA: 2524
CONTA CORRENTE: 130005820



GESTOR(A) DO CONTRATO

DINAILTON DA CONCEIÇÃO SILVA

FISCAL DO CONTRATO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO
PEDRO HENRIQUE MENESES DA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 185
Assinatura

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da mencionada **CONTRATANTE**, lavra o presente Contrato, referente ao Processo Administrativo/Adesão a Ata de Registro de Preço/ Objeto em epígrafe, observados as especificações, os preços e os quantitativos nesta discriminada, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133/2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1 O valor máximo global deste contrato é R\$ 5.704.729,88 (cinco milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MÊS	QUANT. VEÍCULOS/HR	VLR. UNIT. VEÍCULO	VLR. TOTAL MENSAL	VLR. TOTAL ANUAL
1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Trucada	UNID.	12	5	R\$ 22.590,50	R\$ 112.952,50	R\$ 1.355.430,00
2	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Especificação: Toco	UNID.	12	3	R\$ 20.308,33	R\$ 60.924,99	R\$ 731.099,88
3	CAMINHÃO PIPA – CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 20.000 LTS. TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL	UNID.	12	2	R\$ 17.175,00	R\$ 34.350,00	R\$ 412.200,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS	HR		2000	R\$ 254,00	R\$ 508.000,00	R\$ 508.000,00
5	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4	HR		2000	R\$ 209,00	R\$ 418.000,00	R\$ 418.000,00
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	HR		2000	R\$ 262,00	R\$ 524.000,00	R\$ 524.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRA	HR		2000	R\$ 309,00	R\$ 618.000,00	R\$ 618.000,00
8	ROLO COMPACTADOR	HR		2000	R\$ 262,00	R\$ 524.000,00	R\$ 524.000,00
9	MOTONIVELADORA	HR		2000	R\$ 307,00	R\$ 614.000,00	R\$ 614.000,00
VALOR GLOBAL							R\$ 5.704.729,88

1.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

CÓDIGO DA FICHA: 375
02 PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



10 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISM

04.122.0180.2098.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUA EFICÁCIA

3.1 A vigência deste contrato terá início na data da assinatura do contrato, extinguindo-se até dia 31 de dezembro de 2025, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado conforme hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1 A lavratura do presente contrato decorre da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 037/2024, originada pelo Processo nº 051/2024, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão- ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ: 42.402.320/0001-18, que teve seus preços registrados, com vigência de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA, realizado com fundamento no art. 86 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços deverão ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis e executados em local determinado na Ordem de Serviços, sempre que necessário será programado a execução dos serviços com a Contratante para após o horário normal. O local para execução dos serviços será no Município de Santa Luzia/MA ou eventualmente fora dele, em vias pavimentadas ou não, conforme Rotas especificadas na Ordem de Serviços.

5.1.1 Os serviços serão executados através de máquinas, em turnos alternados, trafegando em estradas pavimentadas ou não e devem estar em perfeito estado de uso e conservação e estarem disponíveis para execução dos serviços em até 30 (trinta) minutos após a comunicação formal do Órgão Solicitante, sendo que os serviços serão executados nos dias, hora e locais que serão previamente estabelecidos, podendo haver alterações dos mesmos, desde que haja necessidade e de comum acordo

5.1.2 As máquinas deverão estar predispostos para realizarem os serviços, conforme necessidades do Contratante, trafegando em pistas pavimentadas e/ou não, inclusive para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 987
Assinatura

atendimento de serviços extras que se façam necessárias, ainda que aos Sábados, Domingos e Feriados.

5.1.3 As máquinas deverão oferecer perfeitas condições de uso e conservação. Deverão conter todos os equipamentos de segurança e especificações da legislação pertinente, e estarem com documentação regular.

5.1.4 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.

5.1.5 As despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da empresa contratada.

5.1.6 Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes a máquina, tais como IPVA, seguro obrigatório, manutenção, troca de pneus, limpeza, taxas, impostos, consertos mecânicos, conforme o caso, e outros que resultarem do fiel cumprimento do objeto contratado;

5.1.7 Promover a rotina das manutenções e assistência técnica da máquina com profissionais capacitados, nos dias e horários acordados com a CONTRATANTE, comprometendo-se a reparar ou substituir, por sua conta, todas as peças necessárias, sem causar interferência ou paralisações no funcionamento normal dos setores da CONTRATANTE;

5.1.8 Manter todos as máquinas necessárias à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas;

5.1.9 Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, conforme a estimativa hora/km, fixado no Termo de Referência.

5.1.10 As máquinas ficarão estacionados, no período da prestação dos serviços, em local a ser determinado pelo CONTRATANTE, podendo ser recolhidos, sob a responsabilidade da CONTRATADA, quando do término do horário fixado para a prestação dos serviços ou permanecerem nas dependências da Prefeitura Municipal;

5.1.11 Substituir as Máquinas com eventuais falhas e/ou vícios ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro dos prazos estipulados, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de execução dos serviços exigidos neste Contrato;

5.1.12 Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o Execução de peças e outros acessórios para manter as máquinas em perfeitas condições de uso e funcionamento;



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 488
Assinatura

5.1.13 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento a que se refere esta cláusula será efetuado no banco/conta corrente/agência/titularidade da CONTRATADA em epígrafe, efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos itens, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem for de direito.

6.1.1 Os documentos de cobrança deverão vir instruídos também com cópia dos seguintes documentos: a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante; b) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; d) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO:

7.1.1 Caberá à Contratante a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do contrato, de acordo com o pactuado, com arrimo na Lei 14.133/2021, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;

7.1.2 Exigir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

7.1.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato;

7.1.4 Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;

7.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

7.1.7 Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais, objeto deste contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



7.1.8 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória, objeto deste contrato, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

7.1.9 Examinar todos os produtos fornecidos pela contratada, antes de sua utilização, e decidir sobre sua aceitação ou rejeição;

7.1.10 Rejeitar todo e qualquer item de má conservação e adulterado;

7.1.11 A presença da fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da contratada na execução dos serviços;

7.1.12 Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no contrato;

7.1.13 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, fixando prazo para a sua correção.

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO:

8.1.1 Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Sexta;

8.1.2 A execução do objeto contratado não esgota a responsabilidade da contratada quanto a eventuais quebras ou avarias que serão corrigidas de imediato;

8.1.3 Levar, imediatamente ao conhecimento da fiscalização do contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção das medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer;

8.1.4 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 490
Assinatura

8.1.5 Preparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, no todo ou em parte, os serviços ou materiais, em que verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.6 Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

8.1.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.9 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas;

8.1.10 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;

8.1.11 Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de fornecimento, e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

8.1.12 Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados.

8.1.13 Providenciar a troca, às suas expensas, dos itens entregues em desacordo com às especificações solicitadas;

8.1.14 Manter inalterados os preços e condições propostas;

8.1.15 Prestar os serviços com rapidez e eficiência;

8.1.16 Entregar o objeto durante o expediente do setor ou em horários alternativos, previamente acordados formalmente com a CONTRATANTE;



8.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

9.1 À CONTRATADA caberá, ainda:

9.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

9.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

9.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

9.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

9.1.3 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da prestação de serviços será efetuada na forma do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes, pelo Fiscal de Contrato da Secretaria de Gestão e Governo em epígrafe que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 192
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Luzia/MA pelo período de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo período mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a depender da gravidade apurada, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa:
 1. Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, desde o segundo até o trigésimo dia, até o limite de 10% (dez por cento), nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação.
 2. Moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação
 3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, bem como quando ensejar a rescisão da contratação, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

12.2 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 493
Assinatura

12.3 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.7 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

13.1.1 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 494
A
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

14.1 A Contratada obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à prestação de serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

15.1.1 Constituem motivos para extinção de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ocorrerá nos termos do art. 138, do mesmo diploma legal.

15.1.2 A extinção do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

15.1.3 Este Contrato poderá ser extinto de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da CONTRATANTE.

15.1.4 A extinção do presente Contrato poderá ser determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.1.5 Em caso de extinção Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista na Lei 14.133/2021, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Santa Luzia MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 495
Assinatura

17.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia – MA, 04 de fevereiro de 2025.

Leandro Dutra de Andrade
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2025
CONTRATANTE

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 005/2025
CONTRATANTE

WILLIAM PENHA
BARROS
FILHO:03305288310

WILLIAM PENHA BARROS FILHO:03305288310
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=29163170000179, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cm=WILLIAM PENHA
BARROS FILHO:03305288310
2025.02.04 17:33:21 -03'00'

William Penha Barros Filho
CPF nº 033.***.***-10
GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 42.402.320/0001-18
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 496
A
Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47

CONTRATADA

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 42.402.320/0001-18

VALOR GLOBAL

R\$ 5.704.729,88 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DO CONTRATO

04/02/2023

Nº DO CONTRATO

1414/2025

Nº DO PROCESSO

14/2025

Nº DA ADEÇÃO ARP

004/2025

Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA

PRAZO DE VIGÊNCIA

A VIGÊNCIA TEM SEU INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, EXTINGUINDO-SE ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, TENDO INÍCIO E VENCIMENTO EM DIA DE EXPEDIENTE, DEVENDO-SE EXCLUIR O PRIMEIRO E INCLUIR O ÚLTIMO

Santa Luzia – MA, 04 de fevereiro de 2025.

Leandro Dutra de Andrade

Secretário Municipal de Gestão e Governo

Portaria nº 004/2025

CONTRATANTE

WILLIAM PENHA
BARROS

FILHO:03305288310

WILLIAM PENHA BARROS FILHO:03305288310
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,
ou=291E317000179, ou=Instituto Interenda,
ou=Certificado PP A1, cn=WILLIAM PENHA
BARROS FILHO:03305288310
2025.02.04 17:37:58 -03'00'

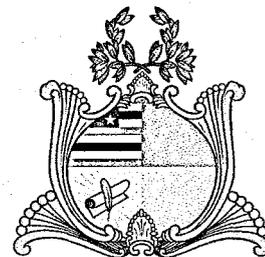
William Penha Barros Filho

CPF nº 033.***-**-10

GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 42.402.320/0001-18

CONTRATADA



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 497
Assinatura

SUMÁRIO

Descrição

Página

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025,	1
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025	1

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025,

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 051/2024

a) Espécie: Contrato nº 1414/2025, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 42.402.320/0001-18; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA; c) Fundamento Legal: §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; d) Processo: 14/2025; e) Dotação Orçamentaria: CÓDIGO DA FICHA: 375, 02 PODER EXECUTIVO, 10 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, 04.122.0180.2098.00003.3.90.39.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; f) Valor Global: R\$ 5.704.729,88 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); g) Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2025; h) Signatários: pelo(s) Contratante(s) Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Gestão e Governo, junto ao Felipe Alves de Souza - Secretário Municipal de Finanças, pela Contratada: WILLIAM PENHA BARROS FILHO - Responsável Legal. Santa Luzia - MA, 04 de fevereiro de 2025.

Leandro Dutra de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Governo

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Finanças

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 050/2024

a) Espécie: Contrato nº 1515/2025, entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 38.350.483/0001-27; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia - MA; c) Fundamento Legal: §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; d) Processo: 15/2025; e) Dotação Orçamentaria: CÓDIGO DA FICHA: 88, ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MO DOTAÇÃO 04.122.0003.2016.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; f) Valor Global: R\$ 2.404.560,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS); g) Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2025; h) Signatários: pelo(s) Contratante(s) Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Gestão e Governo, junto ao Felipe Alves de Souza - Secretário Municipal de Finanças, pela Contratada: ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR - Responsável Legal. Santa Luzia - MA, 04 de fevereiro de 2025.

Leandro Dutra de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Governo

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Finanças

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cd3240f1a5271e521a515a35f332efaf84bc07fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

Assinatura

PORTARIA Nº 080/2025 – GAB/P, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria 070/2025, e a designação de **FISCAL DE CONTRATO**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a-essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **PEDRO HENRIQUE MENESES DA SILVA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 069.592.693-42**, para atuar como Fiscal de Contrato de Obras, da **Secretaria de Governo e Gestão** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria 070/2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370
70

Assinado de forma digital por
JUSCELINO DA CRUZ
FILGUEIRA
JUNIOR:01951739370
Dados: 2025.01.15 16:02:22
-02'00"

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Assinatura

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 079/2025 – GAB/P, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do (a) **ASSESSOR (A) ESPECIAL**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CARLOS LIMA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 95809198-6 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 002.603.693-22, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) ESPECIAL**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 080/2025 – GAB/P, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 070/2025, e a designação de **FISCAL DE CONTRATO**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **PEDRO HENRIQUE MENESES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 069.592.693-42, para atuar como Fiscal de Contrato de Obras, da Secretaria de Governo e Gestão no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 070/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 081/2025 – GAB/P, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de **FISCAL DE CONTRATO**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, e em conformidade a Legislação vigente

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e os Incisos I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato e II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, da lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Senhor (a) **CARLOS LIMA SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 002.603.693-22, para atuar como Fiscal de Contrato de





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

ERRATA. A Secretaria Municipal de Gestão e Governo, junto ao Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação da publicação **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 051/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA, matéria veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRAS - VOL. 5 - Nº 912 / 2025: SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025: PÁGINA 01, por isso fica determinado que. ONDE SE LÊ: “Juscelino da Cruz Filgueira Junior - Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA “. LEIA-SE: “Leandro Dutra de Andrade Secretário Municipal de Gestão e Governo”. Santa Luzia – MA, 10 de FEVEREIRO de 2025 - Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Gestão e Governo**

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 500
Assinatura

Municipal de Finanças, pela Contratada: MARIA MAROLY SILVA MARTINS – Responsável Legal. Santa Luzia – MA, 10 de fevereiro de 2025. Cleudimar Soares Lopes Secretária Municipal de Gestão e Governo Felipe Alves de Souza Secretário Municipal de Finanças.

ERRATA DO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024

ERRATA. A Secretária Municipal de Gestão e Governo, junto ao Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação da publicação do EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024, PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE CAMISAS, UNIFORMES, ENTRE OUTROS SERVIÇOS DE MALHARIA E SERIGRAFIA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA, matéria veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 915 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4, por isso fica determinado que. ONDE SE LÊ: “Juscelino da Cruz Filgueira Junior - Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA “. LEIA-SE: “Leandro Dutra de Andrade Secretário Municipal de Gestão e Governo”. Santa Luzia – MA, 10 de FEVEREIRO DE 2025-Leandro Dutra de Andrade-Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ERRATA DO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20244565/2024

ERRATA. A Secretaria Municipal de Gestão e Governo, junto ao Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação da EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20244565/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 0101.07582.2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA, matéria veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRAS - VOL. 5 - Nº 913 / 2025: SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025: PÁGINA 1, por isso fica determinado que. ONDE SE LÊ: “Juscelino da Cruz Filgueira Junior - Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA “. LEIA-SE: “Leandro Dutra de Andrade Secretário Municipal de Gestão e Governo”. Santa Luzia – MA, 10 de FEVEREIRO DE 2025 - Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ERRATA DO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 792023/2024

ERRATA. A Secretaria Municipal de Gestão e Governo, junto ao Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação do EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 792023. PROCESSO: 07.1/2025. OBJETO: Prestação de serviço de locação de transporte escolar destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Luzia – MA, matéria veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRAS - VOL. 5 - Nº 905 / 2025: QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025: PÁGINA 01, por isso fica determinado que. ONDE SE LÊ: “Juscelino da Cruz Filgueira Junior - Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA “. LEIA-SE: “Leandro Dutra de Andrade Secretário Municipal de Gestão e Governo”. Santa Luzia – MA, 10 de FEVEREIRO DE 2025 - Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ERRATA DO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024

ERRATA. A Secretaria Municipal de Gestão e Governo, junto ao Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação da publicação EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 051/2024. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA, matéria veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRAS - VOL. 5 - Nº 912 / 2025: SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025: PÁGINA 01, por isso fica determinado que. ONDE SE LÊ: “Juscelino da Cruz Filgueira Junior - Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA “. LEIA-SE: “Leandro Dutra de Andrade Secretário Municipal de Gestão e Governo”. Santa Luzia – MA, 10 de FEVEREIRO de 2025 - Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ERRATA DO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

ERRATA. A Secretaria Municipal de Gestão e Governo, junto ao Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação da publicação AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 050/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA, matéria veiculada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRAS - VOL. 5 - Nº 912 / 2025: SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025: PÁGINA 01, por isso fica determinado que. ONDE SE LÊ: “Juscelino da Cruz Filgueira Junior - Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA “. LEIA-SE: “Leandro Dutra de Andrade Secretário Municipal de Gestão e Governo”. Santa Luzia – MA, 10 DE FEVEREIRO de 2025 - Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 501
Assinatura

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e57ae1ca1e78020f9fd2121d7af20735f5549eed

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 502

Assinatura

DECRETO Nº 10/2025, de 14 DE JANEIRO 2025

**DISPÕE SOBRE A
DESCENTRALIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA, DELEGANDO
COMPETÊNCIAS E PODERES AOS
ORDENADORES DE DESPESAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em consonância com a Estrutura Administrativo do Município;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do §1º do Artigo 80 do Decreto-Lei nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda".

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA

ART. 1º. Ficam delegadas poderes e as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, aos Secretários Municipais para a prática dos seguintes atos:

I – ordenar despesas das Secretarias com os Fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento realizado em conjunto e de forma solidária, após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal;

II - assinar contratos administrativos e licitatórios, convênios, repasses, ajustes, aditamentos e outros atos administrativos após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência pelo Prefeito Municipal;

III - autorizar, adjudicar, homologar, elaborar e assinar processos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal.

ART. 2º. Fica delegada à competência e os poderes ao Secretário Municipal de Fazenda e Finanças – SEMFAZ, em conjunto e de forma solidária com o Secretário Municipal de Saúde -SEMUS, Secretária Municipal de Educação - SEMED, Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS; bem como o Secretário Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV, para ordenar despesas das Secretarias respectivas com os Fundos a ela

vinculados, todos os estágios previstos no Artigo 1º deste Decreto, inclusive o pagamento.

ART. 3º. Excluem-se da delegação de competência estabelecida no Artigo 1º, Inciso II, deste Decreto:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com interveniência do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, Estado ou Município, deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bens patrimoniais, imobiliários ou mobiliários e de cessão de pessoal que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal com interveniência do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 03 de 2 de janeiro de 2025.

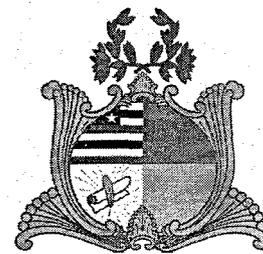
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão,
em 14 DE JANEIRO DE 2025.

JUSCELINO DA
CRUZ FILGUEIRA
JUNIOR:01951739
370

Assinado de forma digital
por JUSCELINO DA CRUZ
FILGUEIRA
JUNIOR:01951739370
Dados: 2025.01.14 18:40:39
+02'00

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA**



SUMÁRIO

DECRETO Nº 10/2025, de 14 DE JANEIRO 2025	1
DECRETO 012/2025, EM 15 DE JANEIRO DE 2025	2
DECRETO DE Nº 013, EM 15 DE JANEIRO DE 2025	3
DECRETO Nº 014/2025, EM 15 DE JANEIRO 2025	4
Decreto Nº 15/2025	4

DECRETO Nº 10/2025, de 14 DE JANEIRO 2025

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, DELEGANDO COMPETÊNCIAS E PODERES AOS ORDENADORES DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em consonância com a Estrutura Administrativo do Município;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do §1º do Artigo 80 do Decreto-Lei nº 200/67, que diz: "*Ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responde*".

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA:

ART. 1º Ficam delegadas poderes e as competências abaixo discriminadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, aos Secretários Municipais para a prática dos seguintes atos:

I - ordenar despesas das Secretarias com os Fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento realizado em conjunto e de forma solidária, após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal;

II - assinar contratos administrativos e licitatórios, nomeações, convênios, repasses, ajustes, aditamentos e outros atos administrativos após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência pelo Prefeito Municipal;

III - autorizar, adjudicar, homologar, elaborar e assinar processos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após prévio controle e inspeção dos processos, incluindo ciência do Prefeito Municipal.

ART. 2º Fica delegada à competência e os poderes ao Secretário Municipal de Fazenda e Finanças - SEMFAZ, em conjunto e de forma solidária com o Secretário Municipal de Saúde - SEMUS, Secretária Municipal de Educação - SEMED, Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS; bem como o Secretário Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV, para ordenar despesas das Secretarias respectivas com os Fundos a ela vinculados, todos os estágios previstos no Artigo 1º deste Decreto, inclusive o pagamento.

ART. 3º Excluem-se da delegação de competência estabelecida no Artigo 1º, Inciso II, deste Decreto:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal, com interveniência do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

II - os convênios, ajustes ou acordos com a União, Estado ou Município, deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bens patrimoniais, imobiliários ou mobiliários e de cessão de pessoal que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal com interveniência do Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

ART. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 03 de 2 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, em 14 DE JANEIRO DE 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0047dd50fdcca3ffc0e6af51259b0df05c08b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ

DECRETO 012/2025, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA QUANDO SE DESLOCAREM A SERVIÇO FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei orgânica do Município em consonância com a estrutura Administrativa do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o sistema de concessão de diárias aos servidores do Município de Santa Luzia - MA, para cobrir despesas com deslocamento a serviço para fora da sede do Município.

Art. 2º - Ficam definidos os seguintes valores para as diárias de que trata o artigo anterior. **I** - Em viagens à Capital do Estado do Maranhão:

a. R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para Prefeito e Vice-Prefeito;

b. R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os Secretários e Procuradores Judiciais;

c. R\$ 300,00 (trezentos reais) para Adjuntos, Diretores de Departamento, Chefes de Divisões, Assessores, Coordenadores, Chefe de Seção e ocupantes de cargos equivalentes;

d. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os demais funcionários. **II** -

Em viagem a qualquer cidade, dentro do Estado do Maranhão:

a. R\$ 500,00 (quinhentos reais) para Prefeito e Vice-Prefeito;

b. R\$ 300,00 (trezentos reais) para os Secretários e Procuradores Judiciais;

c. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para Adjuntos, Diretores de Departamento, Chefes de Divisões, Assessores, Coordenadores, Chefe de Seção e ocupantes de cargos equivalentes;

d. R\$ 200,00 (duzentos reais) para os demais funcionários.

III - Em viagens às demais cidades fora do Estado do Maranhão e demais Capitais do País e do Distrito Federal

a. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para Prefeito e Vice-Prefeito

b. R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) para os Secretários e Procuradores Judiciais;

c. R\$ 500,00 (quinhentos reais) para Adjuntos, Diretores de Departamento, Chefes de Divisões, Assessores, Coordenadores, Chefe de Seção e ocupantes de cargos equivalentes;

d. R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os demais funcionários.

Art. 3º - A concessão de diárias deverá ser motivada por determinação do Prefeito Municipal ou por necessidade apresentada através dos Secretários Municipais ou de órgãos parceiros pertencentes às esferas dos Governos Estaduais ou Federal.

Art. 4º - As diárias serão concedidas, com antecedência, por ato do Prefeito Municipal e/ou do Secretário de Administração e Finanças àqueles servidores que se deslocarem para fora da Municipalidade por motivo de trabalho.

Art. 5º - A concessão de diárias obedecerá aos seguintes critérios:

I - As diárias serão calculadas por período de 24 horas;

II - O pagamento da diária será integral, por fração de tempo superior a 12 horas;

III - Far-se-á o pagamento de 3/4 (três quartos) de diária, por fração de tempo superior a 8 horas e inferior a 12 horas;

IV - Será paga 1/2 (meia) diária, quando a fração de tempo seja superior a 4 horas e inferior a 8 horas;

§ 1º - Entende-se por horário de refeição, o período das 11:00 horas às 13:00 horas e das 18:00hs às 20:00 horas.

§ 2º - As diárias e frações serão contadas da data e horário de saída da sede do Município, até a data e horário de seu regresso.

Art. 6º - As diárias serão concedidas de acordo com as necessidades dos serviços, sendo autorizados por ato expresso do Prefeito Municipal e/ou do Secretário de Administração e Finanças àqueles servidores que se deslocarem para fora da municipalidade em virtude de seu serviço.

Art. 7º - Os recursos liberados aos servidores a título de diária serão destinados, exclusivamente, a cobrirem as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana (combustível, táxi, passagens, motoristas de aplicativo etc.).

Art. 8º - Não se concederá diárias e nem se custará despesa de viagem ou estadia a pessoa sem vínculo empregatício, efetivo, comissionado, contratado ou cedido com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Art. 9º - Serão canceladas total ou parcialmente as diárias para servidores que por motivo superior tenha sua participação suspensa/cancelada ou retornarem à sede do Município antes da data prevista.

Art. 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições anteriores

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0047dd50fdcca3ffccff0e6af51259b0df05c08b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

